



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos - Interina
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4284 DE 27 DE MAIO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruno Anderson Duarte Paiva** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57603

DECRETO Nº 4285 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Isabeli Gonçalves** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57605

DECRETO Nº 4286 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Cristiani de Souza Nunes Europa** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57606

DECRETO Nº 4287 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar **Alexia Beatriz Domingues Sol Sol** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57607

DECRETO Nº 4288 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Leila Rosangela Lacerda da Rocha** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Tributária, **Código CDS-3**,

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57608

DECRETO Nº 4289 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Leane Cardoso Miranda** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57609

DECRETO Nº 4290 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Nery Ferreira de Oliveira Neto** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Aperfeiçoamento e Estágio/ Biblioteca Técnico-Jurídica, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57611

DECRETO Nº 4291 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Igor Cavalcante de Castro** do cargo em

comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Arquivo/Secretaria-Geral, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57612

DECRETO Nº 4292 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Amanda Taynara Palheta Soares** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57614

DECRETO Nº 4293 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Diego Victor Nascimento da Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Sistema/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57616

DECRETO Nº 4294 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Jhennifer Loraine Costa Ribeiro** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Judicial, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57617

DECRETO Nº 4295 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Rômulo Marques Menezes** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57618

DECRETO Nº 4296 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Alana Coelho Lima** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57619

DECRETO Nº 4297 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Livia Camila Fima de Miranda** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio

Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57620

DECRETO Nº 4298 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Erick Cezar Silva de Deus** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57621

DECRETO Nº 4299 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Edielson Dias da Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57622

DECRETO Nº 4300 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Jéssica Araújo do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57623

DECRETO Nº 4301 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Luana Carolina Menezes Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Cerimonial, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57624

DECRETO Nº 4302 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Rejane Carvalho Cantanhêde** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Aperfeiçoamento e Estágio/Biblioteca Técnico-Jurídica, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57625

DECRETO Nº 4303 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Neuzenir Souza Ladislau** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Arquivo/Secretaria-Geral, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57627

DECRETO Nº 4304 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Charles Nei Pelaes de Avis** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Cerimonial, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57628

DECRETO Nº 4305 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Vera Regina de Azevedo de Souza** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Unidade de Sistema/Divisão de Modernização e de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57629

DECRETO Nº 4306 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Ryan Soares da Costa Giusti** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria Judicial, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57630

DECRETO Nº 4307 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Dewson Vinícius Castro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57631

DECRETO Nº 4308 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pablo Igor Nóbrega de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratualização, Convênios e Acordos Internacionais/Coordenadoria de Gestão dos Recursos do SUS/ Fundo Estadual de Saúde, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57632

DECRETO Nº 4309 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cesar Ávila Sousa** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57633

DECRETO Nº 4310 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300201.0076.1694.0129/2024 GAB-HEMOAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Eldren Silva Lage**, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 30/05 a 09/06/2024, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57634

DECRETO Nº 4311 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300201.0076.1694.0129/2024 GAB-HEMOAP**,

RESOLVE:

Designar **Fabricia Chrystiane Silva da Silva**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 30/05 a 09/06/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57635

DECRETO Nº 4312 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.1370/2024 GABINETE-PGE**,

RESOLVE:

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília-DF** e **Campo Grande-MS**, a fim de participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, bem como da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, respectivamente, no período de 03 a 07 de junho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57636

DECRETO Nº 4313 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2386/2024 GAB-SEED**,

RESOLVE:

Autorizar **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da “Reunião Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, no dia 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57637

DECRETO Nº 4314 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.2386/2024 GAB-SEED**,

RESOLVE:

Designar **Edilene Santos Abreu**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no dia 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57638

DECRETO Nº 4315 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.0457/2024 GAB-SEJUSP**,

RESOLVE:

Autorizar **José Rodrigues de Lima Neto**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reunião de trabalho com o Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como do Lançamento do Projeto Escuta Susp, nos dias 27 e 28 de maio de 2024, com ônus parcial para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57639

DECRETO Nº 4316 DE 27 DE MAIO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.0457/2024 GAB-SEJUSP**,

RESOLVE:

Designar **Marko Scaliso Borges**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 27 e 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57640

DECRETO Nº 4317 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.4627.0009/2024 - GABINETE/PGE**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4229**, de 23 de maio de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.170**, de 23 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Designar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá nas Assembleias Geral Ordinária e Geral Extraordinária da **Companhia de Água e Esgoto do Amapá S/A - CAESA**, a realizar-se no dia **28/05/2024**, às **10h00**, na sede social da referida Companhia”

Leia-se:

“Designar **Narson de Sá Galeno**, Subprocurador-Geral do Estado, para representar o Estado do Amapá nas Assembleias Geral Ordinária e Geral Extraordinária da **Companhia de Água e Esgoto do Amapá S/A - CAESA**, a realizar-se no dia **29/05/2024**, às **10h00**, na sede social da referida Companhia”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57648

DECRETO Nº 4318 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **José Adilson Costa Magno** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Controle Legal dos Apenados), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57642

DECRETO Nº 4319 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **José Elton de Souza Pereira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Assistência Socioeducativa), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57643

DECRETO Nº 4320 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Geanclaudio Oliveira Muniz** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Engenharia Prisional/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57644

DECRETO Nº 4321 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Nomear **Dayane Oliveira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57645

DECRETO Nº 4322 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Nomear **Carlos Eduardo de Souza Gonçalves**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0972841-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Controle Legal dos Apenados), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57646

DECRETO Nº 4323 DE 27 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Nomear **José Adilson Costa Magno**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114931-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Assistência Socioeducativa), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 28 de maio de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 57647

Gabinete da Vice-Governadoria**P O R T A R I A Nº 026/2024-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.2536.0016/2024 CH/GAB - VICE-GOV,

R E S O L V E:

DESIGNAR o deslocamento da servidora **Marcela da Paixão Marques Rodrigues**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, lotada neste Gabinete do Vice- Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 07 de junho de 2024, com objetivo de participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria

Protocolo 57541

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 353/2024-PGE**

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - GAB-ASSESS/PGE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA FRANCINEIDE PANTOJA DOS SANTOS PACHECO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de junho de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 02 a 16 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 57499

PORTARIA Nº 354/2024-PGE

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.3717.0001/2024 - CHEFIA PJUD/PGE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **FABIO RODRIGUES DE CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da Secretaria Geral, para responder cumulativamente pela **Chefia da Procuradoria Judicial**, e **Núcleo da Saúde**, durante as férias do titular **PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO**, no período de **13 a 27 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 57502

Polícia Civil**PORTARIA N.º 167, DE 27 DE MAIO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores como fiscais de contrato.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2325.0079/2024 UCC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **LUCIRENE MARIETA EDWIDGES DE OLIVEIRA LUCIEN**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 914134 e **MARCIA CAMPELO SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947504, respectivamente como fiscais do **Contrato n.º 006/2024-DGPC/AP**, Processo n.º 0043.0742.2326.0001/2024 - CPL/DGPC, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes - algemas de punho, de uso de segurança, defesa e proteção, destinados a atender as necessidades da Polícia Civil/AP, com Contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.757.934/0001-08.

Art. 2º. A atuação dos fiscais é de **12 (doze)** meses, com início no dia 20.05.2024 e término no dia 20.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 57517

**PORTARIA N.º 168, DE 27 DE MAIO DE 2024, DA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Designa servidores como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e, em cumprimento à legislação, em especial aos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2325.0082/2024 UCC - DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **HARLEY SANTOS DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil - UINF/DGPC, Matrícula n.º 947342 e **FELIPE SILVA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - UINF/DGPC, Matrícula n.º 9673156, respectivamente como fiscais de Contrato, referente ao Processo n.º 0043.0388.2326.0001/2024 - CPL/DGPC, cujo objeto é aquisição de material permanente de informática (Monitor com webcam), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amapá, com Contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL** e a Empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.590.728/0009-30.

Art. 2º. A atuação dos fiscais é de **12 (doze)** meses, com início em 27.05.2024 e término em 27.05.2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 57539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - DGPC/AP

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ (MF) Nº 01.590.728/0009-30.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material permanente de informática (Monitor com webcam), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amapá. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ou até a utilização do quantitativo,

prevalecendo o que ocorrer primeiro. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.067,50 (Oitenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESA: Serão provenientes do Orçamento da DGPC do ano 2024, Programa de Trabalho: 06.181.0046. 2278 - Operacionalização da Polícia Civil; Fonte 500: Outros Recursos não Vinculados de Imposto; Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Macapá-AP, 20 de maio de 2024.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 57561

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 310/2024-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **RONNIE FABRÍCIO DA COSTA** matrícula nº 683302 no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** para custear despesas de pronto pagamento, visando atender a necessidade de limpeza e manutenção da piscina do 2º GBM para treinamentos dos militares do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de Consumo - 11.000 (onze mil reais)**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 57538

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 109/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - SD QPPMC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655 – Macapá – AP			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 109/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - SD QPPMC

ANEXO ÚNICO

DATA: 12/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
785	0003821a	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO
786	0000796b	LETICIA TALITA BRAZAO PICANCO
787	0027659f	THAIS BORGES PEREIRA
788	0024255k	RODRIGO MARTINS RODRIGUES
789	0025278f	TAYNARA SOUZA DE SOUZA
790	0019945k	WILLIAN ANDERSON DOS REIS PEREIRA
791	0005836b	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA
792	0028573a	WANDESON LEO COSTA
793	0015380b	ALESSANDRA GONCALVES BEZERRA
794	0026591d	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA
795	0012277e	DIEGO ALMEIDA DE LIMA
796	0019661h	DAVID RAMOS PIMENTEL
797	0006198a	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS
798	0016480k	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA
799	0002291d	LETICIA SANTOS NASCIMENTO
800	0026290a	JESSICA SOUZA GOMES
801	0027553a	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO
802	0017588c	JERRI LEITAO MENDES
803	0030274a	DOUGLAS ROCHA DE SA
804	0010866c	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO
805	0013112k	EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS
806	0027033h	RUI MORAES BARBOSA
807	0027617a	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR
808	0025860k	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA
809	0021981c	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO
810	0018839g	SILVIA THAIS RODRIGUES COUTINHO
811	0007898a	CARLA TAINA MAIA RAMOS
812	0014439d	YGOR KAUKO WALDEZ COSTA DOS SANTOS
813	0012687b	BRENDA RAIANA MECES DO REGO
814	0024451k	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO
815	0004490i	ADRIELE TRINDADE MARTINS
816	0000552g	ADRIANE LIMA GARCON
817	0005514b	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA
818	0024994e	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES
819	0004529j	DIEGO ALESSANDRO HERRMANN RODRIGUES
820	0018016g	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA
821	0021028g	ANA PAULA LOPES FREIRE
822	0026605k	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA
823	0004958k	ALISSA SANTOS DE ALENCAR
824	0015817d	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS
825	0004254h	TIAGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
826	0022339g	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO
827	0013388h	MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA COELHO
828	0025364j	RAILAN RAMOS ASSUNCAO
829	0005031d	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

830	0007956k	DENILSON RIBEIRO QUARESMA
831	0014804a	LUCAS DOS SANTOS MATIAS
832	0025174e	JEANE DA SILVA LIMA
833	0009848g	WYLAMO MARCLEY FERREIRA MOURAO
834	0027077f	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA
835	0022307e	ANDAOA DE CASTRO SOUSA
836	0004246i	JARDEL COSTA
837	0025571d	RAISE EMANUELLY SILVA PEREIRA
838	0017528g	JEFERSON SEVERINO DA SILVA
839	0019841j	SALMO RODRIGUES AGUIAR
840	0011743c	EDINALVA DOS SANTOS MONTEIRO
841	0006971b	WALAF NUNES DA COSTA
842	0003260i	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA
843	0010775k	JOSIANE SOUZA RANGEL
844	0012149g	RAILSON COSTA DE SOUZA
845	0006009e	EDREY LUCAS DE OLIVEIRA CORTES
846	0023224f	MARINALDO DA SILVA JARDIM
847	0012193j	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA
848	0013316e	ERICK LUIS ALMEIDA DE LIMA
849	0018040d	PEDRO HENRIQUE CARIAS SANTIAGO
850	0001608b	RAFAEL DA SILVA NUNES
851	0026064c	MARICELE ROCHA FERNANDES
852	0000441i	LORENA DA COSTA MACIEL
853	0011562j	ALAIN PATRICK SODRE LIMA
854	0010721j	EVERALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR
855	0022044j	TIAGO FARIAS DA SILVA
856	0003232d	SAVITCHEVI DA SILVA GONCALVES
857	0008801i	LUIZ OTAVIO CALANDRINI DE AZEVEDO
858	0017369b	JOSE VICTOR CORREA FARIA
859	0011579e	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
860	0004310c	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA
861	0028170a	VAGNER MONTEIRO MACIEL
862	0011535g	JOEDE KLYCIA FURTADO DA COSTA
863	0027361c	SHIRLEY MOURA DA SILVA
864	0025112e	JUNIOR GOMES PALMA
865	0025793k	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO
866	0001466h	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA
867	0013078d	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA

DATA: 12/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
868	0024663d	YASMILE DOS SANTOS NEVES
869	0017896c	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES
870	0008275c	MATHEUS RIBEIRO DA ROCHA
871	0000106f	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO
872	0006865c	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO
873	0022423g	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA
874	0001457g	YAGO NORATO SALES DA SILVA
875	0002910f	HUGO DA SILVA RAMOS
876	0012606i	KAROLAINE VIANA DA COSTA
877	0013864c	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS
878	0026371a	ANDRE DA SILVA BENJAMIM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

879	0006065d	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE
880	0021946a	ALVARO SEIXAS FERREIRA
881	0022317h	MICHEL DA SILVA BATISTA
882	0010908d	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO
883	0016224d	LEANDRO DOS SANTOS
884	0006290k	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA
885	0026987g	JOICY DA SILVA SOARES
886	0009778a	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA
887	0025504k	GUSTAVO GONCALVES COSTA
888	0013324d	JOAO PAULO PANTOJA FARIAS JUNIOR
889	0002105c	LEONILDO DA SILVA E SILVA
890	0025878h	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR
891	0009996k	ANA RAYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
892	0029767h	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA
893	0005215c	GABRIEL HENRIQUE SACRAMENTO MIRANDA
894	0004744c	DHENIFE LIMA FERREIRA
895	0005568c	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO
896	0011384a	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO
897	0016609b	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
898	0005259a	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
899	0005147a	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA
900	0001859e	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO
901	0010353g	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA
902	0013999d	ALINE BORGES DE SOUZA
903	0016125b	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA
904	0024503d	MATHEUS DA SILVA ARAUJO
905	0021466i	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO
906	0028685a	LUCIO GABRIEL DOS SANTOS DE SOUSA
907	0020545k	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA
908	0008228e	LUCAS MELO GUEDES
909	0018437i	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO
910	0000916h	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO
911	0028188i	JULIANA DUARTE DE SOUZA
912	0010383e	MARLYSON PORTAL DE SOUSA
913	0026940c	ANDRIELE DE MORAES MORAIS
914	0003659g	FELIPE DOS REIS LIMA
915	0005643b	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE
916	0023151e	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA
917	0003734f	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO
918	0001118g	AMANDA GARCIA FIGUEIRA
919	0022691j	RAFAEL INACIO SOUZA MACHADO
920	0022349j	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS
921	0013869b	KARINA SANTOS PASTANA
922	0016481b	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS
923	0011790a	RAFAEL COSTA DOS SANTOS
924	0003142c	LEONARDO MACHADO BRITO
925	0025589a	CARLA BARROS DA SILVA
926	0010463c	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR
927	0007417c	SALOMAO PERES GONCALVES JUNIOR
928	0028902e	SERGIO INAJOSA BARRETO
929	0014149f	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS
930	0028501i	LUCAS DOS SANTOS DA COSTA
931	0012020a	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO
932	0006334e	JOSE SILVA DE SOUSA FILHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

933	0011410i	NAZARE FARIAS BRAZAO
934	0005869f	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA
935	0016226h	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA
936	0029418e	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO
937	0029236j	RAYLLEN FIRMINO GAIA
938	0026090d	KELLY DA SILVA SA
939	0002129f	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
940	0000160a	RUAN DOS SANTOS BAIA
941	0015326g	BRUNO BORGES VASCONCELOS DIAS
942	0001150c	ALINE QUEIROZ MAGALHAES
943	0017144k	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA
944	0013921k	LISSA DIAS LOBATO
945	0026458b	ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES
946	0003845d	PRISCILA MENDES DA SILVA
947	0006163d	NATALIA DA COSTA GONCALVES
948	0018244i	KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL
949	0022304j	WANNY KALLYNI FERREIRA DE ASSIS
950	0014951c	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ

DATA: 13/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min
		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
951	0019372a	JULIANA FLEIXER CORREA DE OLIVEIRA
952	0013177f	KAMILLE DANTAS PEREIRA
953	0006835e	JUAN MIGUEL GIBSON DA SILVA
954	0026949j	IURICO FERREIRA BRAGA
955	0028577i	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES
956	0030148g	BRENDELL RUSSO ARAUJO DE SOUSA
957	0025630e	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES
958	0003180k	SANDESSON SOUZA DA SILVA
959	0019809c	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA
960	0021623j	JOSE LAURO DUARTE SANTOS NETO
961	0001423a	TULHIO FERREIRA DA SILVA
962	0006093i	ANDREI DIAS ALVES
963	0008164e	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA
964	0005863e	DANILO DE LIMA PEREIRA
965	0029439b	AMANDA SENA QUEIROZ
966	0006142g	EDUARDO PATRICK PENANTE FERREIRA
967	0007032e	ADRIA AMARAL DE ARAUJO
968	0019873a	JOELITON ALMEIDA CANDIDO
969	0005230j	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS
970	0028913j	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS
971	0028290k	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO
972	0011937e	JULIANA PARANATINGA SILVA
973	0027699g	ADRIELY LIMA DIAS
974	0011208c	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO
975	0020472j	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA
976	0007904c	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO
977	0008263g	JACKSON DO CARMO FERNANDES
978	0025997e	REBECA BEZERRA LEMOS
979	0023705k	ANDERSON DA SILVA COIMBRA
980	0023376g	JULIO BARROS MONTEIRO
981	0012892c	ANA MARIA FERNANDES MELO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

982	0001790f	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL
983	0000080c	ROBSON ASSUNCAO DOS SANTOS
984	0025104f	EDIBERTO JOSEMAN VERCOSA DE SOUSA
985	0028803c	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS GUIMARAES
986	0006976a	ADRIANO DA SILVA CHAVES
987	0006326f	FELIPE LIMA DA SILVA
988	0007268a	CHRISTIAN LEON RODRIGUES OLIVEIRA
989	0013703a	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA
990	0007411b	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA
991	0002002d	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE
992	0020597h	MARCIA THAIS SOUSA COSTA
993	0010728b	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS
994	0021437b	KAMILE PENHA DE OLIVEIRA
995	0011110h	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE
996	0006735a	JOSE PATRICK REIS SALES
997	0025691c	VICTOR NUNES DA SILVA
998	0026404a	ANDRE FABRICIO FORTES FREITAS
999	0010779h	LUIZ HENRIQUE PICANCO CONCEICAO
1000	0000201k	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO
1001	0030438e	LEONARDO QUEIROZ REIS
1002	0029191c	DHEBORA DE MELO VAZ
1003	0026806j	JOSIANE MACIEL PALHETA
1004	0030026d	ANDERSON BRANDAO DA SILVA
1005	0027714j	GABRIEL DA LUZ PINTO
1006	0010805e	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES
1007	0016601h	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA
1008	0005965b	FERNANDA LOUISE VILHENA AMORIM
1009	0011810c	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA
1010	0012550h	NAONNY MELO DE SOUSA
1011	0023350k	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA
1012	0024011e	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
1013	0011274e	MATEUS BAHIA DA PENHA
1014	0012617c	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO
1015	0010238g	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES
1016	0014790e	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA
1017	0009767g	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA
1018	0006894j	JOAO PAULO SANTOS AMARAL
1019	0013745f	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA
1020	0026649i	JADI ELOISA SILVA
1021	0014352c	CAMILLE TAINA SOARES SERIQUE GATO
1022	0010984i	DEBORA ROCHA SARGES
1023	0010564i	JORGE LUCAS GOES BITENCOURT
1024	0004816b	AILTON MACEDO COSTA
1025	0011107h	TEOGILO TIMOTEO GOMES
1026	0026705d	JEANDERSON COSTA MORAES
1027	0012411e	RICARDO DOS SANTOS CUTRIM
1028	0017782j	MARIA VITORIA DIAS MARTINS
1029	0025280d	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO
1030	0006006j	BRUNO CAUE LOPES OLIVEIRA
1031	0003869g	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO
1032	0019683g	RAFAEL COSTA OLIVEIRA
1033	0008424e	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 13/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1034	0021268e	ALANA LIMA BARBOSA
1035	0015846k	DANIEL LUCAS MONTEIRO SOUSA
1036	0010320c	KARINA CARVALHO DA SILVA
1037	0019239j	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS
1038	0012861c	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA
1039	0006847a	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO
1040	0027612b	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA
1041	0028890b	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS
1042	0025751f	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA
1043	0000371c	CAIO DOS SANTOS VAZ
1044	0001349d	JOSE MARIA NAZARIO DAVID
1045	0026312g	DIEGO DE ALMEIDA GAMA
1046	0017910d	MATHEUS DE PAULA VIANA
1047	0016482d	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS
1048	0000146g	LUCAS DANTAS DE LIMA
1049	0020681h	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA
1050	0017998k	JESSICA GOMES DA SILVA
1051	0002319k	JEFERSON SANTOS DA SILVA
1052	0029917a	HARLYSON GOMES PINTO
1053	0021499b	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR
1054	0017724g	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA
1055	0002785g	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA
1056	0008031h	JORGE LUIZ ALVES MAGALHAES
1057	0015325e	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI
1058	0008128a	FABIOLA FERREIRA VIANA
1059	0008484a	LUCAS NEVES SOUSA
1060	0003211g	ANDERSON SILVA E SILVA
1061	0004649i	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
1062	0026143j	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS
1063	0011166b	GILCIANE DE SOUZA NERY
1064	0018022b	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO
1065	0013771g	WILLIAM MACEDO DAS MERCES
1066	0029420c	DIEGO DE SOUZA TAVARES
1067	0002323b	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA
1068	0001753k	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA
1069	0002526e	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS
1070	0029841e	VANESSA OLIVEIRA CORDEIRO
1071	0028546i	ANA PAULA CARDOSO NEVES
1072	0010302a	ALDEJORGE DA SILVA
1073	0026446f	GUSTAVO MELO DE MATOS DA COSTA
1074	0001203i	RENAN RODRIGUES DA SILVA
1075	0007386g	DENIS EDUARDO LIMA DE SOUSA
1076	0022487k	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA
1077	0005657b	JULIANA GOMES DE SOUZA
1078	0029024f	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA
1079	0019285f	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE
1080	0030444k	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO
1081	0005663h	MATHEUS HENRIQUE MENEZES FARIAS
1082	0017907d	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
1083	0007342i	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO
1084	0008710f	HERINCK SANTOS DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1085	0001378k	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA
1086	0030284d	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR
1087	0027845c	IZABELA BARBOZA CARDOSO
1088	0015642f	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO
1089	0014089c	TAMIRES SILVA DOS SANTOS
1090	0029678i	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA
1091	0025087j	MICHEL MENDES DE ALMEIDA
1092	0006577i	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA
1093	0023059f	DAIANA BRITO PANTOJA
1094	0014430h	LUCAS DAMACENA DA SILVA
1095	0013083h	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA
1096	0012307j	JOHARLOS FAVACHO SANCHES
1097	0006469f	FABIANE CRISTINA COSTA MELONIO
1098	0000013j	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
1099	0021813d	IZAN LARANJEIRA MOTA
1100	0028791k	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA
1101	0023749i	JONATAN DUTRA SOLEDADE
1102	0022457b	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO
1103	0025762k	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS
1104	0000959d	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES
1105	0012346i	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA
1106	0024951i	DERICK DE OLIVEIRA MARQUES
1107	0010763d	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA
1108	0012756f	HERMES GLAIRSON PINHEIRO FLEXA
1109	0008752k	FABIO HENRIQUE BARRETO DE MIRANDA
1110	0021862f	LEANDRO PAULO RAMOS FERREIRA
1111	0006046k	ANDERSON NEGRAO BARRETO
1112	0027860j	WILSON GONCALVES RAMOS
1113	0024149a	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO
1114	0004559h	DEUZUEL SALLES COELHO
1115	0027246c	ILTON TRINDADE LIMA
1116	0024134j	JHONES SILVA DA SILVA

DATA: 14/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1117	0029576a	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA
1118	0008803b	MAYCON DA SILVA CARDOSO
1119	0019315k	GISELE KLICE DA COSTA DE OLIVEIRA
1120	0018295d	EDMAICON MACIEL DA SILVA
1121	0006114b	JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA
1122	0000208c	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS
1123	0013769i	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA
1124	0013288d	RAFAEL FRANCA DE OLIVEIRA
1125	0020466d	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA
1126	0003311k	GLENDIA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA
1127	0030584e	RODRIGO DO AMARAL GOMES
1128	0023164c	JOAO VITOR DE MIRANDA QUARESMA
1129	0005947k	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA
1130	0008289c	ALEXANDRE DA COSTA FARIAS
1131	0018940g	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES
1132	0025862d	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO
1133	0014014e	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1134	0013438h	PEDRO HENRIQUE MADUREIRA VIEIRA
1135	0029775g	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO
1136	0018752f	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS
1137	0008063j	ANNY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS
1138	0026539b	LAERCIO SILVA DE MORAIS
1139	0008887a	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS
1140	0004158a	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE
1141	0018394f	KEVEEN CARDOSO BARTHELEMY
1142	0019025b	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS
1143	0016751e	MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO
1144	0003406k	BRUNO MATOS DE VILHENA
1145	0028977c	DAYLANNY VEIGA GOMES
1146	0021391d	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES
1147	0012948d	CLARISSE DIAS DA COSTA
1148	0019119k	JHORTHON FAVACHO SANCHES
1149	0001199k	MARIO DIAS TAVARES NETO
1150	0021141c	MARCUS VINICIUS FURTADO VAZ
1151	0001250g	IANCA PIRES FURTADO
1152	0005077f	ROGERIO DOS SANTOS SENA
1153	0000150i	MARCLEY SANTOS DA SILVA
1154	0005818k	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA
1155	0020236i	RUANA DA SILVA VASCONCELOS
1156	0026192a	HELEN MAIANE SANCHES COSTA
1157	0019183i	MEIRIANE DA SILVA BRITO
1158	0008994b	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO
1159	0022194g	DOUGLAS FREITAS DA SILVA
1160	0000662c	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO
1161	0014652d	CLEBER RENATO MARTINS
1162	0001975g	EDINALDO DOS SANTOS FERREIRA
1163	0026775c	DAYANE GOMES CARDOSO
1164	0014417e	CLEYDSON FELIPE ALVES SALES
1165	0018287e	ALESSANDRO CHAVES LOBATO
1166	0022079g	RAYANE MONTEIRO CASTRO
1167	0003123j	IGOR MARCO COSTA DA SILVA
1168	0027724b	LUCAS RODRIGUES CARDOSO
1169	0009163h	SAMILA REBECA DIAS COELHO
1170	0025432a	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA
1171	0029302h	TIAGO PEREIRA CARDOSO
1172	0006513e	HERCULE FERREIRA DA SILVA
1173	0003746b	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA
1174	0001343c	ISADORA DA SILVA MACIEL
1175	0011522i	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ
1176	0002367k	WANNY VIEIRA PEREIRA
1177	0015123d	BRENO LUIZ ARAUJO ALVES
1178	0028458a	EDUARDO DE SOUZA BRAGA
1179	0010600i	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA
1180	0007868c	MATEUS GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS
1181	0015334f	GABRIEL DE SOUZA GALVAO
1182	0016358c	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANCO
1183	0023856j	YURI FELIPE AMANAJAS
1184	0020202c	DANIELE FARIAS DA SILVA
1185	0029205j	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA
1186	0005359e	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANCO
1187	0026491k	VINICIUS PIMENTEL BEZERRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1188	0008907c	EDILENE MACHADO DE SOUZA
1189	0016061b	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE
1190	0030893g	MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM
1191	0004930k	ARTHUR MARCOS CERQUEIRA SILVERIO
1192	0009662d	HANNAH PIRES CAJUEIRO
1193	0013754g	FERNANDO KLEBER DO AMARAL RAMOS
1194	0014540d	DANIEL PEREIRA MELO
1195	0003472b	ANA GORETE CASTRO ARAUJO
1196	0004299h	ROGER MULLER SANTOS DOS SANTOS
1197	0029819a	ADAMIL BALIEIRO GONCALVES JUNIOR
1198	0008043d	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES
1199	0011633g	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA
1200	0006548b	BRUNO ALVES BATISTA

DATA: 14/06/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1201	0029518i	ALINE COSTA DA SILVA
1202	0027738b	BENEDITO BERNARDO DUARTE DA SILVA
1203	0017174i	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO
1204	0017554h	GERLANDES DA SILVA AGUIAR
1205	0029382j	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS
1206	0000094c	FABIO Woudan MENDES FERREIRA
1207	0030820b	VANDERLON TRINDADE DE SOUZA
1208	0011188a	RAFAELA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ
1209	0022783d	FABIELI DA GAMA MAGNO
1210	0019069k	FERNANDO DE SA VIEIRA
1211	0018742c	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA
1212	0010180b	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA
1213	0007776i	ANA PAULA DE AGUIAR SIQUEIRA
1214	0028925f	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1215	0009365i	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO
1216	0023515f	WILLIAM MACIEL SILVA
1217	0020925j	MARCIO BRUNO DUARTE QUARESMA
1218	0004839c	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES
1219	0029112c	RIDSSY BRENNER COSTA FERREIRA
1220	0027009k	CARLA SOUZA DE SOUZA
1221	0028502k	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA
1222	0020630b	RAINERI MELO DOS SANTOS
1223	0014612c	MARCIO GABRIEL FERREIRA SANTOS
1224	0016583j	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA
1225	0001007i	INARA LOPES DA SILVA
1226	0012559d	AURORA DOS REIS SILVA LEAL
1227	0004408i	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA
1228	0016984f	EMERSON SOUSA ROCHA
1229	0029823c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO
1230	0007622d	GABRIEL SENA FERREIRA
1231	0014554d	LUCAS RODRIGUES DO REGO
1232	0028098h	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO
1233	0026094a	MARCOS MOREIRA ALVES
1234	0021897c	JULYANE TAVARES BERNARDES
1235	0003969k	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA
1236	0029163i	ERICA MONTEIRO DOS ANJOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1237	0006361h	THALES AMANAJAS DA SILVA ANDRADE
1238	0001516h	NILDO PUREZA DE MELO NETO
1239	0010516i	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL
1240	0018333h	JESSICA FERNANDA REIS LEAL
1241	0025188e	VITOR BRITO DA COSTA
1242	0024958a	IVALDO PAIVA TAVARES
1243	0010733f	LUCAS DIAS DOS SANTOS
1244	0008464f	DIOGO DIAS DA SILVA
1245	0028338b	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO FURTADO
1246	0018822a	HIGOR SILVA PORTELA
1247	0027018a	GABRIEL NETO OLIVEIRA
1248	0008633c	RICHARD SOUSA BASTOS
1249	0029101i	KARINA SILVA NUNES
1250	0003435g	VAGNER GOMES DE SOUZA
1251	0022839e	ANDRE MACHADO DO ROSARIO
1252	0021564i	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES
1253	0003886g	LUELE FERREIRA PENA
1254	0006993a	GABRIEL RAMOS CUTRIM
1255	0013033d	SAIMON DE LIMA BALIEIRO
1256	0026892g	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO
1257	0029804j	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES
1258	0025567b	LETICIA SOARES CORREA
1259	0007908k	EMERSON COLARES CARDOSO
1260	0011890e	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA
1261	0003055h	ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA
1262	0015681e	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS
1263	0027371f	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICAO
1264	0024376a	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA
1265	0004280i	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA
1266	0027177j	MANUELA FREITAS SOARES
1267	0027960c	FABIO ALVES MARTEL
1268	0007857i	IVSON FONSECA DOS SANTOS
1269	0008057d	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA
1270	0003156c	WALDER MONTEIRO DA ROCHA
1271	0019013f	FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA
1272	0028317e	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
1273	0005606g	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS
1274	0004592f	CAMILA SILVA DE ARAUJO
1275	0000380d	LORRAN LENDEL SOUZA NEVES
1276	0028191i	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL
1277	0011905c	JOSE MIGUEL DE PAULA GONCALVES
1278	0005095h	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO
1279	0017035f	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA
1280	0006001k	ANDERSON DAS OLIVEIRA BELO
1281	0016506c	PAULO PERETTI JUNIOR
1282	0029482c	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA
1283	0014661e	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
1284	0001369j	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO



Cód. verificador: 244133045. Cód. CRC: 47F7451
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 27/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

 Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Sim ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo 57601

PORTARIA N° 0538/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 0649 de 31/01/2023 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei n° 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110077-7	MARCOS CESAR LOPES DIAS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	24/05/2019

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0114512-6	SELMA LIMA SILVA GOMES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	24/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 57591

PORTARIA N° 0539/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 0649 de 31/01/2023 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo N°0021941-42.2023.8.03.0001, e contido no documento N°0077.1045.0107/2024-ASTEJUR

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114118-0	DEIDRY HELLESY FONSECA DA SILVA	C/06	C/07	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 57592

PORTARIA N° 0540/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo n° 0002.0143.1857.0130/2024,

REMOVER:

Servidor:	Enigno Balduino Ribeiro
Cargo:	Analista de Planejamento e Orçamento
Matrícula:	0969960-0-01
Quadro:	Estadual
Da:	Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Para:	Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto n° 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 57594

PORTARIA N° 0541/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0005.1294.0001/2024**,

RESOLVE:

Majorar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Andréa Monteiro Nascimento**, ocupante do cargo de Professor, matrícula

n° 0043011-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 21, I, da Lei Estadual nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, c/c art. 35, §2º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 57595

PORTARIA N° 293/05-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DIANA ALENCAR DE SOUZA 0043.0197.2319.0030/2024	0092035-5-01	20/02/2018 a 20/02/2023	03/06/2024 a 02/07/2024 04/11/2024 a 03/12/2024 01/09/2025 a 30/09/2025

Macapá-AP, 27 de maio de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 57596

PORTARIA N° 294/05-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

N°	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RAFAEL GONCALVES DANTAS 0002.0435.0119.0974/2024	0113409-4-01	13/12/2018 a 11/01/2024	03/06/2024 a 31/08/2024
2	RAFAEL GONCALVES DANTAS 0002.0435.0119.0972/2024	0109347-9-01	08/02/2018 a 08/01/2023	03/06/2024 a 31/08/2024

Macapá-AP, 27 de maio de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 57597

PORTARIA N° 295/05-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0780.1294.0001/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARIA DE LOURDES MODESTO	0040843-3-01	SEED
PORTARIA Nº 220/05-2021-CGP/SEAD, DE 26/05/2021		
I - ONDE SE LÊ:	Quinquênio: 14/06/2001 a 13/06/2006	
II - LEIA-SE:	Quinquênio: 19/06/2006 a 18/06/2011	
PORTARIA Nº 137/03-2022-CGP/SEAD, DE 18/03/2022		
I - ONDE SE LÊ:	Período Aquisitivo: 14/06/2006 a 13/06/2011	
II - LEIA-SE:	Período Aquisitivo: 19/06/2011 a 17/06/2016	

Macapá-AP, 27 de maio de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 57598

PUBLICIDADE



Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00010/SETRAP/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 048/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva, corretiva e cva da aeronave EMB-110 P1 PP-EIX, visando atender a Secretaria de Estado de Transportes do Amapá-SETRAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 14/06/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 14/06/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 14/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Decreto n. 2807/24

Protocolo 57478

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00001/FREBOM/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 046/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, compostos por gandola, calça e gorro com pala, visando atender às necessidades do efetivo do CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 14/06/2024, às

8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 14/06/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 14/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS

Decreto n. 2807/24

Protocolo 57479

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo SIGA nº 00100/PGE/2023.

Pregão, na forma eletrônica n. 042/2024 - CLC/PGE.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas tipo tendas, palco, camarote, pórticos e afins, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no Decreto Estadual n. 2442/24 c/c com a previsto na Lei n. 14.133/21 e a Súmula 473/STJ.

Considerando que o Pregão, na forma Eletrônica nº 042/2024-CLC/PGE, constante nos autos do processo SIGA n. 00100/PGE/2023 encontra-se agendado com abertura para o dia 07/06/24.

DECIDE:

CANCELAR, de ofício, o Pregão, na forma Eletrônica nº 042/2024-CLC/PGE, constante nos autos do processo SIGA n. 00100/PGE/2023, em todos os seus termos a contar da publicação do Edital, por interesse público, pela autotutela administrativa e a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamenta-se tal decisão em decorrência da Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade da futura contratação, respeitando-se os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa e tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração. Ressaltando que não haverá prejuízo aos interesses pessoais de terceiros e nem ao interesse público.

É como decidido.

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

Rafael Maurício Ferreira Neri
Secretário-Adjunto de Compras e Licitações
Decreto nº 1476/2024-GEA

Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 57566

Secretaria de Cultura**EXTRATO**

Espécie: Fomento nº 011/2024, Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0061/2024 - ACA/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Associação Sociocultural Banda Sakarolha - CNPJ nº 22.346.735/0001-04, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Art. 6º do §3 do Decreto Estadual nº 6.795/2023 regulamenta no Estado do Amapá as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, conforme Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT. OBJETO: Custear as despesas com a realização do Projeto denominado "III SEMANA DA ÁFRICA 2024", que ocorrerá no período de 24 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, objetiva abordar a importância da cultura africana na formação da identidade cultural brasileira, destacando a gastronomia Africana presente na alimentação do povo amapaense, enfatizando o Marabaixo como uma forma de expressão elaborada pelas comunidades negras, manifestada

especialmente por meio da dança e das cantigas denominadas de ladrão, espécie de poesia oral musicada a partir dos toques das caixas, instrumentos de percussão produzidos pelos próprios tocadores, com a participação direta dos povos tradicionais de matrizes africanas através das casas de Pais e Mãe de Santo do Estado do Amapá e dos acadêmicos das Universidade Federal do Amapá/NEAB e Universidade Estadual do Amapá- UEAP, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária de Emenda I0382 - Deputada Aldilene Souza no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais); Emenda I0194 - Deputado Jaime Perez no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e Recursos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41- (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura até 20 de junho de 2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT a Sra. Odemarina Santos Pereira e o Sr. David Da Silva Pereira Presidente Associação Sócio Cultural Banda Sakarolha.

Macapá/AP, 24 de maio de 2024.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT
Decreto nº 3.939/2024-GEA

Protocolo 57452

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar com as respectivas notas dos projetos apresentados referentes aos Editais da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar 195/2022, após avaliação de mérito cultural. Todas as informações como espelho e detalhamento de notas, justificativas e motivos de desclassificação estão disponíveis através da plataforma <https://lpgsecultamapa.com.br/> e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO CULTURAL
MARÉ CHEIA
MÓDULO I - COLETIVO

ID	NOME	NOME DO PROJETO	CIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA
820	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC	SANTANA	58,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4660	27.515.328 SULIENE AMARAL DO VALE	QUADRILHA JUNINA RAÍZES CULTURAIS - A DIVA	MACAPÁ	57	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4260	ASSOCIACAO DE RIBEIRINHOS E AFRO-BRASILEIROS DE SAO JOAO DO MATAPI	CENTRO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO JOÃO DO MATAPI	MACAPÁ	57	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1187	APITIKATXI ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDIGENAS TIRIYO KATXUYANA TXIKUYANA	AMITIKATXI ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TIRIYÓ KATXUYANA TXIKIYANA	MACAPÁ	56	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



5	IB PRODUÇÕES LTDA	RODA DE SAMBA IGARAPÉ DO LAGO DO MARACÁ	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5933	LIGAJUM	GRUPO ASSOCIAÇÃO CULTURAL TORRÃO DO MATAPI	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5445	SANDRA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	AZEBIC- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZECA E BIBI COSTA	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2421	ROSIMEIRE RAMOS MACEDO	GRUPO TAMBOR DE CRIOLA DO CUNANI	CALÇOENE	54,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5916	ASSOCIACAO DE MULHERES E ARTESAO DE TARTARUGALZINHO - AMAT	ASSOCIACAO DE MULHERES E ARTESAO DE TARTARUGALZINHO - AMAT	TARTARUGALZINHO	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4846	ASSOCIAÇÃO WAJÁPI TERRA, AMBIENTE E CULTURA	COLETIVO DOS ARTESÃOS WAJÁPI	MACAPÁ	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
248	OFICINA ESCOLA DE LUTETHERIA DA AMAZÔNIA (OELA)	ARTE LIVRE	MACAPÁ	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1118	MARINETE SILVA DA COSTA	GRUPO BERÇO DO MARABAIXO	MACAPÁ	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3617	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA	KABUKY ARTES	MACAPÁ	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3127	LUZINETE PEREIRA DOS REIS	ARTESART	FERREIRA GOMES	53,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3498	PAULO CESAR PIMENTEL DE SOUSA	GRUPO CAMARÁ CAPOEIRA	MAZAGÃO	53,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4380	ASSOCIAÇÃO DO TERREIRO DE UMBANDA ILÊ TEREZA LÉGUA	ILÊ SÃO PEDRO CABOCLA TEREZA LÉGUA	VITÓRIA DO JARI	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5454	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	PROJETO SOCIAL CAPOEIRA QUILOMBOLA	MAZAGÃO	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4147	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA	COLETIVO JUREMAS	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1060	ASSOCIACAO LABORATORIO DE DANCAS URBANAS	LAB DANÇAS	MACAPÁ	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3576	DEBORA REIS DA SILVA	BANDA PÁTMOS	MACAPÁ	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



3178	FRANK PALMERIM RAMOS	GRUPO DE BATUQUE E MARABAIXO GORGIA DO CURIAÚ	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3407	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS	SANTANA	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5866	LAYLA MENEZES DOS SANTOS	MOVIMENTO DE JOVENS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ-MOJAAP	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2639	LUIZ CARLOS DA SILVA FREITAS	BLOCO CARNAVALESCO ZÉ BEDEU	MAZAGÃO	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
136	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ	CIA. ÓI NÓIZ AKÍ	MACAPÁ	51,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2479	MARIA OZELINA TAVARES	CIA DE DANÇA AFRO BARAKÁ	MACAPÁ	51,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3175	JOSIMAR BARROS DE SALES	DUAS TELAS PRODUTORA CULTURAL	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1331	LUCIVALDO DOS SANTOS BARROSO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA SANTANENSE - ACES	SANTANA	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3856	MARIA DE NAZARÉ JACARANDÁ DA CONCEIÇÃO	GRUPO FOLCLÓRICO RAÍZES DO MARABAIXO	MAZAGÃO	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2630	OZIEL DA COSTA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGO E FOLIA	SANTANA	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3222	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PALIKUR	AIPA	OIAPOQUE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4037	ELZIELE DE MORAES MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO MARACÁ E CUNANI	MAZAGÃO	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1798	INÁCIO BARRETO DA CAMARA	GRUPO FOLCLÓRICO DO AJUDANTE	MAZAGÃO	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3941	NADILSON FELIPE	PET-INDÍGENA	OIAPOQUE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1214	PAULO GILBERTO ARAÚJO DE MELO	PAULO GILL	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
6172	E C R DE SOUZA ALMEIDA LTDA	GRUPO TRADIÇÃO JUNINA	MACAPÁ	50,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2272	ASSOCIACAO UASEI DOS POVOS INDIGENAS DE OIAPOQUE	UASEI	OIAPOQUE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3408	JOÃO FELYPE BARRETO FERREIRA	GRUPO FOLCLORICO SAIRÉ	MAZAGÃO	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3759	LUCIAN MAGALHÃES PEIXOTO	YLÊ ASÉ OBA OGODO OYÁ MESSÃ - TERREIRO DO CABOCLO ZÉ MINEIRO	CALÇOENE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4809	MARCELA DRIELY RAMOS BARRETO	QUADRILHA JUNINA SIMPATIA DA JUVENTUDE	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2190	MARINÊS NAZÁRIO RIGOR	MÃE KAVUNGUERECY	CALÇOENE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5662	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS	PIRATAS ESTILIZADOS	MACAPÁ	50,45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4617	ANDARALUNA ABREU DE OLIVEIRA	TATAMIRÔ GRUPO DE POESIA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1300	AUCICLEIA IMBIRIBA OLIVEIRA	KLEYA IMBIRIBA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3842	CÁRITA SUELEN GOMES DA SILVA	GRUPO JUNINO OS DESCENDENTES DO MATUTOS	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4237	ERIVALDO VIEIRA VIRGINIO	TRUPE DO PATO	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4478	JOAO DOS SANTOS SOUSA NETO	GRUPO ÂMAGO	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1127	LEONOR DAS CHAGAS AGENOR	GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANTÔNIO DO MATAPÍ	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3668	MARCELO FEITOSA FIGUEIREDO	PONTO DE CULTURA ESSÊNCIA VIVA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1063	PAMELLA SUELLENN CANTÃO CORRÊA	HIP HOP SOMOS CULTURA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1126	ROSA ELANHA DA COSTA RAMOS FERNANDES	GRUPO DE MARABAIXO FILHOS DO CRIAÚ	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5220	IONE CALDAS DE ANDRADE	TAMBORES DE JORGE MIRIM	MAZAGÃO	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



4823	DEUSNISSE CAVALCANTE DA ROCHA	GRUPO JUNCO CAPOEIRA	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1123	LUCINILDO PEREIRA DE SOUZA	GRUPO HERDEIROS DO MARABAIXO	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1818	MARIA LIBÉRIA SIQUEIRA	COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO RAIMUNDO DO PIRATIVA	SANTANA	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3071	RONIANE VAZ DE LIMA	BANDA RAIOS DE LUZ	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1343	T.O LOBATO	TATTY TAYLOR	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3797	EDVANY FERNANDA MAGALHAES DA COSTA	PROJETO PORTO CULTURAL	PORTO GRANDE	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1405	EURICO PASCOAL NOGUEIRA	EURICO PASCOAL	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3111	JUVANDIRA NOGUEIRA GUIMARÃES NEGRÃO	GRUPO DE MARABAIXO ESTRELA DO RENASCER	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1445	ALANA CRISTINA MEDEIROS DE MIRANDA	FEIRINHA DAS MANAS	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3817	CIMONE DOS SANTOS DOS REIS	GRUPO RAÍZES DO MARABAIXO INFANTIL	MAZAGÃO	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1652	DAISE UANE VIANA DE ARAÚJO	PROGRAMA BATIDÃO DAS APARELHAGENS	SANTANA	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3093	MARIA ENILDA DOS SANTOS	GRUPO DE MARABAIXO RAIZES DO BOLÃO	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2815	AYRTON RODRIGUES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAÇÃO CAPIRA	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2068	SUZAN MONTEIRO E SILVA	LIAN MONTEIRO (COLETIVO PSICODÉLICO)	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4548	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO	SANTANA	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2036	DELBA DOS SANTOS CARVALHO	DELBA MALI	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4255	KELLEN CONCEIÇÃO PICAÑO DA SILVA	GRUPO DE MARABAIXO SÃO JOÃO DO MATAPI	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



1365	LETICIA ROSA DA SILVA	LETICIA ROSA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2885	LORRANE STEFANY DA COSTA ROCHA	CIA TRECOS IN MUNDOS	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1718	LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA 81387466291	BANDA INFANTIL CHOCOLATE COM PIPOCA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5140	MANASSES MONTEIRO DA SILVA	CASA DA INVENÇÃO	SANTANA	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3087	ADELSON SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	BANDA AFRO BRASIL	MACAPÁ	48,35	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5698	IVANETH DE MORAES PINHEIRO	ENCANTO DA ARTE "AS ARTES DO RIO"	SANTANA	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4015	DAMILY MAYANARA VALENTE SILVA	DAMYLLI SILVA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3118	DILZIANE LABONTE ORLANDO	COLETIVO DE ARTESÃS ÍNDIGENAS SEMENTES WANAKU	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2932	FELIPE AGNANDO DO ROSARIO SANTOS	GRUPO CULTURAL DE MARABAIXO MANOEL FELIPE CURIAÚ	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3706	JACKSON DE JESUS ABREU	UNIÃO FOLCLÓRICA DE IGARAPÉ DO LAGO - UFIL	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
6005	JULIANE BASTOS MONTEIRO	COMPANHIA TUCUJU - ARTES INTEGRADAS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3711	KLEWERTON JHONNATAN LINO DO ESPÍRITO SANTO	O SAMBA NOS UNIU - A TRINCA DO SAMBA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4575	MARIA PICANÇO DA SILVA	GRUPO DE MARABAIXO SÃO RAIMUNDO NONATO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1257	MARINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	BANDA STEREO VITROLA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3666	ODILENE MACIEL MORAES - BLOCO MY LOVE KIDS	BLOCO MY LOVE KIDS	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5709	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	ARTESANATOS ARUMÃ	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4396	SIMONE DA SILVA MAIA	PROJETO SOCIAL "GINGA PRA VIDA, PLANTAR PARA COLHER".	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



1196	THAIS GOMES SAMPAIO	THAIS SAMPAIO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4194	BERNADETH CAROLINA DOS SANTOS	GRUPO DE TEATRO EDUC'ART	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
511	INSTITUTO SACRISTO	MUSICAL O CRISTO DA PAIXÃO	LARANJAL DO JARI	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2120	NILCIANE NASCIMENTO CANTANHEDE	COMPANHIA DE DANÇA TROUP TRIBAL	AMAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5280	SILVANO DE SOUZA PEDROSO	PROJETO ENCONTRO DE BATERAS AMAPÁ	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4239	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARABAIXO DO LAGUINHO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5732	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA - ICBA	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3105	KLEBER NEVES RIBEIRO	GRUPO FOLCLORICO EXPLOSÃO JUNINA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1401	LUÍS NETO OLIVEIRA ARAÚJO	LUIZ NETO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1737	NAIANNE AMORIM DA SILVA	CANTORA NAIANNE SILVA E BANDA CUNHA DO NORTE	CALÇOENE	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1128	NEUCIRENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	GRUPO DE MARABAIXO ANCESTRAIS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5459	NEWTON MARCIO PENA TORRES	VIRTUDES DO SAMBA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2984	NILCE CARVALHO DA SILVA	QUILOMBO DE ARTES TAPÚIA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5836	SINDICATO RURAL DE PRACUUBA	SINDICATO RURAL DE PRACUUBA	PRACUÚBA	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3209	SIVAL CARDOSO BOTELHO	RACIOCINIO DA PONTE (RDP)	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5041	SULIANE FERREIRA CASTOR	RECLICE ILHA DE SANTANA	SANTANA	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3744	ARICELIO CHAGAS BENJAMIM	GRUPO DE CAPOEIRA QUILOMBO BRASIL	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3000	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS	CULTURA NA 3º IDADE	CALÇOENE	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3613	ERNESTO LUIZ RIBEIRO DE ALCANTARA	ABEPORÁ DAS PALAVRAS	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



4768	JENIFFER DOS SANTOS PEREIRA	RAIZES DO BRASIL- PROJETO BOA SEMENTE	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
79	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES	OCA PRODUÇÕES	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1080	WYLLIAME PEREIRA BARROS	BANDA SOUREGGAE BRASIL	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3243	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	EXPLOÇÃO JUNINA	VITÓRIA DO JARI	46,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1204	PAULO CÉZAR SILVA MENESES	CONTRA MESTRE FOFÃO	MACAPÁ	46,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4759	ADRIANI PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	BLOCO KULEMBÉ	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3845	AILSON DAS MERCES CARVALHO	GRUPO JUNINO EXPLOÇÃO DO TEMPO	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5235	ANA MELICIA DO ESPIRITO SANTO	INSTITUTO CORAÇÃO VALENTE	LARANJAL DO JARI	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2711	ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR	ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
424	ASSOCIACAO INDIGENA WAJAPI - AIW	ASSOCIAÇÃO INDIGENA WAIÃPI	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2069	DALINE SILVA DE OLIVEIRA	ARTEDJ	VITÓRIA DO JARI	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2908	DANILO BENAION DE SOUZA	FANTASMAS DO DANCE	LARANJAL DO JARI	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5201	EDNALDO SOUSA OLIVEIRA	GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA AMAPÁ	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
359	INSTITUTO BRASILEIRO CULTURAL E SOCIOEDUCATIVO-IBC	FESTIVAL CULTUART DE LARANJAL DO JARI/AP	LARANJAL DO JARI	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6031	JONATHAN WILLIAM PANTOJA NASCIMENTO	CORTEJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3616	MARCIONIO DE SOUZA GUEDES	MARCIONIO GUEDES	MAZAGÃO	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2623	MARIA DO SOCORRO JACARANDÁ SILVEIRA	SOCORRO JACARANDÁ	MAZAGÃO	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1849	MARIA LUIZA SILVEIRA BARRIGA	MARIA LUIZA	MAZAGÃO	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4400	NAHARE ANIKA KOPIKAHOC	GRUPO TXI KUAHI	OIAPOQUE	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1147	SARAH DA SILVA MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESTRELA DOURADA	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1355	VIRGILIA PALHETA DAS CHAGAS	HARMONIA ARTE CAPOEIRA	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3449	LUCIANO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CIA DE ARTES SEM SENSURA	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3970	EDSON MARCOS TEIXEIRA CARDOSO	INOVA SAMBA	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5729	ELDER FABRICIO DOS SANTOS GOÉS	BANDA VICERAL SLAUGHTER	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3518	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	LIBERDADE AO ROCK	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
29	ROMULO SANTIAGO MARTINS	ARTE DE DANÇA – COM O GRUPO CONSTELAÇÃO JUNINA	SANTANA	46,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5910	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO QUILOMBO DO SÃO JOSÉ DO MATAPI	SANTANA	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2453	ALBERTO JOSE GARCIA MARQUEZ	COMPANHIA DE ARTES CIRCENSES O NINHO (CIA. O NINHO)	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3595	ALTAIR LEMOS CARDOSO	GRUPO DE MARABAIXO SÃO SEBASTIÃO	MAZAGÃO	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1364	CINTIA SUELEM SOARES DIAS	CIA DE DANÇA MUIRAQUITÃ: FOLCLORE E REGIONALISMO	SANTANA	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2291	ELIZABETE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	KWÊ DE MINA DJEDJE-NAGÔ ABÊ MANJÁ E TOYÁ JARINA	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4987	LUCAS GAMA DE SOUZA	Z'GUAR PRODUÇÕES	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2878	MARIA HELENA DOS REIS SANTOS	GRUPO JUNINO OS BRASINHAS	ITAUBAL	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5972	PEDRO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO	GRUPO DE BATUQUE MALOCÃO DO PEDRÃO	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3278	RAYANE DE ASSUNÇÃO SANTOS	ESTRELAS DO MELODY	LARANJAL DO JARI	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1547	YURE CALLINS RAMOS	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA MARABAIXO DO PAVAO-AFOMAPA	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2769	ALECSANDRO DE CANTUÁRIA MORAES	O SÓSIA	MACAPÁ	45,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3022	ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EMISSÁRIOS DA CEGONHA	MACAPÁ	45,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4728	JOAO ALCINDO COSTA MILHOMEM	GRUPO SENZALAS	MACAPÁ	45,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
506	NATHALYA RYANNE DE SOUZA COSTA ALVES	MUNDO INFANTIL – COM A BANDA MUNDO KIDS	MACAPÁ	45,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
288	RONIVALDO NAHON MARQUES	DANÇA AMAPAENSE – PELO GRUPO DE DANÇA TRIBO CUMAÚ	SANTANA	45,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2442	ALAN AULO DE JESUS RODRIGUES	BANDA CARNEVALE	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
405	ANDRESSA CORDEIRO ALMEIDA	A ARTE DO DANÇAR – COM CIA DE BALLET SORRISO FITNESS	SANTANA	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5060	BRUNO LUIZ COSTA DE BRITO	ENCANDEIA ESCOLA DE CAPOEIRA - PROJETO CAPOEIRA CIDADÃ	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2130	EBANO DOS SANTOS CARVALHO	ÉBANO	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3366	EDIELZA ALINE DOS SANTOS	MINISTÉRIO DE DANÇA ELIOR	SANTANA	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
626	ESMITH NEGRÃO GOMES	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM SMITH GOMEZ & BANDA	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



3168	FRANCIANE DOS SANTOS BATISTA	FOSTXIG	OIAPOQUE	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2829	HINGREDE CATIUCE AMARAL DA SILVA	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL ROSA DOS VENTOS	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4337	ILZA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	GRUPO DE DANÇA AMIGOS DA TOADA	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3327	IZAEL ROCHA PEREIRA	O FLORECER	TARTARUGALZINHO	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4238	JOÃO VINICIUS MARQUES GAIA	AP QUADRINHOS	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3324	JOZIELA SANTOS FMERREIRA	VIVÊNCIA CAPOEIRA	TARTARUGALZINHO	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3023	RAMBOLDE CAVALCANTI CAMPOS	RAMBOLDE CAMPOS & BANDA	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5992	ROGELSO SOUZA MARTINS	PROJETO CAPOEIRA EM AÇÃO	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4820	THAISE MEDEIROS NASCIMENTO	FESTIVAL IMAGEM-MOVIMENTO	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1114	ALINE CAMARA DE OLIVEIRA	GRUPO SANTA ART'S	MACAPÁ	45,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5288	RAFAELA LACERDA BARBOSA	CIA DE TEATRO D'ARTLUZ	MACAPÁ	45,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5713	CÉLIO WILSON RAMOS SILVA	PROJETO CAPOEIRA GINGA PACUÍ	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3751	DANILO AUGUSTO DE SOUSA ASSUNÇÃO	BLOCO CARNAVALESCO CAGA NA TV	AMAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2558	DAVI CASTRO GABRIEL	DAVI MAWORNO	OIAPOQUE	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3021	DISNEY FURTADO DA SILVA	DISNEY FURTADO DA SILVA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
539	FLÁVIO DE LIMA FURTADO	MUNDO INFANTIL – COM A TURMA DO TIO NESCAL	SANTANA	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4145	JUDITH CARDOS PEREIRA	JUDY CARDOSO & BANDA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1124	JULIANA DA SILVA TELES	GRUPO TEATRAL HEMISFÉRIO	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1653	PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO	MESTRE PAULO AXÉ	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1655	R DA R CAMARA	BLOCO OS ROCHAS FOLIA	LARANJAL DO JARI	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



1361	REGINALDO SANTOS DA SILVA	REGINALDO SANTOS	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
6018	RICARDO CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA	GRUPO DE CAPOEIRA MALTA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1183	SUENE RAIREN OLIVEIRA DA CRUZ	SUENE RAIREN	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1237	ALEXANDRE NUNES AVELAR	BANDA DEZOITO 21	MACAPÁ	44,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4121	JONIRLEY BRITO DE SOUSA	BANDA ETERNA ALIANÇA	MACAPÁ	44,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4741	JOSILANA DOS SANTOS FERREIRA	ARRAIÁ DA TIA SEBASTIANA	SANTANA	44,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4067	SILVIO NUNES VIDAL	COLETIVO JUMINÃ	OIAPOQUE	44,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3107	VANIA DE ALMEIDA LEMOS	GRUPO DE MARABAIXO DO AREAL DO MATAPI DICA LEMOS	MACAPÁ	44,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3835	AILTON BATISTA DA SILVA	COLETIVO EGR FILMS	SANTANA	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3246	ALEX SHAIEVI CARDOSO MACHADO	EWÊ COLETIVO DE ARTISTAS DE TERREIRO E PONTO DE CULTURA	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2720	DANIELI SILVA DE ARAÚJO	FORROZÃO DO TIO GIGANTE	SANTANA	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4139	DIEGO BRUNO DOS REZES NUNES	SIMBAUÊ CAPOEIRA	MAZAGÃO	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1083	FEDERAÇÃO DE CULTOS AFROS RELIGIOSOS DE UMBANDA E MINA NAGÔ/FECARUMINA	FESTIVAL DE YEMANJA	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3190	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS DA SILVA	MARIA JOAQUINA (FESTIVIDADE DE NOSSA S. ASSUNÇÃO MAZAGÃO VELHO)	MAZAGÃO	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5703	MARIZA ELZA DE MORAES PINHEIRO	ESQUINA DO ARTESANATO	SANTANA	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1752	SUELLEN BRAGA	SUELLEN BRAGA - A DIVA DO AMAPÁ	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1258	THAYNARA PATRICIA BORGES DO COUTO	TK CIA MUSICAL	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



5005	FÁBIO JUNIOR GOMES FLEXA	BANDA REPÚDIO 96	SANTANA	44,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
221	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ILHA REDONDA	GRUPO DE MARABAIXO UNIÃO FOLCLÓRICA DE SÃO SEBASTIÃO DA ILHA REDONDA	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3033	DANILO DOS REIS MIRANDA	UBUTUN CAPOEIRA - CAPOEIRA ADAPTADA PARA TERCEIRA IDADE	FERREIRA GOMES	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5334	EVELIN SABRINI AMARAL MAGALHAES WANZELER	EVELIN AMARAL	ITAUBAL	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4858	FONTANA DA SILVA BENTES	PROJETO DE PERNAS POR AR	PRACUÚBA	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4505	HELEN SOARES MOREIRA	JM STUDIO	VITÓRIA DO JARI	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1468	KELLY HUANY LIMEIRA TÁVORA	KELLY QUILMY	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4375	MARCELO JOSE RAMOS DA SILVA	BLOCO CARNAVALESCO TIA FÉ	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3197	MILENA DA SILVA PEREIRA	BLOCO CARNAVALESCO - BEIJO	MAZAGÃO	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2997	PAULOS CÉSAR ALFAIA NEVES	MOVIMENTO CULTURAL DESCLASSIFICAVÉIS	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2422	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	SANTANA FESTIVAL DE DANÇA	SANTANA	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3848	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL CONSIDERADOS DOS MATUTOS	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1225	ELIAS MAUES DA COSTA	BANDA DON'JUANS	MACAPÁ	43,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4197	MARA BARBOSA DA ROCHA	GRUPO JUNINO ESTRELA DE OURO	MACAPÁ	43,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1498	PAULO RUBENS ABREU COSTA	GRUPO CULTURAL RAIZES DO MARABATUQUE	MACAPÁ	43,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5457	JOYCE SABRINA VIDEIRA DA SILVA	GRUPO PAGODELAS	MACAPÁ	43,6	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



3671	CARLOS PATRICIO FERREIRA CASTRO	BANDA ABA PAI	SANTANA	43,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6058	ANÁLIA VALENTE DE SÁ NETA	STUDIO A PRODUÇÕES	SANTANA	43,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4079	ARTENISA DOS SANTOS KARIPUNA	COLETIVO LA FET DZI SEN	OIAPOQUE	43,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3494	BRASIL RODRIGUESZ VIERA	FLOR DA MOCIDADE	MAZAGÃO	43,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1604	JOSICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E RECREATIVA MINHA FLOR	SANTANA	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4156	LUENE ANICA DOS SANTOS	COLETIVO ANICÁ	OIAPOQUE	43,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1122	MARIA SANTANA DE ALMEIDA DE SOUZA	GRUPO DE MARABAIXO TIA SINHÁ	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3523	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	GRUPO FOLCLÓRICO PEQUENA DAMA	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1317	DOUGLAS EDUARDO RAMOS	GRUPO DE CAPOEIRA MISTIÇAGEM (PROFESSOR NEGRO - "DOUGLAS EDUARDO RAMOS")	MACAPÁ	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5723	ANA PAULA DE BARROS DA COSTA	DOCUMENTÁRIO "MEMÓRIAS VIVAS DO AMBÉ, DO QUILOMBO AO MARABAIXO"	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3476	PAULO CÉSAR SOUZA CARDOSO	GRUPO SUPER PRETO CAPOEIRA	MACAPÁ	42,9	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5679	WELLISON NEVES BEZERRA	BANDA MAGNU'S	MACAPÁ	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1626	ANDRÉA TAYANE PEREIRA CÔRTEZ	ANDRÉA TAYANE	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
312	DANRLEY DE SOUZA MENDES	DANÇA AMAPAENSE	SANTANA	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4574	ERICK DOS REIS MIRANDA	PROJETO NOSSA GENTE FAZ TEATRO	CUTIAS	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1558	GILVANIR BARBOSA DE CASTRO	GIGI CASTRO	AMAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2925	MANOEL DO SOCORRO DUARTE PEREIRA	MARABAIXO DA GUNGÁ	MAZAGÃO	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



5009	SIMONE RODRIGUES MARQUES	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E MAGIA CAPOEIRA	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1173	VALBA WANNI BARBOZA LEMOS	GRUPO DE MARABAIXO E BATUQUE SANTO ANTONIO E SÃO BENEDITO DO CORAÇÃO	MACAPÁ	42,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4640	ALAN DA CRUZ LOUREIRO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEVOTOS DE SÃO JOSÉ – BATUQUE E MARABAIXO DA JUVENTUDE	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3372	JOSE RAIMUNDO DOS REIS DE JESUS	TERREIRO ILÊ ASÉ ODÈ AKUERAN	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3010	LUIS CARLOS SENA DE SOUSA	AS PIRANHAS DOS MATUTOS	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1759	ALDO PANTOJA DE SOUZA	FANFARRA DUCAXIAS	OIAPOQUE	41,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4747	LETÍCIA VANZELER NUNES	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA RECREATIVA OS AVENTUREIROS DO NORTE	SANTANA	41,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2777	MARCELO GUIMARÃES PINTO	DANÇA NAS PERIFERIAS – COM O GRUPO DE DANÇA EXPLODE CORAÇÃO SANTANENSE	SANTANA	41,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2651	ROSÁLIA KARINA DA GRAÇA SILVA	K.BLACK DANCE COUVER	MACAPÁ	41,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
432	ZULEIDE PASTIQUE FONSECA	DANÇA AMAPAENSE – GRUPO DE DANÇA TRADIÇÃO JUNINA	SANTANA	41,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
129	JOSÉ REINALDO DO NASCIMENTO LEÃO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM REINALDO LEÃO & BANDA	SANTANA	41,4	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4705	ALEXANDRE AUGUSTO MELO DA CONCEIÇÃO	GRUPO DE DANÇAS MISCIGENAÇÃO	MACAPÁ	41	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5870	CAPIVARA FILMS LTDA.	CAPIVARA FILMES	MACAPÁ	41	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
316	ILEUANGE DOS SANTOS MACIEL	DANÇA EM MOVIMENTO	SANTANA	40,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1576	LORENA SOUSA ARAUJO	GODIVAS	MACAPÁ	40,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



3685	ELTON TIAGO JACARANDÁ BARRETO	CAVALEIROS DE SÃO TIAGO	MAZAGÃO	40,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
600	ELLEM JULIANA DA ROCHA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – ORQUESTRA PRELÚDIO	SANTANA	40,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
322	ALBA PRATA DE SOUSA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ALBA PRATA & BANDA	SANTANA	40	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
772	CARLA LUIZA IAPARRÁ CARVALHO	MUSICALIDADE BRASILEIRA – COM KARLA KARVALHO & BANDA	MACAPÁ	40	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1368	MANOEL GALIBI FORTUNATO	MANOEL GALIBI	MACAPÁ	40	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2906	YNGLERSON CHARLES MARTINS DOS SANTOS	GRUPO ATUAL CAPOEIRA	OIAPOQUE	40	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
6168	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E SILVA	RESENHA DO XANDÃO	MACAPÁ	39,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1977	DIONE DA ROCHA MARQUES	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL IMPÉRIO AMAPAENSE	AMAPÁ	39,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3360	PAULO DE JESUS SILVA	CIA TEATRAÇÃO	MACAPÁ	39,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1121	JULIAO TOMAZ RAMOS BIS NETO	GRUPO DE MARABAIXO RAIMUNDO LADISLAU	MACAPÁ	39,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2300	ROZIANE DOS SANTOS SALES	QUADRILHA EXPLOÇÃO JUNINA	VITÓRIA DO JARI	39	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3002	GLEIDSON VIEIRA PANTOJA	BANDA DE FORRÓ GOSPEL GUERREIROS DA FÉ	MACAPÁ	38,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1191	LUCAS OLIVEIRA CUNHA	ANDROID	MACAPÁ	38,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
423	MARIA CREUZA MIRANDA PRADO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM A BANDA CANAL NORTE	SANTANA	38,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4942	SARINE FRANCISCA MENEZES CARDOSO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO AMAPÁ	MACAPÁ	38,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2801	ASSOCIAÇÃO JUNINA RECREATIVA E CULTURAL ENCANTO JUNINO	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ENCANTO JUNINO	LARANJAL DO JARI	38	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



505	RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA COSTA	MUNDO INFANTIL – COM GRUPO SHIBAK PRODUÇÕES E EVENTOS	MACAPÁ	38	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5025	CAIO JORGE SOUZA SILVA	GRUPO DE CAPOEIRA CULTURA BRASILEIRA	MACAPÁ	37,9	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4623	CHIARA LIANE DE SOUZA DA SILVA	MARABAIXO DO ARTHUR SACACA	MACAPÁ	37,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
324	FRANCISCO ADIS DE OLIVEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ADSON BOY & BANDA	SANTANA	37,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4515	RUTICLÉIA PANTALEÃO DA COSTA	O GRUPO FLOR PEQUENA	MACAPÁ	37,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5019	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – EDUC	EDUC	LARANJAL DO JARI	37,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5179	JOÃO VICTOR FERREIRA LEITE	GRUPO DE CAPOEIRA PURA MALANDRAGEM	MACAPÁ	37,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4995	CAMILA GABRIELA FERREIRA FRAGA DA SILVA	CIA VIAJARTE	MACAPÁ	37	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3179	JOSIELDO LABONTE ORLANDO	COLETIVO KAYEB	MACAPÁ	37	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
859	PATRICK LOPES ARAÚJO	QUADRILHA XODÓ JUNINO: FESTEJOS DE SÃO JOÃO	SANTANA	37	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1346	PEDRO VINICIUS LUZ DE SOUZA	GRUPO SENTIMENTO NOVO	SANTANA	36,7	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
283	LEANDRO PINHEIRO PINTO	A MÁGIA DE SER CRIANÇA	SANTANA	35,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1404	MARCELINOO JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE	MESTRE TIGRE	MACAPÁ	35,35	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5943	JÉSSICA DOS SANTOS ATAÍDE	COMPANHIA DE PALHAÇARIA FEMININA	MACAPÁ	34,83	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4982	ALINE PACHECO SOUZA	CLUBE DE CINEMA	SANTANA	34,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5190	AMANDA CARVALHO CORDEIRO	AMANDA	CUTIAS	34,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



4191	EUDEMAR DA SILVA CAETANO	PROGRAMA BALANÇA CULTURA	MACAPÁ	34,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4676	ADRIANO ANDERSON ATAIDE CAVALCANTE	BANDA BEZALEEL	SANTANA	34	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5750	ERICK BARBOSA ALMEIDA	CAPOEIRA SANGUE NA VEIA	MACAPÁ	33,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
524	GEANDRO BARBOSA MACIEL	DANÇA NAS PRAÇAS PÚBLICAS - GRUPO DE DANÇA GEANDRO BARBOSA	MACAPÁ	33,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
330	JADERSON ANTUNES PINHEIRO	ROCK AMAPAENSE – COM BANDA QUITÉRIA	SANTANA	33	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
441	ANGELO KEVIN CARVALHO DE AZEVEDO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM A BANDA MACHO VELHO	SANTANA	32,75	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1366	DIONEI FURTADE DA SILVA	DIONEI FURTADO	MACAPÁ	32,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1630	IRANILDO MACHADO BARROS	IRANILDO MACHADO E ESTRELA CRISTALINA	MACAPÁ	32,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3086	JONAS VILHENA	JONAS E REVESSO	MACAPÁ	32,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
2179	JOSÉ RANDAL ROCHA PONTES	FAMILIA RANDAL	SANTANA	32,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1354	PITER SHARLIE BAENA DOS SANTOS	TERREIRO UNZÓ LUNDA KISIMBE JUNSARA	MACAPÁ	32,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
596	MIRACILDO DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – BANDA XAKUALLHA COM O CANTOR MIRA SANTOS	SANTANA	32,2	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
4420	ELIAN NASCIMENTO CALDAS	GRUPO DE DANÇA RAIZES APALAÍS	LARANJAL DO JARI	32	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim



4682	ROSIMAYCON FERREIRA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SEMENTES DA CAPOEIRA REGIONAL	MACAPÁ	32	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
143	ALBE MATOS DE AZEVEDO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ALBE MATOS & BANDA	SANTANA	31,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1419	CLEBSON DE AMORIM SILVEIRA	KWÉ DE MINA DJEDJE-NAGO TOY LISSÁ E TOYÁ JARINA	MACAPÁ	31,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
782	MARDOQUEU BRITO MASCARENHAS	ROMANOS IN UNIDADE	MACAPÁ	31,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
336	VALDINELSON EUROPA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM OS CAMARADAS	MACAPÁ	31,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1511	ELIZEU TRINDADE DO AMARAL	FININHO SIMPLICIDADE & BANDA	SANTANA	31	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
2166	NIKOLE KAROLINE DE OLIVEIRA BAHIA	JOAC - JOVENS AMIGOS DE CRISTO	LARANJAL DO JARI	30,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
2046	EVANDRO SILVA DOS SANTOS	BANDA ANUNCIAY	CUTIAS	30	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
142	IRAN DE JESUS SANTOS	IRAN SANTOS E BANDA	OIAPOQUE	30	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
190	RAIMUNDO EDIVALDO SOUZA DA SILVA	CORDAS DE AMOR	MACAPÁ	29,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1471	SOLANGE DO CARMO DA COSTA,	GRUPO DE MARABAIXO CAMPINA GRANDE	MACAPÁ	29,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1921	DANIEL JUNIOR DA ROCHA CAMARA	BANDA PESO ALTERNATIVO	LARANJAL DO JARI	29	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim



3323	ANA KATIA FERREIRA CORREA	MAE ANA KATIA	MACAPÁ	28	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1482	F.BATISTA - SERVIÇOS	BATTLE - AP SUPER CONFRONTO DE MC'S DO MEIO DO MUNDO	MACAPÁ	27,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
4886	LUIZ ALONSO DE OLIVEIRA JARDIM	PAGODE DO LUIZINHO	MACAPÁ	26,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
443	RONILSON SANTOS DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM A BANDA TEMPLOS D11	SANTANA	26,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3849	ALEXSSANDRO LIMA PEREIRA	MISS AMAPÁ	MACAPÁ	26	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3713	MARIA DE NAZARÉ LINO DO ESPÍRITO SANTO SOLEDADE	GRUPO SAMBARTE	MACAPÁ	25,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
5463	FATIMA DAMASCENO MORAES	BLOCO CARNAVALES CO AUÊ	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
1452	INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF	INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - ICEF	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
3042	WALDENICIO JOSÉ FERREIRA MONTEIRO	SAMBA DO SALGADO	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
3316	DARCIO DA COSTA MACIEL	DARCIO DA COSTA	TARTARUGALZINHO	43,25	SUPLENTE		Não
2280	JOSÉ CARLOS ALVES DAS NEVES	NEVES	MAZAGÃO	43,25	SUPLENTE		Não
5983	KESIA DA COSTA AMORAS PEREIRA	BANDA MARCIAL ESCOLA LOURIMAR SIMÕES PAES	CUTIAS	43,25	SUPLENTE		Não
4592	ANDERSON PINTO DA SILVA	GRUPO BANTOS CAPOEIRA	LARANJAL DO JARI	43	SUPLENTE		Não
3256	IDAELCIO DO ROSARIO CABRAL	TERREIRO ILÊ ASÉ OPO OYÁ EGBALE	LARANJAL DO JARI	43	SUPLENTE		Não



1130	INGRID BIANCA DOS SANTOS MELO	TERREIRO DE SÃO SEBASTIÃO JOSÉ TUPINAMBÁ	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
3061	LARISSA LOUHANNA OLIVEIRA DE LIMA	LIBERTY CREW	SANTANA	43	SUPLENTE		Não
3236	MOISES ANTONIO DE SOUZA CARVALHO	ARTE CAPOEIRA	VITÓRIA DO JARI	43	SUPLENTE		Não
3482	NAIZA MINELI VASCONCELOS NEVES LIMA	BLOCO TRADICIONAL BONECA DO CUTIAO	MAZAGÃO	43	SUPLENTE		Não
4884	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	CIA CALÇOARTE DE TEATRO	CALÇOENE	43	SUPLENTE		Não
3044	SABRINA PINHEIRO DOS SANTOS	CIA DE DANÇA STALY BREAK	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
212	ALEXANDRA MARQUES DE ALMEIDA	TENDA DO CABOCLO PENA DOURADA - TERREIRO DE UMBANDA E TAMBOR DE MINA	LARANJAL DO JARI	42,5	SUPLENTE		Não
4941	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	PROJETO SOCIAL TALENTOS	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
5056	ELZA DE MORAES PINHEIRO	CREATIVE CROCHÊ	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
5687	IVANETE ARAÚJO DA SILVA	COCOCHIC ARTESANATO	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
3696	JOSÉ CARLOS BENJAMIM MAIA	JC MAIA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
3097	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	FAMILIA GUETO DA ORLA - FGO	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
4342	ELTON AGUIAR DA SILVA	GRUPO CULTURAL KAZUMBA AKELÊ	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
1811	ERNANDO BRANDÃO DA SILVA	AXÉ SÓ KEBRANÇA	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
5745	HUMUS SAPIENS AUDIOVISUAL LTDA	HUMUS SAPIENS AUDIOVISUAL	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
4950	MARLON GALENO RODRIGUES JUNIOR	CORPO DE DANÇA CAPRICHOSO MACAPÁ - CDC	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não



4661	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC DE OIAPOQUE	POSTO DE ASSISTÊNCIA MARIA DE NAZARÉ	OIAPOQUE	42	SUPLENTE		Não
4848	TELMA DA CRUZ ALMEIDA	TEMPLO DE UMBANDA CABOCLA CHICA BAIANA	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
3312	THALISSON MARLONE ALEXANDRE	CASA DE ENCANTARIA LUZ DO ORIENTE - PAI THALISSON	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
3644	JUCIEL MARTINS DE LIMA	ANJOS ETERNOS	SANTANA	41,75	SUPLENTE		Não
290	EDIELLE MORAIS SILVEIRA	CORO BOA NOVA	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Não
5935	GANDAIA PRODUCAO E ENTRETENIMENTO LTDA	GANDAIA PRODUÇÕES	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
6046	ROMULO DOS PASSOS MOTA	GRUPO DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
2879	BARBARA JULIANA SILVA DE PAULA	GRUPO JUNINO CONSTELAÇÃO JUNINA	ITAUBAL	41,25	SUPLENTE		Não
4919	ERIANE CHRISTINA CONCEIÇÃO BARBOSA	ZELADORA ERIANE	MACAPÁ	41,25	SUPLENTE		Não
3030	ALEXANDRE VINICIUS DO ESPIRITO SANTO SANTANA	GRUPO JUNINO ESTRELA DO NORTE	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
3441	AUGUSTO CEZAR FERNANDES PEREIRA	SOM E GRAÇA	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
6173	MARIA LEILANE DE SOUSA SANTOS	GRUPO DE CAPOEIRA GINGADO DA AMAZÔNIA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
6088	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	RECANTO ARTESANAL	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
3068	ROSINALDO BARBOSA DE PAES	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIROS	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
4742	TIAGO DE SOUZA FERRO	CIA DE TEATRO PÉS NO PALCO	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
5180	VIVIANE FERREIRA LABOUT DOS SANTOS	NOVO GERAÇÃO QUE DANÇA	OIAPOQUE	41	SUPLENTE		Não
5218	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA RABELO	GRUPO AMAZÔNIA ARTE CAPOEIRA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não



2636	GABRIEL DOS SANTOS SAMPAIO	FUNÇÃO REAL	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
1011	JECTSON SOUSA ROCHA	HEY JECK	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
3548	LEAL DA SILVA ASSUNÇÃO	GRUPO MUZENZA	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não
4070	LEONARDO NAJA DE SOUZA RODRIGUES	LÉO NAJA- GRUPO SWING SOCYET	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não
3239	RAFAEL ROLDAO DE FREITAS	FACES DA VIDA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
6099	RAYANE LOBATO DA CRUZ	GRUPO JUNINO CORAÇÃO CAIPIRA	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não
6069	SANDRA LILLIAN BORGES CUNHA	ROMÃ	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
1267	RENAN WISLEY BEIJAMIM DE SOUZA	QUADRILHA JUNINA GAVIÕES DO NORTE	SANTANA	40,25	SUPLENTE		Não
3218	ABEDINENGO CUSTODIO PIRES	BANDA ÁTRIOS	AMAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3625	JEAN DO CARMO DA FONSECA	LEGENDÁRIOS DO MELODY	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
542	MANOEL FAUSTINO PEREIRA.	SAMBA´ASE	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
1195	MILENA BANDEIRA DE LIMA	BANDA AMIGOS DA SAUDADE	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3630	SERGIO ROCHA DE SOUZA	H7	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
5879	VICTÓRIA CRISTINE DE FIGUEIREDO FERREIRA	BALLERINE COMPANHIA DE DANÇA	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
5247	VIVIAN CRISTINA DUARTE DA SILVA	MOVIMENTO CÊNICO ARTHEATRUM	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
414	WALDINEI MONTEIRO BARREIRO	MUSICALIDADE AMAPEENSE – COM A BANDA NEYZINHO & BENA NINSS	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
3073	CARLOS ALBERTO MORAES JUNIOR	RUMO NOVO CAPOEIRA SANTANA	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
3570	JEBSON FERREIRA DOS SANTOS	ARTE PERFORMANCE DELAS - AP DELAS+	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não



4180	JOSÉ EDSON FONSECA FILHO	PABLO RICARDO & BANDA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
1235	JOSÉ FRANCISCO TAVARES DE LIMA	COLETIVO FITA K7	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
2213	KINZINHO E BANDA	KINZINHO E BANDA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
3357	STEFANY DOS SANTOS MONTEIRO	STUDIO DE DANÇA AMITIÈ	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
2303	WALTON CLAUDIO LOUREIRO COSTA JUNIOR	GRUPO ENCANTOS DO NORTE	OIAPOQUE	39,5	SUPLENTE		Não
4266	WENDERSON BARBOSA DO CARMO	DUO AMAZONFONIA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
1217	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	BANDA GATA SAFADA	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Não
2119	DÉBORA LUANA CHAVES NOGUEIRA	GRUPO DE DANÇA TRIBO JARI	LARANJAL DO JARI	39	SUPLENTE		Não
1634	JOAO MARIO SAMPAIO LIMA	BANANA - BANDA PÓ DE MICO	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
1077	JOAQUIM BENEDITO ROMANI DE MAGALHAES	KIM ROMANI	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
4781	LISANDRA FERREIRA LOPES	ILÊ CABOCLA MARIANA	VITÓRIA DO JARI	39	SUPLENTE		Não
3315	MARCÍRIO BARBOSA E BARBOSA	ILE ASE OGBA AYRA JHADILE	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
5685	NATALIA ALMEIDA RIBEIRO	CRIART ARTESANATO	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
3679	RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO	TENDA DO CABOCLO BOIADEIRO	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
4341	ANNE LORENA FERREIRA DA SILVA	GRAHAM COMPANHIA DE DANÇA	MACAPÁ	38,75	SUPLENTE		Não
2587	CLAUDIA CARLA DO CARMO BARRETO REIS	GRUPO TEATRAL DI PALCO	MAZAGÃO	38,75	SUPLENTE		Não
2927	ADRIA FERNANDA FERNANDES BRASIL	GRUPO TEATRAL PAZ NAS RUAS	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Não
4386	AIRLENE GOMES FREITAS	RAP IN SANTA	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Não
1038	AUGUSTO RAVEL DE MELO	BANDA KEONA SPIRIT	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não



3741	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PANTOJA	GRUPO DE PAGODE NAPEGADA	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
2497	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO MURIÇOCA VERDE	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
2532	GISELE DE NAZARÉ SILVA SANTOS	GRUPO QUILOMBOLA DE MARABAIXO DO MARUANUM NOVA GERAÇÃO	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3473	MARCOS ROGERIO BARBOSA	ROGÉRIO & CIA	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Não
4926	RAFAEL DE SOUZA GEMAQUE	PROJETO REGISTRANCE	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3971	ZÉLIA DO SOCORRO DAVID DONATO	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL REVELAÇÃO	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3067	ALDENI FERREIRA DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO ARTE CAPOEIRA	SANTANA	38,25	SUPLENTE		Não
3119	KAMILLA GARCIA RODRIGUES	BANDA TIA BILÓ	MACAPÁ	38,25	SUPLENTE		Não
4952	SUELEN LILIA BRUNO	EQUIPE DE MELODY ATREVDOS DE SANTANA	SANTANA	38,25	SUPLENTE		Não
4975	ALAN DO SOCORRO CALDAS LINS	BANDA YEOSHUA	CALÇOENE	38	SUPLENTE		Não
3244	DIEMERSON DE SOUZA ARAUJO	FELIPE PEGACÃO E BANDA	LARANJAL DO JARI	38	SUPLENTE		Não
5293	ITALO SAMUEL DE JESUS BRANDÃO	GRUPO DE DANÇA SUNRISE	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
3160	JACILEIA BARBOZA LOBATO AMARAL	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL EXPLODE CORAÇÃO	PORTO GRANDE	38	SUPLENTE		Não
3731	JANE MEDEIROS DE MONTALVÃO	GRUPO DE DANÇA GUERREIROS WAYANA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
5515	JEFFERSON RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	ARTISTA SHORY	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
3461	JOSE RENEI MORAES DA GAMA	JOSE RENEI MORAES DA GAMA - SENTINELA DO NORTE	SANTANA	38	SUPLENTE		Não



4376	LINOMAR CAPELA MARTINS	PONTO DE CULTURA ESTRELA DOURADA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
4723	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPERIO DA ZONA NORTE	IMPÉRIO DA ZONA NORTE	MACAPÁ	37,9	SUPLENTE		Não
4132	JOHNATAN AVELINO PAIVA MOREIRA	BROTHER JOY	SANTANA	37,75	SUPLENTE		Não
4256	ADALISON DUARTE CARVALHO	INSTITUTO JUNINO SORRISO CRISTALINO	LARANJAL DO JARI	37,5	SUPLENTE		Não
2521	ANDRÉA BARRIGA DA CÂMARA	ANDRÉA	MAZAGÃO	37,5	SUPLENTE		Não
3261	CLÁUDIO LEONIDAS DIAS DA COSTA	PROJETO GINGA JUVENTUDE	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
4977	DAVID MESQUITA MACHADO	FUNDAÇÃO MALÍCIA CAPOEIRA	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
349	GILNA CLEA VIEIRA CASTRO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM GIL LISARDO & BANDA	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
4460	JOSE MARIA DA SILVA CUMARU	BLOCO CONGOSADA	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
2861	KLEBER DA SILVA SERRA	QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO DO CURICACA	ITAUBAL	37,5	SUPLENTE		Não
3969	MARISTELA DOS SANTOS BARRETO	MARISTELA	MAZAGÃO	37,5	SUPLENTE		Não
3457	ODIELSON RAMOS CRUZ	BANDA GENESIS	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
3437	ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA PINTO	ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA PINTO - GRUPO BUMBA MEU BOI MIRIM	MAZAGÃO	37,25	SUPLENTE		Não
5856	IZA VANESA PEDROSO DE FREITAS GUIMARÃES	PANEIRO DE PALAVRAS	MACAPÁ	37,25	SUPLENTE		Não
3295	ALENILSON DE SOUZA PARANHOS	BANDA KAMIKAZE1	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não



2080	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA E CULTURAL RAIZES DA FRONTEIRA	JUNINA RAIZES DA FRONTEIRA	OIAPOQUE	37	SUPLENTE		Não
3062	FABIO MORAIS BREYNNNE	BLOCO DAS PIRANHAS	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
2800	ROBSON ARAÚJO DA COSTA	BANDA REVIVER	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
3642	MARIA CLEONICE DOS SANTOS REAIS	ADORADORES DO REI	SANTANA	36,95	SUPLENTE		Não
2039	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS BRAÇOS FORTES MÃOS AMIGAS	PEÇA TEATRAL PAIXÃO MORTE E RESSUREIÇÃO DE CRISTO	VITÓRIA DO JARI	36,75	SUPLENTE		Não
2110	RONALDO GELSON SILVA DE SOUZA	GRUPO GENTE DE CASA	MACAPÁ	36,75	SUPLENTE		Não
328	ELERRANDRO MARQUES DOS SANTOS	A DANÇA AMAPAENSE – POR ELERRANDRO MARQUES	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
1669	ELOY DIAS DOS SANTOS FILHO	BANDA MOARA - ABSOLUTA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
1561	JOSE COSME DOS SANTOS COSTA	CIA DE DANÇA PETIT DANCE	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
3968	JOSEMAR PEREIRA COSTA	BANDA PARALELO	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
4749	LIVIA FERREIRA GUEDES	MINISTÉRIO DE DANÇA ARH3	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
2888	RONI SANDERLEY PINTO DOS SANTOS	BLOCO CARNAVALESCO URUBU FOLIÃO	MAZAGÃO	36,5	SUPLENTE		Não
2818	SEBASTIÃO DE SOUZA PERREIRA FILHO	RENOVAÇÃO JUNINA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
3650	SILVANO VERAS BOTELHO	ESCOLHIDOS DE DEUS	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
5612	CARLOS DANIEL RAMOS VIANA	PROJETO ARTE-LUTA CAPOEIRA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
4454	DALZIZA OTÁVIA FERREIRA DA ROCHA	CARNAVAL BEIRA RIO	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
1899	EVAIAS BRITO DA COSTA	BANDA RENOVO	CUTIAS	36	SUPLENTE		Não
2525	LETÍCIA ADRIANI BARROS PEREIRA	VOCAL ECORE	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não



6136	OZIEL NUNES DE MORAES	MINISTERIO DE LOUVOR MAANAIM	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
4611	TALES LIMA SOUSA	MINISTÉRIO DE MÚSSICA SAGRADA FAMILIA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
5754	CARLA ROSANE AMORIM DA SILVA	CINE ROCK	MACAPÁ	35,9	SUPLENTE		Não
4783	ADRIANO JORGE FREITAS PEDROSA	GRUPO DE CAPOEIRA IMPÉRIO REGIONAL	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Não
6125	ASSOCIACAO DE MULHERES ARTESA DA FRONTEIRA DE OIAPOQUE - AMAFRO	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃ DA FRONTEIRA DE OIAPOQUE	OIAPOQUE	35,5	SUPLENTE		Não
1911	DANIELLE BATISTA	DÁDIVAS DE DEUS	VITÓRIA DO JARI	35,5	SUPLENTE		Não
5961	E F S PRODUTORA LTDA	EVERTON FERNANDO STUDIO	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3389	EDILANE SANTOS DE SOUZA	ANFITEATRO & CIA	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Não
1033	EDSON MARTINS SALES	BANDA FIRESNAKE	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
5137	ERIVELTON MOREIRA PINHEIRO	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
4096	JESSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA	BANDA BLACK JACK	LARANJAL DO JARI	35,5	SUPLENTE		Não
4679	MARIO SERGIO DA SILVA SALES	BANDA CADILLAC	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
1096	ODIOMAR GUEDES OTONIO	BANDA DÁDVA	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3281	PAULO MACIEL PEREIRA	BANDA MARCIAL ALZIRA LIMA	TARTARUGALZINHO	35,5	SUPLENTE		Não
2806	ALAN GOMES GIBSON	GRUPO JUNINO PIRIGUETES DOS MATUTOS	MACAPÁ	35,35	SUPLENTE		Não
303	JORGE RAMON PINTO SANTOS BRÍGIDA	BANDA RENOVO	MACAPÁ	35,25	SUPLENTE		Não
5344	ANDERSON GLEY DA COSTA PANTOJA	BANDA PINDUCOS	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
5351	FÁBIO DOS SANTOS MUNIZ	TERREIRO DE UMBANDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CABOCLO ZÉ	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não



3257	IVANETE ANDREIA GÓES DE SOUZA	LINDOMAR DO BANDOLIM	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
3292	SIMONE MATOS E JHONY	SIMONE MATTOS E JHONNY DOS TECLADOS	LARANJAL DO JARI	35	SUPLENTE		Não
3877	EIONEL LEITE PIRES	BANDA NOVA GERAÇÃO	AMAPÁ	34,9	SUPLENTE		Não
3827	WAGNER BRITO MOREIRA	BLOCO CARNAVALES CO ODARA	MACAPÁ	34,75	SUPLENTE		Não
447	BEZALIEL MORAIS DE SALES	PROJETO MANANCIAL	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Não
1884	EDSON DOS SANTOS SILVA	BELEZAS DO NORTE	OIAPOQUE	34,5	SUPLENTE		Não
3601	JAIRO BORGES ALVES	BANDA KAIRÓS	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Não
3057	ODINEIA PANTOJA	FESTIVIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	CUTIAS	34,5	SUPLENTE		Não
6161	QUEILA DOS SANTOS QUEIROZ	FACULTE CAPOEIRA	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Não
3172	ROSIVAN DA COSTA E COSTA	CIRCUITO JUNINO DO AMAPÁ	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
3624	TEREZA DE LIVRAMENTO DIAS DA SILVA	GRUPO SANTA MARIA	MAZAGÃO	34,5	SUPLENTE		Não
1119	WIKSOM SANTOS DE LIMA	CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL ENCANTO DOS ALAGADOS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
2390	ONEIDE FREITAS RODRIGUES	ONEIDE FREITAS (TERREIRÃO DA PAZ)	MACAPÁ	34,45	SUPLENTE		Não
4410	ANDREIA DE SOUZA FRANÇA	NA BEIRA DO RIO PODCAST	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
5430	JAASIAS DO AMARAL DE SOUZA	BANDA HELOIM 30 ANOS DE CARREIRA	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
5110	RICARDO SILVA RODRIGUES	RICARDINHO DA IMPÉRIO	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
4767	SARAH BRITO FERREIRA	PONTO CEGO	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
3565	FATIMA PAIXAO MORAES	MÃE FÁTIMA	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
545	JUSTINA MENDES DE ARAÚJO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BANDA NATIVUS	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
3328	MARLON FERREIRA BATISTA	MARLON FERREIRA BATISTA - BANDA NOVA VIDA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
608	ALEX MORENO PEREIRA	CIA DE DANÇA ALEX MORENO	MACAPÁ	33,25	SUPLENTE		Não



3490	CRISTIELE DA GAMA MONTEIRO	BLOCO AS DELICADAS	MAZAGÃO	33,25	SUPLENTE		Não
5281	EDENILDO GONÇALVES TEIXEIRA	BANDA ATHUS GOSPEL	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
4112	JOSE LUIZ DA NATIVIDADE MONTEIRO	OS BAGUNÇADOS DO MATUTOS	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
3370	LUCÉLIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALMEIDA	BANDA ALTO ASTRAL	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
5050	MANOEL BENEDITO NEI DE SOUZA	BLOCO AMIGOS DO LEO NEY	VITÓRIA DO JARI	33	SUPLENTE		Não
2231	OZEAS MACHADO FILHO	GRUPO JUNIOR MORAL & BANDA	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
2859	VALDIR LEAL DOS SANTOS	GRUPO DE DANÇA ENCANTO MARAJOARA	ITAUBAL	33	SUPLENTE		Não
4978	ZILVANIA DE CARVALHO	GRUPO DE DANÇA RELATUS	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
1036	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS CASTRO	CHRIST FOREVER	MACAPÁ	32,75	SUPLENTE		Não
2894	LUIZ ALBERTO SABIONI	BANDA CANÍCULA BLUES	MACAPÁ	32,75	SUPLENTE		Não
3195	ED JORGE DA COSTA RIBEIRO	MÁFIA NORTISTA	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
3094	FRANCO SANTANA DA SILVA	GRUPO FOLCLÓRICO ESSÊNCIA DA AMAZÔNIA	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
3231	LINDOMAR FERREIRA TRINDADE	GRUPO VOU VIVENDO	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
1212	ALDENI COSTA LADISLAU	BANDA OS BREGUEIROS	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
1844	MANOEL NETO SILVA DE SOUSA	BANDA GERAÇÃO DE ADORADORES	VITÓRIA DO JARI	32	SUPLENTE		Não
3762	ANTONIO PINTO DA SILVA	TERREIRO DE XANGÔ AYRÁ	MACAPÁ	31,95	SUPLENTE		Não
1873	JULIANNY DA SILVA SEABRA	BANDA PALAVRA VIVA	MACAPÁ	31,8	SUPLENTE		Não
1109	AUGUSTO MÁXIMO ARAÚJO ROCHA	VM ROCK	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1260	PITTER MARQUES SILVA	BANDA TRIO SALVADOR	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
3653	WALDIR PÁLHETA DE SÁ	BLOCO MY LOVE	SANTANA	31,5	SUPLENTE		Não



15	SAMIR DA SILVA COSTA	FORROSHOW	MACAPÁ	31,4	SUPLENTE		Não
1111	ANGELA PATRICIA MORAES DA SANTOS	BANDA DEGRAU NORTE	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
4124	BENEDITA DO SOCORRO MACHADO PANTOJA	BRENDA MAY & BANDA	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
868	CRYSTIAN NASCIMENTO DE SOUZA	CANTANTES DO PEDROCA	VITÓRIA DO JARI	31	SUPLENTE		Não
35	RUAN FELIPE CARDOSO	BANDA SHOW AVT	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
1215	JACIANE RIBEIRO DOS SANTOS	BANDA SHOW RITHMOS	MACAPÁ	30,75	SUPLENTE		Não
1672	FABIO ALAN DA SILVA GAMA	BANDA L-81	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
5764	JOÃO PAULO LIMA DE FIGUEIREDO	BANDA SWING SENSUAL	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
1201	MARCEL ANDRADE CAVALCANT	BANDA VALKÁNT	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
1335	GRACILENY CAVALCANTE CARVALHO	TRUE COLORS	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
1129	WANNE DE ALMEIDA PEREIRA	PROJETO AFETO (DANÇA E ART'S)	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
1133	DELCINEY RAMOS SARRAF	BANDA ECLEZIASTHE	MACAPÁ	29,75	SUPLENTE		Não
2225	ADRIELSON DE NAZARÉ BAIA	TRIBO KARIPUNA	SANTANA	29	SUPLENTE		Não
1933	ELIANE BAIA SAMPAIO	BANDA GERAÇÃO ÁGAPE	SANTANA	29	SUPLENTE		Não
4303	LILIA CARVALHO CARDOSO	GRUPO DE DANÇA FUSION DANCE SANTANA	SANTANA	29	SUPLENTE		Não
3652	WELLINGTON MOURA SOARES	WELLINGTON MOURA SOARES - GRUPO BRASILEIRA BAMBA	SANTANA	28,95	SUPLENTE		Não
815	SILAS DA SILVA GAMA	BANDA SHALOM	MACAPÁ	28,75	SUPLENTE		Não
5950	ADRIANE DA SILVA QUEIROZ	DRIKA QUEIROZ DAS ARTES VISUAIS	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
3527	JOSIEL BORGES DA SILVA	BANDA NOVO NOME	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
3639	WENDEL DAS GRAÇAS VIDEIRA	BLOCO BEBO TODAS	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
1112	DIOGO DA LUZ COSTA	CIA TEATRO RAIOS DE LUZ	MACAPÁ	28,15	SUPLENTE		Não



3854	ELIEL BARBOSA CARVALHO	COLETIVO ESCOLA DE CORTE CELESTIAL	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não
3882	MARCIO ROBERTO AMORIM FERREIRA	ATRAÇÃO JUNINA	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não
4514	CINARA MALHÃO PINHEIRO	CINARA PINHEIRO	LARANJAL DO JARI	27,5	SUPLENTE		Não
4945	MAYANE OLIVEIRA DA COSTA	MINISTÉRIO DE DANÇAFLORES DE MARIA	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
2637	PEDRO CARVALHO MOTA	PEDRO CARVALHO MOTA	MAZAGÃO	27,5	SUPLENTE		Não
1028	PEDRO MAXSUELL CAVALCANTE SOARES	BANDA JHONNY BIGODE	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
5998	CAMARIM LUH AUDY FESTAS	FIT DANCE KIDS	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
3761	CARLOS ESTEVAO CUNHA DA COSTA	ESTEVÃO COSTA & BANDA	LARANJAL DO JARI	27	SUPLENTE		Não
6159	HILDENER ALVES DA SILVA	REVIVENDO MARABAIXO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	27	SUPLENTE		Não
4736	EDILSON VALENTE NEVES	BANDA CARBONO-14	SANTANA	26,75	SUPLENTE		Não
5333	CAIO CESAR DE ALMEIDA VAZ	BANDA IND`GO	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
4250	MARIA RAIMUNDA FARIAS SOARES	MOVIMENTO FOLCLÓRICO CRUZEIRO DO SUL	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
1853	NAIR SUELLEN DE AZEVEDO COSTA	BANDA MARCIAL DE JOVENS DE MAZAGÃO VELHO	MAZAGÃO	26,5	SUPLENTE		Não
4001	SADRAK DOS SANTOS FERREIRA	BANDA SÉTMUS	SANTANA	26,1	SUPLENTE		Não
5798	ALAN GONÇALVES NEVES	ALAN DECOR	CUTIAS	26	SUPLENTE		Não
3078	ANA ESTHER PEREIRA VIEIRA	MOVIMENTO RAÍZES DA CULTURA HIP HOP DE SANTANA-AP	SANTANA	26	SUPLENTE		Não
13	JEFFERSON BARBOSA DA COSTA	JEFFERSON COSTA E BANDA	SANTANA	26	SUPLENTE		Não
4540	SELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA	CANTINHO DA ICOMI	SANTANA	26	SUPLENTE		Não



3225	WANDEROSN DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	WANDEROSN JUNIOR	AMAPÁ	26	SUPLENTE		Não
619	MARCILENE BRAGA BATISTA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM A BANDA ADORANDO EM FAMÍLIA	SANTANA	25,55	SUPLENTE		Não
2628	CLEUVE BARBOSA GOMES	DJ CLÉO MIX O ELETRIZANTE	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
3915	JOSIVALDO DA COSTA VASCONCELOS	JOSIVALDO	CUTIAS	25,5	SUPLENTE		Não
5432	MARCELO ROBSON MORAES TEIXEIRA	BANDA SANTÍSSIMO ALTAR - 9 ANOS DE CARREIRA	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
3446	PATRICIO DOS SANTOS BAIA	BANDA RESTITUIÇÃO	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
5945	ZULEIDE CARDOSO COSTA	ARTES VISUAIS COM LEYDE COSTA	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
4665	AIRLAN MORAES DE SOUZA	BANDA DESIDERARE	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
1220	JAMILLY DA SILVA GONÇALVES	MINISTÉRIO DE LOUVOR MÚSICOS ADORADORES	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1676	JOSÉ LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	BANDA MAVERICK V8	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4120	KELLY OLIVEIRA REIS	BLOCO TICO MIA MIA	OIAPOQUE	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4142	RAFAEL PRADO DA SILVA	GRUPO DE PAGOSE SEM CENSURA	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4621	RAIARA DA SILVA FEITOSA	CDS GIRLS	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3783	JOAO SAVIO BORGES BARBOSA	BANDA DESOLATION	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Não
2397	OZIAS ROBERTO DA ROCHA CÂMARA	MOVIMENTO ROCK JARI	LARANJAL DO JARI	24	DESCCLASSIFICADO		Sim
464	FELIPE RENAN BARRIGA DA COSTA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BANDA GARAGE VINTAGE	AMAPÁ	23,75	DESCCLASSIFICADO		Sim
5578	ANA RITA SANTOS DA SILVA	AMIGOS DA DANÇA	LARANJAL DO JARI	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4671	CHARLES FAÇANHA DA PENHA	REINO DE SÃO JOÃO	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4213	DOUGLAS HAGE DAS NEVES	GRUPO NOSSO SKEMA	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1370	HELIA PEREIRA AMORAS	EXÉRCITO DE MIRIAM	CUTIAS	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não



5892	LAUANE ESTEFANE ALMEIDA DOS SANTOS	STUDIO BEAUTY	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1210	PEDRO DANIEL DA SILVA BEIJAMIM	PEDRO DANIEL	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
1223	EMERSON BORGES DA SILVA	BANDA ADONAI	SANTANA	22,75	DESCCLASSIFICADO		Não
4890	JOSÉ ROBERTO DALMÁCIO	GRUPO DE TEATRO VALORES DA TERRA DO MAZAGÃO	MAZAGÃO	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
305	LUCIO WELLINGTON DA SILVA	BANDA LSD - ROCK CRISTÃO	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3647	MARCIO UERIQUE LOBATO DE SARGES	BANDA ÁTRIOS	SANTANA	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3646	RAIMUNDO SACRAMENTO BARBOSA	EXCITA SOM	SANTANA	22,25	DESCCLASSIFICADO		Não
3635	ANDREA SUELY PALMERIM DOS SANTOS	GRUPO CASO COMPLICADO	SANTANA	22	DESCCLASSIFICADO		Não
5424	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	OS MOREIRAS	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
1464	JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO	BANDA QUINTETO PONTO COM	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
1239	MATEUS GUIMARAES BRITO SERRA	BANDA INDIEGENTES	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
1100	VALDECI M. RODRIGUES	AUDIO FREE	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
5215	ERIALDA MORAES SOUZA	MINISTÉRIO DE DANÇA JOIA RARA	CUTIAS	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4859	INSTITUTO QUELONIOS MARIO VAZ BRITO	IQMA - SOLTURA DOS QUELÔNIOS	PRACUÚBA	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5006	JOÃO VINICIUS GOMES DOS SANTOS	WIL MAX & BANDA	SANTANA	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1089	IVANILSON DA SILVA SERRÃO	IVANILSON SERRÃO E BANDA	SANTANA	21	DESCCLASSIFICADO		Sim
1932	RONALDY RENATO DA ROCHA CAMARA	BLOCO OS ROCHAS FOLIA	LARANJAL DO JARI	21	DESCCLASSIFICADO		Sim



4684	EVELYNNE DE LEMOS LIMA VERDE	BANDA HOPE	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
222	ARLAN DA NATIVIDADE PEREIRA	MINISTÉRIO DE LOUVOR ATHOS	FERREIRA GOMES	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4819	JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE ARTESÃOS E ARTISTAS	MACAPÁ	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4612	ELIZEU SANTOS DE ANDRADE	ELIZEU E ELISANE	VITÓRIA DO JARI	19	DESCCLASSIFICADO		Não
3756	EPAMINONDAS BATISTA	BLOCO CARNAVALESCO CLUBE DO BARRIGUDO	TARTARUGALZINHO	19	DESCCLASSIFICADO		Não
3867	MARIA CLEIDE MATIAS DOS REIS	BLOCO CARNAVALESCO PEPITA DE OURO	TARTARUGALZINHO	19	DESCCLASSIFICADO		Não
2995	JOSAMARQUE GOMES DE SOUSA	MINISTÉRIO DE LOUVOR NOVA JERUSALÉM	MACAPÁ	18	DESCCLASSIFICADO		Não
5540	PATRICK GAMA DUARTE	GRUPO DE DANÇA XAMÃ	SANTANA	18	DESCCLASSIFICADO		Não
3077	RAIMUNDO JORGE HAGE	BLOCO PORTO FOLIA	SANTANA	18	DESCCLASSIFICADO		Não
5513	ISAQUE DA SILVA DE SOUZA	BANDA YADAH	SANTANA	16,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3540	JEAN NEVES PALHETA	NOVA GERAÇÃO	SANTANA	16,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4521	MARIA DE NAZARÉ DE ABREU ARAÚJO	COMPANHIA SUPER DANCE	SANTANA	15,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5469	ADENILSON DOS SANTOS QARESMA	BANDA RADIO NATIVA - 10 ANOS DE CARREIRA	MACAPÁ	15	DESCCLASSIFICADO		Não
2840	ANA CLEIDE SOARES LOPES	SALÃO ESTRELAS	SANTANA	13,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1490	ROMULO ROGER SOBRINHO REIS	K UNION AMAPÁ EVENTOS	MACAPÁ	12,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5313	LEONARDO SIQUEIRA ALVES	LEONARDO HUMOR RIBEIRINHO	ITAUBAL	12	DESCCLASSIFICADO		Não
262	RENATO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE	BATERIA SHOW AP	MACAPÁ	11	DESCCLASSIFICADO		Não
2245	PAULINO DOS SANTOS DO ROSÁRIO	PAULINO O MESTRE E BANDA ART'S DA AMAZÔNIA	MACAPÁ	7,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2063	ABEL DA SILVA BAIA	MINISTÉRIO DE LOUVOR NOVA ALIANÇA	SERRA DO NAVIO	0	DESCCLASSIFICADO		Não



867	ANDERSON ROBERTO LEAL BRITO	MÚSICA NAS ESCOLAS	OIAPOQUE	0	DESCCLASSIFICADO		Não
1090	ASSOCIAÇÃO DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM	ASSOCIAÇÃO DAS LOUCEIRAS DO MARUANUM-ALOMA	MACAPÁ	0	DESCCLASSIFICADO		Sim
2112	EDIVAN ANDRADE DA SILVA	GRUPO VITÓRIA Z DANCE	VITÓRIA DO JARI	0	DESCCLASSIFICADO		Não
3712	ERIKA RIBEIRO MONTE	BUSCA ATIVA CUTIAS	CUTIAS	0	DESCCLASSIFICADO		Sim
1901	INSTITUTO DORCAS VILA VITORIA	CONTADORES DE HISTÓRIA	OIAPOQUE	0	DESCCLASSIFICADO		Sim
1660	JOSIVAN LIMA RAMOS	JOSIVAN LIMA RAMOS	ITAUBAL	0	DESCCLASSIFICADO		Sim
2156	MARIA DO SOCORRO LOPES LACERDA	CARIMBÓ CANÇÃO DE FOGO	SERRA DO NAVIO	0	DESCCLASSIFICADO		Não
4022	MARIA EDUARDA DA COSTA MACIEL	CONGADA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ALTO RIO DOCE	0	DESCCLASSIFICADO		Não
5378	THARLLE DA SILVA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA LEÃO DE JUDÁ	PRACUÚBA	0	DESCCLASSIFICADO		Não

Neste módulo, estavam previstas 300 vagas, sendo 210 vagas de ampla concorrência, 60 vagas reservadas às cotas para pessoas negras e 30 vagas reservadas às cotas para indígenas. Apenas 4 vagas das cotas para indígenas foram ocupadas, visto não haver mais proponentes inscritos aptos para estas, motivo pelo qual, segundo item 5.5 do edital, no caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para outra categoria de cotas. Assim, foram direcionadas 26 vagas das cotas reservadas para indígenas para a categoria de cotas para pessoas negras.

Amapá, 23 de Maio de 2024

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária De Estado Em Exercício / SECULT

ODEMARINA SANTOS PEREIRA em 23/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 243395011. Cód. CRC: 9DB63F7





O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar com as respectivas notas dos projetos apresentados referentes aos Editais da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar 195/2022, após avaliação de mérito cultural. Todas as informações como espelho e detalhamento de notas, justificativas e motivos de desclassificação estão disponíveis através da plataforma <https://lpgsecultamapa.com.br/> e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO CULTURAL
MARÉ CHEIA
MÓDULO II - INDIVIDUAL

ID	NOME	NOME DO PROJETO	CIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	COTISTA
812	ISONEIDE CASTRO DA SILVA	ARTESÃ ISONEIDE	TARTARUGALZINHO	56	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2911	MARIA VERÔNICA DA SILVA	VERÔNICA DOS TAMBORES	MACAPÁ	56	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4988	RAIMUNDA DO SOCORRO BARBOSA DOS REIS	DONA RAI PARTEIRA	FERREIRA GOMES	56	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4387	ARAWAJE WAIANA APALAI	ARAWAJÉ WAIANA APALAI	SERRA DO NAVIO	55,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
245	40.200.754 THAINA RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO OS DESENHOS DA THAI	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1715	ALICE SOARES DE ARAUJO FERREIRA	ALICE ARAÚJO	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1150	BRENDA BRITO FERNANDES	BRENDA ZENI	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1817	LUCINETE DA SILVA	LUCINETE DA SILVA	TARTARUGALZINHO	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2811	ROSANGELA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	ROSANGELA TAPUIA	MACAPÁ	55	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim

692	ELZA XAVIER BAIA	MÃE ELZA	SANTANA	54,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4290	OCLEIA AGENOR DA COSTA	OCLEIA COSTA LOUCEIRA	MACAPÁ	54,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5851	SONIA MARIA REIS LEÃO	SONIA LEÃO	MACAPÁ	54,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2473	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	ADRIANA RODRIGUES	MACAPÁ	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2635	ALEXANDRE QUEIROZ DE JESUS	ALEXANDRE QUEIROZ	MAZAGÃO	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4365	ANA PAULA ALMEIDA CAVALCANTE	ANA PAULA	MACAPÁ	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5157	CLEUDE SALETE ROJANSKI	LULIH ROJANSKI	MACAPÁ	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3438	HERBERT EMANUEL VALENTE DE OLIVEIRA	HERBERT EMANUEL	MAZAGÃO	54	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1898	CLEICIANE DE SOUZA PEREIRA	CIANE SOUZA	LARANJAL DO JARI	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4325	CRYSSIA JEANINE MONTALVÃO MONTEIRO	CRYSSIA MONTEIRO	MACAPÁ	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4614	FRANCISCO TRINDADE	MESTRE FRANCISCO TRINDADE	OIAPOQUE	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3440	PATRICIA ANDRADE VIEIRA	PAT ANDRADE	MACAPÁ	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
908	SUZANA TAVARES FARIAS	SUZANE TAVARES ARTESÃ	TARTARUGALZINHO	53,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4229	ELZILENE ARAÚJO DIAS	LENHY DIAS	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2409	FRANCISCO FERREIRA RAMOS	MESTRE CHICO DA LAGOA	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
895	HELUANA QUINTAS DE LIMA	HELUANA QUINTAS	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2571	IANCA MOREIRA DO NASCIMENTO	IANCA MOREIRA	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1264	ÍNDURI DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA	INDURI DE FATIMA	SANTANA	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1292	KEILA FELÍCIO IAPARRA	KEYLA PALIKUR	OIAPOQUE	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1968	MARIA LÚCIA PINHEIRO DA SILVA	MARIA PLANTINHA	LARANJAL DO JARI	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2920	PAULO ROBERTO GUEDES BASTOS	PAULO BASTOS	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2404	REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	ARTISTA SANTIAGO JUNIOR	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
573	SANDRA MARIA DE MELO ALFAIA	ARTESÃ SANDRA	MACAPÁ	53	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
852	RAIMUNDO NONATO BARROS LEAL	NONATO LEAL	MACAPÁ	52,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
250	ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA	MULHER NA LITERATURA NEGRA	MACAPÁ	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1954	EDILENE MARIA SOUZA BALIEIRO FONSECA	EDILENE MARITA	LARANJAL DO JARI	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1788	ELIZABETE BENJAMIN DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ARTESÃ BETE BENJAMIN	FERREIRA GOMES	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4589	NELI SOARES MENDES	NELI SOARES	TARTARUGALZINHO	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1726	WASHINGTON DA SILVA FERREIRA	WASHINGTON SILVA	MACAPÁ	52,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1091	AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE NETO	AMADEU CAVALCANTE	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1049	CARLA CAROLINE DE ASSIS SOUZA	CAROL ASSIS	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1068	CRICILMA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	SEMEAR PALAVRAS E COLHER NARRATIVAS	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2550	ESMERALDINA DOS SANTOS	ESMERALDINA SANTOS	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1429	JOSIVANE MARTINS DA CRUZ	MÃE ALAREMÍ, TRAJETÓRIA ESPIRITUAL E CULTURAL	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1948	JOSIVANEA DA SILVA GOMES	VANEEA ÁVLIS	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3723	JUDIVALDA DA SILVA BRASIL	JUDIVALDA BRASIL	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2087	LUZIA DE SOUSA MOTA	LUZIA MOTA	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3011	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	NEGRA AUREA	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5733	MARIA SUZETE OLIVEIRA MIRANDA DOS SANTOS	MARIA	CUTIAS	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4072	ODILON ACÁCIO DA SILVA	TARONGA	SANTANA	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



3153	ROSEANE DE FÁTIMA ALMEIDA MACIEL	ROSE SHOW	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1272	ROSEANE DOS SANTOS GOMES	ZIANE DO CROCHÊ	TARTARUGALZINHO	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3284	RUDJA CATRINE SILVA DOS SANTOS	RUDJA SANTOS	MACAPÁ	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1962	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	TEREZINHA	LARANJAL DO JARI	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4939	TIAGO DA ASSUNÇÃO BELO DOS REIS	TIAGO DA ASSUNÇÃO BELO DOS REIS	MAZAGÃO	52	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1673	JOSÉ AUGUSTO MARCOS CARDOSO JUNIOR	AUGUSTO JUNIOR	MACAPÁ	51,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5782	MAURICIO RODRIGUES DE PAIVA	MAURÍCIO DE PAIVA	MACAPÁ	51,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3403	ADALGIZA AMIN RECHENE	RECHENE AMIN	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
898	ALDINEIA MACHADO GOMES	PROJETO CULTURA POPULAR DO POVO	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2131	ALEXSAMME SILVA DIAS	PALHAÇO MÁGICO CARAPICHO	VITÓRIA DO JARI	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4157	ANDREIA DA SILVA LOPES	ANDREIA LOPES	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1224	DANDARA LUANDA DOS SANTOS DE SOUZA	DANDARA LUANDA	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1295	J DE SOUZA DOS SANTOS LTDA	JERIEL	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4038	JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO	ZÉ MIGUEL	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	ARTISTA JOSIANE FERREIRA	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1985	LETÍCIA PEREIRA BARRIGA	LETÍCIA BARRIGA	LARANJAL DO JARI	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5476	LILIAN PERREIRA MARQUES	LILIAN PERREIRA MARQUES	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5402	MARCIO ANDRE TEIXEIRA BRASIL	MARCIO BRASIL	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4656	MARIA ELISIA CARMO SILVA	ELÍSIA CONGÓ	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2539	MISAC BARREIRO CARDOSO	MISAC CHAMPION	SANTANA	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2843	SABRINA FERREIRA POLEZZE	SABRINA ZAHARA	MACAPÁ	51,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



914	MARIA SERVITA FORO DE ALMEIDA	ARTESÃ SERVITA DE ALMEIDA	MACAPÁ	51,1	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1313	ADRIANO ANTONIO PEIXOTO MOREIRA	DRIKO PEIXOTO	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1017	ANA CELIA SILVA DO AMARAL	ARTESÃ ANA AMARAL	MAZAGÃO	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1719	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	ANGELITA	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2447	CATHERINE ZULEIMA GORDONES TENIA	ABACATHE CIRCO	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
730	CLAUDIA PATRÍCIA NUNES ALMEIDA	CLAUDIA ALMEIDA	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4326	CLEMIANA NUNES DOS SANTOS	CLEMIANA	OIAPOQUE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
924	FERNANDA ARIEL MOURA DE AZEVEDO	ARIEL MOURA	SANTANA	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1758	JOÃO BATISTA GOMES FILHO	JOÃOZINHO GOMES	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
979	JOAQUIM RAMOS DA SILVA	MESTRE FRANCISCO RAMOS (MUNJOCA)	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4527	KAZUO PEREIRA YOSHIDOME	ABISMOMENTO	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3020	LUIZ YERMOLLAY OLIVEIRA DOS SANTOS	YERMOLLAY KARIPUNA	OIAPOQUE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
874	MARIA MARLIZETE MONTEIRO DOS REIS	ARTESÃ BETE DO TURURI	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3310	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PICANÇO	ROBERTA PICANÇO	MACAPÁ	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2115	RAULLYAN RENE ALVES BARBOSA	RAULLYAN BARBOSA	CALÇOENE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4425	TAIRENE ANIKA DOS SANTOS	TAIRENE KARIPUNA	OIAPOQUE	51	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



994	ALCINÉA MARIA CAVALCANTE COSTA	ALCINÉA CAVALCANTE	MACAPÁ	50,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4134	JOZUE DA CONCEIÇÃO VIDEIRA	JOZUE VIDEIRA	MAZAGÃO	50,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
793	PATRÍCIA CHRISTIANE GUEDES BASTOS	PATRÍCIA BASTOS	MACAPÁ	50,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2747	RAFAEL DA ROCHA CAMARA	RAFAEL ROCHA	LARANJAL DO JARI	50,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4692	49321988 DEIZE DA SILVA PINHEIRO	DEIZE PINHEIRO	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5588	ANTONIO DA SILVA LOPES	TONI SILO	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
733	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA	ENCANTOS DA LITERATURA INDÍGENA	OIAPOQUE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2246	CECILIA PALHETA LOBO	CECILIA LOBO	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4149	JÉSSICA THAÍS LIMA DOS SANTOS	JESSICA THAIS	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3493	JOSÉ RICARDO DA ROCHA RIBEIRO	RICARDO IRAGUANY	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2983	JOSIAS DA SILVA MONTEIRO	JOCA MONTEIRO	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4970	JOUZE DANIELLE ALVES DE BRITO	DANIELLE ALVES	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1275	JUCIARA FÁTIMA CORRÊA PINHEIRO	TIA JUCY	SANTANA	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5054	LARISSA CRISTINA CRUZ LAGE	LARISSA LAGE	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4127	MARIA DA ASSUNÇÃO BARRETO SANTANA	MARIA DA ASSUNÇÃO	MAZAGÃO	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5020	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	CANTORA MICHELE MAYCOIT	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1390	NUBIA DA COSTA DE OLIVEIRA	NUBIA OLIVEIRA	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5734	PATRICIA CARDOSO SOARES	PATY SOARES	LARANJAL DO JARI	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2772	PEDRO ROSÁRIO DOS SANTOS	PEDRO BOLÃO	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



2416	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	ARTE~SAO REGINALDO GOMES DOS SANTOS	OIAPOQUE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4438	RUDSON CARLOS DOS ANJOS MOREIRA	RUDSON MOREIRA	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4801	SANDY CARLIANE RAMOS DA COSTA	TIA SANDY	CALÇOENE	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4309	VALDETE DA SILVA BRITTO	VALDETE DA SILVA	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
561	VALDINETE SILVA DA COSTA	VALDINETE COSTA	MACAPÁ	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2891	WIRLER ALMEIDA SANTOS	WIRLEY ALMEIDA	SERRA DO NAVIO	50,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2012	ADELSON DE NAZARÉ BAIA	ADELSON BAIA	SANTANA	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3870	BENEDITO LINO DA SILVA FILHO	NENA SILVA	MACAPÁ	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1763	CLEUDILENE ANDRADE CANTANHEDE	MORENA CANTANHEDE	MACAPÁ	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3771	JEAN ANDRE RIBEIRO DUARTE	JEAN DUARTE	SANTANA	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2553	JOSÉ EUDO BANHOS SILVA	EUDO BANHOS	MACAPÁ	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3594	RONALDO JOSÉ PICANCO E SILVA	RONALDO PICAÑÇO	MACAPÁ	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1315	ROSIANE DIAS DA COSTA	ROSIANE DIAS LOUCEIRA	MACAPÁ	50,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2832	ADRIANA RAQUEL DE MOURA XAVIER	ADRIANA RAQUEL	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
802	ANTONIA RODRIGUES CUNHA	ARTESÃ ANTONIA CUNHA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2065	ANTONIO GLEYSON ALHO DE OLIVEIRA	GLEYSON ART DESIGN	VITÓRIA DO JARI	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2783	ELAINE DE SOUZA REBELO	ELAINE REBELO	SANTANA	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3036	EMERSON RODRIGUES AGUIAR	EMERSON RODRIGUES	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3707	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA	ZECA TATÁ	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3996	FLORENTINA FERREIRA ARAUJO	TINA ARAUJO	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



5847	FRANCINELIO DOS SANTOS QUARESMA	PINTURA CORPORAL MARACA E CUNANI	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2048	GENIVALDO DE MATOS ORTEGA	ORTEGAARTDESIGN	VITÓRIA DO JARI	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3824	INGRID LARA DE ARAUJO UTZIG	LARA UTZIG	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6158	ISIS TATIANE DA SILVA DOS SANTOS	ISIS TATIANE DA SILVA DOS SANTOS	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2912	JOÃO PAULO DA SILVA GUERREIRO	B.BOY FORTALEZA	SANTANA	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4489	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	ZICO BATERA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5563	MARIA CLEONICE DUARTE SANTANA	NICINHA	VITÓRIA DO JARI	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3600	MARIANA BARRETO FERREIRA	MARIANA BARRETO	MAZAGÃO	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3740	MONIQUE MARCELE DEL AGUILA SANTANA	MONIQUE DEL AGUILA	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3769	NELSON BALTAZAR MENEZES CRUZ	BALTAZAR	MACAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2026	RILSI FLEXA DE SOUSA	RILSI FLEXA	LARANJAL DO JARI	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3053	SANDRA MARIA LOBATO ABREU	SANDRA ABREU	AMAPÁ	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3636	VERA MARIA NUNES DA SILVA	VERA NUNES	MAZAGÃO	50	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5991	DAVI CASTRO GABRIEL	DAVI MARWORNO	OIAPOQUE	49,9	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4673	ADEMIR PEDROSA ARAUJO	ADEMIR PEDROSA	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1855	BRUSSILO ARRAES SINDEAUX NETO	BRUCE ARRAES	SANTANA	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3387	CARLA PATRÍCIA RIBEIRO NOBRE	CARLA NOBRE	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1441	ELIZABETH DE PAULA MELO SULLYVAN	MÃE ELIZABETH DE ABÊ MANJÁ	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



4161	LIA MARA TAVARES BORRALHO	LIA BORRALHO	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3726	MANOEL FRANCISCO PESSÔA DE MATOS	DEKKO MATOS	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2129	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	CELINE GUEDES	MACAPÁ	49,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2232	ANA KEILA CALDAS E SILVA	KEILA CALDAS	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2982	ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA	EVELLYN SOUZA	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2574	ANDREA BATISTA DE OLIVEIRA	ANDREA	VITÓRIA DO JARI	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
703	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO	CLAUDETH NASCIMENTO	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
822	DILZETE LABONETE ORLANDO	DILZETE ORLANDO	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1387	DIULEN REIS CORDEIRO CHAGAS	DIULEN REIS	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2705	DORACY PANTOJA DAS NEVES	ARTESÃ DORACY NEVES	CUTIAS	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5977	IRACI LARANJEIRA FERREIRA	ARTESANATOS DA IRACI	SANTANA	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2579	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	JACQUELINE SILVA	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4430	JONIFRAN GOMES FORTE KARIPUNA	JONIFRAN KARIPUNA	OIAPOQUE	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1624	JUCINALDO SOUSA DA TRINDADE	NALDO TRINDADE	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2934	KÉSIA DUARTE PIRES	KESIA	FERREIRA GOMES	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3043	LAISE COSTA DE PAIVA	LAISE COSTA	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2712	LUIZ FERNANDO PINTO	GAVIÃO	MAZAGÃO	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1336	MARCELO FERNANDO DOMINGUES	MARCELO FERNANDO DOMINGUES	OIAPOQUE	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1064	MARIA DO CARMO DE SOUZA ALMEIDA	ARTESÃ MARIA DO CARMO	CALÇOENE	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2408	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS	ARTESÃ MARIA JOSÉ SANTOS	OIAPOQUE	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1858	RENILSON CARVALHO MORAES	BBOY RENNY	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2807	RONALDO AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES	RONALDO RONY	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2727	SEBASTIANA WANDERLEIA FREITAS RODRIGUES	SEBASTIANA WANDERLEIA FREITAS RODRIGUES	MAZAGÃO	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3521	SEBASTIAO JOSE CANUTO ALMEIDA	PAI ALMEIDA	SANTANA	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3620	TEREZA BARRETO SANTANA	TEREZA BARRETO SANTANA	MAZAGÃO	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1192	UGO REIS GARCIA	UGO REIS GARCIA	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2887	VANESSA NOBRE DA SILVA	VANESSA NOBRE	MACAPÁ	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3427	WALDILCEIA PICAÑO DE AMORIM	WALDICLEIA AMORIM - QUADRILHA SENSÇÃO JUNINA	TARTARUGALZINHO	49,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5062	OZEIAS DE ARAÚJO COUTINHO	OZÉIAS	LARANJAL DO JARI	49,35	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3148	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	ANA CAROLINE	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4530	ANGELO ALBERTINO DA COSTA QUEIROZ	ANGELO RODRIGO	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2186	JOSÉ FERREIRA DA COSTA FILHO	DEDÉ MOSSORÓ	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3569	JOSIANE PINHEIRO BRITO	JOSIVANE	CUTIAS	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4247	WESLEY RAMON SILVA DE SOUZA	RAMON FRAZELLY	MACAPÁ	49,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2297	ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO	ANA DUARTE	LARANJAL DO JARI	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3397	ANTONIELE LAINE DE MOURA XAVIER	NIELLE - TONTON	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2883	ANTÔNIO AUGUSTO SIMÕES NETO	TONNY TROKKAL	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4737	AZARIAS MACIEL PANTOJA	AZARIASMUSIC	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



1565	DANNILA FRAZÃO DE ROCHA	DANNILA DE ROCHA	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3965	DIOGO MONTEIRO DOS SANTOS	DIOGO KARIPUNA	OIAPOQUE	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4777	ÉDER JÚNIOR DA SILVA SERRÃO	ÉDER SERRÃO	LARANJAL DO JARI	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5567	EDSON MARTINI JUNIOR	EDSON MARTINI JUNIOR	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4251	EUGÊNIA TEIXEIRA MESQUITA	EUGÊNIA MESQUITA	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4711	HIAN DO NASCIMENTO MOREIRA	HIAN MOREIRA	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3311	JANETE DE MELO SILVA	JANETE SILVA SHOW	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5133	JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA NETO	JOAQUIM GATZ	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5598	JOSÉ AUGUSTO SILVA PIEDADE	AUGUSTO SILVA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1102	JOSÉ SALOMAO CARDOSO FAVACHO CARDOZO	VIDEAP/JUSSARA	SANTANA	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
39	JOSIEL SERRÃO BARBOSA 00556443250 (TOP PRODUÇÕES)	JOSIEL SERRÃO 20 ANOS DE CARREIRA	MAZAGÃO	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5440	LAURINEIA COSTA DA SILVA	LAURA	CALÇOENE	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5660	MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES PINHEIRO	MARIA PARTEIRA	ITAUBAL	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2387	MARIA DOMINGAS NOGUEIRA	MARIAZINHA	SANTANA	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2808	MARIA ONEIDE GUEDES BASTOS	ONEIDE BASTOS	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2608	MESSIAS SLONE PERREIRA BARBOSA	PRICILA CARRARO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3737	MIQUÉIAS REIS DA SILVA	MIQUÉIAS REIS	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5744	MURILO CAMELO DOS SANTO	MURILO CAMELO	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2173	NAYRA KELLY LOBATO DE FREITAS PACHECO	ARTESÃ NAYRA KELLY	SERRA DO NAVIO	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4432	NEYELLE DE SOUSA VALES	NEYELLE VALES	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
831	NHARA LUANY MARTINS LIMA	NARA LIMA	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2923	RAIMUNDA ROZANGELA DA SILVA	GUNGÁ	MAZAGÃO	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1799	RIZONETE MORAIS DOS SANTOS	ARTESÃ RIZONETE MORAIS	FERREIRA GOMES	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3192	RODRIGO DA CAMARA VIDEIRA	RODRIGÃO DE MAZAGÃO	MAZAGÃO	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4791	ROSILENE RIBEIRO RABELO	ROSILENE	CUTIAS	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4826	SILVANIA DA FONSECA RAMOS	NEGA VANIA	MACAPÁ	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2365	THAYUANA DA LUZ LIMA MOURA	THAYUANA LIMA	LARANJAL DO JARI	49	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1418	GABRIEL NUNES YARED LIMA	GABRIEL YARED	MACAPÁ	48,8	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1735	ADRIANA MIRANDA DA TRINDADE	DRYKA TRINDADE	LARANJAL DO JARI	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4336	ALAN CARLOS YARED LIMA	ALAN YARED	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1961	EDEVONILDO NAZARÉ PRADO RIBEIRO	EDI PRADO	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1757	EURIVAL COSTA MILHOMEM	VAL MILHOMEM	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1139	HUAN DO NASCIMENTO MOREIRA	MARÉ CHEIA - PRÊMIOS	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2820	JOHN GLESSIO DE MELO SILVA	DJ JHON SILVA	AMAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4294	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA MARQUES	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA MARQUES	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3151	JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JOSIMAR NASCIMENTO	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



742	JOSINES NASCIMENTO PEREIRA	JOSY DI LIMA	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5108	KLEBER RANIERE DOS SANTOS JANSEN	MESTRE JANSEN	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4248	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES	RICARDO PONTES	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2904	RICHARD DOS SANTOS RIBEIRO	RICHARD RIBEIRO	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4695	SILVIA OTONI DE FARIAS OLIVEIRA	CANTORA SILVIA OTONI	MACAPÁ	48,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4551	JORGE LUIZ DE AZEVEDO CORDEIRO	JORGINHO DO CAVACO	MACAPÁ	48,65	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3572	ALDENORA DUARTE DOS REIS	ALDENORA REIS	VITÓRIA DO JARI	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3682	ALEX RUAM SILVA DE ALMEIDA	ALEX BILUKA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1568	ANA CONCEIÇÃO HUTIMA VIDIGAL GUIMARÃES	ANA VIDIGAL	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3289	ANTHONY MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA	ANTHONY BARBOSA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1607	BENEDITO MARTINS DOS SANTOS	PISKA MARTINS	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5240	CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES	CARLOS MARQUES	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5148	CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA 51425246249	CLÉVERSON BAÍA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1306	DAIANA RONIeli RAMOS DOS SANTOS	DAIANA RONIeli	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3664	DANIEL ROCHA DA SILVA	DANIEL DE ROCHA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4049	DANNIELA PATRICIA DA SILVA RAMOS	DANNIELA RAMOS	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4076	FRANCISCO OSVALDO SIMÕES FILHO	OSVALDO SIMÕES	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



3128	GENÁRIO DUTRA DO NASCIMENTO	GENÁRIO DUNAS	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6160	GESIEL NUNES DOS SANTOS	GESIEL NUNES	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2644	JAMERSON CARNEIRO DE MELO	JOTA MAMBEMBE	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
936	JOÃO CARLOS SILVA AMORIM	JOÃO AMORIM	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1030	JOSÉ AMÉRICO FEIJÓ SANCHES	JIMMY FEICHES	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1802	JOSEANE FERREIRA DA SILVA SARMENTO	ARTESÃ JOSEANE SARMENTO	FERREIRA GOMES	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4927	KATIANE SOUZA FERREIRA	DANÇARINA KATIANA SOUZA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
963	LILA MADUREIRA PACHECO	ARTESÃ LILA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1764	MADIELSON DA SILVA TRINDADE	MADY GUERREIRO	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4487	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	OIAPOQUE	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
763	MANOEL RIBEIRO DO VALE JUNIOR	MANOEL DO VALE	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1633	MARCIO LUIZ FLOR FREITAS	MARCIO FREITAS	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2170	MARIANO NATALINO MOREIRA DOS SANTOS	MARIANO NATALINO	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4577	MARILEIA LABONTE MARTINS	MARILEIA LABONTE MARTINS	OIAPOQUE	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2765	MAURÍCIO REIS MACIEL	MAURÍCIO MACIEL	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
764	MAURO SERGIO AMAZONAS COTTA	MAURO COTTA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2767	MOARA BANDEIRA NEGREIROS	MOARA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4639	NATALINO DUTRA VIANA	NATHAL VILLAR	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2852	OSMAR JUNIOR GONÇALVES DE CASTRO	OSMAR JÚNIOR	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



4027	PATRICK DOS SANTOS RODRIGUES	PATRICKMP	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3419	RAILAN DE OLIVEIRA BRITO	RAILAN BRITO	TARTARUGALZINHO	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1886	ROBIANE DOS SANTOS LIMA	ROBIANE	CUTIAS	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5877	ROBSON CARLOS MIRANDA DA SILVA	DJ ROBSON ALUCINADO	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
344	RONALDO MIRANDA DE MOURA PALHA	IMAGENS DA AMAZÔNIA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2698	SUZANE GOMES PEREIRA	DANÇARINA SUZANE GOMES PEREIRA	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5804	TIFANNY JAIRA RAIOL MATOS	TIFANNY RAIOL	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
962	VENILTON VERAS LEITE LEAL	MAESTRO VENILTON LEAL	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
81	WELBER DIAS BARBOSA	VIDA DE BAILARINO	MACAPÁ	48,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5676	ARNON TAVARES DE MORAES	LOBOTOMY	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
218	ALDINE MARINA DA SILVA MOURA	ALDINE MOURA - PRODUÇÃO CULTURAL E AUDIOVISUAL	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3681	ALERRANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	ALERRANDRO MONTEIRO	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3304	ANDRE LUIS NUNES FERREIRA	DJ ANDRE KAJARANA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2530	CARLOS EDUARDO GOMES GONÇALVES	EDUARDO GONÇALVES	PORTO GRANDE	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2118	CLAUDETE NASCIMENTO MONTEIRO	CLAUDETE NASCIMENTO	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4531	DAVIDY SANTOS BARBOSA	DAVIDY SANTOS BARBOSA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4018	DENIVALDO FERREIRA MARTINS	BBOY MEIO KILO	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3098	FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM	ARTESÃO VALENTIM (INSTITUTO CORAÇÃO VALENTE)	LARANJAL DO JARI	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



630	HUMBERTO DE MORAIS CARDOSO	PAI PASSARINHO DE OXALÁ	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4476	JANSEN RAFAEL DA SILVA	JANSEN RAFAEL	OIAPOQUE	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5860	JOHN MAX FERREIRA DE SOUZA	JOHN SOUZA	PORTO GRANDE	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
860	JOSÉ HERALDO CARDOSO DE ALMEIDA	HERALDO ALMEIDA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5869	JOSE PAULO DO NASCIMENTO SOUZA	PAULINHO QUEIROGA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4534	LORRANA KEROLLYN MACIEL LEITE	LORRANA MACIEL	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2655	LUCINETE OLIVEIRA DA SILVA	LU DE OLIVEIRA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2755	MARIA PINHO GEMAQUE	MAPIGE	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4152	MARINALVA PAES SANTANA	MARY PAES	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2718	MAYARA JERUSA BRAGA DE ALMEIDA	MAYARA BRAGA	MACAPÁ	48,25	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3475	WENDEL MARQUES UCHÔA	WENDEL UCHÔA	MACAPÁ	48,15	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
655	BRUNO DA SILVA MUNIZ	BRUNO MUNIZ	MACAPÁ	48,1	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
833	CASSIO SILVA PONTES	CASSIO PONTES	SANTANA	48,05	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2739	ADOLFO ISAAC CARVALHO DOS SANTOS	ISAAC SANTOS	VITÓRIA DO JARI	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
706	AFRANE FERREIRA TAVORA	AFRANE TAVORA - TUDONOTODO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4708	ALAN MAX PANTOJA GOMES	ALAN GOMES	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
426	ALEX SANDRO AMORIM SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM PEPPY AMORIM	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4652	ALISSON JHONATHAN DIAS DE MELO	ALISSON MELO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4106	ÁLVARO DE JESUS GOMES	ALVARO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2738	ANDRÉ VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA	ANDRÉ OLIVEIRA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



4625	ÂNGELO RAFAEL LACERDA BARBOSA	ÂNGELO BARBOSA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4707	BRENDA CINTIAN DIAS DE MELO	BRENDA MELO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4285	CAIQUE SAMPAIO DA SILVA	ATOR KAYKE SAMPAIO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3131	CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA	KEKA CANTUÁRIA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3720	CLARA THAYSE DE OLIVEIRA COSME	THAYSE PANDA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
175	EDMILSON PUREZA JACQUES	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JÓ FREITAS & ED JACQUES	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2155	ERLETE DOS SANTOS	ARTESÃ ERLETE DOS SANTOS	SERRA DO NAVIO	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1008	FINEIAS REIS DA SILVA	FINÉIAS NELLUTY	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2935	FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ DA SILVA	DJ CHAGAS	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1820	GEOVANI COELHO REIS	GEOVANI COELHO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4322	IZONILDO PASTANA MACIAL	IZONILDO	OIAPOQUE	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1643	JAANES TRINDADE CUTRIM	ANJO DO RAP	LARANJAL DO JARI	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5427	JEREMIAS FERREIRA ANDRADE	JEREMIAS ANDRADE	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3139	JONES BARBOSA DE SOUZA	JONES BARSOU	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4744	JOSÉ ALBERTO DIAS	ALBERTO BAIANO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
334	KAURI WAIÃPI	KAURI WAIÃPI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
970	LEILA MARIA COSTA DA SILVA	ARTISTA PLASTICA LEILA MARTINS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2534	MARCOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	PAI MARCOS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4211	MARIA ELI BARBOSA CORRÊA	MARIA ELI	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3665	MARIA HELENA DOS SANTOS LEMOS DOS SANTOS	MARABAIXO CINCO CHAGAS	TARTARUGALZINHO	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2761	MARINA BORGES MARTINS	MARI MARTI	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



2990	MARIO CELSO DO COUTO DIAS	MARIO CELSO DO COUTO DIAS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3551	PEDRO SILAS PANTOJA GONÇALVES	PEDRO SILAS PANTOJA GONÇALVES - Banda Gospel Luz do Mundo	MAZAGÃO	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1184	RAULIAN PACHECO DOS SANTOS	RAULF SANTOS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
4091	RENATO CÂMARA DO NASCIMENTO	CAIXEIRO DE SÃO TIAGO RENATO CAMARA	MAZAGÃO	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3417	RENILDA PINHEIRO NAVEGANTE	RENILDA NAVEGANTE	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4666	RITA DE CASSIA SILVA MODESTO	KÁSSIA MODESTO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1837	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ROSA MARIA	SERRA DO NAVIO	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
1825	ROSIVAN DOS SANTOS	ROSIVAN SANTOS	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
5663	SIDARTA AMORIM ARAUJO	B.B.OY SIDARTA	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3368	VALDEZ MOURÃO DA COSTA	VALDEZ MOURÃO	MACAPÁ	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
95	WAGNER DO SOCORRO COSTA ARAÚJO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM WAGNER MENO	SANTANA	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2584	YAGO FRANÇA LIMA	ARTISTA PLASTICO YAGO FRANÇA	LARANJAL DO JARI	48	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1037	REJANE FERREIRA SOARES	REJANE SOARES	MACAPÁ	47,85	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2915	AGUINALDO COSTA DOS SANTOS	AGUINALDO SANTOS	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2872	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	PAI CARLOS	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4700	CLOVIS DA SILVA BARBOSA CASTELO	JUDAS SACACA	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3334	DAVID AMANAJAS COSTA	DAVID AMANAJAS COSTA - GRUPO DE CAPOEIRA MANDIGA RARA	TARTARUGALZINHO	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



1185	ELTON MARIO VALE TAVARES	ELTON TAVARES	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1199	FLORIANO DE OLIVEIRA LIMA	FLORIANO LIMA-ARTES VISUAIS	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6039	INGRID DE SOUZA FERREIRA SILVA	INGRID SATO	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
326	IRANILDA DA SILVA SOUSA	JOVENS ESCRITORES: DE OIAPOQUE PARA O MUNDO	OIAPOQUE	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
2653	JOÃO PAULO COQUEIRO DA PAZ	RODANTE JOÃO PAULO	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5986	JOSEPH BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	JHOU SANTOS	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1963	LANA FERREIRA LOPES	YA DE OXUM	VITÓRIA DO JARI	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3612	LUAN PEDRO DA SILVA DIAS	SEREIA CARANGUEJO	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5392	RAIMUNDO MACIEL DE ARAUJO	MESTRE DINHO ARAUJO	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4133	SEBASTIÃO FILHO DE OLIVEIRA POSSA	VAMPIRO	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3363	TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA	TIAGO QUINGOSTA	MACAPÁ	47,75	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1628	LUCIANO DA COSTA VIANA	DJ L FOX	MACAPÁ	47,65	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
795	RAFAELA ESTEFFANS DE SOUZA MENDES	RAFAELLA ESTEFFANS	MACAPÁ	47,6	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3282	ADRYANA SAMARA SANTA ROSA VIANA	ADRYANA SAMARA - TRANÇAS AFROS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2875	AOG LIMA DA ROCHA	AOG ROCHA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
856	AUGUSTO IVAN AMORAS AMANAJÁS	IVAN AMANAJÁS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
784	BÁRBARA DE CASTRO DOS SANTOS	BÁRBARA VENTO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4140	CARLOS AUGUSTO GOMES	BANDA PLACA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1577	DANIEL BARBOSA DA COSTA RAMOS	DANIEL RAMOS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim



2933	DEODORO BORGES DE MORAES JUNHOR	DEO MORAES	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
3993	DOMINGOS DOS SANTOS	DOMINGOS MARWORNO	OIAPOQUE	47,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2215	DORINEIDE BRITO DE JESUS	ARTESÃ CERAMISTA DORINEIDE	MAZAGÃO	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4529	DUGHAM ARAUJO DE ROCHA	DUGHAM ROCHA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
6139	EDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	DANÇARINA EDIANE SANTOS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5766	EDSON MOREIRA COSTA	FABINHO COSTA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4953	ELIZA NATHALIA BARROS DE SÁ	NAT CAPOEIRA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2431	ERIVAN TRINADE MACHADO	PALHAÇO TRIM TRIM	AMAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
5966	EVERTON FERNANDO SILVA DE DEUS	EVERTON FERNANDO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3066	FABIANO RIBEIRO SILVA	INSTRUTOR ABELHA - CAPOEIRA	SANTANA	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4119	HUGO CESAR ARAUJO COSTA	BANDA TAMBORES TUCUJU	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
284	IONA CRISTINA DE ASSIS SILVA	ARTESÃ IONA CRISTINA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
6066	JEREMIAS FERREIRA ANDRADE 81007698268	JEREMIAS ANDRADE E BANDA ANJOS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3979	JOBSON FELICIANO SENA DA SILVA	JOBSON SENA	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
436	JOSEPH GUSTAVO DE SOUZA BORGES	MATARAZZO GXS	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
877	MANUEL HONORATO DA LUZ BARBOSA JUNIOR	HONORATO JUNIOR	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1793	MARGARIDA PANTOJA FILHA	ARTESÃ MARGARIDA PANTOJA	FERREIRA GOMES	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
1002	OZEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	OZY RODRIGUES	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
3768	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	TICYNHA	SANTANA	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não



3495	PEDRO DA GAMA CARMONA	PEDRO CARMONA E BANDA	SANTANA	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
903	RAIMUNDA ADILENE FERREIRA	DILA DA COSTURA	TARTARUGALZINHO	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Sim
918	RAIMUNDO DE SOUZA BALEIRO	RAY BALIEIRO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
949	ROSANGELA RENTE DIMAS	ROSA RENTE	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
2848	SANDRO DA SILVA BRITO	SANDRO BRITO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4603	SHEIZI DATYANNA DO ESPÍRITO SANTO BRAZÃO	SHEYZI BRAZÃO	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4291	SOLANGE PELAES DOS SANTOS	SOL PELAES	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
4516	YANAEL NASCIMENTO DA SILVA	YANNA MC	MACAPÁ	47,5	CLASSIFICADO	AMPLA	Não
871	MERY LUCIA DA COSTA AMARAL	MERY BARAKÁ	MACAPÁ	47,4	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3352	VITORIA BEATRIZ MALCHER BRAZÃO	SOLITUDE ATELIE	MACAPÁ	47,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1826	AMERICO BRASIL PEREIRA SANCHES	AMERICO BRASIL	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2813	EDINALDO MARTINS DA COSTA	NALDO MARTINS	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5163	ELONILDE DA SILVA LEMOS	DONA LULU	FERREIRA GOMES	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
6141	JARDELINA FERNADES DE SOUZA	JADY	SANTANA	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3029	JOSÉ IVO CASIMIRO	IVO CASIMIRO	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1009	JOSÉ SILVANO DE AZEVEDO FONSECA	THOMÉ AZEVEDO	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5151	MANOEL QUARESMA DOS SANTOS	MESTRE ZUMBI	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
710	MÁRCIO GEOFRAN OLIVEIRA DE SOUSA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MÁRCIO GEOFRAN	SANTANA	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4083	NATÃ DOS SANTOS	NATÃ PALIKUR	OIAPOQUE	47	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim



1160	ORIVALDO BATISTA DE FARIAS SANTOS	ORIVALDO SANTOS	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3917	RAIANE RODRIGUES MACIEL	RAIANE MACIEL - LETTERING - ARTE DE DESENHAR LETRAS	SANTANA	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3063	RENAN DOS SANTOS BARROS	RENAN SANTOS	LARANJAL DO JARI	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3349	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA - BANDA VERSÁTEIS	LARANJAL DO JARI	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
364	ROMANÃ WAIJÃPI	ROMANÃ WAJÃPI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	47	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1385	SILVIA JANE PEREIRA DE SOUZA	MÃE SILVIA	MACAPÁ	47	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5159	JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS	JOSÉ MARIA DIAS	MACAPÁ	46,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1774	ADRIANO AZEVEDO SILVA	ADRIANO TAVARES	LARANJAL DO JARI	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2916	AGOSTINHO JOSAPHAT BARBOSA	JOSAPHAT	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2482	CLEANE MAYARA DA COSTA RAMOS	CLEANE RAMOS	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3727	DIEGO DE SOUZA SANTOS	DIEGO BOLÃO	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2040	EMERSON DE PAULA SILVA	EMERSON DE PAULA	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3433	JOELSON COSTA DE ALENCAR	JOELSON ALENCAR BABA ODÉ OGÈDÉAN	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
348	MARCIO ANTONIO SALAZAR DOS REIS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM THIAGUINHO SALAZAR	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4227	ROSIRE SÃO TOMÉ PICAÑÇO	ROSIRE MÃOS NAS TALAS	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4633	SONIA DE MELO MOURA SANTOS	SONIA MELO MOURA	TARTARUGALZINHO	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
679	SUELY RAMOS DOS SANTOS	SUELY RAMOS	MACAPÁ	46,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
624	IRAN CELIO MARINHO BRITO	IRAN MARINHO	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
988	NATANAEL SANTIAGO DOS SANTOS	NATANAEL D'OBALUAE	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



590	WENNER GEORGE RIBEIRO DE SOUSA	WENNER GEORGE	MACAPÁ	46,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3455	ADENOR MONTEIRO DE SOUZA	ADENOR MONTTEIRO	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2614	AUGUSTO PESSOA DO REGO LOBO	TUTO	FERREIRA GOMES	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4627	BERNADETE DOS SANTOS	DONA DETE - MESTRE ARTESÃ	OIAPOQUE	46	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
141	CLAUDIO AUGUSTO LOBO DA SILVA	CLAUDIO SILVA	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
810	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	ARTESÃ MESTRA CACHEADA	TARTARUGALZINHO	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4335	ELINALDO NARCISO HENRIQUE	ELINALDO MARWORNO	OIAPOQUE	46	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1749	ELZA PIMENTEL PEDROSA NUNES	ARTESÃ ELZA PIMENTEL	SERRA DO NAVIO	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5034	KARLA PARAFITA SOEIRO	KARLINHA SOEIRO	LARANJAL DO JARI	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4166	KATIA CILENE DOS SANTOS ANICA	PAJÉ KATIA ANICÁ	OIAPOQUE	46	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
3585	MARIA ALDENORA HENRIQUE	MARIA ALDENORA HENRIQUE	OIAPOQUE	46	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1333	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	RODRIGO AQUILES	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5286	TAYNARA VIEGAS SOUTO	TAYNARA VIEGAS	MACAPÁ	46	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
613	MAX GABRIEL DA SILVA PENHA	GABRIEL PENHA	MAZAGÃO	45,95	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3690	HAYAM CHANDRA LOPES BRITO	HAYAN CHANDRA	MACAPÁ	45,8	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2358	DAVI LOPES SANTIAGO	DAVI BANDA	SANTANA	45,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4595	DENIRA MOURÃO FEITOZA	DENIRA MOURA FEITOSA	TARTARUGALZINHO	45,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3991	HELISON QUEIROZ PANTOJA	HELISON QUEIROZ	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
358	KAPU WAIĀPÍ	KAPU WAJĀPI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	45,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2405	MARIA DO SOCORRO DIAS PIKANÇO	MARIA DIAS	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



1869	NUBIA NARCISO ANIKA	NUBIA ANIKA	MACAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1829	RAIMUNDA DEUSA CARDOSO GONÇALVES PIRES	RAIMUNDA CARDOSO	AMAPÁ	45,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2512	ADRIANO CRUZ DAS NEVES	DJ ADRIANO NEVES	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4190	ARIELE ALVES CARDOSO BATISTA	ARIELE CARDOSO	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
6119	ARYEL LARISSA DO NASCIMENTO CORREA	ARYEL LARISSA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2854	BENEDITA RICARDA DOS SANTOS	TIA BENNA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4057	DAVID DE SOUZA VIEIRA	DAVID MARACÁ	MAZAGÃO	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
702	ELIAN DO CARMO TEIXEIRA	CULTURA EM FOCO – POR ELIAN TEIXEIRA	SANTANA	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
240	IVALDO DA SILVA SOUSA	LITERATURA AFRO AMAPAENSE	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1833	IVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	IVÂNIA DA CONCEIÇÃO	SERRA DO NAVIO	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1803	JOÃO IOIO BATISTA	BESSA	OIAPOQUE	45	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
5542	JOYCE FELIPE ANIKÁ	JOYCE ANIKÁ	OIAPOQUE	45	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2860	LONO JONYS PEREIRA DE FREITAS	LONO JHONYS	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3487	SAMANDA GISELLE DOS SANTOS	SAMANDA SANTOS	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
912	SULAMITA GOMES DA CONCEIÇÃO BARROS	SULAMITA GOMES	TARTARUGALZINHO	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1751	TULIO DOS SANTOS CORREA	TULIO CORREA	LARANJAL DO JARI	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1391	VANDERLEI DA COSTA PEREIRA	VANDERLEÍ PEREIRA	MACAPÁ	45	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1362	RESILEIDE COELHO PINTO	RISOLEIDECOELHO	MACAPÁ	44,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3016	DENNYS ALEXANDRE RODRIGUES JUNIOR	DENNYS ALEXANDRE RODRIGUES JUNIOR	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
956	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA	PAI LUIZINHO D ´OSUN	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



620	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DINHO TECLAS	SANTANA	44,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1050	RAIMUNDO NONATO DA MOTTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR	CHERMONT JR.	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
258	TIANA RIBEIRO DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM TIANA RIBEIRO	MACAPÁ	44,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2909	JOSÉ EGIDIO DE ARAUJO GONÇALVES	EGIDIO GONÇALVES	MACAPÁ	44,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1311	ALESSANDRO PUREZA MARTINS	SANDRO MARTINS	SANTANA	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1847	AVILAT MOREIRA	AVTNIMBUS	OIAPOQUE	44	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1790	ERIVAN DE SOUSA DOS REIS	ERIVAN DOS REIS	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
981	HANNA CARDOSO PAULINO	HANNA PAULINO	MACAPÁ	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4468	MATEUS DA CONCEIÇÃO BATISTA	MATT BATISTA	LARANJAL DO JARI	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1283	SONIA DOS REIS QUEIROZ	SONIA REIS	SANTANA	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2022	VALÉRIA OLIVEIRA AMORIM	VALÉRIA OLIVEIRA	LARANJAL DO JARI	44	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4253	MARIA DAS GRAÇAS SENNA RAMOS	GRAÇA SENNA	MACAPÁ	43,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5510	ARTUR DA SILVA LOPES	ARTUR KUÍRA	MACAPÁ	43,7	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1496	ADRIELLY CAMILA SOUZA SILVA	CAMILINHA SOUZA	LARANJAL DO JARI	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
768	ANA DÉBORA DE ANDRADE OLIVEIRA	MC DEEH	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1363	CAARLOS CEZA FERNANDES LIMA	CEZINHA DOS TECLADOS	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5617	CLEIDES MARIA DO ESPIRITO SANTO	CLEIDES MARIA	SANTANA	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4685	DIEGO ARAUJO DE ROCHA	DIEGO DE ROCHA	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2788	ELIETH BARROS DE ALMEIDA	ELIETH	SANTANA	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2952	GERSON DA CONCEIÇÃO MUNIZ	GERSON MUNIZ	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



3733	ISMAEL DOS SANTOS DA SILVA	ISMAEL BILUCA	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4103	LENISE FELICIO BATISTA	LENISE BATISTA	OIAPOQUE	43,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1186	MARIA JOSÉ PANTOJA FIGUEIREDO	MARIA DA CAPOEIRA	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3014	NORDEVALDO DO SANTOS	DERVAL GALIBI MARWORN	OIAPOQUE	43,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
3198	PEDRO IVO DA SILVA SANTOS	PEDRO IVO	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1384	RAFAEL FIGUEIREDO NUNES	RAFINHA NUNES	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
6074	ROSANA FERREIRA DA TRINDADE	ROSANA DE OYA	MACAPÁ	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
4851	SAINT CLAIR RICHSON SOARES BARRETO	SANCLER	PRACUÚBA	43,5	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1079	MARCIANA NONATA DIAS	MARCIANA DO MARUANUM	MACAPÁ	43,4	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1502	CARLOS ALBERTO DA SILVA E SILVA	CARLOS SILVA	SANTANA	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1579	DANIEL RODRIGUES MARTINS	LIBER	SANTANA	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2137	ELOINA LAZAMÉ DOS SANTOS	ELOINA	SANTANA	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1791	MARIA MARY FERREIRA PASTANA	MARYNHA MARABAIXO	MACAPÁ	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5081	MESSIAS FREITAS DA SILVA	MESSIAS URAMESHI	MACAPÁ	43,25	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2515	ANTÔNIO LEYZON COSTA DOS SANTOS	DJ INSANE	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1045	CARLA CHRISTINE CORTE NERY	CARLA CHRISTINE	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2034	CLEIDIANE MEIRELES MORAES	CLEIDI	TARTARUGALZINHO	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2307	FRANCISCO VIANA DA COSTA	MYKELL DESENHISTA	AMAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim



1515	GABRIEL DOS SANTOS WETCH	GABRIEL WETCH	OIAPOQUE	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
206	MARIA PAULA DE GOMES MARQUES	FORASTEIRA MARIA PAULA MARQUES	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2098	MARIA RAMOS DOS SANTOS	TIA MARIA	CALÇOENE	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1348	ONELIO AUGUSTO MOTA ARAÚJO	MESTRE GRILO	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
3109	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	REINALDO DOS SANTOS BARBOSA	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1466	ROSIELE SANTOS DA CRUZ DE JESUS	ROSIELE SANTOS	OIAPOQUE	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5680	SEBASTIÃO MENEZES DA SILVA	SABÁ DO CURIAÚ	MACAPÁ	43	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
5048	DENILSON NUNES BATISTA	PROFESSOR DENIS	MACAPÁ	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
794	JORGE FILIPE SILVA DE ARAÚJO	PRETOGONISTA	MACAPÁ	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
521	LORRANY CAMILLY DA COSTA MENDES	LORRANY MENDES	MACAPÁ	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
786	ORLANDO DO CARMO BARBOSA	MEIO DIA DA IMPERATRIZ	MACAPÁ	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
2744	RUDSON DUARTE	RUDSON DUARTE	LARANJAL DO JARI	42,75	CLASSIFICADO	NEGRO	Sim
1107	ALCINDA RIBEIRO DE SOUSA	SABER TRADICIONAL	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
5583	DIOLENO PEREIRA DA SILVA	DIOLENO SILVA	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
6145	INES SILVA NASCIMENTO	INES: PALHAÇA RISADINHA DE PORTO GRANDE	PORTO GRANDE	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3998	JOANNE FERREIRA DOS SANTOS	JOANNE FERREIRA	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim



1162	JOAO CARLOS DO ROSARIO SOUZA	CARLOS PIRÚ - LUZ DOS OLHOS MEUS	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3746	MARCELO FÁBIO DE SOUZA COSTA	MARCELO SOUZA	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1714	MARIA NATALINA SANTANA AGENOR	FESTA NOSSA SENHORA DAS DORES	FERREIRA GOMES	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1564	MIQUEIAS ALVES PINTO	KASH ALVES	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
4019	SANDRO ROGÉRIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	SANDRO CONCEIÇÃO	MACAPÁ	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1500	SILVIO BRAGA FARIAS	SILVIO BRAGA	SANTANA	42,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1198	ANDRE DIAS DOS SANTOS	ANDRE DE XANGO	MACAPÁ	42,25	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
199	FÁBIO SOUZA MOREIRA	POESIAS AMAPAENSES – COM FÁBIO SOUZA	SANTANA	42,25	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1203	IGO DO NASCIMENTO SANTO	PROFESSOR FUME	MACAPÁ	42,25	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1172	ALAN SOUZA DA COSTA	PROFESSOR MEIA NOITE	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
6142	ALEX AUGUSTO DE CASTRO SOUSA	DI CAXTRO	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1284	ANDRESSA TAISSA QUEIROZ DA CRUZ	ANDRESSA TAISSA	SANTANA	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim



1636	GRAÇA CRISTINA DAS CHAGAS LIMA	GRAÇA CRISTINA	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1731	JOSÉ DOS SANTOS REIS FILHO	JOSÉ REIS FILHO	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
883	JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	JULIA MEDEIROS	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1683	KATIANE MARQUES NUNES	KATIANE MARQUES	TARTARUGALZINHO	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
5112	RAIMUNDO SOARES	TIPITI	CUTIAS	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1548	RAMONA TAYNÁ PANTOJA FERREIRA	RMATARAZZO	MACAPÁ	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1608	RONNY MIRANDA PRADO	RONNY PRADO	SANTANA	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
2366	SILVANEY TAVARES DE ALMEIDA	SILVANEY TAVARES	LARANJAL DO JARI	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
1850	TARSSIO FURTADO DOS SANTOS	TARSSIO DOS TECLADOS	VITÓRIA DO JARI	42	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
6045	ADEILDO FELICIO IAPARRA	ADEY PALIKUR	OIAPOQUE	41,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
711	ANA RITA DO CARMO TEIXEIRA	COMO O ARTESANATO MUDOU MINHA VIDA – POR RITA TEIXEIRA	SANTANA	41,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
3743	ANTONIA MARCIA DOS SANTOS DA SILVA	ANTÔNIA MÁRCIA - NEGA BILUCA	MACAPÁ	41,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim



576	ELTON RENATO DE SOUZA QUADROS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM TON QUADROS	SANTANA	41,5	CLASSIFICADO	REMANEJAMENTO DE RECURSOS (COTA)	Sim
2723	GERALDINA IAPARRA LABONTE	GERALDINA PALIKUR	OIAPOQUE	41,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2222	LAZARO GETULIO DOS SANTOS	MESTRE LÁZARO MARWORNO	OIAPOQUE	41	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2199	BRENO KARUAUE DO NASCIMENTO URUBUQUARA	BRENO KARUAUE	VITÓRIA DO JARI	40,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
4328	CARLENE BATISTA HENRIQUE	CARLENE BATISTA	OIAPOQUE	40	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
4500	GILMAR NUNES ANDRE	GILMAR	OIAPOQUE	40	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
182	CLAUDIONOR DOS SANTOS	TEATRO DE FANTOCHES EDUCATIVOS	MACAPÁ	38,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
840	DIEIMISOM SFAIR DOS SANTOS	DIEIMISOM SFAIR DOS SANTOS	OIAPOQUE	38,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
377	NATARI WAJÄPI	NATARI WAJÄPI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	38,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
4046	GRACILENE MONTEIRO NARCISO	LENNE MONTEIRO	MACAPÁ	35,75	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
1862	GLAUBER WIYAMPOTIRIUÓ	GLAUBER TITIYÓ	MACAPÁ	35,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
378	SERO SOMPRI WAIÄPI	SERO WAJÄPI	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	28	CLASSIFICADO	INDÍGENA	Sim
2281	DIVALDO FRANCES DA GAMA CORRÊA	FRANCES CORRÊA	SANTANA	47,5	SUPLENTE		Não
4931	IRENE CASTRO DOS SANTOS	IRENY CASTRO	PORTO GRANDE	47,5	SUPLENTE		Não
3075	GIOCONDA MELISSA DOS SANTOS RIBEIRO	MELISSA RIBEIRO	MACAPÁ	47,4	SUPLENTE		Não
4913	ANTENOR GUIMARÃES MEIRELES	ANTENOR MEIRELES	MACAPÁ	47,25	SUPLENTE		Não
2731	JULIANE TAILA SANTOS AMANAJÁS	JULIANE TAILA	MACAPÁ	47,25	SUPLENTE		Não



1463	ADELINO FERREIRA DA SILVA	CANTOR ADELINO MAX	MAZAGÃO	47	SUPLENTE		Não
834	ANA LUCIA KOMONSKI	ARTESÃ ANA KOMONSKI	CALÇOENE	47	SUPLENTE		Não
1549	ANTHONNY KELLSONS NASCIMENTO DA SILVA	THONNY YANKEE	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
2314	BELARMINO BORGES GOMES	TIO GIGANTE	SANTANA	47	SUPLENTE		Não
2487	CLEYTON FERREIRA ROMANY	YONCÉ RINALLY	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
3286	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS	ARCO-IRIS	TARTARUGALZINHO	47	SUPLENTE		Não
5121	ELIANE OLIVEIRA FATI	ELIANE FATI	SANTANA	47	SUPLENTE		Não
2560	GETULIO DE MARIA BARRETO	GETÚLIO BARRETO	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
3977	JACKSON VIEIRA ALVES	JACKSON VIEIRA	LARANJAL DO JARI	47	SUPLENTE		Não
1407	JEISON OLIVEIRA DA SILVA	JEISON OLIVEIRA DA SILVA	LARANJAL DO JARI	47	SUPLENTE		Não
4626	JORDY JOEGILER DE SOUZA BORGES	JORDY JOEGILER	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
4958	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA CASTRO`	MESTRE DUCA	MAZAGÃO	47	SUPLENTE		Não
2757	MARA ADRIANA GONÇALVES DA COSTA	MARA ADRIANA	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
4810	MARCUS VINÍCIUS MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	MARCUS DE OLIVEIRA SOUZA	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
2415	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	ARTESÃ MARIA LUIZA COSTA	OIAPOQUE	47	SUPLENTE		Não
4967	MARIO VAZ BRITO	SOLTURA DOS QUELÔNIOS	PRACUÚBA	47	SUPLENTE		Não
3347	MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA	PET JACKSON E B.BOY PETY MUNDIAL	SANTANA	47	SUPLENTE		Não
279	PATRÍCIA FARIAS MARTINS NOBRE	ARTESÃ PATRICIA FARIAS NOBRE	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
2864	RAFAEL MIRANDA MENDES	RAFAEL MIRANDA	SANTANA	47	SUPLENTE		Não



3808	ROSICLEI SILVEIRA TOURINHO	ROSICLEI	MAZAGÃO	47	SUPLENTE		Não
894	SALVINO DE JESUS DOS SANTOS	PAI SALVINO	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
1930	SHIRLEI GOMES AMARAL	CANTORA SHIRLEY AMARAL	SANTANA	47	SUPLENTE		Não
4483	VANI NILTON CARVALHO DE LIMA	VANI NILTON	MACAPÁ	47	SUPLENTE		Não
3250	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA - AMAZON BREGAO DANCE	MACAPÁ	46,75	SUPLENTE		Não
2399	RUILKCON MORAES OLIVEIRA	RUY OLIVER	LARANJAL DO JARI	46,75	SUPLENTE		Não
4806	WYLCASON DA SILVA AMORIM	WYLCASON AMORIM - HUKINHO	MACAPÁ	46,75	SUPLENTE		Não
3755	ADALBERTO CALVARES DIAS	ADALBERTO CALVARES	PRACUÚBA	46,5	SUPLENTE		Não
2759	ALEXADRE DA COSTA ATAIDDE	ALEXANDRE OBA HUMBI	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4658	ANA CASTRO DA SILVA ALMEIDA	ANA CASTRO DA SILVA ALMEIDA	TARTARUGALZINHO	46,5	SUPLENTE		Não
2055	ANA DANIELY TAVARES DA SILVA	DANI TAVARES	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
2866	ANA ELI RIBEIRO DA SILVA	ARTESÃ ANA ELI RIBEIRO	ITAUBAL	46,5	SUPLENTE		Não
5196	ANASTÁCIO DA SILVA PENHA	TÁCIO PENHA	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
1944	ANTONIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	ANTONIO JÚNIOR	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4490	CARLOS ALBERTO LEITÃO CABRAL	CARLOS CABRAL	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
942	CARMEM LUCIA MIRANDA DA SILVA	ARTESÃ CARMEN LUCIA MIRANDA	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
1428	CRISOMAR NASCIMENTO OLIVEIRA	CRIS	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	46,5	SUPLENTE		Não
5844	JADER SEABRA DE MELO NETO	JADER SEABRA PRODUTOR CULTURAL	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não



1974	JANDIRA MONTEIRO PALMERIN	JANDIRA PALMERIN	LARANJAL DO JARI	46,5	SUPLENTE		Não
5589	JOSÉ EDMILSON BATISTA DE MELLO	DJ MELLOMIX O INIGUALÁVEL	LARANJAL DO JARI	46,5	SUPLENTE		Não
1509	LORENA LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	LOREN CAVALCANTE	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
2105	LUCIANA TAVARES NEVES	ARTESÃ LUCIANA TAVARES NEVES	SERRA DO NAVIO	46,5	SUPLENTE		Não
5728	LUCIANO CARDOSO DE MELO	LUCIANO MELO	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4787	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALBERTO	ARTESÃ SOCORRO ALBERTO DA ILHA DE SANTANA	SANTANA	46,5	SUPLENTE		Não
5655	MARIA EULÁLIA CLEMENTE AMARO	MÃE EULÁLIA	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
417	MARIA ODALEIA DA CAMARA RAMOS	ARTESÃ MARIA ODALEIA	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
186	NELMA MARIA DE SOUZA COSTA	ARTESÃ NELMA MARIA	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
2798	PRISCILA ARAÚJO LOPES	PRISCILA ARAÚJO	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4763	RAILANE DA COSTA	RAILANE COSTA	SANTANA	46,5	SUPLENTE		Não
6071	RUDA PARAGUASSU PONTES MONTEIRO	RUDÁ MONTEIRO	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
1488	SÉRGIO NAZARENO MIRA LEITE	SÉRGIO LEITE	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
3374	VALTER MOURÃO DA COSTA	VALTER MOURÃO	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
6102	WILLIAM WALLACE BARBOSA MORAES	WALLACE MORAES	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4306	WILLIAN CHRYSTIAN RAMOS MONTEIRO	MESTRE PEIXINHO	MACAPÁ	46,5	SUPLENTE		Não
4165	ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES	ALLAN GOMES	MACAPÁ	46,25	SUPLENTE		Não
2581	CARLOS AUGUSTO PARAENSE DA CONCEIÇÃO	RAS ZULU	MACAPÁ	46,25	SUPLENTE		Não



2484	GABRIELA SOUSA CAMPELO	CAMPIS	MACAPÁ	46,25	SUPLENTE		Não
3037	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA	PEDRO HENRIQUE	MACAPÁ	46,15	SUPLENTE		Não
2146	ABMAEL DA SILVA PANTOJA	ABMAEL ART	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
968	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	ARTISTA PLASTICA ADRIANE CORREA	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
457	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
6096	ALEXANDRA BRITO DE MORAES	ALEXANDRA BRITO DE MORAES	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
2943	ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO	ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
133	ARNALDO DOS SANTOS GARCIA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ARNALDO GÁRCIA	SANTANA	46	SUPLENTE		Não
5450	CHISTIANE KEILA DA SILVA	MÃE CHISTIANE DE ODÉ	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
900	ELENILDA SILVA DE MORAES	LENE MORAES	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
5826	ELIELSON ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR	ELIELSON JÚNIOR	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
1972	FABIO WOSNIAK	FABIO WOSNIAK	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
2930	FREDSON GARCIA SOARES	FREDSON	PRACUÚBA	46	SUPLENTE		Não
1431	JOSÉ HENRIQUE COSTA DA SILVA	JOSÉ HENRIQUE	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
743	JOSE MARCELO DE SOUZA PEREIRA	MARCELO VITTURIANO	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
3661	JOSÉ RENAN QUEIROZ GARCIA	CASA AFRO RELIGIOSA SÃO LAZARO	SANTANA	46	SUPLENTE		Não
2978	KAIC MATHEUS LEITE DA COSTA	KAIC MATHEUS	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
1888	LENITA MARIA MARINHO FIGUEIRA	ARTESÃ LENITA MARIA FIGUEIRA	PORTO GRANDE	46	SUPLENTE		Não
5076	LUCIDALVA PENA DA SILVA	LUCIDALVA PENA	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
5941	LUDMILA BARBOSA GUEDES	PALHAÇA BISCOITO	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não



6078	NILCILÉA DE ANDRADE CÂMARA	NILCE CÂMARA	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
913	PAULO MENDES DE MORAES	ARTESÃO PAULO MENDES	MACAPÁ	46	SUPLENTE		Não
2880	ROSIEL MAGAVE DE MELO	CANTORA ALICIELE EVELYN	CALÇOENE	46	SUPLENTE		Não
3672	SELMA SANTOS GOMES	SELMA GOMES	SANTANA	46	SUPLENTE		Não
5398	SILENE DA SILVA ALMEIDA	SILENE VIRASSOM	SANTANA	46	SUPLENTE		Não
4205	THEOPHILO FRANCISCO GOMES LIMA	THÉO GOMES	SANTANA	46	SUPLENTE		Não
3633	TRICIA TEREZA BARRETO SANTANA	TRICIA SANTANA	MAZAGÃO	46	SUPLENTE		Não
2638	SANDRA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PRISCILA DA FAVELA	MACAPÁ	45,8	SUPLENTE		Não
3497	ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO	CLEIDE CARVALHO	MAZAGÃO	45,75	SUPLENTE		Não
2715	RODRIGO ARAUJO DIAS	RODRIGO INDINHO	MACAPÁ	45,75	SUPLENTE		Não
3039	ROSIANE SARAIVA GUEDES	ROSI SARAIVA	MACAPÁ	45,75	SUPLENTE		Não
1606	JOSÉ AILSON LOPES DE MATOS	DJ AILSON LOPES	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
4273	AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
1960	CELSO RABELO DOS SANTO	CELSO RABELO	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
5042	CRISTIANO SOARES LEAL	CHRYSTTIANO BROWN	SANTANA	45,5	SUPLENTE		Não
4651	DELSON VIANA LIMA VERDE	ARTESÃO DELSON LUTIER	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
4216	DIEGO CESAR GOMES DA SILVA	DIEGO CESAR GOMES DA SILVA	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
5777	DIEGO RENE SILVA COSTA	DIEGO MORAES	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
105	EDIBERTO SILVA MONTEIRO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BETTO MONTEIRO	SANTANA	45,5	SUPLENTE		Não
4492	ELIAS DOS SANTOS	DOS SANTOS	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
2939	FRANCINEUDO QUINTELA SANTOS	NEUDO PRODUÇÕES	SANTANA	45,5	SUPLENTE		Não
2510	FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO DOS SANTOS	F.DAMASCENO	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não



2113	GEISIANE PANTALEÃO REZENDE	GEISI	CALÇOENE	45,5	SUPLENTE		Não
1638	GILENO DO SOCORRO DE ALMEIDA	GILENO ALMEIDA	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
1270	JORDY WELLYSON DOS SANTOS DE SOUSA	JORDY WELLYSON DOS SANTOS DE SOUSA	LARANJAL DO JARI	45,5	SUPLENTE		Não
3597	MARGARIDA ESTEVES MONTEIRO	MARGARIDA MONTEIRO	MAZAGÃO	45,5	SUPLENTE		Não
2814	MARIA VIECENCIA DA NATIVIDADE COIMBRA	MARIA DE OYA	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
5069	NEUZA LEIA GONÇALVES DE CASTRO	LEILA CASTRO	MACAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
5197	RONALDO FERREIRA BARBOSA	RONALDO	PRACUÚBA	45,5	SUPLENTE		Não
3170	TAIANE DOS SANTOS LIMA	ARTESÃ TAIANE LIMA	MAZAGÃO	45,5	SUPLENTE		Não
3754	WENDELL CESAR ABREU DA SILVA	DJ TUBINHO	AMAPÁ	45,5	SUPLENTE		Não
1794	MARLY TAVARES DO NASCIMENTO	MARLY TAVARES	MACAPÁ	45,4	SUPLENTE		Não
2535	EDVALDO SERRÃO BEZERRA	EDVALDO SERRÃO	MACAPÁ	45,25	SUPLENTE		Não
58	RUI TRINDADE FURTADO	MUSICALIDADE – COM RUI TRINDADE	SANTANA	45,25	SUPLENTE		Não
1812	ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA	OGAN LONDIRÁ	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
3583	BEATRIZ DO SOCORRO LOBATO GONÇALVES	BEATRIZ DO SOCORRO LOBATO GONÇALVES	LARANJAL DO JARI	45	SUPLENTE		Não
5431	CARMEM ROSA MARINS DOS ANJOS	CARMEM MARTINS ARTESÃ	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
967	CARMEM SARA DE CASTRO TRINDADE	SARA TRINDADE ARTES PLASTICAS	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
442	CARMITA DUARTE MEDEIROS	BIOJOIAS DO JARI	LARANJAL DO JARI	45	SUPLENTE		Não



4960	CHARLES SANTANA MARTINS	PAULO MARTINS	SANTANA	45	SUPLENTE		Não
1314	DIEGO BRASÃO OLIVEIRA	BBOY SUPERBOY	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
3514	DIEGO DUARTE PINHEIRO	PALHAÇO CHOQUITO	SANTANA	45	SUPLENTE		Não
263	ERLIER JODSON SILVA SANTOS	ERLIER SANTOS	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
3320	FREDERIK DA SILVA MONTEIRO	FREDERIK MONTEIRO	TARTARUGALZINHO	45	SUPLENTE		Não
646	GIULIANO VITOR FARIAS DE SALES	GIULIANO VITOR	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
5139	JEANDRA SOARES BARBOSA	JEANDRA	PRACUÚBA	45	SUPLENTE		Não
2896	JESSYCA WANY SANTOS SILVA	JESSICA WANNY	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
2688	LAUDIR BRASÃO DE SOUZA	LAUDIR BRASÃO - TÉCNICO DE SOM	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
62	LEANDRO DA PAIXÃO TAVARES	MUSICALIDADE BRASILEIRA – COM LEANDRO PAIXÃO	SANTANA	45	SUPLENTE		Não
77	MARCILENE DOS SANTOS RODRIGUES	A DANÇA AMAPAENSE – POR MARCILENE RODRIGUES	SANTANA	45	SUPLENTE		Não
4245	MARIONALDO LOBATO DE SOUZA	MARIONALDO LOBATO DE SOUZA	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
2006	MAURICIO SILAS MENDONÇA SAGICA	MAURICIO SILAS	LARANJAL DO JARI	45	SUPLENTE		Não
964	PERCILIA DA LUZ BASTOS	ARTESÃ PERCILIA BASTOS	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
187	REGINALDO DE JESUS ANTONIO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM NALDO LIMA	SANTANA	45	SUPLENTE		Não
3656	ROSENILDO DA COSTA E COSTA	NILDO COSTA	MACAPÁ	45	SUPLENTE		Não
2412	ROSILENE COSTA BRONZE	ARTESÃ ROSILENE BRONZE	OIAPOQUE	45	SUPLENTE		Não
2277	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO	CROCHÊ DA DRIKA	SANTANA	44,75	SUPLENTE		Não
5083	LUARA MILENE FERREIRA ROCHA	MIA SORRISO	LARANJAL DO JARI	44,75	SUPLENTE		Não



3065	RUAN MAX VILHENA NAZÁRIO	MAX GORDO SOM	SANTANA	44,75	SUPLENTE		Não
1422	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA	LARANJAL DO JARI	44,5	SUPLENTE		Não
332	CLEVERTON NÉLIO OLIVEIRA DE LIMA	RESPEITO A MINHA TRAJETÓRIA	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
463	DEYVID LOPES FELIX	DEYVID FELIX	PORTO GRANDE	44,5	SUPLENTE		Não
4655	ELAINE LAZAME DOS SANTOS	LAY ACESSORIOS	SANTANA	44,5	SUPLENTE		Não
1461	EZEQUIAS CRUZ MONTEIRO	CANTOR EZEQUIAS MONTEIRO	MAZAGÃO	44,5	SUPLENTE		Não
5539	FRANCISCO MARINALDO VIANA DE ASSIS	MARINALDO VIBRASSOM	SANTANA	44,5	SUPLENTE		Não
4689	GABRIELLA FURTADO MONTEIRO	GABRIELLA FURTADO	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
291	IVAN GEMAQUE DE PAULA	LAMBUZANDO-SE COM A VIDA	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
3045	JARDEL LOBATO DA COSTA	JARDEL LOBATO	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
2592	JOEL MARIO DOS SANTOS JUNIOR	DJ JOEL ROOTS	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
237	KLAYTON SERGIO SIMÕES DE OLIVEIRA	ARTESÃO CLAYTON TROKKAL	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
200	LEIDIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	ARTESÃ LEIDIANE	OIAPOQUE	44,5	SUPLENTE		Não
3660	LUIZA DE AZEVEDO E SOUZA	IZA BROW	SANTANA	44,5	SUPLENTE		Não
3233	MARCO SILVA DOS SANTOS	BLOCO NOVA SENSACÃO	OIAPOQUE	44,5	SUPLENTE		Não
2178	MARIA DE NAZARE LACERDA SERRA	PROIDOSOS	FERREIRA GOMES	44,5	SUPLENTE		Não
5095	MARIANE ADRIÃO MORAES	MARY MORAES	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
2090	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	PAI RAFAEL	VITÓRIA DO JARI	44,5	SUPLENTE		Não
1320	RIAN DA SILVA MARCHER	RYAN MALCHIER	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
3386	ROZIEL MEDEIROS DE ARAUJO	ZIEL ARAUJO	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
6025	SAN JORGE PANTOJA DE OLIVEIRA	SAN JORGE	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não



1951	VANIA VEIGA GONÇALVES	VANIAARTESCROCHE	LARANJAL DO JARI	44,5	SUPLENTE		Não
3623	VERA LÚCIA CARVALHO DE LIMA	VERA LIMA	MACAPÁ	44,5	SUPLENTE		Não
5443	CLEIA FURTADO CAMPOS	CLEIA FURTADO	VITÓRIA DO JARI	44,25	SUPLENTE		Não
5168	CLETON ANDRE MONCAO DE OLIVEIRA	CLEITON ANDRÉ	LARANJAL DO JARI	44,25	SUPLENTE		Não
1867	MICHELE SUEDE MARTINS LOBATO RODRIGUES	ARTESÃ MICHELE SUEIDE MARTINS	FERREIRA GOMES	44,25	SUPLENTE		Não
1997	RICARDO BRITO DA COSTA	RICARDO COSTA	MACAPÁ	44,25	SUPLENTE		Não
3448	WANDERSON ALMEIDA LAZARETH	WANDERSON LAZARETH	SANTANA	44,25	SUPLENTE		Não
5473	ADRIANO NASCIMENTO DE ALMEIDA	ADRIANO SHOW	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
5615	ALCIONE CORRÊA DA SILVA MODESTO	ALCIONE CORRÊA	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
2058	ANA MELICIA DO ESPIRITO SANTO	MEL SANTO	LARANJAL DO JARI	44	SUPLENTE		Não
124	CARLA ROSANE AMORIM DA SILVA	PREMIAÇÃO	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
2627	CLEIDISON PALMEIRIM DOS SANTOS	MALUCO E COMPANHIA	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
3637	CRILES MONTEIRO RAMOS	CRILLES MONTEIRO	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
1473	DÉBORA CASTELO NAHUM SARRAF	DEBORA NAHUM	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
4701	ELIENE SOLANGE DO AMARAL MILHOMEM	SOL ARTES	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
5230	FRANCIDALVA LEITE LOBATO	FRANCY LEITE	VITÓRIA DO JARI	44	SUPLENTE		Não
2066	GLEUMA OLIVEIRA ORTEGA	GLEUMADECOR	VITÓRIA DO JARI	44	SUPLENTE		Não
4178	INGRID RAYANA DA SILVA LIMA	INGRID RANNA	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
3142	IVANELSON MARTINS DE ABREU	IVANELSON DOS TECLADOS	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não



2489	JOSÉ IDERLEY MARINHO LIMA	IDERLEY LIMA	TARTARUGALZINHO	44	SUPLENTE		Não
5059	MARIA BATISTA DE ARAÚJO	MARA BASTO	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
823	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA PEREIRA	ARTESÃ MARIA CONCEIÇÃO VIANA	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
5397	MARLON SILVA E SILVA	B. BOY - MICRO	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
1779	MATHEUS PEREIRA DE MARQUES	MATHEUS PEREIRA DE MARQUES	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
3404	NIDIELSON MATOS DO NASCIMENTO	DUKI	SANTANA	44	SUPLENTE		Não
2914	RAFAEL BARBOSA PEREIRA	STÚDIO BARBOSA PRODUÇÕES	SANTANA	44	SUPLENTE		Não
3515	RAICK BAIA BARRETO	DJ RAICK	MAZAGÃO	44	SUPLENTE		Não
1062	RAYSSA DOS SANTOS LOBATO	RAYSSA SANTOS	MACAPÁ	44	SUPLENTE		Não
4287	ROSENITA NUNES DO AMARAL	ROSE	CUTIAS	44	SUPLENTE		Não
4912	CARLA PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS	CARLA ANTUNES	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
317	CELIA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	ARTESÃ CELIA MARIA	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
1084	DORIWENDEL SA DE SOUZA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA EU TEAMO (CRIANÇAS E JOVENS COM AUTISMO)	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
5518	EVANDRO JEFFERSON DE ABREU SOUZA	EVANDRO SOUZA - ARTES VISUAIS	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
2706	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	LUIZ RODRIGUES	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
5963	RILDO FREDERICO FERREIRA	RILDO FERREIRA ARTE-EDUCADOR	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
5918	URIELSON DUARTE DE MELO	URI DE MELO	MACAPÁ	43,75	SUPLENTE		Não
969	JÚLIO CÉSAR BARBOSA CARNEIRO	JÚLIO BARBOSA	MACAPÁ	43,65	SUPLENTE		Não



362	ALBERTO JAIME BRITO	HIP HOP DANCE PERIFERIA	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
899	CELSO VALADARES SALES	ARTESÃO CELSO VALADARES	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
3238	DANILO MARCIO GUILHERME FARIAS	DANILO MARCIO	OIAPOQUE	43,5	SUPLENTE		Não
5619	ELIANA DE LIMA MAGALHAES	BARBARA MAGALHAES	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
5931	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	ELIANA MOREIRA-AUDIOVISUAL	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
948	EUCLIDES SERGIO BARROS DE SENA	ARTESÃO EUCLIDES	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
1019	JOAO PAULO COELHO DOS SANTOS COUTINHO	JOAO PAULO	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
2827	JONAYZA MACHADO DE CARVALHO	JONA	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
5576	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA TOSCANO	MARCINHO ZUMBA	LARANJAL DO JARI	43,5	SUPLENTE		Não
531	LEILA DOS REIS MEDEIROS	ARTESÃ LEILA DOS REIS	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
3331	LOSLENE TEIXEIRA LEITE	LOSLENE TEIXEIRA	TARTARUGALZINHO	43,5	SUPLENTE		Não
2929	LUCIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	LUCIMEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO	VITÓRIA DO JARI	43,5	SUPLENTE		Não
4271	MARCIA LUCELIA TORRES DOS ANJOS	CANTORA LUCELIA TORRES	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
2235	MARCOS NAZARENO COELHO NETO	DJ MALUQUINHO	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
816	MARIA DO ROSÁRIO BISPO CORRÊA	ARTESÃ MARIA DO ROSARIO	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
2796	RAYMISON CAMPOS PEREIRA	DJ RAYMISON BARBOSA	SANTANA	43,5	SUPLENTE		Não
2089	RUBENILSON DOS SANTOS PANTOJA	DJ KAMARAO	VITÓRIA DO JARI	43,5	SUPLENTE		Não
1525	SANDRO AMARAL DA SILVA	SANDRO AMARAL	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
947	VINICIUS BASTOS DA ROCHA	VINI BASTOS	MACAPÁ	43,5	SUPLENTE		Não
2302	CLAUDECI BORGES DA CRUZ	O SERESTEIRO DE CRISTO	MAZAGÃO	43,25	SUPLENTE		Não



4511	ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA	ALEX ODONNO	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
1003	BENEDITO CLEI DOS SANTOS BARBOSA	CLEY LUNA	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
3465	CAYTON MICHEL DOS SANTOS FARIAS	CAYTON FARIAS	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
3301	CLAUDECI DOS SANTOS VAZ	CLAU YAI	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
27	CLEBER WANDERLEY FERREIRA E SILVA	DANÇA AMAPAENSE - POR CLEBER WANDERLEY	SANTANA	43	SUPLENTE		Não
1747	CLEITON DOS SANTOS MORAIS	ARTISTA CLEITON MORAIS	CALÇOENE	43	SUPLENTE		Não
4448	DARLIANNE NUNES SENA DA SILVA	DAYANNE SENA	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
1489	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO	DILMA BARRETO	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
3462	EDEM DE LIMA FERREIRA	EDEM DE LIMA FERREIRA - BANDA SEDUÇÃO	SANTANA	43	SUPLENTE		Não
958	EUNICE FERREIRA DA ROCHA	ARTESÃ EUNICE ROCHA	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
5290	JAMILLY CHAVES GARCIA	JAMILLY BOLOS ARTESANAIS	VITÓRIA DO JARI	43	SUPLENTE		Não
4990	KAIO MAURICIO DA COSTA ROCHA	KAIO MAURICIO DA COSTA ROCHA	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
2278	KARIANE DA SILVA OLIVEIRA	KARIANE OLIVEIRA	LARANJAL DO JARI	43	SUPLENTE		Não
2402	LORIVANA NUNES DE QUEIROZ DA PAIXÃO	ARTESÃ LOURIVANA	OIAPOQUE	43	SUPLENTE		Não
4164	MARCIVONE BASTOS SAMPAIO	MARCIVONE SAMPAIO	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
3454	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA	MARLEY	SANTANA	43	SUPLENTE		Não
4581	NELSON LISBOA PINHEIRO	NELSON LISBOA	MACAPÁ	43	SUPLENTE		Não
5307	RICHARLE GABRIEL SOARES BARBOSA	RICHARLE GABRIEL	SANTANA	42,75	SUPLENTE		Não



1567	VALDINALDO MARTINS DA SILVA	NALDO MARTINS	MACAPÁ	42,75	SUPLENTE		Não
4397	WESLEY BRITO SOUZA	WESLEY BRITO SOUZA	LARANJAL DO JARI	42,75	SUPLENTE		Não
2076	ALBERT ALAN DE SOUSA CORDEIRO	ALBERT CORDEIRO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
1768	ANDREY MENDONÇA CUNHA	FREE DRONE 1	AMAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
3456	CAIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	MC DOIDO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
785	CLAUDIO ROGERIO SANCHES DIAS	CLAUDIO ROGERIO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4962	DEYVISON RYANN DE LIMA DE ASSUNCAO	DEYVISON RYANN	LARANJAL DO JARI	42,5	SUPLENTE		Não
1054	EDIVANE FERREIRA MENDES	ARTESÃ EDIVANE MENDES	CALÇOENE	42,5	SUPLENTE		Não
2381	EMILLY KARINA DINIZ DA SILVA	BGRIL EMILLY	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
1863	GEAN FRANCO MIRANDA DA SILVA	DJ GEANZINHO O INCOMPARÁVEL	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
1290	GILSON COSTA MALHEIROS	GILSON MALHEIROS	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
4539	GUILHERME DOUGLAS GEMAQUE E SILVA	GUIDO SILVA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4225	HUMBERTO DE ALMEIDA CAMPOS	HUMBERTO DE ALMEIDA CAMPOS	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
48	KAI HENRIQUE SILVA FERNANDES	SOLO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
3329	LILIANE LUZIA DOS SANTOS MACIEL	LILIANE LUZIA	TARTARUGALZINHO	42,5	SUPLENTE		Não
4844	MARCELO DE SÁ GOMES	MARCELO DE SÁ	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4657	MARCOS MATEUS VASCONCELOS CASTELO	SHOT MC	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
5061	MARIA EDILAMAR SOUZA BALIEIRO	EDILA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não



3598	MARIA RITA DA SIILVA ROCHA MENDONÇA	MARIA RITA	MAZAGÃO	42,5	SUPLENTE		Não
3333	MARINA BRITO ALMEIDA	MARINA BRITO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
5425	NATASHA RAFAELY CORRÊA	NATASHA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
339	RAINUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS GUEDES	DESVAIRADA UTOPIA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
2884	RESINETE LOBATO DE FREITAS	REIS DOS TECLADOS	SANTANA	42,5	SUPLENTE		Não
174	RONNE FRANKLIM CARVALHO DIAS	RONNE FRANKLIM DIAS, VIDA E OBRA	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4693	TALITA STEFENE ALVES DANTAS	TALITA ALVES	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4146	VINICIUS LIMA CORREA	DJ VICCO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
1503	WENDEL SOCORRO PONTES GUIMARÃES	WENDEL GUIMARAES	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
5448	WILLIAM ROCHA SILVA	WILLIAM ROCHA REI DO RIO	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
4604	ZENILDA DO REGO SANTOS	ZENILDA SANTOS	MACAPÁ	42,5	SUPLENTE		Não
2691	ANTÔNIO ROBERTO ALVES VIEIRA	ROBERTO ALVES RA	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
2634	DELSON DOS ANJOS MOREIRA	DELSON MOREIRA	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
5072	MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO	VERAMONI	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
5174	NEUSA OLIVIA DE LIMA GONÇALVES	CURTA O CURTA	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
28	RAFAEL SENRA COELHO	RAFAEL SENRA	MACAPÁ	42,25	SUPLENTE		Não
59	ADEMIR PEREIRA	PAGODEAR – COM JHON PAGODEIRO	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
3513	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	ALINE MONTEIRO	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
1529	AUGUSTO PEREIRA SILVA NETO	PAI AUGUSTO	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não



5393	BENEDITO COSTA MONTEIRO	MARIVALDO DO MELODY	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
1309	CAMILA AGUIAR PESSOA	CAMILA AGUIAR	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
4089	CESAR AUGUSTO MATHIAS DE ALENCAR	MATHIAS DE ALENCAR	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
4116	FELIPE QUEIROZ RODRIGUES	DJ FELIPE KOBICHADO	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
5607	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES	DIEGO MEIRELES	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
2710	GESIEL RIBEIRO RABELO	DJ GESIEL RABELO	CUTIAS	42	SUPLENTE		Não
4235	GUILHERME KAUÃ CAMPOS DA SILVA	GUILHERME CAMPOS	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
2467	INGRID GESSICA DE SOUZA SARGES	PALHAÇA TIA PINK	AMAPÁ	42	SUPLENTE		Não
1766	JADERSON CRISTIAN DE PAULO MONDEGO	JADER CRISTIAN	CALÇOENE	42	SUPLENTE		Não
1938	JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES	JESSICA SILVA	CUTIAS	42	SUPLENTE		Não
5465	JOSÉ ROSIVALDO GONÇALVES BASTOS	SERRALHEIRO ARTESANAL	VITÓRIA DO JARI	42	SUPLENTE		Não
739	KLICIA DAYANNE SILVA CHAGAS	KLICIA CHAGAS	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
1877	LUANA MIRA RAMOS LEMOS	LUANA MIRA	CUTIAS	42	SUPLENTE		Não
73	LUCIANA LIMA MOREIRA	A MÁGIA DA DANÇA – POR LUCIANA LIMA	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
5276	LUCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	MESTRE MUZENZA	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
2671	LUCYENE PENAFORT RABELO	LUCYENE RABELO	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
6048	MANUEL FERREIRA BAIA	MARIO MAGNO	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
2764	MARLON MENEZES DE MATOS	MARLON DI MATTOS	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não



836	MAYCO RICHES OLIVEIRA DE SÁ	ITINERÁRIOS DANÇANTES	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
1171	MOISES FERREIRA	COTONETE GRAFFITE	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
5722	ODILEIA SOUZA DOS SANTOS	ODILEIA	CUTIAS	42	SUPLENTE		Não
3421	REGINALDO LIMA DOS SANTOS	REGINALDO LIMA	TARTARUGALZINHO	42	SUPLENTE		Não
3539	RENAN RODRIGUES SANTOS	RENAN RODRIGUES SANTOS - KALDEIRÃO MIX	SANTANA	42	SUPLENTE		Não
2956	ROBERTO PANTOJA	CANTOR ROBERTO PANTOJA	CUTIAS	42	SUPLENTE		Não
1621	ROSA MARIA SODRE DO AMARAL	ROSA AMARAL	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
3758	TANIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA	TANIA	PRACUÚBA	42	SUPLENTE		Não
5182	VANGUARDA CULTURAL	AROLDO PEDROSA	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
4281	WENDEL DA CONCEIÇÃO E SILVA	WENDELL CONCEIÇÃO	MACAPÁ	42	SUPLENTE		Não
1359	EWELYN KARINE DOS SANTOS FRANCISCO	EWELYN KARINE DOS SANTOS FRANCISCO	LARANJAL DO JARI	41,75	SUPLENTE		Não
2020	FRANCIJUNHO FREITAS PAIXAO	FRANCK DJ	VITÓRIA DO JARI	41,75	SUPLENTE		Não
1352	HEMERSON CHRISTIAN ARAGÃO FARIA	CHRISTIAN ARAGÃO	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	41,75	SUPLENTE		Não
855	IRACILDA DA SILVA TAVARES	ARTESÃ IRACILDA	CALÇOENE	41,75	SUPLENTE		Não
156	JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUSA	A ARTE DO DANÇAR – POR JORGE SOUSA	SANTANA	41,75	SUPLENTE		Não
3657	JOSÉ AUGUSTO PAULA DA SILVA	JOSÉ AUGUSTO	SANTANA	41,75	SUPLENTE		Não
543	MARCELO DE LIMA NUNES	MARCELO LIMA: TRAJETÓRIA NO AUDIOVISUAL	MACAPÁ	41,75	SUPLENTE		Não
269	SAMUEL FREITAS CORDEIRO PANTALEÃO	PANTALEÃO	AMAPÁ	41,75	SUPLENTE		Não



4845	ALDALEIA DO SOCORRO TRINDADECCOSTA	ALDALÉIA COSTA	MACAPÁ	41,6	SUPLENTE		Não
3275	ALDIGLEUBE DA LUZ SANTOS	GLEUBE SANTOS	TARTARUGALZINHO	41,5	SUPLENTE		Não
3229	ALESSANDRA OLIVEIRA GONCALVES	ALESSANDRA OLIVEIRA GONCALVES - BLOCO ESCRAVOS DO AMOR	OIAPOQUE	41,5	SUPLENTE		Não
657	ALEX DA SILVA COSTA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ALEX DOS TECLADOS	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Sim
4104	ANA GLEICY FERREIRA LOBATO	ANA GLEICY	VITÓRIA DO JARI	41,5	SUPLENTE		Não
2955	ARLISON GUIMARAES PEREIRA	CANTOR ARLISON PEREIRA	CUTIAS	41,5	SUPLENTE		Não
704	CAMILA KARINA DA SILVA FERREIRA	FERVO PELA CULTURA - EU SOU DO NORTE	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
4523	DANIELA DA SILVA AIRES	DANI AIRES	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
896	DEBORAH ASHLEY MOURA SOARES	ASH KITCHEN	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
4966	ELIZANDRA DE SOUZA RODRIGUES	ELIZANDRA	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
207	FÁBIO GLEYSON DA SILVA FAGUNDES	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM A BANDA MEGA TRIO	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Não
1188	FERNANDO LEMOS BAENA	MESTRE BANJO	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Sim
1900	GILMARA RAMOS VIEIRA	MARA	CALÇOENE	41,5	SUPLENTE		Não
3807	HALANA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	HALANA LIMA	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1667	HÉLIO VALDEZ DE OLIVEIRA SANTOS	HELINHO SANTOS E SEUS TECLADOS	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1904	JACINELMA MOURA DA COSTA,	JACINELMA	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Sim
6164	JONATAS DA SILVA SOUZA	RC CRIAÇÕES	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
5659	KATIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE	OYÁ MASSOLÊKWÉ	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não



2674	MADSON LOBATO COSTA CARDOSO	MADSON BOTO	LARANJAL DO JARI	41,5	SUPLENTE		Sim
3390	MAGNO SOUZA PANTOJA	DJ PIRÃO	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
862	MARCELO ROBSON ASSUNÇÃO DA SILVA	KATRYELLE VELMONT	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
4324	MARCIO FERNANDO DOS SANTOS	MARCIO SANTOS	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Sim
4301	MARIA JOAQUINA DA SILVA	LOUCEIRA MARIA JOAQUINA	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Sim
4470	MARIA SEVERADE SOUSA CAMPOS	MARIA SEVERA DE SOUSA CAMPOS	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1939	MARTA REGINA SILVA DOS SANTOS	MARTINHA SANTOS	VITÓRIA DO JARI	41,5	SUPLENTE		Não
2771	MELISSA CRISTINE SILVA BASTOS	MELISSA BASTOS	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1505	RAFAEL MACHADO MOURA	RAFAEL MACHADO	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Sim
325	RAIANA DO SOCORRO SA SOUZA	A ARTE DE DANÇAR – COM RAIANA SOUZA	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Sim
6014	RANGEL MARTINS DE FREITAS	RANGELL FREITAS	LARANJAL DO JARI	41,5	SUPLENTE		Não
309	RONIVALDO DOS SANTOS LIMA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM RONNY MOTTA	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Sim
3974	ROSIA NE CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA	ROSE MIRANDA	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1322	ROSINALDO BATISTA DA SILVA	NALDO BATISTA	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Não
5084	ROSIVANI DE OLIVEIRA BARBOSA	ROSI A`RTS	CUTIAS	41,5	SUPLENTE		Não
3156	RUTHCLÉA SANTOS PANTOJA FRANÇA	RUTH PANTOJA	VITÓRIA DO JARI	41,5	SUPLENTE		Sim
2546	SOLANGE SIMIT TENORIO	SOL SIMIT	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
4580	TATIANE VALENTE COUTINHO DAS NEVES	CANTORA TATY VALENTE	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não



2533	VADERI DA CONCEIÇÃO SARGES	VALDERI PROMOLTER	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
4659	VICTOR RUBEN DIAS GOMES	VICTOR RÚBEN	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
2733	WILLIAN REGO SANTOS	WILLIAM SANTOS	MACAPÁ	41,5	SUPLENTE		Não
1440	ZENEIDE CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	ZENEIDE CARDOSO	SANTANA	41,5	SUPLENTE		Não
4028	ELIZANGELA QUINTELA MIRANDA COSTA	LI QUINTELA	MACAPÁ	41,25	SUPLENTE		Sim
2164	JEDEAN GONÇALVES TAVARES	JEDEAN GONÇALVES	MACAPÁ	41,25	SUPLENTE		Não
2779	MARIA DAS NEVES VASCONCELOS LOBATO	NEVES ARTESÃ	MACAPÁ	41,25	SUPLENTE		Não
3090	NATALIA BRAZ SILVA	ARTESÃ JOANINHA BRAZ	LARANJAL DO JARI	41,25	SUPLENTE		Não
1782	RILDO PESSOA DE ALMEIDA	CONEXÃO BREAK DANCE NO PRACUÚBA	PRACUÚBA	41,25	SUPLENTE		Não
4507	SIWANY RODRIGUES DO CARMO	SIWANY	MACAPÁ	41,25	SUPLENTE		Não
5207	ADRIANO BRAZ PEREIRA	INSTRUTOR SASÁ	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
2679	AGENOR NEVES DE BARROS JUNIOR	AGENOR JUNIOR	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
1629	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	ANTONIO CLAUDIO	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
858	CÉLIO ALICIO SANTOS CARDOSO	CÉLIO ALICIO	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
356	CLODOALDO GUEDES DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM CLODOALDO GUEDES	SANTANA	41	SUPLENTE		Sim
5975	CONCEIÇÃO NUNES DE ARAÚJO RAMOS	CONCE NUNES	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
1978	DALVACI BRAGA DA GAMA	DALVA BRAGA FARIAS	LARANJAL DO JARI	41	SUPLENTE		Sim
4674	DANIELA KEROLLEN PANTOJA FIGUEIREDO	DANIELA FIGUEIREDO	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
4214	DAVE FERREIRA DOS SANTOS	DAVE FERREIR DOS SANTOS	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não



4359	DIÊGO DA SILVA NERI	DIÊGO NERI	LARANJAL DO JARI	41	SUPLENTE		Sim
5462	ELDER CARLOS LOBATO DA COSTA	ELDER AMAZÔNIA FUSION	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
5217	ELIEL BARBOSA MACIEL	EBMACIEL	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
154	ELISSANDRA LOPES CHAVES LIMA	SANTANA SUSTENTÁVEL	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
45	GIDEANILDO MORAES MARTINS	ARTE ARISTÉ CUNANI	CALÇOENE	41	SUPLENTE		Sim
2787	GUSTAVO BAHIA DE CARVALHO	GUSTAVO	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
438	HALYSON CHAVES DA SILVA	HALYSON CHAVES DA SILVA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
12	IVAN CARLO ANDRADE DE OLIVEIRA	GIAN DANTON	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
3735	JONATHAN QUARESMA COSTA	JONATHAN QUARESMA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
1563	JOSE DISNEY SANTOS DE SANTANA	JOSE DISNEY	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
2737	KELLY LORRANE TOLOZA DOS SANTOS	DANÇARINA KELLY LORRAINE	CUTIAS	41	SUPLENTE		Não
4452	LUÍS ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM	GUIARRISTA LUIS MILHOMEM	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
2078	LUZIA FERREIRA DE ABREU	LUZIA ARTE	VITÓRIA DO JARI	41	SUPLENTE		Sim
3571	MANUEL JOSE DOS SANTOS	LALA DO BREGA	MAZAGÃO	41	SUPLENTE		Não
560	MARCIONILA DOS SANTOS RODRIGUES	NYLLA RODRIGUES ARTISTA TUCUJU	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
5896	MARIA CECILIA DO SOCORRO DA SILVA LAZAMÉ	CECILIA ARTESÃ	LARANJAL DO JARI	41	SUPLENTE		Sim
3459	PABLO VINICIUS ROCHA TEIXEIRA	PABLO ROCHA	SANTANA	41	SUPLENTE		Não
286	PATRICIA YOHANNA MARTINS NOBRE	ARTESÃ PATRCINHA YOHANNA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
1351	PETRINA VIVIEN DO NASCIMENTO	PETRINA VIVIEN	OIAPOQUE	41	SUPLENTE		Sim



144	RAIMUNDO BARBOSA ONÇALVES	ADEMIR BARBOSA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
347	SULLIENE CLAENER DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM SULLIENE BRAGA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
4258	VALDELICE DOS SANTOS LIMA	VAL	CUTIAS	41	SUPLENTE		Não
1448	WALEFF DIAS CARIDADE	WALEFF DIAS	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Sim
3191	WILLIAN CRUZ DE LIMA	WILLIAN CRUZ DE LIMA	MACAPÁ	41	SUPLENTE		Não
1880	MANOEL CAMARA FILHO	NEQUINHO CAMARA	LARANJAL DO JARI	40,9	SUPLENTE		Sim
3764	ENILSON RODRIGUES FERREIRA	B. BOY FILEZINHO	SANTANA	40,75	SUPLENTE		Não
905	FABRÍCIO VILHENA JAIME	ESCOLINHA DE BREAKING KIDS	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
1446	FRANCISCO XAVIER ALVES	FRANCISCO ALVES	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
1010	GABRIEL BISMARCK BACELAR DO CARMO LEITE	GABRIEL BACELAR	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
6007	MARIA ONORINA NUNES DOS SANTOS	CAPOEIRISTA IURI PIXOTE	SANTANA	40,75	SUPLENTE		Não
22	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	DANÇA AMAPAENSE - COM RITA MONTE	SANTANA	40,75	SUPLENTE		Não
1206	MARILENE SILVA FARIAS	MARI SILVA	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
4066	PATRICIA MACIEL DA SILVA	PATRICIA MACIEL	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
5743	ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA CAMPOS	MESTRE ROLIÇO	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Sim
2830	SAMUEL ALICIO DE SOUZA CARDOSO	TIO SAMUKA	MACAPÁ	40,75	SUPLENTE		Não
4900	GRABRIELA MORAIS DA LUZ	GABRIELA LUZ	SANTANA	40,55	SUPLENTE		Não
2781	ANA DE PAULA FERREIRA RODRIGUES	DE PAULA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
4876	ALMIRA SARDINHA MENDES	TIA SARDINHA	CALÇOENE	40,5	SUPLENTE		Não
1725	ANA MARIA DE SOUZA FILGUEIRAS OLIVEIRA	ANA MARIA	TARTARUGALZINHO	40,5	SUPLENTE		Sim
84	ANGELO DA PAIXÃO COLARES	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ANGELO COLARES	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não



404	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE	PREPARANDO PARA A VIDA	LARANJAL DO JARI	40,5	SUPLENTE		Não
242	BRENDA JAMILE ROCHA DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BRENDA ROCHA	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não
4077	CHARLES MORAES BARBOSA	BERYMBAU	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
5560	CLAUDINEIA SANTOS CARVALHO	CLAUDINEIA SANTOS	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Sim
1785	DEIZIVANE ASSUNÇÃO ISACKSSON	ARTESÃ DEIZIVANE ASSUNÇÃO	FERREIRA GOMES	40,5	SUPLENTE		Não
4556	EDCARLOS ARAUJO PIMENTEL	CARLINHOS DOS TECLADOS	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
844	EDHIANYE CONCEIÇÃO GIBSON BARRETO	MINHA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA ARTE NO AMAPÁ	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
2548	ELYSSON DUARTE DA SILVA	ELYSSON PERERA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
275	ERIELSON SILVA DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ERIELSON SILVA	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Sim
4224	EZEQUIELE LIMA DE MORAES	EZEQUIELE LIMA DE MORAES	MAZAGÃO	40,5	SUPLENTE		Não
1137	FRANCISCO NAZARENO SANTOS DE SOUZA	DJ FRAN LUCENA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
1491	JESSÉ BARBOSA GAIA	JHESSE TROMPETE	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
577	JOÃO PAULO FARIAS DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JOÃO PAULO	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Sim
1692	JOÃO VITOR MACIEL UCHÔA	JOÃO UCHÔA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Sim
649	KARLA KELLY LEITE MONTEIRO	KARLA LEITE	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Sim
1447	LARISSA CAMPOS PEREIRA	DJ LARISSA PRIME	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
411	LUCIANA MOTA	BIOJOIAS DO AMAPÁ E ARTIGOS INDÍGENAS LU MOTA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
651	MARCOS VINICIUS BORGES DA SILVA AMORIM	MARVIN MARCOS	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não



1316	MARÍLIA BRAGA AZEVEDO DOS SANTOS	MARILIA BRAGA AZEVEDO DOS SANTOS	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
4208	MATILDE LOBATO	MATILDE LOBATO	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Sim
941	MAYCON DOUGLAS PEREIRA	MAYCON DOUGLAS	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
1800	NADIMAR ARAUJO CAMBRAIA	IRMÃ NADIMAR ARTESANATOS	OIAPOQUE	40,5	SUPLENTE		Sim
3904	NATANAEL BRITO BARBOSA	NATA VL	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
4135	RAIARA ALMEIDA LAZARETH	RAIARA LAZARETH	SANTANA	40,5	SUPLENTE		Não
2871	RAILA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	ARTESÃ RAILA RAMOS	ITAUBAL	40,5	SUPLENTE		Não
5043	RAIMUNDA ALVES ARAUJO	RAI	LARANJAL DO JARI	40,5	SUPLENTE		Sim
5456	RAULINO DA SILVA PINTO	MÚSICO HERICK RAULINO	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
509	RAYLANE SILVA DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM RAYLANE SILVA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Sim
1189	SANDOVAL NUNES PEREIRA JUNIOR	DIMMISON MONPER	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
4371	TATIANE RIBEIRO BANDEIRA	TATIANE RIBEIRO BANDEIRA	MACAPÁ	40,5	SUPLENTE		Não
3393	BARBARA MARINA RIBEIRO DE ALCANTARA	BARBARA MARINA	MACAPÁ	40,25	SUPLENTE		Não
3248	BENEDITO ROCHA AMANAJAS	BENEDITO	CUTIAS	40,25	SUPLENTE		Não
4609	IANE MOURA DA SILVA	IANE ARTES(IANE MOURA DA SILVA)	TARTARUGALZINHO	40,25	SUPLENTE		Sim
5359	JHONY VILHENA FIGUEIREDO	JHONY WALKER	MACAPÁ	40,25	SUPLENTE		Não
3047	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PELAES	JOSÉ AUGUSTO	MACAPÁ	40,25	SUPLENTE		Não
1969	MARILURDES DOS SANTOS ROCHA	MARILURDES ROCHA	CUTIAS	40,25	SUPLENTE		Não
3121	RENATO PINHEIRO DA SILVA	RENATO GEMAQUE	MACAPÁ	40,25	SUPLENTE		Sim
3444	EMANUEL AYALA DE OLIVEIRA PANTOJA	AYALA MC	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim



3287	AGNACELIA MOURA DE OLIVEIRA	MAE AGNACELIA ILÊ BABA	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3247	ALDEANE CORREIA XAVIER	ALDEANE CORREIA XAVIER	TARTARUGALZINHO	40	SUPLENTE		Não
1815	ALDENIRA MOURÃO VILHENA	ALDENIRA MOURÃO	TARTARUGALZINHO	40	SUPLENTE		Sim
5377	ALEX DE JESUS FERREIRA MOIZINHO	ALEX MOIZINHO	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
4954	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À APICULTURA, MELIPONICULTURA, EXTRATIVISMO E SUSTENTABILIDADE - AMEL	AMEL	LARANJAL DO JARI	40	SUPLENTE		Sim
3988	DARLAN PIMENTA DA COSTA	DARLAN COSTA PRODUTOR	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
5907	ELI DE MELO PERES	THEO MELP - ARTES VISUAIS	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3163	ELIONAI DIAS BARROS SANTIAGO	ELIONAI SANTIAGO	LARANJAL DO JARI	40	SUPLENTE		Não
6147	ERICKSON CLEITON DO CARMO BEZERRA	OGAN AJAKA RONI	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
413	ERINALDO DE SOUZA PRADO	CAMINHOS DO AMAPÁ – COM O MUSICO E ESCRITOR ERINALDO PRADO	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
419	FÁBIO DAMIÃO HAGE	PROGRAMA JORNALÍSTICO – COM FÁBIO HAGE	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
955	FRANCISCO BAIA GOES	ARTESÃO FRANCISCO GOES	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
548	FRANCIVANE BALIEIRO SILVA	A ARTE DO DANÇAR – COM FRANCI SILVA	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
5124	INGRID RAQUEL TAVARES BRITO	IDESIGNER	CUTIAS	40	SUPLENTE		Não
4064	IRAN LIMA DE SOUSA	IRAN LIMA	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
887	ISABELLE ALVES BRANDÃO	BELL BRANDÃO	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3663	JEAN PIERRE JARDIM BARBOSA	DJ PIERRE	SANTANA	40	SUPLENTE		Não



3382	JOSÉ AIRTON DA SILVA	AIRTON SILVA	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
6094	JOSE FELIPE MORENO DA SILVA	FELIPE MORENO	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
1433	JOSÉ LIDIVAN DE AZEVEDO FERREIRA	MCDA SANTANA	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
281	LEANDRO DA SILVA TAVARES	RITMOS DA INCLUSÃO	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
1957	LIORRANA TAVARES BALDEZ	HANNAFUSÃO	LARANJAL DO JARI	40	SUPLENTE		Não
1860	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	MC LELEO	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
1353	MÁRCIO HARLEY CAVALCANTE COSTA	SPOT LIGHT	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
960	MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES	ARTESÃ MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
5272	MARILENE VALENTE DA COSTA VILHENA	STUDIO MARI MAKEUP	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
3099	MARINALVA LIMA	ARTESÃ MARINALVA LIMA	LARANJAL DO JARI	40	SUPLENTE		Não
93	MARIO ALCANTARA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MÁRIO ALCANTARA	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
516	MINÉRCIO VALENTE VILHENA DA COSTA	MARCAS DA VIDA – POR ARTISTA DE ARTES VISUAIS TATAUADOR MINNO TATTOO	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
2736	NICOLAS NÉLIS GUIMARÃES LEÃO	NÉLIS LEÃO	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
3488	RAIMUNDO LINDOMAR PENA BORGES	RAIMUNDO LINDOMAR	SANTANA	40	SUPLENTE		Não
430	ROSEANE SOUSA COSTA	ARTESÃ ROSIANE COSTA	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
1675	SHAYENE MIRANDA GONÇALVES	SHAYENE GONÇALVES	SANTANA	40	SUPLENTE		Sim
267	STEFFANO CRISTIANO DOS SANTOS	STEFFANO BONE	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
4048	VEERNEY WILLIAM E SILVA NUNES	VEERNEY NUNES	SANTANA	40	SUPLENTE		Não



1531	WALDESON RODRIGO GOMES DO ROSÁRIO	B.GIRLS RISE: EMPODERAMENTO E ARTE NO BREAKING FEMININO.	MACAPÁ	40	SUPLENTE		Não
72	FABRICIO DA COSTA CAMORIM	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM FABRÍCIO CAMORIM	MACAPÁ	39,9	SUPLENTE		Não
1622	TALITA SOARES SANTOS	TALITA SOARES	MACAPÁ	39,85	SUPLENTE		Não
51	ABRAÃO AQUINO FARIAS	MUSICALIDADE SANTANENSE – COM ABRAÃO AQUINO	SANTANA	39,75	SUPLENTE		Não
260	ALDOENI MARQUES VIANA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DJ ALDO MARQUES	SANTANA	39,75	SUPLENTE		Sim
340	ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS	HINOS MUNICIPAIS DAS CIDADES DE SANTANA E LARANJAL DO JARI	SANTANA	39,75	SUPLENTE		Sim
101	FABRÍCIO MIRA DE ALMEIDA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM FABRÍCIO DE MIRA	SANTANA	39,75	SUPLENTE		Não
4374	JHENNIFER NASCIMENTO MACÊDO	JHENNIFER MACÊDO	MACAPÁ	39,75	SUPLENTE		Não
3577	TARSO TIASSU BRAZ DA SILVA	TAYSON TYASSU	MACAPÁ	39,75	SUPLENTE		Sim
4772	THAIANE KELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	THAIANE KELLE	MACAPÁ	39,75	SUPLENTE		Não
1674	WENDELL FRAGONAR RODRIGUES DA COSTA	DJ WENDELL COSTA	AMAPÁ	39,75	SUPLENTE		Sim
1872	ALDAIR MIRANDA AMANAJÁS	ALDAIR MIRANDA AMANAJÁS	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
4563	ALEX ALMEIDA RODRIGUES	ALEX KAPULETO	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
2175	ANNE KATHARINA DIAS DE LEMOS	ARTESÃ ANNE KATHARINA DIAS	SERRA DO NAVIO	39,5	SUPLENTE		Não
3716	CARLA THAMYRES DE OLIVEIRA COSME	THAMY OLIVEIRA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
357	CHARLES DA SILVA FRAZÃO	MAPA CULTURAL – COM CHARLES FRAZÃO	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim



4608	CLAUDIRENE DA CONCEIÇÃO BARROS	CLAUDIRENE BARROS	TARTARUGALZINHO	39,5	SUPLENTE		Sim
34	CRISLANE GOMES MACIEL	DANÇA NOS BAIRROS – COM CRISLANE GOMES	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
5040	EDCARLOS FERREIRA VALES	ED FERREIRA DESENHISTA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
2624	EDILON DE CARVALHO DUARTE	DJ BARÃO STUDIO POWER MUSIC	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
1256	EDINALDO BRUNO	EDINALDO BRUNO	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
5277	EDSON PINHEIRO FARIAS	HERODES	VITÓRIA DO JARI	39,5	SUPLENTE		Não
2536	ELENILDA GOMES DA GRAÇA	ELENILDA GOMES	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
5417	GABRIEL BARBOSA PINHEIRO	GABRIEL DO CAVACO	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
3732	HÉLIO GUILHERME CÔRTE FILHO	HÉLIO CÔRTE	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
3890	JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	BGIRL SIND	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
4605	JEANNE SOARES NUNES PALHETA	JEANNE SOARES NUNES PALHETA	TARTARUGALZINHO	39,5	SUPLENTE		Sim
5654	JENIFER REIS NUNES	JENIFER NUÑES - "JJ" \ "JYJY" (CODINOMES)	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
4543	JOÃO VITOR MELO FIGUEIREDO	JOÃO VITOR	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
2573	JOSÉ CLEI PANTOJA LADISLAU	J.CLEY	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
1595	JULIANA DE FARIAS PANTOJA	JULIANA DE FARIAS PANTOJA	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
1554	KESIA DA SILVA FORTE	KESIA SILVA FOTOGRAFIA	OIAPOQUE	39,5	SUPLENTE		Não
3082	LUCAS ALVES RODRIGUES	LUCAS ALVES	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
688	LUCAS DOS SANTOS HAGE	MAPA CULTURAL – COM LUCAS HAGE	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Sim
1200	LUIZ FERNANDO DA SILVA LINO	LUÍS BLACK	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
2494	MANOEL ALMEIDA SILVA	DEKO DOS TECLADOS	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não



5999	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	CAPOEIRISTA FERNANDA VAIDOSA	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
1953	MARIA MARQUES ALVES	MARIA ARTESANATO	LARANJAL DO JARI	39,5	SUPLENTE		Não
453	MARIA REGINA SANCHES DA SILVA GONÇALVES	CORAL INFANTIL	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Não
2619	NIUZA FREITAS PANTOJA	NIUZA PANTOJA	SANTANA	39,5	SUPLENTE		Sim
5250	OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	OTONIEL OLIVEIRA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
88	RAIMUNDA COUTINHO DE SOUZA	ARTESÃ COTINHA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
5419	RONIEL AIRES DE OLIVEIRA	CANTOR RONIEL AIRES	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
4681	URUBATAN SANTOS SARAIVA	BATAN	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
3618	VALDICO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	FESTEJO NO RIO MUTUACA	MAZAGÃO	39,5	SUPLENTE		Não
1723	VICTOR HUGO DE SOUZA BARROSO	VICTOR HUGO	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
1134	WANDERLEYA OLIVEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES	LEYA OLIVEIRA	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Sim
3383	WELLEM ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA	WELLEM MONTE	MACAPÁ	39,5	SUPLENTE		Não
3434	ADOELSON ROCHA MENDONÇA	ADOELSON MENDONÇA	MAZAGÃO	39,25	SUPLENTE		Não
5017	CARLOS ALBERTO DA SILVA TRINDADE	CARLOS ALBERTO	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Sim
2527	EDER RAFAEL MOURA	EDER RAFAEL	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Não
523	IURY LORRAN SILVA DA SOLEDADE	IURY SOLEDADE	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Sim
444	JONAS DE CAVALHO DIAS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JONAS DIAS	SANTANA	39,25	SUPLENTE		Sim
49	JOSE BORGES TRINDADE	O VERDE DA VIDA : CONHECIMENTO E SABERES POPULARES REGIONAIS.	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Não



5149	NEUZIANE DE ALMEIDA FREITAS	NEUZIANE DE ALMEIDA FREITAS	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Não
2873	NILSON FERREIRA BARBOSA	NILSINHO	PRACUÚBA	39,25	SUPLENTE		Não
1821	RIZOMAR BARRETO DA CAMARA	DJ JÓ	SANTANA	39,25	SUPLENTE		Sim
3424	RUAN PENHA SILVA	RUAN SILVA	TARTARUGALZINHO	39,25	SUPLENTE		Não
4177	SAMANDA NOBRE DO CARMO SABOIA	SAMANDA NOBRE	MACAPÁ	39,25	SUPLENTE		Não
276	JOSILENE SOARES DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JOSY SANTOS – A VOZ	MACAPÁ	39,1	SUPLENTE		Sim
3439	ANTONIO DE JESUS MARTINS BRANDÃO	TONINHO BRANDÃO	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
296	ALCINEI FERREIRA MIRANDA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM NEYZINHO SHOW	SANTANA	39	SUPLENTE		Sim
1813	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	ALDENIR RODRIGUES	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
734	ALINE CASTRO DOS SANTOS	ALINE CASTRO	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
869	ALUÍZIO CARDOSO	VOANDO PELO AMAPÁ: PÁSSAROS E NATUREZA.	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
1190	ANA PAULA MORAES BARBOSA	ESTRELA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
3012	ARLENE DO SOCORRO BEZERRA	ARLENE BEZERRA & MAESTRO RENAN DOS TECLADOS	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
4259	ARON RAURI MEDEIROS DE MIRANDA	ARON MIRANDA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
4416	ATANAEL DA SILVA SILVA	ATANAEL SILVA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
1048	CARLOS AUGUSTO MORAIS SILVA DE OLIVEIRA	CARLINHOS FOSCO	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
2821	DIONE SANTANA VIEIRA	DIONE VIEIRA	CUTIAS	39	SUPLENTE		Não
1894	EDSON ROCHA AMANAJAS	BORRACHA	CUTIAS	39	SUPLENTE		Não
3535	ELIFRANCE MANDEIRA MORAES MATOS	ELI FRANCE MANDEIRA	MAZAGÃO	39	SUPLENTE		Não



3981	IGUM DJORGE RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS	IGUM DJORGE	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
3717	ISABELA LIMA DOS SANTOS	ISABELA LIMA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
3715	IZAIAS SARMENTO ALVES	ISAIAS DOS TECLADOS	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
709	JOABE LIMA DA SILVA	MAPA CULTURAL – COM JOABE LIMA – O AGIOTA	SANTANA	39	SUPLENTE		Sim
4602	JOSE ELCIVAN FILHO	ELCY MORAES	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
4686	JOSE MARIA CARDOSO CRUZ	ZÉ MARIA CRUZ	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
5587	LAISA RAMONA MEDEIROS FERREIRA	CANTORA LAISA FERREIRA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
480	LAURA CRISTINA DA SILVA	LAURA DO MARABAIXO	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
2836	LEEANDERSON PACHECO BRAGA	DJ ANDERSON PERFECT	LARANJAL DO JARI	39	SUPLENTE		Não
2684	LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO PICANCO	CARLINHOS BABABÁ	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
850	MANOEL FERNANDES CORDEIRO	MANOEL CORDEIRO	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
6155	MARIULA COSTA DA SILVA	ARTESÃ MARIULA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
4503	MICHELLE GONÇALVES SILVA	BRAIDS LUA NEGRA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
2768	MONICA GOMES PINHEIRO	MÔNICA LINS	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
4963	NARIELY DA SILVA BRANDÃO	NARIELY DO MELODY	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
6089	NATASHA SOBREIRA DIAS	NATASHA DIAS	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
1327	PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS	PAULO ALAN OLIVEIRA FARIAS	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
440	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM RAFAEL COSTA - RAFIROTO	SANTANA	39	SUPLENTE		Sim
2310	REGINALDO GAREN SILVA	REGI SILVA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
2968	ROBERTO GOMES CAMPOS	MESTRE BIMBINHA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
717	ROBSON DE FREITAS OLIVEIRA	A ARTE DO DANÇAR – POR ROBSON FREITAS	SANTANA	39	SUPLENTE		Sim



2285	ROGERIO FURTADO	DJ- ERRIJAY	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Não
934	SIDICLEI ARAÚJO BAÍA	SIDY ARAÚJO	SANTANA	39	SUPLENTE		Não
5212	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	VIVI SILVA	MACAPÁ	39	SUPLENTE		Sim
2200	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	GEANE ALEXANDRA	MACAPÁ	38,8	SUPLENTE		Sim
2944	CÉLIO GUIMARÃES SANTIAGO	LOCUTOR PANDA MIX	SANTANA	38,75	SUPLENTE		Não
2931	EMERSON ALVES DE FREITAS	AFOITO	SANTANA	38,75	SUPLENTE		Não
5047	JOHN WILLAMY PASSOS DO CARMO	JOHN WILLAMY	VITÓRIA DO JARI	38,75	SUPLENTE		Não
3736	KATIANE DA SILVA CARNEIRO	KATIANE BACELLAR	MACAPÁ	38,75	SUPLENTE		Sim
4984	MARCIO JOSE DOS SANTOS VALENTE	MARCIO SANTOS	CUTIAS	38,75	SUPLENTE		Não
5600	MÁRCIA FONSECA	MÁRCIA FONSECA	MACAPÁ	38,6	SUPLENTE		Não
1047	ALDO CARVALHO DA SILVA	ALDO CARVALHO	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Sim
2147	ANTÔNIO JOSÉ PINTO	ANTÔNIO PINTO	MAZAGÃO	38,5	SUPLENTE		Não
5611	AURIA MORAES RODRIGUES	AURIA RODRIGUES	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Sim
4934	CLAUDIO RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ	CLAUDIO	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3100	CLAUDIO VAZ SERRÃO	CLAUDIO VAZ	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
2138	CLEBSON SILVA DO ROSÁRIO	CLEB ARTES	ITAUBAL	38,5	SUPLENTE		Não
2191	ERINA BRENDA DE OLIVEIRA CARDOSO	ERINA OLIVER	LARANJAL DO JARI	38,5	SUPLENTE		Sim
1896	FELIPE MARQUES VITAL	ARTISTA GRÁFICO	OIAPOQUE	38,5	SUPLENTE		Não
3129	GORETH FERREIRA QUADROS	GORETH	CUTIAS	38,5	SUPLENTE		Não
4935	GUSTAVO BARBOSA DA COSTA	GUSTAVO DRUMS	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
2136	IRLANE FURTADO MARQUES	IRLANE MARQUES	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Sim



2219	IZAIAS OLIVEIRA EVANGELISTA	JESUS AMA VOCÊ	VITÓRIA DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não
1222	JADSON RYAN DA SILVA GONÇALVES	CANTOR JADSON RYAN	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Sim
3557	JOANA DARC DA COSTA RODRIGUES	MÃE JOANA	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Não
2545	JOÃO ATAIDE SANTANA	JOÃO ATAIDE	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
582	JOSÉ BENEDITO PEDROSO PEREIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BENEDITO PEDROSO	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Sim
209	JOSÉ LUIZ BELEZA DE OLIVEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM LUIZ SÁ – O BORRACHEIRO DO BREGA	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Sim
3245	JUNIOR DA COSTA RODRIGUES	DJ JUNIOR	LARANJAL DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não
1822	KATIA SILENE DOS SANTOS	MÃE KÁTIA DE ABALUAÊ	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3362	LAURA DIAIANA LEMOS DO E SANTO	DJ LAURITA ALMEIDA	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Sim
4869	MARCONI DE JESUS E SILVA	MARCONNI	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
4920	MARIA VANUSA DUARTE SANTANA	MARIA VANUSA DUARTE SANTANA	VITÓRIA DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não
4946	MATEUS PIRES CASTRO	DJ MATEUS	CUTIAS	38,5	SUPLENTE		Não
3165	OLEMAX BRITO MACHADO	OLEMAX	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
3674	OZEAS MOREIRA DE SOUZA	ARRÁ MORENO	SANTANA	38,5	SUPLENTE		Não
5585	RAFAEL DA SILVA DUARTE	RAFAEL SILVA	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
5849	RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS	SÉRGIO LEMOS	MACAPÁ	38,5	SUPLENTE		Não
507	ROBELINO DE ALMEIDA PESSOA	ROBELINO PESSOA	ITAUBAL	38,5	SUPLENTE		Não
5068	SAINT CLAIR LEITE COUTINHO	SANCLÉ	LARANJAL DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não
3816	SHYNTYA TOLOZA DOS SANTOS	SHYNTYA BOLOS	CUTIAS	38,5	SUPLENTE		Não
5365	SIDNEY GOMES PINHEIRO	SIDGAEL	VITÓRIA DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não



1458	VENILDO DE SOUZA VIEIRA	O PALHAÇO VAVÁ	VITÓRIA DO JARI	38,5	SUPLENTE		Não
4378	ALEX PINTO SOARES	GUIARRISTA ALEX SOARES	MACAPÁ	38,25	SUPLENTE		Não
2218	JOSE ISRAEL NUNES DA SILVA FILHO	CAIXEIRO DE SÃO TIAGO JOSÉ ISRAEL	MAZAGÃO	38,25	SUPLENTE		Não
3999	LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO	LUA	MACAPÁ	38,25	SUPLENTE		Não
1929	RAIMUNDO GILBERTO DIAS MORAES	CANTOR GILBERTO DIAS	SANTANA	38,25	SUPLENTE		Não
5091	THIAGO MOURA DA SILVA	MOURA	AMAPÁ	38,25	SUPLENTE		Não
838	ALAN SANTANA VILHENA LIMA	MESTRE CAPOEIRA ALLAN BRADO	CALÇOENE	38	SUPLENTE		Não
2379	BRUNO GURJAO DE LIMA	GURJÃO	SANTANA	38	SUPLENTE		Sim
800	CICERA PEREIRA SILVA ALBURQUEQUE	ARTESÃ SILVIA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
2713	DINAIRTO DO VALE SOUZA	AIRTO VALLE	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
1843	DIONE RODRIGUES ALMEIDA	CARLOS ALMEIDA	FERREIRA GOMES	38	SUPLENTE		Sim
2615	EMANUEL MORAIS CANA	RISONHA	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
1512	FERNANDA MORAES DE SOUSA SANTOS	FERNANDA MORAES	SANTANA	38	SUPLENTE		Sim
3622	JAIR OLIVEIRA DE SOUZA	JAIR OLIVEIRA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
5428	JAISON SILVA PEREIRA	DJ JAISON SILVA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
2445	JORGE FELIPE ANTUNES DOS SANTOS	OGAN FELIPE	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
96	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM RAY SILVA	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
1804	JOSÉ ROBERTO TOLOSA VAZ	BETO 7 CORDAS - GUITARRADAS	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
2632	JOSÉ RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS	DJ RONALDO SANTOS	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
4005	JOSIANE DE JESUS CARVALHO	TRAJETÓRIA MUSICAL DE JOSIANE DE JESUS CARVALHO (BIBI)	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não



3492	JOSIMAR DOS SANTOS DA SILVA	DJ JOSIMAR SANTOS	VITÓRIA DO JARI	38	SUPLENTE		Sim
2168	KATIA ROSANI SOARES GURJÃO	JANE	SANTANA	38	SUPLENTE		Sim
3091	LETICIA FERNANDA DA ROCHA	LETICIA PAIXÃO DANÇA	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
4427	LUCAS BRITO COSTA	LUCAS BRITO	TARTARUGALZINHO	38	SUPLENTE		Sim
343	MANOEL BERTO MOREIRA FIGUEIREDO	UMA VIDA DEDICADA A CULTURA	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
5078	MANOEL OEDSON DE ARAÚJO COUTINHO	OÉDSON	LARANJAL DO JARI	38	SUPLENTE		Não
4188	MICAELY OLIVEIRA LEITE	MICAELY OLIVEIRA	LARANJAL DO JARI	38	SUPLENTE		Sim
31	NAPOLEÃO DOS SANTOS GUEDES JUNIOR	MEMÓRIAS DA TRAVESSIA	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
5517	OTONIEL NERI DA SILVA	B.BOY TONNY	SANTANA	38	SUPLENTE		Não
461	OZIEL CARDOSO DE AZEVEDO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MAESTRO OZIEL CARDOSO	SANTANA	38	SUPLENTE		Sim
2735	REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO	REGIS MORAES	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
1955	SHEILA MONTEIRO PALMERIM	LAÇOS DA ANNA	LARANJAL DO JARI	38	SUPLENTE		Não
5712	TAINÃ DO ROSÁRIO ARANTES BARBOSA	TAINÃ ARANTES	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
4053	TANIA FATIMA LEAL DA SILVA	TANI	MACAPÁ	38	SUPLENTE		Não
2117	WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA	WANDERSON MICHEL	LARANJAL DO JARI	38	SUPLENTE		Não
3138	ALDA SIRLENI RIBEIRO DIAS	ALDA SIRLENI	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Não
6100	CARLOS NASCIMENTO BRANDÃO CORREA PEREIRA 120993	CARLOS NASCIMENTO (CARLÃO)	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Sim
2692	GABRIEL RIBEIRO RABELO	DJ GABRIEL RABELO	CUTIAS	37,75	SUPLENTE		Não



2282	IVANILDO BARBOSA DE SOUSA	DJ IVAN SOUSA	SANTANA	37,75	SUPLENTE		Não
3371	JENER AUGUSTO DO CARMO DOS SANTOS	JENER DY MARKES E BANDA	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Sim
661	JOSÉ INÁCIO PEREIRA SENA	INÁCIO SENA	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Não
937	KLEBER LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA	KLEBER NASPER	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Não
4648	LUCAS COELHO DOS SANTOS	LUCCAS FELIPE	OIAPOQUE	37,75	SUPLENTE		Não
306	YLLYA PATRÍCIA BEZERRA DA FONSECA	ARTESÃ YLLYA PATRICIA	MACAPÁ	37,75	SUPLENTE		Não
1946	ANA CARINA DOS SANTOS	ANA CARINA	CUTIAS	37,5	SUPLENTE		Não
3034	ANA LUCIA CARVALHO ANSPACH	ANA ANSPACH	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
5142	ANDREIA DE ALMEIDA FREITAS	ANDREIA DE ALMEIDA FREITAS	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
4207	ANTONIO DO SOCORROCAMPOS MACHADO	TOM CAMPOS	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
2853	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	APAEXONADOS	VITÓRIA DO JARI	37,5	SUPLENTE		Não
6010	BEATRIZ VILHENA SAMPAIO	BEATRIZ SAMPAIO	CUTIAS	37,5	SUPLENTE		Não
4160	DANIEL MARCOLINO DOS SANTOS	CANTOR DANIEL MARCOLINO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
3361	DELSON MACEDO GOMES	DJ DELSON MORENO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
4115	DJAVAN CARDOSO NUNES	DJAVAN	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
3317	EDIELE RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDIELE RAMOS	TARTARUGALZINHO	37,5	SUPLENTE		Não
1393	EDISON DE AQUINO OLIVEIRA	EDISON AQUINO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
2093	EDIVALDO PINTO VIDEIRA	B. BOY GUINHO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não



24	EVA DIANA DA SILVA MIRANDA	EVA MIRANDA	PORTO GRANDE	37,5	SUPLENTE		Não
3414	EZEQUIEL FREITAS PEREIRA	EZEQUIEL FREITAS - BASS	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
1349	FABIO LUIZ FREITAS PINTO	FABIO ACORRENTADOS	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
635	FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	XICO ROCHA	FERREIRA GOMES	37,5	SUPLENTE		Não
2676	GABRIEL PONTES DA SILVA	TIO BIEL	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
6000	JEFFERSSON XAVIER OLIVEIRA CASTRO	JEFFERSON XAVIER	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
219	JOÃO DENILSON DE ARAÚJO DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DENILSON ARAÚJO	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Sim
1410	JOSÉ AMANCIO SILVA MOISINHO	AMADO AMANCIO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
452	JOSÉ DIONATAN RODRIGUES BACELAR	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JHONZINHO DOS TECLADOS & BANDA	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Sim
256	KETELLEN DAYANE SOUZA DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM KETELLEN SOUZA	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
5156	LEYDIANE BOTELHO ALVES	LEKA ALVES	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
4702	LOURDIVAL TRINDADE ROMANO JUNIOR	JUINHO ROMANO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
5435	LOURIVAL FERNADES GOMES	CHEFF BURICO	AMAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
1678	MANOEL FERNANDES GONÇALVES FILHO	MANOEL GONÇALVES	PORTO GRANDE	37,5	SUPLENTE		Sim
376	MARCIA BEZERRA PEREIRA	ARTESÃ MARCIA BEZERRA	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
2145	MARCOS IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	BETINHO ENCANTO JUNINO	LARANJAL DO JARI	37,5	SUPLENTE		Sim
5090	MARCOS VINICIUS SALES DA SILVA	MARCOS SALES	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim



3299	MARIA SANTANA CABRAL DOS SANTOS	MARIA SANTANA CABRAL DOS SANTOS (MÃE MARA DE OMOLU) - ILE ASE OPO AJIUNSU FORIKAN	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
5478	MARIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DJ PIRATA	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
1778	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESÃ MICHELLE CRISTINA	FERREIRA GOMES	37,5	SUPLENTE		Não
5325	NEIDIANE CARDOSO FACUNDES	NEIDIANE BEAUTY DESIGNER	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
4552	RAFAEL FERREIRA LOBATO	RAFFA FERBAT	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
982	RAFAEL PENA E SANTOS	CONTRAMESTRE BACU	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
2642	REGINALDO SANTOS DA SILVA	PAI REGI	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
3017	RENATO LUIZ DE CARVALHO	RENATO CARVALHO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
3586	RHENIBBAL JONHES UCHOA DA ROCHA	BABAL	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
2799	RICARDO ALGUSTO FERREIRA DOS ANJOS	RAFA O GALÃ DA SAUDADE	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
3445	RONNI DOS SANTOS FERREIRA	RONNI FERREIRA	SANTANA	37,5	SUPLENTE		Não
213	ROSANE DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES	NANI RODRIGUES	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
1493	RUTE DOS SANTOS MUNIZ	RUTMUNIZ	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
2704	SAMUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	DJ MISTER SAM	CUTIAS	37,5	SUPLENTE		Não
4409	SEBASTIÃO BARBOSA BRAGA	PAI REGI / ILÊ AXÉ OPÔ YA OXUM OPARÁ	AMAPÁ	37,5	SUPLENTE		Sim
5145	SUANI GOMES DA SILVA	SUANI SILVA	PORTO GRANDE	37,5	SUPLENTE		Não
2062	VERA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES	NAMODACOMCROCHE	VITÓRIA DO JARI	37,5	SUPLENTE		Não
2890	WALLYSON DA SILVA AMORIM	WALLYSON AMORIM	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não



5582	WENDELL RENATTO SILVA DA COSTA	DJ DIABÃO	MACAPÁ	37,5	SUPLENTE		Não
959	IZIS RAIMUNDA NASCIMENTO FARIAS	ARTESÃ ZIZI ARTES	MACAPÁ	37,35	SUPLENTE		Não
1406	PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO JUNIOR	PEDRO ESTEVÃO MOUTINHO	MACAPÁ	37,35	SUPLENTE		Não
74	EDILSON FERRO RIBEIRO JUNIOR	A MÚSICA EM NOSSAS VIDAS – POR EDILSON FERRO	SANTANA	37,25	SUPLENTE		Não
1918	ENOQUE SILVA DOS SANTOS	ENOQUE SANTOS	CUTIAS	37,25	SUPLENTE		Não
1211	GERSON DIAS RAMOS	GERSON RAMOS	MACAPÁ	37,25	SUPLENTE		Sim
893	MARCUS VINICIUS CASTRO FIGUEIRA	DJ SPEEDFROST	MACAPÁ	37,25	SUPLENTE		Não
4063	PALOMA MARINHO DE MORAES	PALOMA MARINHO	MACAPÁ	37,25	SUPLENTE		Não
4369	RAILSON JUNIOR MENDES SILVA	JUNIOR MENDES	LARANJAL DO JARI	37,25	SUPLENTE		Não
3463	ADILANA ÁGDA DE MOURA XAVIER	ÁGDA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
4798	ALCICLÊ DE SOUZA ALBERTO	ARTESÃO ALCICLE DA ILHA SANTANA	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
3269	ALESSANDRA COSTA BRASIL	ALESSANDRA	CUTIAS	37	SUPLENTE		Não
3592	ANGELA MANUELA SANTANA GALENO	ANGELA GALENO	MAZAGÃO	37	SUPLENTE		Não
2567	BRENDOLANDA DA COSTA	BRENDOLANDA	VITÓRIA DO JARI	37	SUPLENTE		Não
2154	BRICIA JORRANNA SILVA DOS ANJOS	BRICIA JORRANA	LARANJAL DO JARI	37	SUPLENTE		Não
3141	CARLOS DE CARVALHO MOREIRA	DJ CARLINHO	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
4292	CASTORINA SILVA DA SILVA	CASTORINA SILVA LOUCEIRA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Sim
196	CLEYDSON WANCELER FERREIRA E SILVA	CLEYDSON SILVA: ARTE E ESPETÁCULO NA CULTURA POPULAR	SANTANA	37	SUPLENTE		Não



3458	EDRICY FRANÇA DOS SANTOS	EDRICY FRANÇA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
4579	EUDE SILVA ROCHA	EUDE ROCHA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Sim
4183	FABIOLA DAYANE ALMEIDA FERNANDES	FABIOLA ALMEIDA “A RAINHA DAS COREOGRAFIAS”	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
3699	JAICE RAILANA MACIEL VIRGINIO	JAICE RAILANA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
4254	JESUEL DA SILVA SANTOS	JESUEL SANTOS	CUTIAS	37	SUPLENTE		Não
839	LUZINEIDE DE SOUSA MOTA	MINHA MACAPÁ VERDE	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
5099	MARCELO PANTOJA DA CONCEIÇÃO	MARCELO PANTOJA	LARANJAL DO JARI	37	SUPLENTE		Sim
92	MARCOS SILVEIRA VIEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MARQUINHOS PERCUSA	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
2097	MARIANA GUIMARÃES CASTRO	MARIANA	CALÇOENE	37	SUPLENTE		Não
4825	MIGUEL DOS ANJOS MAUES NETO	MIGUEL NETO	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
707	RAFAEL COLARES BRENDAO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DJ RAFFA THE BEST	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
2722	RENILSON ALVES SOARES	RENILSON DA TOADA	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
2133	ROGEL FERREIRA BRITO	ROGEL BRITO	CUTIAS	37	SUPLENTE		Não
4102	RUTE CLÉIA DUARTE DE MOURA XAVIER	RUTE XAVIER	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
3545	SANDRO RAMON REIS DA COSTA	SANDRO RAMON	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
185	SEBASTIÃO ROBERTO ALMEIDA CARDOSO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BETTO R2	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
2286	TAINÁ LOURENÇA AZEVEDO GOMES	TAINÁ GOMES	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
2974	VALMIR DA COSTA	CATU	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não
5252	WESLEY CONCEIÇÃO BRAGA	PRESIDENTE WESLEY BRAGA	SANTANA	37	SUPLENTE		Não
985	WILDSON JOSÉ MOTA DE MORAIS	JOWIL (BOLACHINHA)	MACAPÁ	37	SUPLENTE		Não



167	ADAILTON FERREIRA BARBOSA	A ARTE DA DANÇA – POR ADAILTON FERREIRA	SANTANA	36,75	SUPLENTE		Não
1605	BRENDA NAIARA LIMA PACHECO	BRENDA NAIARA	SANTANA	36,75	SUPLENTE		Sim
2052	EDUARDO BRENO SANTOS MELO	BRENO MELO	MACAPÁ	36,75	SUPLENTE		Não
1291	KELIANE SILVA DOS REIS	KEL REIS	MACAPÁ	36,75	SUPLENTE		Sim
4289	SHIRLEY CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	CRIS	MACAPÁ	36,75	SUPLENTE		Não
541	ADENILSON BARBOSA TAVARES	MEMÓRIAS AMAPAENSE – POR DEL BARBOSA	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Sim
4951	BIA OLIVEIRA DE ANDRADE	BIA OLIVEIRA DE ANDRADE	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
995	BRUNA REGINA MARTINS MACIEL CEREJA	BRUNA CEREJA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
5123	BRUNO EDUARDO SILVA	CONTRAMESTRE PEZÃO	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
5064	CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES	CARLOS CHAVES	VITÓRIA DO JARI	36,5	SUPLENTE		Sim
5700	CESAR ALVES DE ALMEIDA	CESAR ALVES DE ALMEIDA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
4431	CHRISTIAN PIMENTEL	CHRISTIAN TELL	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
2407	CLEIDILENE PEREIRA DIAS	LENE DIAS	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
2060	CLEISON DOS SANTOS GOMES	CLEISON GOMES	OIAPOQUE	36,5	SUPLENTE		Não
6035	CYNTHIA GABRIELLE BARBOSA FERREIRA	CYNTHIA GABRIELLE	CUTIAS	36,5	SUPLENTE		Não
3026	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	DORIELY RIBEIRO DA SILVA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
2517	EDIELSON DA SILVA PINHEIRO	DJ PATCHECO ROOTS	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
379	ÉRICA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	ARTESÃ ERICA CRISTINA SOUSA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
2470	ERLES DENNER NEGREIROS DE SOUSA	DENNER NEGREIROS	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
5200	ESHELEY ELLEM DA SILVA MARTINS	ESHELEY ELEN	LARANJAL DO JARI	36,5	SUPLENTE		Sim



2182	GEOVAN DE SOUZA FEITOSA	CAFU ROTA SAMBA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
4830	GRAÇA DOS SANTOS ANDRITSON	GRAÇA ANDRITSON	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
5470	IRAN DE JESUS SANTOS	IRAN SANTOS - 20 ANOS DE CARREIRA	OIAPOQUE	36,5	SUPLENTE		Não
78	JEFERSON UANDERSON DA SILVA PINHEIRO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JEFERSON SILVA	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
4417	JOELMA PIRES COELHO	JÔARTES	CUTIAS	36,5	SUPLENTE		Sim
2544	JÚANN DIAS LACERDA	MC GAROTINHO	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
4804	LARISSA COSTA PONTES DE MIRANDA	LARISSA MIRANDA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
1889	LIZANIAS CABRAL DA SILVA	ARTESÃO LIZANIAS (LOS HERMÕES RUSTIC)	PORTO GRANDE	36,5	SUPLENTE		Não
5094	LUIZ AUGUSTO SOUZA FIGUEIREDO	OGAN JIBÒ ASHOGUNNYOYA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
3739	MARCOS MACIEL FERNANDES	MARCOS FERNANDES	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
2077	MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	MARIA DOMINGAS	LARANJAL DO JARI	36,5	SUPLENTE		Não
1340	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	LARANJAL DO JARI	36,5	SUPLENTE		Sim
4956	MARIA LUCIA NEVES DA FONSECA	MARIA LUCIA NEVES DA FONSECA	VITÓRIA DO JARI	36,5	SUPLENTE		Não
2762	MARIO NEILTON DE SOUZA SANTOS	MARIO NEILTON	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
5199	MICAEL DUTRA DA CONCEIÇÃO	MICAELTRX	LARANJAL DO JARI	36,5	SUPLENTE		Sim
1816	MICHAEL DA CONCEIÇÃO DOS REIS	MAICK REIS	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
94	OLDAIR JOSÉ SILVA RODRIGUES	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM OLDAIR RODRIGUES	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
629	PATRICK WANDERSON DA SILVA MARQUES	BABÁ DALUREGI	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não



3409	PAULO RENAN DE SÁ CRUZ	DJ PAULO RENAN	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
4832	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA	RAFAEL MIRANDA	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
2194	RAILENE TAVARES DA SILVA	RAILLENY TAVARES	FERREIRA GOMES	36,5	SUPLENTE		Não
3416	RAIMUNDA PEREIRA AMORIM	RAIH AMORIM	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
1887	RONICLEY DE SOUZA RODRIGUES	RONICLEY RODRIGUES	LARANJAL DO JARI	36,5	SUPLENTE		Sim
3724	ROSANNY SOUSA DA SILVA 88523446249	FEIRAS COLABORATIVAS - ZERO OITO	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Não
204	ROSIELSON CAVALCANTE NOGUEIRA	A ARTE DO DANÇAR – POR ROSIELSON CAVALCANTE	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Não
2837	SELENA ROCHA CORDOVIL	SEL	SANTANA	36,5	SUPLENTE		Sim
2849	THAIS MADUREIRA DA SILVA	THAÍS MADUREIRA	SERRA DO NAVIO	36,5	SUPLENTE		Não
2903	VITOR HUGO OLIVEIRA	VITINHO	MACAPÁ	36,5	SUPLENTE		Sim
2537	MARCELO LUAN DA SILVA RODRIGUES	LUAN SILVA	MACAPÁ	36,25	SUPLENTE		Não
173	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA CORREA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM CESAR BRASIL	SANTANA	36,25	SUPLENTE		Não
4873	ELAINE RODRIGUES CARVALHO DE SOUSA	ELAINE CARVALHO	SANTANA	36,25	SUPLENTE		Não
1827	KENNEDY DA SILVA CALDAS	KENNEDY MAQUIADOR	LARANJAL DO JARI	36,25	SUPLENTE		Não
3937	MANOEL DIONISIO COELHO RODRIGUES	MANOEL NETTHO	MACAPÁ	36,25	SUPLENTE		Não
297	MARIA ELZA SOARES GONÇALVES	ARTESÃ ELZA SOARES	MACAPÁ	36,25	SUPLENTE		Não
792	MOISES SANDINO BARREIROS BRAGA PINTO	MOISÉS SANDINO	MACAPÁ	36,25	SUPLENTE		Não
3506	WELISON DOS SANTOS FONSECA	PALHAÇO TIO PINGO	SANTANA	36,25	SUPLENTE		Não
4691	WILLIANIA DA COSTA CAVALCANTE	WILLI CAVALCANTE	MACAPÁ	36,25	SUPLENTE		Não
3745	ALCIONE TOLOZA DE SOUSA	ARTESÃ ALCIONE TOLOZA	CUTIAS	36	SUPLENTE		Não



3628	ALEX TELES AGUIAR	ALEX DOS TECLADOS	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
1801	ALEXANDRE ROBSON DE BRITO QUINTELA	ALEXANDRE MAGIA BASS	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
2719	AMANDA RAVENA COSTA DA SILVA	AMANDA RAVENA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
3319	ANA PAULA FIGUEIRA MACIEL	PROFESSORA ANINHA (CAPOEIRA)	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
4029	ANTONIO MESQUITA MACHADO	CONTRAMESTRE MESQUITA	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
3934	AYNAN DEL TETTO MINERVINO VIEIRA	AYNAN DEL TETTO (MRS. DELART)	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
272	BARBARA MOTA DE ANDRADE	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BARBARA MOTTA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
2102	BRUNO SOARES DIAS	BRUNO DIAS	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
3199	CARLOS HERNANI GONÇALVES LIMA JUNIOR	CARLOS HERNANI	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
2180	CRISYIANO BARBOSA MENDES	CRISYIANO MENDES	SANTANA	36	SUPLENTE		Sim
3313	DARCIANE DA COSTA MACIEL	DARCIANE DA COSTA	TARTARUGALZINHO	36	SUPLENTE		Não
420	DARLAN MARTINS NOGUEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DARLAN MARTINS	SANTANA	36	SUPLENTE		Sim
421	ECIO TAVARES DA COSTA SEGUNDO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ECIO SEGUNDO	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
2874	ELIANE DUARTE PIRES	ELIANE DUARTE	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
1580	ELIVALDO PINTO SOARES	ELIZARDO	MAZAGÃO	36	SUPLENTE		Sim
1034	FRANCILENE GOMES ANTUNES	MÃE LENE	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
4450	GEANE MENDES RIBEIRO	CANTORA GEANE GIRL	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
1876	GERSON COELHO DA SILVA	CAFÉ	CUTIAS	36	SUPLENTE		Não
720	IARA CYNDEL DE MOURA SANTOS	IARA CYNDEL	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
5997	IRENILDE GAMA CORREIA	IRENE GAMA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim



1664	ISA MARIA DO CARMO COSTA	ISA MARIA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
2047	JAMILLY DA COSTA MORAIS	JAMILLY	SANTANA	36	SUPLENTE		Sim
5154	KIUARLEM CORRÊA FERREIRA	KIUARLEM - AGA VITÓRIA DO JARÍ	VITÓRIA DO JARI	36	SUPLENTE		Sim
4210	LUCAS NOBRE DA SILVA	LUCAS NOBRE	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
3584	LUCICARMEM ROSA DA SILVA	LUCICARMEM ROSA	MAZAGÃO	36	SUPLENTE		Não
870	LUZIA FREITAS SANTANA MASCARENHAS	LUH FREITAS	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
3365	MANOEL MADUREIRA LEITE JUNIOR	DJ MANOEL JUNIOR	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
76	MÁRCIO NASCIMENTO COUTINHO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MÁRCIO COUTINHO	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
5853	MARCOS PAULO LEITÃO CHAGAS	MP DANÇAS	VITÓRIA DO JARI	36	SUPLENTE		Não
3184	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	VINÍCIOS FERREIRA	LARANJAL DO JARI	36	SUPLENTE		Sim
857	MARIA ANTONIA PORTIL DO NASCIMENTO	ARTESÃ MARIA ANTONIA PORTIL	CALÇOENE	36	SUPLENTE		Não
1982	MARIA GRACICLEIA FERRO DE OLIVEIRA	MARIA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
55	MICHEL MOTA BORGES	MICHEL BORGES APRESENTA: A ARTE DA DANÇA POPULAR E FOLCLÓRICA	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
5053	MILENE TAVARES BARBOSA	MILENE TAVARES	AMAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
1528	OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE JÚNIOR	JR	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Sim
3038	RITA SARAIVA GUEDES	RITA GUEDES	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
508	ROMÁRIO SILVA DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ROMÁRIO SILVA	SANTANA	36	SUPLENTE		Sim
2203	RONALD WILLIAM DAS GRAÇAS DA SILVA	EURONALDWILLIAM	VITÓRIA DO JARI	36	SUPLENTE		Não



2419	SARA LAIANE MARQUES VIANA	PALHAÇA TIA LAY	AMAPÁ	36	SUPLENTE		Não
3019	SARAH MANUELLE ARANHA DE ALMEIDA	SARAH ARANHA	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
909	SOLANGE MENEZES CAMPOS	SOLANGE MENEZES	TARTARUGALZINHO	36	SUPLENTE		Não
4293	TIAGO ELEAZAR MELO DOS REIS	THIAGO ELEAZAR	MAZAGÃO	36	SUPLENTE		Não
1285	VIRLANDIO VERA DA SILVA	VIRLANDIO VERA	SERRA DO NAVIO	36	SUPLENTE		Sim
2846	WALBER DA SILVA TRINDADE	WALBER TRINDADE	SANTANA	36	SUPLENTE		Não
4030	WENDER MOURA SANTOS	PALHAÇO TIO BITUCO	MACAPÁ	36	SUPLENTE		Não
4570	ROSILENE DOS SANTOS GOMES	RO CROCHÊ ATELIER	TARTARUGALZINHO	35,9	SUPLENTE		Não
4930	DENILSON OLIVEIRA PINHEIRO	NILSON PINHEIRO	MACAPÁ	35,75	SUPLENTE		Não
1388	LUANA KAREN DOS SANTOS MARQUES	LUANA KAREN	MACAPÁ	35,75	SUPLENTE		Sim
5958	CARLA THAIS RIBEIRO DA LUZ	CARLA LUZ	MACAPÁ	35,7	SUPLENTE		Não
3146	JOÃO MARCELO FERREIRA ABREU	MARCELO ABREU	MACAPÁ	35,7	SUPLENTE		Sim
2816	JENESON CLEITON ARAUJO DIAS	B. BOY JEFF	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3680	ALAN PATRICK LOBO CHAGAS	ALAN LOBO	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
5036	ALANYS HANCY DOS SANTOS SILVA	ALANYS HANCY	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
5593	ALCINDO COSTA DA SILVA	DJ DYNAMITY	CALÇOENE	35,5	SUPLENTE		Não
2454	ALEX ALFAIA DA SILVA	ALEX ALFAIA	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
4585	ALEX REIS DE BARROS	ALEX REIS	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3478	ANGELA DE PAULA DA SILVA PINTO	GRUPO TAMBORES DE JORGE	MAZAGÃO	35,5	SUPLENTE		Não



6026	AUGUSTO CESAR BENTO MIRANDA	AUGUSTO CÉSAR	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Sim
4994	BISMARCK SANTIAGO DE LIMA	BIS	LARANJAL DO JARI	35,5	SUPLENTE		Sim
2015	CARLOS RAFAEL SARDINHA MENDES	RAFFAEL SARDINHA	CALÇOENE	35,5	SUPLENTE		Não
4968	CAUÃ RENILSON PINHEIRO COSTA	CAUÃ RENILSON	LARANJAL DO JARI	35,5	SUPLENTE		Não
3654	CLEUSON CLAUDIO MARTINS	CLEUSON LEAL	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Não
3308	DANIEL FERREIRA MORAIS	DANIEL FERREIRA MORAIS - PIRANHA DOS SEM TERRA	TARTARUGALZINHO	35,5	SUPLENTE		Não
5643	DANIELE TAVARES VILHENA	DANIELE	CUTIAS	35,5	SUPLENTE		Não
3729	DIEGO DOS SANTOS ANDRADE	DIEGO RITMOS	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3501	DINAELE LEAO DOS SANTOS	DINAELE SANTOS	MAZAGÃO	35,5	SUPLENTE		Não
3997	EMERSON MACIEL DA SILVA	EMERSON SILVA	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
3206	ETEVALDO GAVINHO NUNES	ETEVALDO NUNES	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
2554	EZAÚ DA SILVA DOS SANTOS	EZAÚ SILVA	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
907	FRANCELI CRUZ SOARES	ARTESÃ FRANCELI SOARES	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
4752	FRANKNEY COELHO SOARES	FRANK SOARES	PORTO GRANDE	35,5	SUPLENTE		Não
1772	GABRIEL DE SOUZA FARIAS	GABRIEL	CUTIAS	35,5	SUPLENTE		Não
17	GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA	REFLEXÕES ALTERNATIVAS	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Não
406	JOÃO PAULO DE SOUZA BORGES	JP BORGES	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
1746	JONIEL DA COSTA VASCONCELOS	JUNIOR VASCONCELOS	CUTIAS	35,5	SUPLENTE		Sim
346	JORGE RAIMUNDO CORREA DE BARROS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JORGINHO BARROS	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Sim
904	JOSENILDA DOS ANJOS FERREIRA SOARES	JOJO DO ARTESANATO	TARTARUGALZINHO	35,5	SUPLENTE		Sim



3587	LARA CAMILA DE SOUZA BRANDÃO	LARA CAMILA	AMAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
3582	LUIZ PAULO DA SILVA MIRANDA	DJ PAULINHO MÍDIA	SANTANA	35,5	SUPLENTE		Não
5213	MARCIO KAIO RAMOS DOS SANTOS	KAIO CASTILLO	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
3728	MARIA IRENE CASCAES PEREIRA	MARIA IRENE CASCAES	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
2013	PATRÍCIA DO SOCORRO SANTOS CAVALCANTE	LOHANE CAVALCANTE	VITÓRIA DO JARI	35,5	SUPLENTE		Não
902	RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA	PREMIAÇÃO	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
5965	RITA GUEDES DA SILVA	RITA GUEDES IYALORIXÁ RITA GUEDES DE OXUM	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
5097	SANDRA WANE QUARESMA VARELA	SANDRA WANE	LARANJAL DO JARI	35,5	SUPLENTE		Sim
3152	SIDCLEY GEORGE SOUSA CASTILLO	MC SID CASTILLO 096	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
997	SIMONE PICAÑO RAMOS	ARTESÃO SIMONE RAMOS	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
1001	VINICIUS DE SOUSA GONCALVES	VINI GONÇALVES	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Não
1360	WALDENY PICAÑO DE SOUZA	DJ WALDENY	MACAPÁ	35,5	SUPLENTE		Sim
5810	ADNA MARIA BATISTA DA ROCHA	POETA INFLAMADA	MACAPÁ	35,25	SUPLENTE		Não
202	DENIS SANTOS DA SILVA	ARTESÃO DENIS SANTOS DA SILVA	MACAPÁ	35,25	SUPLENTE		Não
708	DIEGO VIANA DE ARAÚJO	MUSICALIDADE AMAPEENSE – COM DJ DIEGO TRONIK	SANTANA	35,25	SUPLENTE		Sim
943	IAGO SATERE SANTOS PELEJA	SATTERÊ	MACAPÁ	35,25	SUPLENTE		Sim
52	JAQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA	MUSICALIDADE – COM JACK OLIVER	SANTANA	35,25	SUPLENTE		Não



5701	MARIA ORQUIDÉA SANTANA TAVARES	ORQUIDEA TAVARES	SANTANA	35,25	SUPLENTE		Não
4034	AMANDA RODRIGUES GALVAO	AMANDA GALVÃO	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
4717	ANTENOR ALMEIDA LOPES	ANTENOR LOPES	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Sim
266	ARILSON VIANA DE SOUZA	POETA TUCUJU	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
3742	ATANAZIA REIS DE BRITO	NANNA BRITO	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
287	CARLA PATRÍCIA BRILHANTE DE ARAÚJO	A ARTE DO DANÇAR – COM CARLA BRILHANTE	SANTANA	35	SUPLENTE		Sim
329	CARLA THAÍS FREITAS DOS SANTOS	AGENTE CULTURAL	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
4123	CLAUDIO BAHIA DA SILVA	CONFARIA TUCUJUS	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
1494	CRISTIAN RODRIGO DA SILVA SACRAMENTO	CRISTIAN SACRAMENTO	SANTANA	35	SUPLENTE		Sim
4143	CRISTIANO SILVA DA COSTA	CANTOR CRISTIANO COSTA	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
1423	DANIELE VIANA DE ARAUJO	DANY BATIDÃO	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
1456	DENILDO DE ARAÚJO DA SILVA	DJ DENILDO ARAÚJO	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
278	DIÊGO SANTOS DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM DJ KOREANO	SANTANA	35	SUPLENTE		Sim
3049	EDGAR MENDES LOBATO	EDGAR MENDES LOBATO	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
1166	ELIANE CARVALHO DE ALMEIDA	ELIANY CROCHE	FERREIRA GOMES	35	SUPLENTE		Não
2294	FABIO NUNES BARBOSA	MEGA DJ FABIO	AMAPÁ	35	SUPLENTE		Não
1289	FELIPE LEÃO RODRIGUES	FELIPE DO CAVACO	SANTANA	35	SUPLENTE		Sim
2857	FRANCILENE PATRICIA DOS SANTOS CORTEZ	LENY PATRICIA	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
1599	FRANCISCA GOMES DA SILVA	NEGUINHA	CUTIAS	35	SUPLENTE		Não
4131	GERSON ENI SANTOS DA SILVA	GERSON ENI SANTOS DA SILVA	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
1305	IAN DE SOUZA OLIVEIRA	ELE É RETICÊNCIAS	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não



4696	JÚLIO CÉSAR DE SÁ BARROS 75626594272	JÚLIO BECKER	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
4879	KLEDISON MAMED DE FARIAS	KLEDISON MAMED	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Sim
5512	LEONARDO DE SOUZA FERRO	LEO PRODUCTIONS	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
5249	LUCINETA LEITE MEDEIROS	NETA	CUTIAS	35	SUPLENTE		Não
4654	RAYGNE ALMIR GAIA PINHEIRO CORREA	RAYGNE CORRÊA	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
976	ROGINEY SILVA E SILVA	ARTISTA VISUAL ROGINEY SILVA	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
10	SÁVIO GONÇALVES LAMEIRA	CAIXA POSTAL - 26/04	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
3423	SONIA MARIA NUNES CALDAS	MÃE SÔNIA YA LODE - TERREIRO DE MINA NAGÔ	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Sim
5951	TARCÍSIO DE SOUZA LIMA	CAPITÃO PUPUNHA	MACAPÁ	35	SUPLENTE		Não
345	TONNY MIRANDA PRADO	MUSICALIDADE AMAPEENSE – COM TONNY PRADO	SANTANA	35	SUPLENTE		Sim
3667	WILSON TEXEIRA	PAI WILSON	SANTANA	35	SUPLENTE		Não
2985	FRANCINALDO RODRIGUES PIMENTEL	NALDO DOS TECLADOS	MACAPÁ	34,85	SUPLENTE		Sim
3219	JEAN GLERNNISON DE OLIVEIRA	JEAN GLERNNISON	AMAPÁ	34,75	SUPLENTE		Não
337	JULIANA DA SILVA SOUZA	A ARTE DE DANÇAR – POR JULIANA SOUZA	SANTANA	34,75	SUPLENTE		Sim
3290	ALAIN CRISTOPHE FAÇANHA MEDEIROS	DJ ALAIN CRISTOFER	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
2139	ANANDA DA SILVA LIMA	NANDA	ITAUBAL	34,5	SUPLENTE		Sim
1321	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	ANDRE LEON	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
215	BENEDITO MENDES CARDOSO	A ARTE DE DANÇAR – POR BENEDITO MENDES	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Sim
2973	CHARLIANE MAIA	SHARLYANE SKARLAT	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
4955	CLEUMA TOLOZA DE SOUZA	CLEUMA	CUTIAS	34,5	SUPLENTE		Não
5444	COSMA LEITE TENÓRIO	COSMA TENÓRIO	VITÓRIA DO JARI	34,5	SUPLENTE		Não
2976	DAVI ALVES DOS SANTOS	DAVI ALVES DOS SANTOS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Sim



983	DIRLANA DA PAIXÃO OLIVEIRA	DIRLANA PÁIXÃO	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
2440	DORALICE SANTANA DA SILVA	DORALICE	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Sim
3193	EGIDIELSON PALHETA GAMA	ELSON SUMMER	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
1641	ELIENAI BEZERRA ARAUJO	MESTRE COELHO	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
1402	ELIENE DO ROSÁRIO SILVA DIAS	PALHACINHA TATATA	VITÓRIA DO JARI	34,5	SUPLENTE		Sim
5314	EUNICE VAZ DE SALES	NYCE SALES	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
5673	FABIO DE SOUZA BARROS	FABIO BARROS	TARTARUGALZINHO	34,5	SUPLENTE		Não
5579	IANDRA MARIA DE MOURA SANTOS	IND PHOTOS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
5962	ISRAEL CARDOSO CARNEIRO	ISRAEL CARDOSO	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
5038	IVONE DOS SANTOS BARRETO	IVONEI	CUTIAS	34,5	SUPLENTE		Não
2226	JAIRO DE JESUS SOARES SODRÉ	JAIRO SODRÉ	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
1632	JARDER FARIAS DA COSTA	JANDER FARIAS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Sim
2326	JEANE BARBOSA DE SOUZA	JEANE SOUZA	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
2400	JESUS DOS SANTOS TOLOSA	JÉSUS SANTOS	LARANJAL DO JARI	34,5	SUPLENTE		Sim
3589	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	JOÃO FILHO ZUMBA ALEGRIA	TARTARUGALZINHO	34,5	SUPLENTE		Não
5693	LEACIDE BATISTA MOURA	LEACIDE MOURA - LITERATURA	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
3058	LEONARDO DA SILVA MONTEIRO	LEONARDO MONTEIRO (B.B.OY E ARTE EDUCADOR)	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
3167	LILIAN LIMA MOREIRA DIAS RIBEIRO	LILIAN	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Sim
670	MAGNO MARTINS CARDOSO	ÁLBUM MUSICAL (ACIMA DAS NUVENS)	OIAPOQUE	34,5	SUPLENTE		Sim
4590	MARIO FRANÇA LOBATO JUNIOR	JUNIOR DOS TECLADOS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
216	NAGILA DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA	PRODUZIR VÍDEOS É A MINHA PAIXÃO!	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Sim



5995	NOME HELOÍLA SÂMIA MORAES LAMARÃO	CANTORA SÂMIA LAMARÃO	SANTANA	34,5	SUPLENTE		Não
1169	ORIVALDO LIMA VIEIRA	GHEFRY	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
6115	PAULO ROBISSON PEREIRA PEDROSO	PAULO ROBSON	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
1864	RODRIGO PABLO DE ALMEIDA DA SILVA	RODRIGO ALMEIDA	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
4193	ROMULO BARBOSA BISPO	ROMULO BISPO - ARTISTA VISUAL E ARTESÃO	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
5682	SAULO CASSIO DA FONSECA RAMOS DE BRITO	GRUPO PEGADA DE GORILA	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Sim
952	SILVANO DO REGO SANTOS	SILVANO SANTOS	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
3519	SILVANO DOS SANTOS BAÍA NETO	DJ SILVANO	MAZAGÃO	34,5	SUPLENTE		Não
2259	TASSIANA OLIVEIRA FARIAS DE CALDAS	TÁSSIA DE OMULU	MACAPÁ	34,5	SUPLENTE		Não
3435	ADRIANA ROCHA MENDONÇA CAMPOS	ADRIANA ROCHA	MAZAGÃO	34,25	SUPLENTE		Não
1312	DANILO BENAION DE SOUZA	DANILO BENAION DE SOUZA	LARANJAL DO JARI	34,25	SUPLENTE		Sim
5342	JEDIAN VALE DE FARIAS	JEDIAN BATERISTA	MACAPÁ	34,25	SUPLENTE		Não
1651	JOSIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	JOSIMAR BARBOSA	MACAPÁ	34,25	SUPLENTE		Não
3563	JUCELY CONRADO DE JESUS	JUCELY DE JESUS	MAZAGÃO	34,25	SUPLENTE		Não
2531	JUCIELE DOS SANTOS CRUZ	JUCY CRUZ	SANTANA	34,25	SUPLENTE		Não
265	MARIA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	MARIA FERNANDA: SUA HISTÓRIA	MACAPÁ	34,25	SUPLENTE		Não
4113	RAIMUNDO NONATO VALADARES BAIA JUNIOR	BBOY XUXU	MACAPÁ	34,25	SUPLENTE		Não
1704	LEANDRO G DE SOUZA - ME	LEANDRO SOUZA	LARANJAL DO JARI	34,2	SUPLENTE		Sim
3451	MARLON VIANA DE ALMEIDA JUNIOR	JUNIOR VIANNA	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
5073	ADRAILSON JOSÉ REZES MONTEIRO	ADRAILSON	MAZAGÃO	34	SUPLENTE		Não



5953	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	ALEXANDRE ALVES	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
4444	AMÉLIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	AMÉLIA SANTOS	ITAUBAL	34	SUPLENTE		Sim
612	ANA CAROLINA CARDOSO LOUREIRO	A ARTE DO DANÇAR – COM CAROLINA LOUREIRO	SANTANA	34	SUPLENTE		Sim
5964	ARILDO SOARES ANDRADE	ARILDO ESTAMPARIA E SERIGRAFIA	VITÓRIA DO JARI	34	SUPLENTE		Sim
4449	AXEL DIEGO SENA DA PAIXÃO	AXEL AD STAR LUCKS	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
238	CÁSSIO CORTES CORREA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM CÁSSIO SANTANA	SANTANA	34	SUPLENTE		Sim
2255	CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARBOSA	CLÁUDIA REGINA DE SOUZA BARBOSA	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
2406	CLODOVIO QUEIROZ DIAS JUNIOR	JÚNIOR DIAS	SANTANA	34	SUPLENTE		Sim
919	DENIS ALBUQUERQUE SANTARÉM	DENIS ALBUQUERQUE	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
3531	DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA BELO	DOMINGOS DO SOCORRO	MAZAGÃO	34	SUPLENTE		Não
408	EDSON AZEVEDO MOURA	EDSON MOURA	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
4790	ELIANE JOSELA ARAÚJO DOS PASSOS	NANE PASSOS	VITÓRIA DO JARI	34	SUPLENTE		Não
169	EMANOEL SANTOS RAMOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM EMANOEL RAMOS	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
1015	GEISON CASTRO DOS SANTOS	GEISON CASTRO	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
1427	IVAN RABELO DIAS	IVAN DIAS	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
195	JESIEL BRAGA GUEDES	A ARTE DE FOTOGRAFAR	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Sim
2893	JOMARA SOARES SANTANA	CANTORA MARA SANTARES	PORTO GRANDE	34	SUPLENTE		Não
3604	JOSÉ RONALDO DE MATOS DIAS	MEGA DJ RONALDO	SANTANA	34	SUPLENTE		Não



2413	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ARTESÃO JULIO CESAR	OIAPOQUE	34	SUPLENTE		Não
3322	LUCAS BARBOSA DA SILVA	B.BOY LB	SANTANA	34	SUPLENTE		Não
2376	MARIA MARIANA SILVA SANTOS	DONA MARIANA CANTINHO DAS DELEICIAS	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
1417	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SOLEDADE	NONATO SOLEDADE	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Sim
1527	RODOLFO SOARES DOS SANTOS	RODOLFO SOARES	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Sim
4784	SAMARA SURHAMA ALENCAR BARBOSA	SAMARA ALENCAR	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
1007	VENILDE CARVALHO DE ALMEIDA	ARTESÃ VENA	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
4302	WAGNER PINHEIRO RIBEIRO	WAGNER PINHEIRO RIBEIRO	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
4634	WELITON DA SILVA BARBOSA	KELLO ART	MACAPÁ	34	SUPLENTE		Não
2263	LANA MARIA SOARES DIAS	LANA DIAS	SANTANA	33,8	SUPLENTE		Não
6127	EMANUEL HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	HENRIQUE EMANUEL	MACAPÁ	33,75	SUPLENTE		Não
1861	JOÃO VICTOR LEÃO DOS SANTOS	ILÊ ASE DARÁ AWÓ OJORIDAN	MACAPÁ	33,75	SUPLENTE		Não
170	ISMAEL SANTOS RAMOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ISMAEL RAMOS	SANTANA	33,65	SUPLENTE		Não
2293	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	MARCOS FERNANDES	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
6120	ALAN CRISTIFE ALMEIDA DA CUNHA	INSTRUTOR LAKINHO	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
2812	ALAN GARCIA DA COSTA	ALAN GARCIA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
824	ALAN HARISON MARQUES NUNES DA SILVA	ARTESÃO ALLAN SILVA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
2010	ALCIONE NOGUEIRA LAZAME	ALEGRIA DE ALFABETIZAR	VITÓRIA DO JARI	33,5	SUPLENTE		Não



3450	ALDENIRA DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	NIZA	CUTIAS	33,5	SUPLENTE		Não
1786	ANA MARIA GIRÃO DE QUEIROZ	ANA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
3442	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA	AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA - BANDA SETMUS	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
2520	ECINILDO CHAGAS BARBOSA	ECINILDO BARBOSA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
945	EDINELSON MONTEIRO DE QUEIROZ	ARTESÃO CRIOULO	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
1142	ELIANDRA OLIVEIRA GOMES	ELY OLIVEIRA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
3406	FELIPE CARPEGGIANE SANTOS DA SILVA	FELIPE	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
98	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO	CHICO MONTEIRO: BATUQUE ESTELAR	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
4933	GUILHERME FERREIRA DEL CASTILLO	GUILHERME FERREIRA DEL CASTILLO	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
1163	ISAIAS FARIAS DE BRITO	ISAIAS BRITO	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
4296	JEMISON SMITH GAMA DE ALMEIDA	B.BOY SMITH	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
6021	JIMMY SAMMY PANTOJA FERREIRA	JIMMY SAMMY	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
1841	JOSE PEREIRA MAGALHAES	JOSE MAGALHAES, O FOTÓGRAFO	FERREIRA GOMES	33,5	SUPLENTE		Sim
1620	KESIANE DA SILVA OLIVEIRA	KESIANE ARTE, DECORAÇÃO E CONFEITARIA	OIAPOQUE	33,5	SUPLENTE		Não
1110	LAMY OLIMPIO DA SILVA JUNIOR	JÚNIOR MADUREIRA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
5569	LUCIVALDO RODRIGUES CARNEIRO	LUCIVALDO RODRIGUES	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
656	MARCIVALDO LOPES DA ROCHA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MARCIVALDO ROCHA	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Sim
2629	MARIA EDUARDA SOBRAL CARDOSO	VYCK	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não



990	MARLUCIA NERI COELHO	ARTESÃ LUCIA NERI	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
2239	MIRANILDE DA COSTA RIGOR	REPELA	CALÇOENE	33,5	SUPLENTE		Não
5988	MORENA TALNECI TRINDADE FURTADO BORGES	MORENA BORGES	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
1635	NATHALIA DAS CHAGAS LIMA	NATHALIA LIMA	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Sim
5894	RAIMUNDA ALCRINEIA FERREIRA CHAVES	BELAS ARTES	VITÓRIA DO JARI	33,5	SUPLENTE		Não
4750	TEÓCRITO TIBIRIÇA NUNES MARINHO	TÉO MARINHO	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
3241	VIVIANE FERREIRA LABOUT DOS SANTOS	GERAÇÃO QUE DANÇA	OIAPOQUE	33,5	SUPLENTE		Não
1472	WANDERLEI QUEIROZ DA COSTA	DJ PINGO	SANTANA	33,5	SUPLENTE		Não
2881	WELLITON QUARESMA DE LIMA	TOM QUARESMA	CUTIAS	33,5	SUPLENTE		Não
1374	YAGHO MARSHEL SOBRINHO BENTES	YAGHO BENTES	MACAPÁ	33,5	SUPLENTE		Não
2071	ADIELSON SOUZA DE BRITO	ADIELSON BRITO	VITÓRIA DO JARI	33,25	SUPLENTE		Não
298	JOSÉ PAULO QUEIROZ PONTES	NORTE ROCK FESTIVAL	MACAPÁ	33,25	SUPLENTE		Não
2298	MARCELIA TRINDADE RODRIGUES	MARCELIA DELICIAS	MACAPÁ	33,25	SUPLENTE		Não
2496	YURI DAVID SOUZA ABREU	MC TIO SANN	MACAPÁ	33,25	SUPLENTE		Não
2647	PATRICK ARTUR MONTEIRO MACIEL	PATRICK MACIEL	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
4340	ERIVAM MACHADO MIRANDA	DEEJAY JAGUAR	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
1550	ADAIL BARRIGA DIAS JUNIOR	ADAIL JR	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não



738	BRUNO VINÍCIUS MACIEL SIMÕES	MINHA VIDA NO AUDIOVISUAL	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
2851	CECÍLIA MAIRA LIMA DE FREITAS	CECÍLIA LIMA	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Sim
2626	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	DJ FABINHO ABSOLUTO	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
3453	GUMERCINDO SANTIAGO DE MOURA	SANTIAGO DE MOURA	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
2430	HEGLYS DA SILVA AMORIM	LEO AMORIM	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
1344	JACIARA SANTOS MARTINS	ERA UMA VEZ...CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
2938	JOÃO MAURO PEREIRA PINHEIRO	JOÃO PEREIRA	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
4748	JONATHAN FONSECA SOARES DA SILVA	JONATHAN SOARES	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
5484	JOSE SILVA LOBATO	DJ LOBATO	CALÇOENE	33	SUPLENTE		Não
2649	JULIANA DO CARMO SOLEDADE	JULIANA SOLEDADE	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
415	KEISE CAROLINE NUNES DA SILVA	PROGRAMA JORNALÍSTICO E DE ENTRETENIMENTO – KAROL SILVA	SANTANA	33	SUPLENTE		Sim
1770	LAIDE DE JESUS FLEXA VILHENA	ARTESÃ LAIDE DE JESUS	FERREIRA GOMES	33	SUPLENTE		Não
4576	LENE DA CONCEIÇÃO BARROS	LENE DA CONCEIÇÃO	TARTARUGALZINHO	33	SUPLENTE		Sim
255	LEOMAR MADUREIRA CARVALHO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM LEO CARVALHO	SANTANA	33	SUPLENTE		Sim
3579	LUCAS BATISTA SANTANA	LUCAS BATISTA	MAZAGÃO	33	SUPLENTE		Não
1180	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	MESTRE BEBETO	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Sim
2842	MARA REGIANE GAIA BENICIO	MARA GAIA	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
5825	MARIA ELAIA MONTEIRO DE SOUZA	MARIA PARTEIRA DA RIBEIRINHA	ITAUBAL	33	SUPLENTE		Não



5119	MARLY ANDRADE SILVA	MARLY ANDRADE	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
2262	MIRIAN DA COSTA RIGOR	MIRIAN	CALÇOENE	33	SUPLENTE		Não
5115	PACLICIA SILVA DA SILVA	PACLICIA SILVA	VITÓRIA DO JARI	33	SUPLENTE		Sim
3484	RAMON PANTOJA DE OLIVEIRA	RAMON PAÑOLI	SANTANA	33	SUPLENTE		Não
5206	RENATO PENA BARBOSA	FORMADO MORDOMO	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Não
5171	SILVIO CARNEIRO BASTOS NETO	SILVIO NETO	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Sim
4277	VANIZA COUTINHO DOS SANTOS	VANIZA COUTINHO DOS SANTOS	MACAPÁ	33	SUPLENTE		Sim
4802	KELLY CHAVES GARCIA	JAPAH GARCIA	VITÓRIA DO JARI	32,75	SUPLENTE		Não
294	MARCELO FERREIRA DUARTE	ARTESÃO MARCELO DUARTE	MACAPÁ	32,75	SUPLENTE		Não
2486	ANA CLAUDIA PEREIRA DA TRINDADE PENAFORT	CLAUDIA PENAFORT	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
3615	ANA PRISCILA CORDOVIL CORDOVIL	PRISCILA CORDOVIL	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
2181	ANDRESSA FURTADO DE ALMEIDA INGLES	CASAL TECNO MELODY SHOW	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
4610	ANY LARISSA PIMENTEL SANTOS	ANY LARISSA	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
2989	BRUNNA LETÍCIA VENANCIO	BRUNA VENANCIO	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
2033	CAMILA ARCEIO COUTINHO FERREIRA	CAMILA ARTESANATO E PLANTAS	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
4546	DIMISON DA SILVA VALES	DIMISON VALES	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
5330	EDINELSON SOUZA DAS NEVES	EDINELSON	LARANJAL DO JARI	32,5	SUPLENTE		Sim
1094	EVAIR DA SILVA MARTINS	EVAIR MARTINS E BANDA	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
544	FELIPE FACUNDES DA SILVA	MEMÓRIAS AMAPEENSE – POR FELIPE FACUNDES	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Sim
2766	FRANCISCO FRANCELIO PAULINO	MITTERRAND	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não



318	IGOR LIMA CAVALCANTE	FATOS DA HISTÓRIA DO AMAPÁ – POR IGOR CAVALCANTE	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Não
3619	IURY RUAN COSTA DA SILVA	IURY RUAN	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
6072	IZAQUEU DE FREIRAS ROSA	LOCUTOR SUPER SHOCK	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Não
1738	JOSIELMA CHAVES BRANDÃO	JOSY BRANDÃO	SERRA DO NAVIO	32,5	SUPLENTE		Sim
3694	KARINA MATEUS DA SILVA	KARINA MATEUS DA SILVA	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Não
3398	LEONARDO FERREIRA TRINDADE	LEONARDO TRINDADE - AMAZON INSTRUMENTAL	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
2869	MAARINILSO SANTOS DA SILVA	ARTISTA VISUAL MARINILSO SANTOS DA SILVA	ITAUBAL	32,5	SUPLENTE		Não
3481	MARCELO JOÃO RIBEIRO NOBRE	MARCELO NOBRE	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
5074	MARCOS MACIEL PINHEIRO MACIEL	NEGUINHO	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Sim
5395	MARIA BENEDITA GOMES DA SILVA	BENA GOMES DO MELODY	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Não
2414	MARIA DE NAZARE DO CARMO LEITE	ARTESÃ MARIA DE NAZARÉ CARMO LEITE	OIAPOQUE	32,5	SUPLENTE		Não
239	MESSIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MESSIAS OLIVEIRA – O COVARDE DA VIOLA	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Não
3326	NILSON VIDAL FIGUEIREDO	NILSON FIGUEREIDO	TARTARUGALZINHO	32,5	SUPLENTE		Não
61	ORICIVALDO VINAGRE DE OLIVEIRA	AULÃO DE RITMOS COM ORI OLIVEIRA	SANTANA	32,5	SUPLENTE		Sim
923	RICARDO GEORGE DOS SANTOS	PAI RICARDO	MACAPÁ	32,5	SUPLENTE		Não
2865	CLEBSON SILVA DO ROZARIO	ARTESÃO PIROGRAFISTA CLEBSON SILVA	ITAUBAL	32,25	SUPLENTE		Não
973	OSIEL SILVA DOS SANTOS	PIROGRAFISTA OSIEL SANTOS	MACAPÁ	32,25	SUPLENTE		Não
1399	ADENILDO SOLSA MARQUES	ADEMARK'S	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
5727	ADRIANA RODRIGUES PANTOJA	ADRIANA PANTOJA	OIAPOQUE	32	SUPLENTE		Não



3943	ADRIANO DUARTE CARDOSO	ADRIANO DUARTE - ARTISTA VISUAL	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
5895	ALDAIR JOSE DOS SANTOS GONÇALVES	PRODUTOR ALDINHO	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
2257	ALINNI SORAYA CALDAS VIEIRA	LOOK & DECORE	CALÇOENE	32	SUPLENTE		Não
151	ALMIR GONÇALVES FURTADO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ALMIR SANTOS	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
470	ANGELA CRISTIANE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	ARTESÃ ANGELA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
5656	CRISTIANO DIAS DE AZEVEDO	CRISTIANO DIAS	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
2352	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXÃO	DELL	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Sim
2979	DIENNY FERREIRA DOS SANTOS	DIENNY FERREIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Sim
3134	ELI FERREIRA QUADROS	ELI FERREIRA	CUTIAS	32	SUPLENTE		Não
4109	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	ELIZANDRA SOUZA	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
4513	FLÁVIA CAROLINA DA LUZ BITTENCOURT	ARTESÃ FLAVIA LUZ (ATELÊ FLA LUZ)	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
3688	FRANCISCA KAUNNA GOMES DE SOUZA	FRANCISCA KAUNNA GOMES DE SOUZA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4317	GABRIELLE ESTEFANY COSTA RABELO	TRAJETÓRIA CULTURAL: GABRIELLE COSTA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4499	IRAN MARQUES VALENTE	IRAM MARQUES	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4228	ISABELA LUANA DASILVA AZEVEDO	ISABELA LUANA DASILVA AZEVEDO	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
85	ISABELLA CAROLINE DOS SANTOS GÁRCIA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ISABELLA GÁRCIA	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
341	ISRAEL DE ARAÚJO FERREIRA BARROS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ISRAEL BARROS	SANTANA	32	SUPLENTE		Sim
5346	JACLICILENE GOMES CALDAS	JACK SANTOS	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não



1836	JOELMIR DOS SANTOS DE SOUZA	NETO SANTOS	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4014	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	ZECA OLIVEIRA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
1457	JOSÉ NELSON BRAGA DA SILVA	CANTOR NELSON BRAGA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4965	JOUZE DANIELLE ALVES DE BRITO	DANIELLE ALVES	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
3590	KELLY DE PAULA DA SILVA NUNES	KELLY DE PAULA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	32	SUPLENTE		Não
5876	MANOEL ALVES GARCIA	GARCIA	VITÓRIA DO JARI	32	SUPLENTE		Não
4055	MARISANDRA PINTO DUTRA	MARY DUTRA	LARANJAL DO JARI	32	SUPLENTE		Sim
3271	NATHALIA GEYSE RAMOS PINTO	NATHY RABELLY E BANDA	LARANJAL DO JARI	32	SUPLENTE		Não
966	OSEAS OLIVEIRA PALHETA	ARTESÃO OSEAS PALHETA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4588	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	DJ RICARDO MAGNIFICO	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
5899	ROGERIO RODRIGUES MACIEL DOS SANTOS	R` ARTS	SANTANA	32	SUPLENTE		Não
3972	SAMUEL TOSCANO CARVALHO	SAMUEL TOSCANO	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
1381	WANK SANTOS DO CARMO	WANKE DO CARMO	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
409	WANNY RAYSSA PENA DE ARAUJO	WANNY RAYSSA - 9 ANOS DE CARREIRA	MAZAGÃO	32	SUPLENTE		Não
3836	WENDELL RODRIGUES DA FONSECA	GRUPO FINA BATUCADA	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
4672	WG PRODUÇÕES	WILIAM SOARES	MACAPÁ	32	SUPLENTE		Não
5948	ANGELICA PENHA RODRIGUES	MULHER QUE LEVANTA MULHERES EM MAZAGÃO VELHO	MACAPÁ	31,75	SUPLENTE		Não
2374	BIANKA KAROLINA CORREIA PEIXOTO	BIANKA PEIXOTO	MACAPÁ	31,75	SUPLENTE		Não
808	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ARTESÃ MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	MACAPÁ	31,75	SUPLENTE		Não
2918	MÔNICA RODRIGUES LIMA	MÔNICA LIMA	MACAPÁ	31,75	SUPLENTE		Não



3609	MISAEAL DA SILVA LIMA JUNIOR	MISAEAL JUNIOR	MAZAGÃO	31,5	SUPLENTE		Não
2100	ALINA CHAVES BRANDÃO	ARTESÃ ALINA BRANDÃO	SERRA DO NAVIO	31,5	SUPLENTE		Não
3782	ANDRÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TORRES	ANDRÉ TORRES	MAZAGÃO	31,5	SUPLENTE		Não
5420	ANDREI COSTA DOS REIS	CARPINTEIRO NAVAL	CUTIAS	31,5	SUPLENTE		Sim
3831	BEATRIZ DE OLIVEIRA NONATO	BEATRIZ NONATO	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1724	CLEBER LUIZ BARBOSA DE SANTANA	CLEBER SANTANA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1006	DARLAN SILVA DE SENA	DARLAN FALCONERY	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1395	DENILSON ANDRADE GAMA	DENILSON ANDRADE GAMA	LARANJAL DO JARI	31,5	SUPLENTE		Não
3006	DERIELMA BALIEIRO PEREIRA	DERIELMA BALIEIRO	SANTANA	31,5	SUPLENTE		Não
4472	DIOGO SANTOS LOBATO	DIOGO SANTOS LOBATO	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1103	EDUARDO JOSÉ COSTA SILVA	NICK SILVA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
3126	ELIELSOM MORAES DOS SANTOS	ELIELSOM MORAES	LARANJAL DO JARI	31,5	SUPLENTE		Não
3169	GEREMIAS LIMA MOREIRA	PROFESSOR GEREMIAS - DANÇA	SANTANA	31,5	SUPLENTE		Sim
807	GILSON MACEDO MARTINS	XICÃO RAP AMAPAENSE	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Sim
4333	GUSTAVO ABRAÃO MOURA MENDES DA SILVA	GUSTAVO ABRAÃO	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
4764	JOANA INGLEDY FERREIRA DIAS	JOJO DIEIRA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Sim
1870	JOEL ALVES PRADO	DJ POPÓ	VITÓRIA DO JARI	31,5	SUPLENTE		Não
1557	KSSIDY WESLLEY DA PAIXÃO PEREIRA	KSSIDY WESLLEY	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
1535	LUCIA SILVA DA CRUZ	IRMÃ LUCIA ARTESANATOS	OIAPOQUE	31,5	SUPLENTE		Não
6004	MARIA APARECIDA FERREIRA QUADROS	MARIA	CUTIAS	31,5	SUPLENTE		Não



3809	MARIA TOLOSA FERREIRA BARBOSA	MB PLANTAS ORNAMENTAIS	CUTIAS	31,5	SUPLENTE		Não
3602	MARIANE DO SOCORRO BARRETO SANTANA	MARIANE SANTANA	MAZAGÃO	31,5	SUPLENTE		Não
806	MARLENE DE PAULA	ARTESÃ MARLENE DE PAULA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
3342	MATHEUS MACIEL SIQUEIRA	MATHEUS MACIEL SIQUEIRA	TARTARUGALZINHO	31,5	SUPLENTE		Não
289	NUBIA RAFAELE DA SILVA CARDOSO	A ARTE DO DANÇAR – COM NÚBIA RAFAELE	SANTANA	31,5	SUPLENTE		Sim
6063	PAULO MAICON NUNES CUNHA	MAICON	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Sim
5739	REGINALDO JUNIOR MORAIS RIBEIRO	JR JUNIOR	VITÓRIA DO JARI	31,5	SUPLENTE		Sim
2803	ROBERTA AMORIM DE PAIVA	ROBERTA AMORIM	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
5160	RODIVAN OLIVEIRA BARBOSA	RODIVAN	CUTIAS	31,5	SUPLENTE		Não
2810	RONNIE LUIZ ALENCAR DOS SANTOS	DJ RONNIE PEDRA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Sim
2528	ROSIVALDO RIBEIRO DE MORAES	ROSIVALDO DI MORAIS - VAVÁ	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
944	SANDRA REGINA MARTINS LIMA	SANDRA LIMA	MACAPÁ	31,5	SUPLENTE		Não
5664	WELLINTON PAULO BARROS LOBATO	WELLINTON PAULO	SANTANA	31,5	SUPLENTE		Sim
3204	ADRIAN SIMIT TENORIO	ADRIAN SIMIT	MACAPÁ	31,35	SUPLENTE		Não
2308	ANNY GABRYELLE DA SILVA SOUZA CARDOSO	PALHAÇA TIA PINK	AMAPÁ	31,25	SUPLENTE		Não
1408	ARTUR MENDES	ARTUR MENDES - PRODUTOR MUSICAL E CULTURAL	MACAPÁ	31,25	SUPLENTE		Não
2474	JOÃO DA SILVA LOUREIRO.	JOÃO LOUREIRO	MACAPÁ	31,25	SUPLENTE		Não
285	PAULO HENRIQUE FELIZ LOBATO	A ARTE DO DANÇAR – POR HENRIQUE LOBATO	SANTANA	31,25	SUPLENTE		Sim
3658	IVANETE LOBATO DE LIMA	IVA LIMA	SANTANA	31,05	SUPLENTE		Não



3677	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	DJ SANDRO POP	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
4262	ALEX TAVARES PEDRO JÚNIOR	ALEX TAVARES	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
1414	ANA ISABEL NUNES YARED	ANA YARED	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
882	ARIEDSON SILVA SANTOS	ARIEDSON SANTOS	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
313	DARLYNE PAES GASPAS	ÉGUA DO FESTIVAL	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
4424	ELIAS REIS DA SILVA	ELIAS REIS	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
5752	ELINETE SOARES CAMELO	ELINETE	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
3640	EVALDO DA SILVA LOPES	GAGUINHO DO BREGA	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
5861	IURY LAUDRUP SOARES DE SOUZA	IURY LAUDRUP	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
251	JONHERBERTH DA SILVA FRANÇA	BOB PRODUÇÕES	LARANJAL DO JARI	31	SUPLENTE		Não
1282	JOSÉ ANDREY MELO DE SOUZA	MAPA CULTURAL – COM ANDREY MELO	SANTANA	31	SUPLENTE		Sim
5177	JOSÉ BLASKSTONE FERREIRA GARÇON	BLACKSTONE	VITÓRIA DO JARI	31	SUPLENTE		Não
1022	JOSUÉ BEZERRA DA SILVA	JOSUÉ SILVA	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
4184	LAIS LETICIA SOUZA DE LIMA	DJ LAÍS	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Não
1287	LARISSA DOS SANTOS SANTOS	LARISSA SANTOS	SANTANA	31	SUPLENTE		Sim
5982	MARCELINO SOUZA DE SOUZA	LINNO PRODUÇÕES	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
1152	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	MÃE RAY	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
5046	MARLUCIA BRITO DOS SANTOS	MALUBRITO	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
4137	ODIANI CASTRO ALELUIA	CORAÇÃO MAZAGANENSE	MAZAGÃO	31	SUPLENTE		Não
3862	ROBSON ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO	ROBSON NASCIMENTO	MACAPÁ	31	SUPLENTE		Sim
4443	RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA	RODRIGO MARTINS	LARANJAL DO JARI	31	SUPLENTE		Não



4628	ROMÁRIO BALIEIRO MONTEIRO	ROMÁRIO BALIEIRO	SANTANA	31	SUPLENTE		Não
628	RÔMULO FERNANDES MOREIRA	PRODUÇÕES AMAPAENSE – POR RÔMULO MOREIRA & “BRUNA ABRANTES”	SANTANA	31	SUPLENTE		Sim
1120	ATYLA DAVID DO NASCIMENTO	ATYLA NASCIMENTO	MACAPÁ	30,95	SUPLENTE		Sim
2438	ADAILSON BATISTA DOS SANTOS	AILSON MARQUES	VITÓRIA DO JARI	30,75	SUPLENTE		Não
5383	WEVERSON PEREIRA CORREA	CANTOR WEVERSON CORREA	MACAPÁ	30,75	SUPLENTE		Não
2756	ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA	ADLAN DO LAGUINHO	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
658	AIBI LUIZ PEREIRA BARRETO	ARTESÃO MESTRE AIBI	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
6174	ARTHUR BARBOSA DE SOUZA	ARTHUR BARBOSA	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
4163	AYLA VALENTINA VINHAS DE SOUZA	BLOCO DONDOCAS E BONECAS MAZAGÃO	MAZAGÃO	30,5	SUPLENTE		Não
4591	BENEDITO PINTO DUTRA	BENEDITO DUTRA	LARANJAL DO JARI	30,5	SUPLENTE		Não
3217	BRUNO FELIPE VILHENA MACIEL	DJ BRUNO FELIPE	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
4021	DIOLENO DOS SANTOS CASTRO	DION CASTRO	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
2204	DORIMA BRITO DE JESUS LOPES	ARTESÃ DORIMA	MAZAGÃO	30,5	SUPLENTE		Não
4566	DULCIRO MORAES VEIGA FILHO	DU BASS VEIGA	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
1240	ELIZANGELA COSTA FIGUEIRA	IZA ESTRELA	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
75	FRANCINALDO DA CRUZ BAIA	MUSICALIDADE AMAPAENSE– COM NALDO CAJON	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
3825	ISABELE VIANA DOS SANTOS	ISABELE VIANA	LARANJAL DO JARI	30,5	SUPLENTE		Não
875	JANAINA DA SILVA DA LUZ	JANAINA LUZ	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não



2420	JOAO CARLOS DE PAIVA E SILVA	DJ JOAOZINHO SILVA	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
5547	JULIANA SALAZAR PENA	JUH SALAZAR	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
3181	LEONAN MONTEIRO TAVARES	LEONAN	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
3895	LEONARDO SIQUEIRA ALVES	LEONARDO A LENDA DO BOTO	ITAUBAL	30,5	SUPLENTE		Não
3529	MANOEL ALEXANDRE MACHADO DA GAMA	DJ ALEXANDRE O MAGNÍFICO	MAZAGÃO	30,5	SUPLENTE		Não
760	MÁRCIO WESLEY PEREIRA DA SILVA	MAPA CULTURAL AMAPAENSE – POR MÁRCIO SILVA – O SOMBRA	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Sim
1027	MATEUS MACHADO DE SOUZA	MATEUS MACHADO - TOCANDO VIDAS DRUM	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
3491	PEDRO IVAN FREITAS CARDOSO	PEDRO IVAN	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
3307	RANOLFO SERIQUE GATO JUNIOR	RANOLFO SERIQUE GATO JUNIOR - KWE MINA VODUN JEJE NAGÔ TOY GBADÉ NY VODUN BOÇO JARA	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
4743	REGINALDO SOARES DE MORAES	JHONY REGIS	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
4938	RODRIGO SILVA DA SILVA	RODRIGO POPPING	SANTANA	30,5	SUPLENTE		Não
829	SANDRA MARIA DE LOUREIRO TOLOSA	SANDRA LOUREIRO	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Sim
974	VINICIUS SARGES MARQUES	VINICIUS MBA`EKUABA ARTISTA PLASTICO	MACAPÁ	30,5	SUPLENTE		Não
3070	WENNER FRAN PANTOJA DOS SANTOS	CANTOR WENNER FRAN	CUTIAS	30,5	SUPLENTE		Não
5044	DANILO RAMOS MADUREIRA	DANILO MADUREIRA	MACAPÁ	30,4	SUPLENTE		Não
3306	LUAN DOS SANTOS LEITE	BANDA AMAZON BREGA	MACAPÁ	30,25	SUPLENTE		Sim
137	ADSON LINS SANTOS	ADSON LINS FOTOGRAFIA	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não



3052	ALEXANDRE PANTOJA MODESTO	ALEXANDRE DOS TECLADOS	CUTIAS	30	SUPLENTE		Não
41	ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	MUSICALIDADE BRASILEIRA – COM ALEXANDRE COSTA	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
2645	AMIRALDO DE JESUS MORAIS FILHO	DOM MAFÚ	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
1854	DIEGO LOBATO DOS SANTOS	DJ DIEGUINHO PRESSÃO	SANTANA	30	SUPLENTE		Não
2724	EDILEUSA CARDOSO DUARTE	EDILEUSA CARDOSO	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
6075	EDNA DA PENHA RIBEIRO	EDINA RIBEIRO	SANTANA	30	SUPLENTE		Não
5774	ELEN GABRIELY DE LIMA BAIA	ELEN BAIA	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
2538	ELIEL SANTOS MACIEL	ELIEL SANTOS	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Sim
3431	ELINALDO BARBOSA LOPES	ARTESÃO IGOR MAIORANA	PORTO GRANDE	30	SUPLENTE		Não
3137	HARISON D'ANGELO ALMEIDA ARAÚJO	HARISON D'ANGELO	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
435	JOSÉ RUBELINO CORREA BELEZA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM RUBEN SANTANA	SANTANA	30	SUPLENTE		Sim
581	LUCAS SOUZA DE ARAÚJO	COMPANHIA DE ARTES SALVANDO ALMAS, CONHECIDA COMO CIA CASA	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Sim
1425	MARCILENE DE FREITAS DA SILVA	MARCILENE DE FREITAS	SANTANA	30	SUPLENTE		Não
3187	MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	MARCKZ SOUZH	SANTANA	30	SUPLENTE		Sim
3648	MAURICIO BELO DOS REIS	AMARAL REIS	MAZAGÃO	30	SUPLENTE		Sim
427	MIRIAN NEGRÃO BRITO BARRIGA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM MIRIAN NEGRÃO	SANTANA	30	SUPLENTE		Sim
851	RAULLYAN QUINTELA ARAÚJO	RAULLYAN QUINTELA	MACAPÁ	30	SUPLENTE		Não
5725	WILMA SILVA DOS SANTOS BORGES	WILMA	CUTIAS	30	SUPLENTE		Não
4517	JANAÍNA DA SILVA MOTA	JANAÍNA MOTA	SANTANA	29,75	SUPLENTE		Não



2377	ALEX MAYCON DE OLIVEIRA HYACIENTH	ALEX HYACIENTH	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
116	ANGELA MARIA PANTOJA FONSECA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM ANGELA PANTOJA	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Sim
232	BERNARDO DA SILVA MOREIRA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM BERNARDO MOREIRA – DJ GORDO	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Sim
2838	CARLO EDUARDO DOS SANTOS HOLANDA	CADU	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Não
6163	CLAUDIO RILTON DA COSTA MACHADO	CLAUDIO MACHADO	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
563	DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ	DÉBORA BARARUÁ	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
2703	DIONEI LIMA SANTOS ARAÚJO	DIONEI LIMA	LARANJAL DO JARI	29,5	SUPLENTE		Sim
86	ELTON LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	ARTESÃO ELTON PEREIRA	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
2367	JANDERSON ANDRÉ MELO DE SOUZA	JANDER BRASIL	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Sim
3396	JOAO GABRIEL BRABO PANTOJA	GABRIEL BRABO	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
2016	NATHAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	NATHAN OLIVER	AMAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
1226	NICODEMOS DE JESUS PINHEIRO PINTO	NIKO PINHEIRO	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Não
512	NILSON FIGUEIREDO SANTOS	CONHECENDO O AMAPÁ – POR NILSON FIGUEIREDO	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Sim
1208	NUBIA MANUELA MARCOLINO DA SILVA	NUBIA MANUELA	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Sim
3517	ODILON MONTEIRO RIBEIRO RODRIGUES	PAI ODILON	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Não
5865	ORLEY MIRANDA DE ALENCAR	ÓRLEY ALENCAR	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não



4631	REGINALDO DOS SANTOS SILVA	REGINALDO SILVA	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
1642	RODRIGO FELIPE NEVES DA SILVA	RODRIGO NEVES	OIAPOQUE	29,5	SUPLENTE		Sim
1625	SAMUEL PEIXOTO DA MOTA	SAMOEL DOS TECLADOS	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Sim
3341	STEFANNY DE ALMEIDA BRANDAO	MC RAINHA	MACAPÁ	29,5	SUPLENTE		Não
181	UARISSON RUAN FARIAS REBELO	UMA HISTÓRIA DE SUPERAÇÃO	SANTANA	29,5	SUPLENTE		Não
1074	LUANY LUANA FERREIRA PENA.	TEATRO E PERFORMANCE NO AMAPÁ	MACAPÁ	29,4	SUPLENTE		Não
2598	ALEX BRUNO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	ALEX LIMA	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
946	ANTONIA TAMIRES SANTOS DE SOUSA	TAMIRES SOUSA	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
2248	BRAYAN REZENDE NUNES	BRAYAN	CALÇOENE	29	SUPLENTE		Não
4111	EDIEL NASCIMENTO COELHO	DIEL	CUTIAS	29	SUPLENTE		Não
1035	GILCILENE DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	LENE COSTA	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
3340	GIZELE BELFOR MONTEIRO	GISELE BELFOR	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
3734	JOANA DA FONSECA RAMOS NETA	JOANA RAMOS	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Sim
2641	JOSÉ MAGNO PINTO DOS REIS	CAIXEIRO DE SÃO TIAGO JOSÉ MAGNO	MAZAGÃO	29	SUPLENTE		Não
366	JULIANA ALVES MARTINS	ARTESÃ JULIANA MARTINS	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
961	MARCO AURELIO SILVA COSTA	ARTESÃO MARCO AURELIO	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não
788	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	ARTESÃ MARIA DE FÁTIMA	TARTARUGALZINHO	29	SUPLENTE		Sim
4669	MARVIN CAMILO ARCENIO COUTINHO	MARVIN CAMILO	SANTANA	29	SUPLENTE		Não
848	MAURIZELIA TORRES LEITE	MAY TORRES	MACAPÁ	29	SUPLENTE		Não



5730	QUEILA LIMA MACEDO MORAES	QUEILA	PORTO GRANDE	29	SUPLENTE		Não
299	SOLANE GOMES MACIEL	A ARTE DE DANÇAR – POR SONANE MACIEL	SANTANA	29	SUPLENTE		Não
4981	WEVERTON DE SOUZA SILVA	WEVERTON SOUZA	LARANJAL DO JARI	29	SUPLENTE		Não
257	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM FRANCISCO NOGUEIRA – O PIO PIO DO BREGA	SANTANA	28,75	SUPLENTE		Sim
2214	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	DANÇARINO NETINHO PEDRADA	MAZAGÃO	28,75	SUPLENTE		Não
5033	ALEXANDRE SOARES BARBOSA	ALEXANDRE BARBOSA	PRACUÚBA	28,5	SUPLENTE		Não
4885	ANA PAULA FERREIRA LOBATO	ANA PAULA	VITÓRIA DO JARI	28,5	SUPLENTE		Não
2606	BENEDITO SANTANA AMANAJÁS	BETTO SANTANA	MACAPÁ	28,5	SUPLENTE		Não
2708	CARMEM LUCIA FERREIRA RAMOS	ARTISTA VISUAL CARMEM LÚ	CUTIAS	28,5	SUPLENTE		Não
5889	FRANCINEY GONÇALVES FREITAS	FRANCINEY DO MATAPI	VITÓRIA DO JARI	28,5	SUPLENTE		Não
4878	GELIANDRA BARBOSA COSTA	GELIANDRA	CALÇOENE	28,5	SUPLENTE		Não
6114	GILCIDEIA DA SILVA MARQUES PEREIRA	GILCIDEIA MARQUES	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
412	HELANIR CARINA DE QUEIROZ RAMOS	ARTESÃ HELANIR KARINA	MACAPÁ	28,5	SUPLENTE		Não
4599	IVANILDE BRITO SOARES	IVANILDE BRITO SOARES	TARTARUGALZINHO	28,5	SUPLENTE		Sim
5210	JAILSON RIBEIRO COSTA	JHAIL RIBEIRO	LARANJAL DO JARI	28,5	SUPLENTE		Não
3432	JEAN MORAES DE SOUSA	JEAN SOUZA	MAZAGÃO	28,5	SUPLENTE		Não
3614	JEFESSON PACHECO DA COSTA	JEFESSON PACHECO	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
5202	JOÃO PAULO SENA COSTA	JOÃO PAULO	CUTIAS	28,5	SUPLENTE		Não
4553	JOENNER DE MELO COELHO	JHOENNER DO BAIXO	CUTIAS	28,5	SUPLENTE		Não



2350	MARCELO DA SILVA SANTANA	MARCELO	SERRA DO NAVIO	28,5	SUPLENTE		Não
2122	MARILUCE NAZÁRIO RIGOR	MARY RIGOR	CALÇOENE	28,5	SUPLENTE		Sim
2258	MIRAELES DA COSTA RIGOR	JACÓ	CALÇOENE	28,5	SUPLENTE		Não
6027	PHILIPPE SHMITHY CALLINS GOMES SAMPAIO	PHILLIPE GOMES	MACAPÁ	28,5	SUPLENTE		Não
2782	RAFAEL TIAGO MOREIRA	CORISCO	SANTANA	28,5	SUPLENTE		Não
3384	RAUL SOUSA SILVA	RAUL SILVA - DJ TOMA-TE	MACAPÁ	28,5	SUPLENTE		Não
2021	REJANE GABRIELA TENORIO DA SILVA	GABY PROMOTER	VITÓRIA DO JARI	28,5	SUPLENTE		Não
3251	ALEANDRO DOS REIS LEITE	NANDO PLAY	MACAPÁ	28,25	SUPLENTE		Não
446	ELTON DUARTE CAMPOS	A ARTE DO DANÇAR – COM ELTON CAMPOS	SANTANA	28,25	SUPLENTE		Sim
4969	KAMILA PENA SOUZA	KAMILA SOUZA	LARANJAL DO JARI	28,25	SUPLENTE		Não
320	LUCAS ALEXANDRE SILVA AIRES	MUSICALIDADE AMAPEENSE – COM LUCAS AIRES	SANTANA	28,1	SUPLENTE		Sim
5468	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA GONÇALVES	MC RET SANTANA	SANTANA	28	SUPLENTE		Não
3294	ARMAND`SAN RODRIGUES DE ANDRADE FONSECA	ARMAND`SAN RODRIGUES	TARTARUGALZINHO	28	SUPLENTE		Não
5127	ALDRICELIA CARVALHO SANTA ROSA	ALDRICÉLIA CARVALHO	LARANJAL DO JARI	28	SUPLENTE		Sim
2578	CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS FILHO	DJ MENOR K	VITÓRIA DO JARI	28	SUPLENTE		Não
1280	CLECIO MACHADO DA SILVA	CLECIO MACHADO DA SILVA	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não
4756	DENNIS GOMES DA SILVA	DENNIS GOMES	PORTO GRANDE	28	SUPLENTE		Não
611	DOUGLAS BARRIGA DE LIMA	A ARTE DE DANÇAR – COM DOUGLAS LIMA	SANTANA	28	SUPLENTE		Sim
4535	DOUGLAS JULIO DOS SANTOS ARAUJO	PAI JULIO DE NSUMBU	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Sim
3133	ELIANE QUADROS RAMOS	ELIANE QUADROS	CUTIAS	28	SUPLENTE		Não
4126	ELIAS DOS SANTOS	YLÉ ÁSÉ OBÁ TEJULÉ	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não



1234	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	HENRIQUE DOMINGUES	SANTANA	28	SUPLENTE		Não
826	JONILSON PINTOP COSTA	CRIAR É ARTE, DESENHAR FAZ PARTE!	SANTANA	28	SUPLENTE		Sim
5086	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA SALES	DJ MARCO FAMOZINHO	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não
160	MARIA ELANE ARAÚJO DE SOUZA BARROS	A ARTE DO DANÇAR – POR EANE ARAÚJO	SANTANA	28	SUPLENTE		Não
3268	MARTA KDMA MONTEIRO BRITO	MARTTA BRITTO	LARANJAL DO JARI	28	SUPLENTE		Não
2582	MIQUÉIAS DO NASCIMENTO SOARES	JHAMAL SALIM	MACAPÁ	28	SUPLENTE		Não
5065	RIAN RONGHEALLY DOS SANTOS PEREIRA	RIAN RONGHEALLY	AMAPÁ	28	SUPLENTE		Sim
5414	SAIARA DOS SANTOS SILVA	SAYARA SILVA	SANTANA	28	SUPLENTE		Não
5790	ANTONIO LINO DOS SANTOS NETO	CANTOR E COMPOSITOR ANTONIO NETO	MAZAGÃO	27,85	SUPLENTE		Não
3373	NATANAEL PIRES BORGES	BANDA OS CABUCUS	MACAPÁ	27,6	SUPLENTE		Não
4940	ADVALDO STONY DOS SANTOS CALDEIRA	STONY CALDEIRA	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
3291	ALBINO DA SILVA CARVALHO	MINISTÉRIO DE LOUVOR ADONAI	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
584	ALINE CORDEIRO SANTOS	LEI PAULO GUSTAVO	OIAPOQUE	27,5	SUPLENTE		Não
846	ALMIR TAVARES DA SILVA JUNIOR	AJOTA	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
1396	ANA GABRIELA DOS SANTOS REIS	ANA GABRIELA DOS SANTOS REIS	LARANJAL DO JARI	27,5	SUPLENTE		Não
368	ANDREIA CALAZANS DOS SANTOS	ARTESÃ ANDREIA CALAZANS	MAZAGÃO	27,5	SUPLENTE		Não
2483	CLEBSON DO SOCORRO GOMES SÁ	CLEBSON SÁ	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
5481	FABIO ELISON BARBOSA FERREIRA	CANTORA MIRIM GOSPEL - LAILA DANIELA	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não



4307	HELLEN KETRIN MONTEIRO FACUNDES	HELLEN KETRIN	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Não
863	JANE KELLY BENTO ALVES	ARTESÃ JANE KELLY	CALÇOENE	27,5	SUPLENTE		Não
230	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES DE CARVALHO	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM AUGUSTO FERNANDES	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Sim
4223	JUCINARA CARINA SENA DA SILVA	EI PRETINHA ATELIÊ – CARINA SENA	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Sim
1840	JULIANE BRANDÃO DOS SANTOS	JUJU	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Não
5319	LAYRA NATHALIA SOARES	DANÇARINA LAYRA NATHALIA	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Não
1975	MÁRCIA MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	MÁRCIA CROCHÊ	CUTIAS	27,5	SUPLENTE		Não
4170	MÁRCIA VALÉRIA SOUSA FONTES DE SALES	CANTORA MÁRCIA SALES	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Sim
1151	MARIA NUNES DA CRUZ	MARIA NUNES	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Sim
2236	MICAEL DE SOUZA BEZERRA	MICAEL BEZERRA	LARANJAL DO JARI	27,5	SUPLENTE		Sim
5492	RENIVALDO RIBEIRO DA SILVA	VALDO SILVA A VOZ DO LOUVOR	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Sim
801	RONILSON MENDES DE SOUZA	RONILSON MENDES	MACAPÁ	27,5	SUPLENTE		Não
4502	VALDENIR GOMES DE ALMEIDA	BANDA GOSPEL FORTALEZA PRAISE	SANTANA	27,5	SUPLENTE		Sim
2726	GISELE COTA BAIA	GISELLE BAIA	MACAPÁ	27,45	SUPLENTE		Não
1274	CARLOS JOSÉ GATO DA COSTA	ARTESÃO CARLOS JOSE GATO	CALÇOENE	27,35	SUPLENTE		Não
999	FRANCISCO CAETANO MOURA DE AZEVEDO	CHICO CAETANO	MACAPÁ	27,3	SUPLENTE		Não
5269	CLEONICE FURTADO CAMPOS	CLEONICE FURTADO	VITÓRIA DO JARI	27,25	SUPLENTE		Não
5649	AUGUSTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	ESPÍRITO SANTOS	ITAUBAL	27	SUPLENTE		Não
2125	ENDERSOM CONCEIÇÃO RIGOR CHAGAS	ENDERSOM	CALÇOENE	27	SUPLENTE		Não



3224	FRANKY CRISTYAN FERREIRA DA SILVA	DJ FRANKY SILVA	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
5260	GERSON DA CONCEIÇÃO MUNIZ FILHO	GERSINHO RESENHA	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
4016	HAMILTON DA SILVA E SILVA	HAMILTON DK	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
1952	JAINÉ RAISSA PESSOA MACHADO	JAINÉ ARTESÃ	LARANJAL DO JARI	27	SUPLENTE		Sim
2867	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GUERREIRO	BIT BATIDÃO	SANTANA	27	SUPLENTE		Não
2057	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	ARTESÃO JOSÉ RIBEIRO	PORTO GRANDE	27	SUPLENTE		Não
6023	JOSIVALDO DE ALMEIDA CORREA	CAPOEIRISTA PENSADOR	SANTANA	27	SUPLENTE		Não
333	NAZARENO COSTA SARMENTO	MÚSICA	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
6029	NUZIA MAIARA SANTOS DE BARROS	CAPOEIRISTA SERENA	SANTANA	27	SUPLENTE		Não
5749	PATRICK MELO ALCANTARA	PATRICK MELO ALCÂNTARA	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
5150	RAIMUNDA DOS SANTOS SOARES	RAIMUNDONA	CUTIAS	27	SUPLENTE		Sim
4153	RAIMUNDO EDIOILSON DE SOUSA LEITE	EDINHO LEITE	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Não
5429	VANILSON BRAGA PANDILHA	WILLYAM ROCHA "O PEQUENO GAFANHOTO"	SANTANA	27	SUPLENTE		Não
5981	VANUSA BARBOSA BARROS	VANUSA BARROS	MACAPÁ	27	SUPLENTE		Sim
439	WIRLE SANTOS DA SILVA	MAPA CULTURAL – COM O ESCRITOR WÍRLE SANTOS	SANTANA	27	SUPLENTE		Sim
5616	ANDRESON ASLEY NASCIMENTO BOTELHO	ANDRESON ASLEY	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
2149	CELIANE CUNHA DOS SANTOS	ARTESÃ CELIANE CUNHA SANTOS	SERRA DO NAVIO	26,5	SUPLENTE		Não
3508	ELCID DE MELO CARDOSO JUNIOR	DJ ELCID	MAZAGÃO	26,5	SUPLENTE		Não
4739	ELIEL PANTOJA MONTEIRO	ELIEL DOS TECLADOS	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não



5867	EVALDO FROTA AGUIAR	EVALDO MATUTINHO	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
2633	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS SANTOS	KIEL SANTOS E JESSEN DOS TECLADOS	ITAUBAL	26,5	SUPLENTE		Não
3542	GABRIEL BATISTA SANTANA	GABRIEL SANTANA	MAZAGÃO	26,5	SUPLENTE		Não
3567	JEAN ALEX FERREIRA BARRIGA	PAI JEAN	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
527	JM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	IAÇA PRODUÇÕES	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
5970	JOSÉ LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	JOSE LUCAS	SANTANA	26,5	SUPLENTE		Sim
2141	LUANA ROCHA DA SILVA	LUANA ROCHA	CUTIAS	26,5	SUPLENTE		Não
3632	MARCIO DENNER AUGUSTIN DE OLIVEIRA	MÁRCIO DENNER E BANDA ÔMEGA 3	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
2805	MARCOS ROGÉRIO ALBUQUERQUE SANTARÉM	ROGÉRIO ALSAN	MACAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
3223	NIVALDO MIRANDA BRITO	DJ NIVALDO	AMAPÁ	26,5	SUPLENTE		Não
5647	ORGANEIA BRITO TOLOSA	ORGANEIA	CUTIAS	26,5	SUPLENTE		Não
3418	PHABLU RIAN PORTO DE ABREU	PHABLU	TARTARUGALZINHO	26,5	SUPLENTE		Não
252	ADRYA PATRICIA MARTINS NOBRE	ARTESÃ ADRYA PATRICIA	MACAPÁ	26	SUPLENTE		Não
4412	CLEIDELEME DE SOUZA DAS NEVES	CLEIDE SOUZA	ITAUBAL	26	SUPLENTE		Sim
3703	EDERLAN PIMENTA DA COSTA 98652966249	PAVULAGEM	MACAPÁ	26	SUPLENTE		Não
4735	EDSON DE CARVALHO DUTRA	EDSON	LARANJAL DO JARI	26	SUPLENTE		Não
2758	MARCUS VINÍCIUS MADEIRA	MARCUS TECO WOOD	MACAPÁ	26	SUPLENTE		Não
1326	MARIA PRISCILA NUNES DO ROSÁRIO,	MARIA PRISCILA DO ROSÁRIO	SANTANA	26	SUPLENTE		Sim
2056	OLINDA NELMA MARINHO FIGUEIRA	ARTESÃ OLINDA NELMA	PORTO GRANDE	26	SUPLENTE		Não



2030	PEDRO LUCAS DAS GRACAS MARCEL	PEDROLOCAS	VITÓRIA DO JARI	26	SUPLENTE		Não
342	SIDINEI COELHO DE ALMEIDA	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM SIDINEI ALMEIDA	SANTANA	26	SUPLENTE		Sim
1926	RAQUEL PONSIANO MONTEIRO	RAQUEL ARTE FLORES	LARANJAL DO JARI	25,75	SUPLENTE		Sim
5658	ALESSANDRO PEDRADA LOBATO	ALESSANDRO LOBATO	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Sim
2910	ANDSON AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	FOMINHA	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
2128	BERTINA GOMES DA COSTA	BERTINA GOMES DA COSTA	VITÓRIA DO JARI	25,5	SUPLENTE		Não
3892	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	PYETRA REIS	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
1218	CRISTIANE GARCIA MARTINS DE ALMEIDA	CHRIS DI ALMEIDA	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
3649	EDNEI DE LIMA FERREIRA	EDNEI DE LIMA FERREIRA - BLOCO UAU	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
4776	GABRIEL HENRIQUE DA LUZ DUARTE	GABRIEL DUARTE	SANTANA	25,5	SUPLENTE		Não
4075	HILTON MORAIS DE AZEVEDO FILHO	DJ HILTINHO	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
5191	IVO JÚNIOR PEREIRA COSTA	MC IVO	LARANJAL DO JARI	25,5	SUPLENTE		Sim
1748	JESUS NAZARENO DE MARIA BARRETO	JESUS BARRETO	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
3252	JOACY DE SOUZA FERREIRA	JOACY FERREIRA	VITÓRIA DO JARI	25,5	SUPLENTE		Não
1761	JORGE SARMENTO PALMERIM	CANTOR JORGE PALMERIM	CALÇOENE	25,5	SUPLENTE		Não
2643	MARIA BEATRIZ RUFINO ARCEIO COUTINHO	BIA PLANTAS E FLORES ORNAMENTAIS	LARANJAL DO JARI	25,5	SUPLENTE		Não
4842	MARIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO	HELENA - ARTESÃ	VITÓRIA DO JARI	25,5	SUPLENTE		Não
741	MONIQUE ESTAFANY CABRAL DOS SANTOS	MONIQUE STEPHANY - ?GB?N OMIDÉL?NÀ	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não



1696	NEIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NEIVALDO E SEUS TECLADOS	MACAPÁ	25,5	SUPLENTE		Não
835	NILKERSON JOSÉ CARVALHO DA SILVA	MÚSICA	OIAPOQUE	25,5	SUPLENTE		Não
4734	JEFFREI GALUCIO REDIG	JEFFREI REDIG	SANTANA	25,45	SUPLENTE		Não
3748	ALCIMAR MACHADO MONTEIRO	ALCIMAR MONTEIRO	AMAPÁ	25	SUPLENTE		Não
5883	ALESSANDRO BARRETO DA SILVA	PECÊ	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
3962	ALFREDO MODESTO FARIAS	ALFREDO	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
3659	ANTONIO PELAES PALHETA	DUPLA ANTÔNIO PALHETA E JUCINETE PALHETA	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
4573	BENILDA DO REGO SANTOS	BENILDA SANTOS	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
4619	ERICSON FURTADO CARDOSO	ERICSON SÁ	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
375	JAENNE ADRIELY DA COSTA GUIMARAES DA SILVA	ARTESÃ JAENNE GUIMARAES	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
1243	JANAINA PINHEIRO DA SILVA	JANAINA PINHEIRO	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
536	JOÃO EMMANUEL SANTA ROSA DE ARAGÃO	MUNDO DOS DESENHOS	LARANJAL DO JARI	25	SUPLENTE		Não
5605	JULIÃO DO AMARAL PANTOJA	JULIÃO BAND - 20 ANOS DE CARREIRA	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
1702	LOTÃ MATEUS DAVID LEMOS	MATEUS LEMOS	CUTIAS	25	SUPLENTE		Não
4117	MARCELO CLEI DA ROCHA	DJ MARCELO PODEROSO	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
2005	MÜLLER COELHO DE OLIVEIRA	DJ MILLER	CUTIAS	25	SUPLENTE		Não
445	NATHANAEL ASSUNÇÃO DA ROCHA	MUSICAL SONHAR É VIVER	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
4363	NEUTALICE DIAS CAMPOS	CANTORA NEURA DIAS	SANTANA	25	SUPLENTE		Sim
3606	PEDRO DOS SANTOS MENDES	SENZALA CAPOEIRA	VITÓRIA DO JARI	25	SUPLENTE		Sim



4308	RAILINI BALIEIRO MUNIZ	RAILLYNE MUNIZ	SANTANA	25	SUPLENTE		Não
580	REGINALDO RIBEIRO FURTADO	MAPA CULTURAL – COM REGINALDO RIBEIRO	SANTANA	25	SUPLENTE		Sim
2401	RUBENS MAGNO DE MORAES SOUSA	RUBENS MORAES	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
4571	SUZANE DA SILVA FERREIRA	SUZY VOGAN	MACAPÁ	25	SUPLENTE		Não
5767	JOSIAS MONTEIRO DA SILVA 52434028268	JOCA MONTEIRO	MACAPÁ	42,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
6042	DEYVISON SANTOS PRAXEDES DE OLIVEIRA	GERAÇÃO QUE DANÇA	OIAPOQUE	32,5	DESCCLASSIFICADO		Não
425	AFONSO SANTANA MORAES	ARTESÃO AFONSO	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3469	ALAN MATIAS DOS REIS SERIQUE	MAESTRO REGENTE ALAN SERIQUE	TARTARUGALZINHO	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1883	AZIEL XAVIER BRITO	AZIEL - AULA DE GUITARRA	CUTIAS	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
233	CLAUDIO BAIA ROCHA JÚNIOR	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JÚNIOR BAIA	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3546	DIONES CONRADO DE JESUS	JHONNY CONRADO	MAZAGÃO	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
367	DOUGLAS MARTINS DO AMARAL	ARTESÃO DOUGLAS MARTINS	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
6055	EVANDRO SOUZA DA SILVA	PICA PAU SHOW	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5757	FELIPE MONTEIRO DUARTE	DJ LIPE DU	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2176	FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR ...	VITÓRIA DO JARI	24,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
4653	ISAAC COSTA DOS REIS	ISAAC REIS BASS	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
837	JACKELINE DE NAZARÉ BRAVO DE OLIVEIRA	ARTESÃ JACKELINE OLIVEIRA	CALÇOENE	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4222	JAIR JUNIOR DA SILVA	EDSON LOUREIRO	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4698	JOSÉ ADILSON CARDOSO CHAVES	ADILSON CHAVES	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1179	LUANE CAMILA DA CRUZ MONTEIRO	LUANE MYLLA	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3274	LUCICLEIA SANTANA GONÇALVES	LUCICLEIA SANTANA GONÇALVES	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não



3588	MANUEL ELEUTERIO PEREIRA	MANUEL ELEUTERIO	MAZAGÃO	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
751	MARCIO DE OLIVEIRA BARROS	MARCIO BARROS	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5055	PAULO AMARAL MANCEDO COSTA	PAULO SOBRANCELHAS	SANTANA	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
234	RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONÇALVES SILVA	ARTESÃ RITA DE CASSIA	MACAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
2001	SILVANA MOUTINHO DO NASCIMENTO	SILVANA D`CORA	VITÓRIA DO JARI	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3464	WEDMO SAYME DA PAIXÃO RAMOS	WEDMO SAYME DA PAIXÃO RAMOS	AMAPÁ	24,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3805	ADRIEL SOUZA VIANA	DJ DRIKO	MACAPÁ	24,25	DESCCLASSIFICADO		Não
2646	MONI BEATRIZ ARCEIO COUTINHO	MONI	LARANJAL DO JARI	24,25	DESCCLASSIFICADO		Não
3784	ELLEN SANTOS DOS REIS	ERLEN	CUTIAS	24	DESCCLASSIFICADO		Não
5464	HELDSON PICANÇO CORREA	DSON PAZ	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Não
2970	INDIARA GARCIA DA COSTA	INDIARA GARCIA	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Sim
60	IVANILSON COSTA DOS SANTOS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM NILSON COSTA	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Não
3610	JESSICA DO NASCIMENTO DA COSTA	JESS NASCIMENTO	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Não
528	JONAS GOMES MENDONCA	JONAS MENDONÇA	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Não
1288	LEONARDO DO SOCORRO FERREIRA SILVA	LEONARDO FERREIRA	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Sim
4052	MARIA FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	CHICA	CUTIAS	24	DESCCLASSIFICADO		Não
2618	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	RAY PRIMAVERA	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Sim
3553	MILTON DOS SANTOS MONTEIRO	DJ MILTINHO O PERFORMÁTICO	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Não
6049	PRISCILA DANIELLE FRANÇA COSTA	PRISCA	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Sim



3330	RAIMUNDO NONATO FURTADO FILHO	NONATO FURTADO	SANTANA	24	DESCCLASSIFICADO		Não
830	WEDSON DE CASTRO DOS SANTOS	WEDSON CASTRO	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Não
891	WENDER SOARES LOPES	WENDER LOPES	MACAPÁ	24	DESCCLASSIFICADO		Não
4650	GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	GEOVANE CRUZ	MACAPÁ	23,95	DESCCLASSIFICADO		Não
1261	ANA PAULA BARBOSA DE FIGUEREDO	A ARTE DO DANÇAR – POR ANA PAULA BARBOSA	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
977	ANDERSON DOS REIS MIRANDA	ANDERSON REIS MIRANDA	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3031	ANIEZEL DE SOUZA CARDOSO	JAIR ZEMBERG - APRESENTADOR, ENTREVISTADOR, CINEGRAFISTA, PRODUTOR CULTURAL	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
6154	CAMILA RIBEIRO	CAMILA RIBEIRO	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1627	DAYANNE STELLA MENDES COELHO RIBEIRO	DAYANNE ESTELLA	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4680	ELIEZIO SANTOS SILVA SARDINHA	TIO SARDINHO	CALÇOENE	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
6068	GLEISON ALCANTARA DE FARIA	GLEISON FARIAS	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5331	HARLON VILHENA MACHADO	HARLOM MATOS	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1959	JESSICA REATEGUI DE SOUSA SOUTO	JESSICA REATEGUI	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1874	LUIZA ABREU DA COSTA	LUIZA CROCHE	VITÓRIA DO JARI	23,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
4508	MARGARETH DE JESUS FONSECA DE NAZARÉ	MIMOS DA TALITA	LARANJAL DO JARI	23,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
2086	NAYRON GOMES DE MELO COELHO	NAYRON GOMES	MACAPÁ	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não



3392	PATRÍCIO DO NASCIMENTO DA SILVA	PATRÍCIO SILVA	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5838	RAIMUNDO SÁ DA SILVA	DJ DINO FIVE STAR	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1868	RUAN MAYKE BELO NAZÁRIO	DJ RUAN PRESSÃO	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3096	TASSIA CRISTINA SANTOS PAIXÃO	ARTESÃ TASSIA CRISTINA	LARANJAL DO JARI	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4230	WERLESSON GONÇALVES SANTANA	WERLESSON SANTANA	SANTANA	23,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1584	DANILO ALVES GONÇALVES	DANILO BATERA	MACAPÁ	23,4	DESCCLASSIFICADO		Não
1513	ARLON DE JESUS ALVES DOS SANTOS	ARLON SANTOS	SANTANA	23,25	DESCCLASSIFICADO		Sim
5630	DANDARA TEIXEIRA DOS SANTOS	DJ DANDARA	MACAPÁ	23,25	DESCCLASSIFICADO		Não
2171	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARAES	ARTESÃ CRISLIAN MONTEIRO	SERRA DO NAVIO	23	DESCCLASSIFICADO		Não
1545	CRISOSTOM DO NASCIMENTO OLIVEIRA	KRIZ BATERA	MACAPÁ	23	DESCCLASSIFICADO		Sim
117	GERSON DO NASCIMENTO DA COSTA	GERSON NASCIMENTO	SANTANA	23	DESCCLASSIFICADO		Não
1765	JHONATAN RIAN BARBOSA VAZ	FOTOGRAFIA PRA INICIANTE	CUTIAS	23	DESCCLASSIFICADO		Não
1435	JOEL DOS SANTOS	MANARTS	MACAPÁ	23	DESCCLASSIFICADO		Não
11	MICHELL SANTOS DA FONSECA	MAPA CULTURAL E DIVERSIDADE – COM MICHELL FONSECA	SANTANA	23	DESCCLASSIFICADO		Sim
4158	SAMARA GABRIEL SILVA	SAMARA GABRIEL SILVA	OIAPOQUE	23	DESCCLASSIFICADO		Sim
3262	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS VARELA	DJ JC O ESTRELA	LARANJAL DO JARI	22,75	DESCCLASSIFICADO		Não
578	ANDRE ASSUNÇÃO CALDAS	MAPA CULTURAL – COM ASSUNÇÃO	SANTANA	22,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
5818	BENEDITO LOPES DE ALMEIDA	BENNY DOS TECLADOS - O ESTOURADINHO	VITÓRIA DO JARI	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não



5066	ELIELSON SILVA DE ALMEIDA	MC FUTRICO	MAZAGÃO	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1020	ELIZABETH DOS SANTOS MACHADO	CANTORA ELIZABETH SANTOS - CURA E CANÇÃO	SANTANA	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3254	EUCIVAN PINHEIRO ROCHA	DJ SILVAN	LARANJAL DO JARI	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1358	JACKELINE TAINARA BRAZÃO LEAL	JACKELINE TAINARA	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2650	JULIO CEZAR ALMEIDA COSTA	CEZAR PANDORA	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2341	KARINA CRUZ DA CRUZ	KARINA CRUZ	MAZAGÃO	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5989	MARIA DENIZE COSTA DOS SANTOS	DENIZE ARTEZANATO	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
176	MAYANE GLICIA PANTOJA CAVALCANTE	ART AMIGURUMI	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5908	VITOR HUGO DA SILVA SANCHES	ARTES COM VH PIPAS	SANTANA	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4433	WILANDER SILVA DE SOUSA	WILANDER SILVA	MACAPÁ	22,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4264	ALZIENE PONTES MARQUES	ALZIENE	CUTIAS	22	DESCCLASSIFICADO		Não
922	EDYCASSIO DA CRUZ TEIXEIRA	FOTÓGRAFA	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Sim
5181	LUIS CARLOS SENA DE SOUSA	DJ LUIS CARLOS	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Sim
819	MAELSON MASCARENHAS	MAELSON E BANDA	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
1145	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	MARCELO ARTE	SANTANA	22	DESCCLASSIFICADO		Não
3379	OSMARINA COSTA DOS SANTOS	MARINA COSTA	CUTIAS	22	DESCCLASSIFICADO		Não
965	REINALDO SOUZA DA SILVA	R.PIROGRAFIA	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
4620	ROBÉRIO DA SILVA SANTOS	ROBÉRIO SILVA	MACAPÁ	22	DESCCLASSIFICADO		Não
2169	ROZALICE DIAS DA CUNHA	ARTESÃ ROZALICE DIAS	SERRA DO NAVIO	22	DESCCLASSIFICADO		Não
3675	ALBERON DE SOUSA SILVA	ALBERON DE SOUSA	SANTANA	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
57	CLAUDIO DA SILVA LOYOLLA	RITMOS SANTANENSE – COM CLÁUDIO LOYOLLA	SANTANA	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não



2049	DIEGO FERREIRA BATISTA	DJ URUBU	MACAPÁ	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1892	EYSHILLA TAVARES BRITO	EYSHILLA - PERSONA FEST	CUTIAS	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2565	HEIDE MARIE LÚCIA BAETA PLIETH	HEIDE MARIE	MACAPÁ	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1372	MARCIONE DE FREITAS E SILVA	MARCIONE DESIGN - CORTE E COSTURA	SANTANA	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4406	MARIA IDETE SILVA ASSUNÇÃO	DETINHA DO ARTESANATO	VITÓRIA DO JARI	21,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
6176	MARINALDA TAVARES TOLOSA	MARINALDA	CUTIAS	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2870	PATRÍCIA DA SILVA SILVA	PATTY CROCHÊ	VITÓRIA DO JARI	21,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
5458	RAYLAN DOS SANTOS PINHEIRO	PAI RAYLAN	MACAPÁ	21,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3300	CLEYBE MENEZES COSTA	CLEYBE MENEZES	TARTARUGALZINHO	21	DESCCLASSIFICADO		Não
4249	DIOCLEI DE SOUZA CORDEIRO	DIOCLEI	CUTIAS	21	DESCCLASSIFICADO		Não
5684	HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	HENRICK SANTOS	SANTANA	21	DESCCLASSIFICADO		Não
5954	JOSELE BRAZÃO VAZ	JOSELE BRAZAO - REGENTE DE CORAL	CUTIAS	21	DESCCLASSIFICADO		Não
4593	NELSON LISBOA PINHEIRO	NELSON LISBOA	MACAPÁ	21	DESCCLASSIFICADO		Não
2287	WENDERSON FURTADO PANTOJA	WENDERSON DO CAVACO	MACAPÁ	21	DESCCLASSIFICADO		Não
111	ANGENILSA BARBOSA DOS SANTOS	ARTE EM CROCHÊ	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
1356	CLOVIS IRAN MONTEIRO DE ALMEIDA	CLOVIS IRAN	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
3305	DIANA SANTOS DOS REIS	DIANA	CUTIAS	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3984	DIANGELLY BATISTA DOS SANTOS	DIDI TÉCNICO	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4597	EDMUNDO LIBANIO DOS SANTOS FILHO	EDMUNDO SANTOS	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não



4630	ELLEN CRISTYNI BARBOSA LAZAMÉ	ELLEN CRISTYNI	SANTANA	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5769	FABRICIO DOS SANTOS BARBOSA	FABRICIO DOS SANTOS BARBOSA	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1078	FABRICIO VILHENA FURTADO	B-BOY FABINHO	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5380	GUTEMBUERGUE LOBATO COSTA	DJ GUTEMBUERGE	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3781	INGRID VANESSA ALVES VAZ	INGRID	CUTIAS	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1268	JOÃO DE SOUZA LOUZADA	DJ KALANGO O ANIMAL DAS MIXAGENS	SANTANA	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2223	JOSÉ TIAGO GONÇALVES DA SILVA	CAIXEIRO DE SÃO TIAGO : JOSÉ TIAGO NUNES	MAZAGÃO	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4231	MARIA MARTA PELAI MARREIROS	MARTA PELAES	SANTANA	20,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
6020	PAULO BRASIL LOBATO	PAULO BRASIL	CUTIAS	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3079	PAULO HENRIQUE DA SILVA PELAES	PAULO HENRIQUE PELAES	MACAPÁ	20,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5471	ADELSON TAVARES RAMOS	ADELSON TAVARES - CANTOR E ARTISTA CIRCENSE - 10 ANOS DE CARREIRA	MACAPÁ	20	DESCCLASSIFICADO		Não
3048	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	XANDÃO	MACAPÁ	20	DESCCLASSIFICADO		Não
3486	BRENO DA SILVA BRITO	MAZAGÃO FEST FOLIA	MAZAGÃO	20	DESCCLASSIFICADO		Não
1784	FRANCISCO ALBERTO FERNANDES	BEBETO NANDES - NOSSA GINGA TUCUJU	MACAPÁ	20	DESCCLASSIFICADO		Não
1592	GABRIELY FREITAS BAÍA	GABRIELY FREITAS BAIA	LARANJAL DO JARI	20	DESCCLASSIFICADO		Não
514	RENAN DOS SANTOS PINHEIRO	MARCAS DA VIDA – POR ARTISTA DE ARTES VISUAIS TATAUADOR RENAN PINHEIRO	SANTANA	20	DESCCLASSIFICADO		Sim
4298	ULISSES ALMEIDA DE ARAÚJO	ULISSES PATAKA	MACAPÁ	20	DESCCLASSIFICADO		Não
4311	VANESSA RABELO DE SOUZA	VANESSA RABELO	SANTANA	20	DESCCLASSIFICADO		Não



2184	WALMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA	WALL PINHEIRO	MACAPÁ	20	DESCCLASSIFICADO		Não
3277	NAYARA FARIAS DA SILVA	LE PETIT BALÉ	LARANJAL DO JARI	19,9	DESCCLASSIFICADO		Não
4474	ANDRE LUIZ SOARES SILVA	ANDRE LUIZ	MACAPÁ	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5189	CARLUCIA NAZARIO RIGOR	CARLUCIA	CALÇOENE	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3188	ELTON SANTOS DA SILVA	DJ ELTON BOY	VITÓRIA DO JARI	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3479	ERIK LOHAN SOARES FRANCO	ERIK LOHAN SOARES FRANCO - BANDA RENOVO	SANTANA	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
19	JEFERSON DO NASCIMENTO DA COSTA	JEFERSON NASCIMENTO	SANTANA	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5088	JOSELI MODESTO NASCIMENTO	JOSI	MACAPÁ	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2863	LIDIJANE PANTOJA DA SILVA	CANTORA LIDIJANE PANTOJA	ITAUBAL	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
832	LUCAS MATHEUS DIAS GAMA	LUCAS DIAS	MACAPÁ	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1389	MADSON AUGUSTO FIQUEIREDO ARÁUJO	MADSON MAMADINHO	MACAPÁ	19,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
1839	MATEUS ROCHA DA SILVA	MATEUS -AULA DE GUITARRA	CUTIAS	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2922	SAULO ANDERSON GOMES CARDOSO	DJ SAULO VIBER	OIAPOQUE	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5817	TARCILIA GORETH NOBRE DA SILVA	TG	LARANJAL DO JARI	19,5	DESCCLASSIFICADO		Não
448	ALEXMARA DA PAIXÃO MIRANDA	MARA CROCHE	OIAPOQUE	19	DESCCLASSIFICADO		Não
4866	AMANDA EDMARA BARROS OLIVEIRA	AMANDA OLIVEIRA	MACAPÁ	19	DESCCLASSIFICADO		Não
610	ANI KAROLINE COSTA BRAGA	POETA ANI KAROLINE	MACAPÁ	19	DESCCLASSIFICADO		Não
4059	DRIANA DO CARMO VAZ AZEVEDO	DJ DRIKA	MACAPÁ	19	DESCCLASSIFICADO		Não
3558	ELLEN PRISCILA TOLOZA DE SOUSA COELHO	ELLEN	CUTIAS	19	DESCCLASSIFICADO		Não
4974	ERIVALDO DO SILVA COSTA	ARY DO MELODY DE SANTANA	SANTANA	19	DESCCLASSIFICADO		Não



1744	EURISMAR DA SILVA GOES	CANTOR OSMAR SHOW	CALÇOENE	19	DESCCLASSIFICADO		Não
2284	JENIFFER MICAELLEN LOPES CARDOSO	JENIFFER MICAELLEN	SANTANA	19	DESCCLASSIFICADO		Não
350	LORENA FERREIRA BARROS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM LORENA BARROS	SANTANA	19	DESCCLASSIFICADO		Sim
2356	RONIVALDO FERREIRA DA SILVA	RONI	SERRA DO NAVIO	19	DESCCLASSIFICADO		Não
3775	SARA PEREIRA DOS SANTOS	SARABIJÚ	VITÓRIA DO JARI	19	DESCCLASSIFICADO		Não
662	EUDES VINICIUS RIBEIRO ARAÚJO	EUDES VINÍCIUS	MACAPÁ	18,65	DESCCLASSIFICADO		Não
1367	ANTONIO CARLOS FERREIRA SARMENTO 95005889272	ANTHONY DOS TECLADOS	CALÇOENE	18,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2612	ISRAEL LOBATO DOS SANTOS	ISRAEL LOBATO	SANTANA	18,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
5339	JANETE CARDOSO DA SILVA	ART"S QUADROS	SANTANA	18,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5437	JOSIMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA	JOSIMAR ARIEVILO	CALÇOENE	18,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
6009	LUCILIA LIMA SILVA DOS REIS	LU LIMA	VITÓRIA DO JARI	18,5	DESCCLASSIFICADO		Não
879	MARCELO TELES DE SOUZA FERREIRA	MARCELO TELES	TARTARUGALZINHO	18,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
277	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	ARTESÃ MARIA SONHATEIRA	MACAPÁ	18,5	DESCCLASSIFICADO		Não
165	VANESSA ALVES CIRQUEIRA	VANESSA	OIAPOQUE	18,5	DESCCLASSIFICADO		Não
787	BRENDA LUIZA TOLOSA GONÇALVES	ARTESÃ BRENDA LUIZA TOLOSA	FERREIRA GOMES	18	DESCCLASSIFICADO		Não
2693	DERLESON LOPES PANTOJA	DJ DERLESON REVOLUTION	CUTIAS	18	DESCCLASSIFICADO		Não
2201	ERLLEN RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	BLOCO OBA MAZAGÃO	MAZAGÃO	18	DESCCLASSIFICADO		Não
5185	GEFERSON MAGNO DAS NEVES	GEFERSON MAGNO DAS NEVES	MACAPÁ	18	DESCCLASSIFICADO		Sim
2745	BRUNO EDUARDO DO AMARAL MILHOMEM	BRUNO MILHOMEM	MACAPÁ	17,5	DESCCLASSIFICADO		Não



4453	IVANCLEY FERREIRA DA SILVA	IVAN FERREIRA	LARANJAL DO JARI	17,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
4457	JARDELINA MARIA SOCORRO GONZAGA	JADE DO ARTESANATO	VITÓRIA DO JARI	17,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3524	JOSÉ EUDO BARBOSA DE LIMA	DJ ÉLDER CAÇULA	MAZAGÃO	17,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2631	JOSE RICARDO PICAÑO DOS SANTOS	DJ RICARDO BATIDÃO	SANTANA	17,5	DESCCLASSIFICADO		Não
5996	MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA	MARCELO COIMBRA	MACAPÁ	17,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
4985	RODRIGO CARDOSO	RODRIGO CARDOSO	SANTANA	17,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3136	HELLEN ANDRESSA OLIVEIRA RAMOS CRUZ	HELLEN RAMOS	MACAPÁ	17	DESCCLASSIFICADO		Não
184	JAIR DE CARVALHO DIAS	MUSICALIDADE AMAPAENSE – COM JAIR DIAS	SANTANA	17	DESCCLASSIFICADO		Não
3800	MARCELO ROCHA VASCONCELOS	MARCELO VASCONCELOS	MACAPÁ	17	DESCCLASSIFICADO		Sim
6067	ADRIANO DA SILVA DO NASCIMENTO	ADRIANO GUIMARÃES	SANTANA	16,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3874	ELIZANGELA SILVA LIMA	CIA LILYDANCE	PORTO GRANDE	16,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
1851	JOSÉ RICARDO TAVARES DA SILVA	DJ RICARDO TAVARES	SANTANA	16,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3980	WILLIAN SMILLE SOARES AMARAL	WILLIAN SMILLE SOARES AMARAL	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	16,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
261	EDUARDO CARDOSO LIMA	SUCATA	SANTANA	16	DESCCLASSIFICADO		Sim
1824	EMILI LORRANI ALMEIDA MORAES	LOIRINHA	SANTANA	16	DESCCLASSIFICADO		Não
2217	HERON SOUZA DE OLIVEIRA	HERON ART	CALÇOENE	16	DESCCLASSIFICADO		Não
1875	JOSE NAZARENO MONTEIRO ALMEIDA	MARQUINHOS BLACK	MACAPÁ	16	DESCCLASSIFICADO		Sim
3155	LUCIANE RIBEIRO CARVALHO	LUCIANE RIBEIRO	FERREIRA GOMES	16	DESCCLASSIFICADO		Não
4893	MAURICIO MONTE DA SILVA	MALMAL	SANTANA	16	DESCCLASSIFICADO		Não



5603	MAXUEL JACKSON DUARTE FERREIRA	MAXUEL JACKSON	LARANJAL DO JARI	16	DESCCLASSIFICADO		Não
1202	SHIRLEI BANDEIRA DOS SANTOS	SHIRLEY SANTOS	OIAPOQUE	16	DESCCLASSIFICADO		Não
1016	AURELIANO DA SILVA RAMOS	AURELIANO NECK	MACAPÁ	15,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
2418	HELDON DA FONSECA E SILVA	CANTOR HELDON SILVA	MAZAGÃO	15,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3415	DAYSE DOS SANTOS ARRAES	DAYSE ARRAES	SANTANA	15,35	DESCCLASSIFICADO		Não
3960	CLAURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	OLIVEIRA MELODIA	MACAPÁ	15	DESCCLASSIFICADO		Não
5132	ELENICE ARAÚJO DOS SANTOS	ELLEN SANTOS	VITÓRIA DO JARI	15	DESCCLASSIFICADO		Não
1856	ERICK ALMEIDA ALBUQUERQUE	DJ ERICK LOPES	SANTANA	15	DESCCLASSIFICADO		Não
4725	GABRIELE PANTOJA CAMPOS	GABI CAMPOS	VITÓRIA DO JARI	15	DESCCLASSIFICADO		Não
920	JOSÉ EDINALDO MIRANDA DOS SANTOS	LUZES DE NAZARÉ	MACAPÁ	15	DESCCLASSIFICADO		Não
5374	RAULEM FARIAS	DJ RAULEN	MACAPÁ	15	DESCCLASSIFICADO		Não
4118	WALDINEI GONÇALVES DA GAMA	DJ NEY REVOLUTION	SANTANA	15	DESCCLASSIFICADO		Não
2027	ANA LÚCIA EVANGELISTA DE OLANDA	BRUNA VITÓRIA	VITÓRIA DO JARI	14,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
2163	ANDERSON DOS SANTOS MENDES	ANDERSON - PINTOR	CUTIAS	14,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1810	DIENIFFER SILVA DA SILVA OLIVEIRA	DIENI ATELIER	FERREIRA GOMES	14,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2165	ELCIONE SILVA SANTOS	DJ ELSON SANTOS	SANTANA	14,5	DESCCLASSIFICADO		Não
1026	ENIVALDO GAMA DE SOUZA JUNIOR	JUNIOR SOUZA	MACAPÁ	14,5	DESCCLASSIFICADO		Não
4811	MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS E SILVA	ARTESÃ MARIAS DAS GRAÇAS DA ILHA DE SANTANA	SANTANA	13,5	DESCCLASSIFICADO		Não



2195	ESDRA DE CASTRO RODRIGUES	ESDRA DE CASTRO RODRIGUES	AMAPÁ	13	DESClassIFICADO		Não
2492	JOSIANNY LIDIA DIAS SACRAMENTO RAMOS	NANNY DIAS	AMAPÁ	13	DESClassIFICADO		Não
984	NADIA TATIANE ARAUJO CORREA	ARTESÃ NADIA ARAUJO	MACAPÁ	13	DESClassIFICADO		Não
4265	CLEZIANE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	CLEZIANE	CUTIAS	12,5	DESClassIFICADO		Não
3232	FRANCIVAN FERREIRA DUARTE	YORRANA DUARTE	VITÓRIA DO JARI	12,5	DESClassIFICADO		Não
1205	MARIA DE FATIMA VALE DA SILVA	MÃE FATIMA	MACAPÁ	12,5	DESClassIFICADO		Sim
2002	SAMARA DA SILVA BRÍGIDO	BRÍGIDO BELLA ARTE	VITÓRIA DO JARI	12,5	DESClassIFICADO		Não
1775	JAISO FARIAS PEREIRA	JAISO-AULA DE BATERIA	CUTIAS	11,5	DESClassIFICADO		Não
4979	MARIA EDILEUSA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	SOCORRO	ITAUBAL	11,5	DESClassIFICADO		Sim
4346	MARSEJANE PINTO DUTRA	JANE DUTRA	LARANJAL DO JARI	11,5	DESClassIFICADO		Não
4209	RICKELVISON DUTRA DOS PASSOS	RICKY DUTRA	LARANJAL DO JARI	11,5	DESClassIFICADO		Não
5382	HELENA PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES	HELENA RODRIGUES	MACAPÁ	11	DESClassIFICADO		Sim
4925	JOSILENA SOUZA SOARES	JOSY SANTOS	VITÓRIA DO JARI	11	DESClassIFICADO		Não
4050	MARCELO COSTA DE OLIVEIRA	MARCELO MARUU	MACAPÁ	11	DESClassIFICADO		Não
168	MARCIA ALVES PINHEIRO	MARCELLE	OIAPOQUE	11	DESClassIFICADO		Não
5477	VALDECI COELHO DA SILVA	VALDECI COELHO DA SILVA	SANTANA	11	DESClassIFICADO		Não
1095	EDUARDO SOUSA DAMASCENA	EDUARDO DAMASCENO	MACAPÁ	10,5	DESClassIFICADO		Não
5898	JAIR DOS SANTOS SOARES	JAIR SOARES	CUTIAS	10,5	DESClassIFICADO		Não
2150	BARBARA JULIANA SILVA DE PAULA	BARBARA	ITAUBAL	10,05	DESClassIFICADO		Sim



5013	ADALBERTO DE SOUZA PEREIRA	BETO	CUTIAS	10	DESCCLASSIFICADO		Não
1945	LUIZ CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS	LUIZ	VITÓRIA DO JARI	9,5	DESCCLASSIFICADO		Não
2132	LUIZ FELIPE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	FELIPE	CALÇOENE	9,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
4815	RENILDO DE SOUZA DAS NEVES	RENILDO SOUZA	ITAUBAL	9,5	DESCCLASSIFICADO		Sim
3429	WHARLEM MACIEL DE SOUZA	WHARLEM MACIEL	TARTARUGALZINHO	9	DESCCLASSIFICADO		Não
6171	ROSIANE PIRES COELHO FERREIRA	ROSIARTS	CUTIAS	7	DESCCLASSIFICADO		Sim
1736	ZERUIA DE SOUZA FERREIRA PEREIRA	ZERUIA PEREIRA	CUTIAS	7	DESCCLASSIFICADO		Sim
5327	JUDSON LOPES BATISTA	SOM JL	VITÓRIA DO JARI	4	DESCCLASSIFICADO		Não
5994	JEFERSON DOS REIS SARMENTO	JEFFERSON	CUTIAS	3	DESCCLASSIFICADO		Sim
4874	RAILSON LOPES DE ALMEIDA	RAILSON ALMEIDA	VITÓRIA DO JARI	3	DESCCLASSIFICADO		Não
5238	JOÃO DA SILVA PEREIRA	JOÃO	TARTARUGALZINHO	2,5	DESCCLASSIFICADO		Não
3966	CELESTE DE PAULA TRINDADE	CELESTE	CUTIAS	2	DESCCLASSIFICADO		Não
1394	JHON LUCAS VIANA FERREIRA	LUCAS CANTOR	SANTANA	2	DESCCLASSIFICADO		Sim
1117	RUANE RIBEIRO DE SOUSA	RUANE E SEU ARTESANATO	SANTANA	2	DESCCLASSIFICADO		Não
5130	TATIANE SILVA DE SOUSA	TATY NEGA	LARANJAL DO JARI	2	DESCCLASSIFICADO		Não
468	CINTIA MARCIA SANTOS SAMPAIO	CINTIA@CROCHÊ	OIAPOQUE	1,5	DESCCLASSIFICADO		Não
23	YOLANDA MIRANDA DOS PASSOS	MÚSICA	AMAPÁ	1,25	DESCCLASSIFICADO		Sim
1976	ADRIANA SILVA COSTA	DRIKA LAÇOS	MACAPÁ	0	DESCCLASSIFICADO		Sim
1995	ALDIR DO SOCORRO DE LIMA GONÇALVES	ALDIR MARQUES	VITÓRIA DO JARI	0	DESCCLASSIFICADO		Não



3815	ALESSANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SANDRAVARIEDADES	MACAPÁ	0	DESClassIFICADO		Sim
2716	ALEX SANTANA PANTOJA	ALEX PANTOJA	MACAPÁ	0	DESClassIFICADO		Não
2823	AMADEU VILHENA VIEIRA	AMADEU	CUTIAS	0	DESClassIFICADO		Não
5724	ANA CRISTINA BONFIM DA SILVA	ANA BONFIM	CALÇOENE	0	DESClassIFICADO		Não
2750	ANA DANIELY MARINHO LIMA	DANNY LIMA	PORTO GRANDE	0	DESClassIFICADO		Não
1556	ANDERSON LUIZ SOUZA VALENTE	ANDERSON VALENTE	AMAPÁ	0	DESClassIFICADO		Não
5141	ANGELA PINTO DUTRA	ANGELA DUTRA	LARANJAL DO JARI	0	DESClassIFICADO		Não
5098	ANGÉLICA PINTO DUTRA	ANGÉLICA DUTRA	LARANJAL DO JARI	0	DESClassIFICADO		Sim
5000	ANTÔNIA CARVALHO PINTO DA SILVA	ANTÔNIA CARVALHO	LARANJAL DO JARI	0	DESClassIFICADO		Não
5803	ARILENE MIRANDA DA SILVA	BAIXINHA DO ARTESANATO	ITAUBAL	0	DESClassIFICADO		Não
6087	AYDANO KEVIN RODRIGUES DOS SANTOS	KEVINHO	MACAPÁ	0	DESClassIFICADO		Não
4998	BENEDITO PEREIRA DUTRA	BENEDITO PEREIRA	LARANJAL DO JARI	0	DESClassIFICADO		Não
3818	CAIO NASCIMENTO PANTOJA	CN SURREAL	MACAPÁ	0	DESClassIFICADO		Não
5155	CLEIDIONOR SOUSA COSTA	PIOCA	ITAUBAL	0	DESClassIFICADO		Não
3007	CREUZA DA COSTA BRITO	CREUZA COSTA	CUTIAS	0	DESClassIFICADO		Não
4822	DANIEL MACIEL DE ALMEIDA	MACIEL	ITAUBAL	0	DESClassIFICADO		Sim
5049	DARLEY MIRA RABELO	DARLEY	CUTIAS	0	DESClassIFICADO		Não
4114	DENICE TAVARES TOLOZA	DENICE	CUTIAS	0	DESClassIFICADO		Não
5646	DULCIMAR DA SILVA BARATA FERREIRA	DULCIMAR	CUTIAS	0	DESClassIFICADO		Não
1478	EDRINE MACHADO	EDRINE FASHION	SANTANA	0	DESClassIFICADO		Sim
4637	ELIENE CASTRO DA SILVA	ELIENE CASTRO DA SILVA	TARTARUGALZINHO	0	DESClassIFICADO		Não
4836	FERNANDA PINTO DUTRA	FERNANDA DUTRA	LARANJAL DO JARI	0	DESClassIFICADO		Não
2819	FRANCISCA JONES VIEIRA DE OLIVEIRA	JÔ ARTE	VITÓRIA DO JARI	0	DESClassIFICADO		Não



1477	GILBERDAN RAMOS VIEIRA	GILBERDAN R.VIEIRA	CALÇOENE	0	DESClassificado		Não
5037	GILMAR VILHENA BARBOSA	GILMAR VILHENA	CALÇOENE	0	DESClassificado		Não
1986	IARA MORAES RAMOS	IARA	ITAUBAL	0	DESClassificado		Sim
1902	ISMAEL DE JESUS LOPES DE ALMEIDA	ISMAEL ALMEIDA	VITÓRIA DO JARI	0	DESClassificado		Não
2266	ISRRAEL BARBOSA DA SILVA	ISRRAEL XANGÔ	CALÇOENE	0	DESClassificado		Não
1146	JEFFERSON DE CASTRO DA SILVA	JEFFERSON MEXICANO	MACAPÁ	0	DESClassificado		Não
3799	JOSE ANTÔNIO MIRANDA PINHEIRO	JOSE	CUTIAS	0	DESClassificado		Não
5131	JOSÉ AUGUSTO SANTOS SAMPAIO	GALINHO DE OURO	OIAPOQUE	0	DESClassificado		Não
2003	KAYKY DANTAS MENDONÇA	KAYKY GUITAR	CUTIAS	0	DESClassificado		Não
3788	LUCIELE SANTOS DOS REIS	LUCIELE	CUTIAS	0	DESClassificado		Não
450	MANOEL MIGUEL LOBATO SOUZA	LUNNA MONTERRY	CALÇOENE	0	DESClassificado		Não
3051	MARCINALDO DUARTE DOS SANTOS	DJ.DUARTE ABSOLUTO	VITÓRIA DO JARI	0	DESClassificado		Não
4545	MARCIONE PINTO DUTRA	MARCIONE DUTRA	LARANJAL DO JARI	0	DESClassificado		Sim
4838	MARIA CLETA PALMEIRIM ALVES	PARTEIRAS TRADICIONAIS	CUTIAS	0	DESClassificado		Não
4036	MARIA MIRA BARBOSA	MARIA DO CROCHÊ.	CUTIAS	0	DESClassificado		Sim
5681	MARIA NILCE DUARTE SANTANA	MARIA N D SANTANA	VITÓRIA DO JARI	0	DESClassificado		Não
625	MÁRIO FRANÇA LOBATO NETO	ORQUESTRA YAVÉ SHAMÁ	MACAPÁ	0	DESClassificado		Não
3001	MARIVANIA COSTA SALES	STÚDIO SEMPRE BELA	SANTANA	0	DESClassificado		Não
5233	MAYARA KAROLINE DE QUEIROZ DA SILVA	DELICIAS DA MAY	SANTANA	0	DESClassificado		Não
1891	MICHEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DJ MICHEL	CUTIAS	0	DESClassificado		Não
4065	NILCELIA TAVARES DA CONCEIÇÃO	NILCE	LARANJAL DO JARI	0	DESClassificado		Sim



3046	ODINEIA PANTOJA	ODI PANTOJA	CUTIAS	0	DESCCLASSIFICADO		Não
4600	RAIMUNDO SANTOS DOS SANTOS	RAIMUNDO SANTOS	SANTANA	0	DESCCLASSIFICADO		Não
3793	SIONI SANTOS DOS REIS COELHO	SIONI	CUTIAS	0	DESCCLASSIFICADO		Não
5080	SUELLEM FARIAS BARROS	QUILOMBO	LARANJAL DO JARI	0	DESCCLASSIFICADO		Não
4770	UESCLEY FIGUEIRA DOS SANTOS	CLEY SANTOS	PORTO GRANDE	0	DESCCLASSIFICADO		Não
4351	WHESLLEN OLANDA PACHECO	NAKAMURA	VITÓRIA DO JARI	0	DESCCLASSIFICADO		Sim

Neste módulo, estavam previstas 535 vagas, sendo 374 vagas de ampla concorrência, 107 vagas reservadas às cotas para pessoas negras e 54 vagas reservadas às cotas para indígenas. Destas, 28 vagas das cotas para indígenas não foram preenchidas. Seguindo o estabelecido no item 5.5 do edital, no caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Amapá, 23 de Maio de 2024

ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária De Estado Em Exercício / SECULT

ODEMARINA SANTOS PEREIRA em 23/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. Verificador: 243396212 Cód. CRC: 237BC54



CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTES VISUAIS BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTES VISUAIS Portaria nº004/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS) ABILITADOS				
SEGMENTO: ARTES VISUAIS - CEPC				
CANDIDATOS(AS)				
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO	TÍTULO
01	JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
02	PATRICK MELO ALCANTARA	CEPC	HABILITADO	
03	SUZY ELIZANDRA CABRAL DE AGUIAR	CEPC	HABILITADO	
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO	
01	ADAURY SALLES FARIAS	CEPC	HABILITADO	
02	ALAN MATIAS DOS REIS SERIQUE	CEPC	HABILITADO	
03	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	CEPC	HABILITADO	
04	ALEX SHAIEVI CARDOSO MACHADO	CEPC	HABILITADO	
05	ALEXANDRE LIMA GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
06	ALLANA FONSECA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
08	ANDSON DOS REIS BRONI	CEPC	HABILITADO	
10	ANDSON DOS REIS BRONI	CEPC	HABILITADO	
09	ANTONIO LISBOA PINHEIRO NETO	CEPC	HABILITADO	
11	AYDANO FONSECA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
12	AYNAN DEL TETTO MINERVINO VIEIRA	CEPC	HABILITADO	
13	BATISTA DA SILVA DUARTE	CEPC	HABILITADO	
14	BENEDITO FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
15	BRENDA LORRANY DOS SANTOS PIRES	CEPC	HABILITADO	
16	BRUNA REGINA MARTINS MACIEL CEREJA	CEPC	HABILITADO	
17	BRUNO GAMA RAMOS	CEPC	HABILITADO	
19	CARLA MARINHO BRITO	CEPC	HABILITADO	
20	CARLOS ALBERTO SAMPAIO KANTUARIA	CEPC	HABILITADO	
21	CARLOS ALBERTO TRINDADE FURTADO	CEPC	HABILITADO	
22	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO SILVA	CEPC	HABILITADO	
23	CARLOS EDUARDO AGUIAR DE SOUZA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
24	CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
25	CELIO MARCIEL PIRES	CEPC	HABILITADO	
26	CELSO ISSAO KATO	CEPC	HABILITADO	
27	CLEIDINEY DA SILVA SOUSA	CEPC	HABILITADO	
28	CLÉLIO PESSÔA MONTEIRO	CEPC	HABILITADO	
29	CRISYIANO BARBOSA MENDES	CEPC	HABILITADO	
30	DAIANE CRISTINA MIRANDA PINHEIRO	CEPC	HABILITADO	
31	DANIELE DAVID DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
32	DANIELLY FONSECA ALCÂNTARA	CEPC	HABILITADO	
33	DANILO MACHADO DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
34	DAVI SILVA DE MORAES	CEPC	HABILITADO	
35	DELSON MACEDO GOMES	CEPC	HABILITADO	
36	DIMISON DA SILVA VALES	CEPC	HABILITADO	
37	DINO FERREIRA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
38	EDINEI CAMPOS DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
39	EDNA DA PENHA RIBEIRO	CEPC	HABILITADO	
40	ELIEL SANTOS MACIEL	CEPC	HABILITADO	
41	ELLEN KELLY MAGAVE DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
42	EMILIANA BATISTA CORREA	CEPC	HABILITADO	
43	EUDE SILVA ROCHA	CEPC	HABILITADO	
44	EVALDO PATRICK DE FARIAS ATAIDE	CEPC	HABILITADO	
45	FABIANO MENEZES LOBATO	CEPC	HABILITADO	
46	FRANCINEY BARBOSA DE OIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
47	FRANCISCO CUNHA BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
48	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
50	GABRIELA LIMA	CEPC	HABILITADO	
51	GESELY DO SOCORRO CAMPOS DANTAS	CEPC	HABILITADO	

52	GHAZIA IONA BRITO DA SILVA COSTA	CEPC	HABILITADO	
53	GISELE DE NAZARE NASCIMENTO BRAZ	CEPC	HABILITADO	
55	GISELE GATO TAVORA	CEPC	HABILITADO	
54	GREGORY GUIDO RIBEIRO MONTALVÃO	CEPC	HABILITADO	
56	HILTON MORAIS DE AZEVEDO FILHO	CEPC	HABILITADO	
57	IGUM DJORGE RAPHAEL DE JESUS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
58	INARA DE SOUZA TORK	CEPC	HABILITADO	
59	IRAN CELIO MARINHO BRITO	CEPC	HABILITADO	
60	IVALDO DA SILVA SOUSA	CEPC	HABILITADO	
61	IZABEL DE MARIA MORAIS RAMADA	CEPC	HABILITADO	
62	JACKSON DOS SANTOS PEREIRA	CEPC	HABILITADO	
63	JAMERSSON MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
64	JARDEL DUARTE JARDIM	CEPC	HABILITADO	
65	JEAN CARLOS SALDANHA DA SILVA JUNIOR	CEPC	HABILITADO	
	JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	CEPC	HABILITADO	
49	JOHNNY RELITON NUNES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
67	JONAYZA MACHADO DE CARVALHO	CEPC	HABILITADO	
68	JONHERBERTH DA SILVA FRANÇA	CEPC	HABILITADO	
69	JONHWENE SILVA E SILVA	CEPC	HABILITADO	
70	JONILSON PINTO COSTA	CEPC	HABILITADO	
71	JORGE CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	CEPC	HABILITADO	
72	JOSE BORGES TRINDADE	CEPC	HABILITADO	
73	JOSÉ CARLOS SILVA CARMEZIM	CEPC	HABILITADO	
74	JOSÉ EGIDIO DE ARAUJO GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
75	JOSÉ EVANDRO BRAGA HOLANDA	CEPC	HABILITADO	
76	JOSE FAGNEY ROCHA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
77	JULIANA SALAZAR PENA	CEPC	HABILITADO	
78	KAREN TAVARES DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
79	KEILA DANÚBIA DA SILVA GOES	CEPC	HABILITADO	
80	KLEBER BARROS MORENO	CEPC	HABILITADO	
81	LAENE SILVIA DANTAS FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
82	LUCAS MATHEUS DE SOUZA FURTADO	CEPC	HABILITADO	
83	LUCIO LEMES DOS SANTOS FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
85	MAKSUEL MARTINS SOUZA	CEPC	HABILITADO	
86	MARCEL DE LIMA FERREIRA	CEPC	HABILITADO	
87	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO	
136	MARCIA LUZIA SANTOS DOCARMO	CEPC	HABILITADO	
88	MARCIANE DOS SANTOS QUINTELA	CEPC	HABILITADO	
89	MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA	CEPC	HABILITADO	
90	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
91	MARIA CAROLINA LOPES DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
92	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO MIRANDA	CEPC	HABILITADO	
93	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
94	MARIONALDO LOBATO DE SOUZA	CEPC	HABILITADO	
95	MARLON OTÁVIO MACEDO SIQUEIRA	CEPC	HABILITADO	
96	MAX GABRIEL DA SILVA PENHA	CEPC	HABILITADO	
97	MAX RENE SANTANA CARDOSO	CEPC	HABILITADO	
98	MESSIAS FREITAS DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
99	MINÉRCIO VALENTE VILHENA DA COSTA	CEPC	HABILITADO	
100	MIQUEAS ALVES PINTO	CEPC	HABILITADO	
103	NAGISLA THÁIS DOS SANTOS MIRANDA	CEPC	HABILITADO	
104	NATALINO DE JESUS FERREIRA LIMA	CEPC	HABILITADO	
105	OTAVIO GAMA DA SILVA	CEPC	HABILITADO	
107	PAULO NEIVE BARBOSA BARRETO	CEPC	HABILITADO	
108	PAULO ROBERTO MARQUES SILVA	CEPC	HABILITADO	
106	PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO JUNIO	CEPC	HABILITADO	
109	RAFAEL PORTO DOS SANTOS DE MORAES	CEPC	HABILITADO	
110	RAÍLA DA COSTA MOREIRA	CEPC	HABILITADO	
114	RAIMUNDO BARBOSA GONÇALVES	CEPC	HABILITADO	
111	RAIMUNDO DE SOUZA BALIEIRO	CEPC	HABILITADO	
112	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE FREITAS	CEPC	HABILITADO	
113	RAIMUNDO NONATO FURTADO FILHO	CEPC	HABILITADO	
115	REGINALDO LIMA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
116	RIBAMAR PONSIANO MONTEIRO	CEPC	HABILITADO	
117	RODRIGO TRINDADE FURTADO	CEPC	HABILITADO	

116	ROGERIO RODRIGUES MARCIEL	CEPC	HABILITADO	
119	ROMULO BARBOSA BISPO	CEPC	HABILITADO	
120	RONALDO MIRANDA DE MOURA PALHA	CEPC	HABILITADO	
121	RONILSON FERREIRA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO	
122	RONNE FRANKLIM CARVALHO DIAS	CEPC	HABILITADO	
123	ROSENI DE OLIVEIRA DIAS	CEPC	HABILITADO	
124	ROSILENE CANDIDO BARBOSA	CEPC	HABILITADO	
125	SANDRO FIGUEIREDO BORGES	CEPC	HABILITADO	
127	TULIO DOS SANTOS CORREA	CEPC	HABILITADO	
128	VALDENI BATISTA DO NASCIMENTO-KITT	CEPC	HABILITADO	
129	VITHENZO MONTE DE SOUSA	CEPC	HABILITADO	
130	VIVIAN BRITO DE BRITO	CEPC	HABILITADO	
131	VIVIANE MONTEIRO	CEPC	HABILITADO	
132	WILLIAN CRUZ DE LIMA	CEPC	HABILITADO	
133	WILLIAN SMILLE SOARES AMARAL	CEPC	HABILITADO	
134	YAGO FRANÇA LIMA	CEPC	HABILITADO	
135	YOLANDA PEREIRA CUNTO	CEPC	HABILITADO	

COMISSÃO ELEITORAL

Raimundo Nonato Furtado Filho
Presidente

Fabiano Menezes Lobato
Vice-Presidente

Márcia Luzia Santos do Carmo
Secretária

Raimundo Barbosa Gonçalves
Membro

Jackson dos Santos Pereira
Membro

Protocolo 57522

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTESANATO BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 22 DE MARÇO DE 2024)			
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL ARTESANATO Portaria nº005/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)			
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS) ABILITADOS			
SEGMENTO: ARTESANATO- CEPC			
CANDIDATOS(AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	MARIA PINHO GEMAQUE	CEPC	DEFERIDO
02	RODOLFO CARMO DE SOUZA LEITE	CEPC	DEFERIDO
SEGMENTO: ARTESANATO- CEPC			
ELEITORES(AS) NATOS - COMISSÃO ELEITORAL E CONSELHEIRA DA SETORIAL			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	CANDIDA PORCINA DE OLIVEIRA LOBATO	CEPC	HABILITADA
02	MARIA SUELI DE OLIVEIRA PANTOJA	CEPC	HABILITADA
03	ROSIANE SOUSA COSTA	CEPC	HABILITADA
04	SHIRLENE DA SILVA CORREIA	CEPC	HABILITADA
05	SILVANA EDUVIRGENS FONSECA	CEPC	HABILITADA
06	VERA LUCIA CARVALHO DE LIMA	CEPC	HABILITADA
ELEITORES(AS)			
CALÇOENE			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
07	CARLOS JOSÉ GATO DA COSTA	CEPC	HABILITADO
08	EDIVANE PEREIRA MENDES	CEPC	HABILITADA

09	GIDEANILDO MORAES MARTINS	CEPC	HABILITADO
10	JACKLINE DE NAZARÉ BRAVO DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADA
11	LUCINETE DA SILVA	CEPC	HABILITADA
12	MARIA DO CARMO DE SOUSA ALMEIDA	CEPC	HABILITADA
LARANJAL DO JARI			
13	CARMITA DUARTE MEDEIROS	CEPC	HABILITADA
MACAPÁ			
14	ADELILSON CHAGAS RODRIGUES	CEPC	HABILITADA
15	AIBI LUIZ PEREIRA BARRETO	CEPC	HABILITADO
16	ALCICLÉ DE SOUZA ALBERTO	CEPC	HABILITADA
17	ALZIRA BRAGA CARVALHO	CEPC	HABILITADA
18	ANA CLAUDIA PEREIRA DA TRINDADE PENAFORT	CEPC	HABILITADA
19	ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO	CEPC	HABILITADA
20	ANA PAULA ALMEIDA CAVALCANTE	CEPC	HABILITADA
21	ANGELA CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	CEPC	HABILITADA
22	ANTONIA RODRIGUES CUNHA	CEPC	HABILITADA
23	CASTORINA SILVA DA SILVA	CEPC	HABILITADA
24	CELSO VALADARES SALES	CEPC	HABILITADO
25	CICERA PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE	CEPC	HABILITADA
26	CLAUDIO RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA	CEPC	HABILITADO
27	CLAYTON SERGIO SIMOES DE OLIVERIA	CEPC	HABILITADO
28	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	CEPC	HABILITADA
29	DIELLY GEMAQUE FIQUEIREDO	CEPC	HABILITADA
30	DILZETE LABONTE ORLANDO	CEPC	HABILITADA
31	EDNA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES RAMOS	CEPC	HABILITADA
32	EDNA MARIA CARVALHO DE FARIAS	CEPC	HABILITADA
33	ELISAMA COSTA PEREIRA	CEPC	HABILITADA
34	ELIENE SOLANGE DE AMARAL MILHOMEM	CEPC	HABILITADA
35	ELTON LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	CEPC	HABILITADO
36	ERINEU LOBATO DE MORAES	CEPC	HABILITADO
37	ETEVALDO GAVINHO NUNES	CEPC	HABILITADO
38	FLAVIA CAROLINA DA LUZ BITENCOURT	CEPC	HABILITADA
39	FRANCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADA
40	FRANCISCO BAIA GOES	CEPC	HABILITADO
41	HEMERSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	CEPC	HABILITADO
42	JOELMA DE SOUZA DUARTE	CEPC	HABILITADA
43	JULIANA ALVES MARTINS	CEPC	HABILITADA
44	JUNIELSON PESSOA PEREIRA	CEPC	HABILITADO
45	LUCIANA DOS SANTOS WAIANA	CEPC	HABILITADA
46	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA SOUZA	CEPC	HABILITADA
47	LUCIDALVA PENA DA SILVA	CEPC	HABILITADA
48	MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR	CEPC	HABILITADO
49	MARA ADRIANA GONÇALVES DA COSTA	CEPC	HABILITADA
50	MARCIANA NONATA DIAS	CEPC	HABILITADA
51	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA PEREIRA	CEPC	HABILITADA
52	MARIA DAS GRAÇAS TELES DE SOUZA	CEPC	HABILITADA
53	MARIA DENISE COSTA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADA
54	MARCIA DO SOCORRO CARMO DE SOUZA LEITE	CEPC	HABILITADA
55	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	CEPC	HABILITADA
56	MARIA ELZA SOARES GONÇALVES	CEPC	HABILITADA
57	MARIA ERCILENE MARINHO RIBEIRO	CEPC	HABILITADA
58	MARIA IZABEL LINA DO NASCIMENTO	CEPC	HABILITADA
59	MARIA MARLIZETE MONTEIRO DOS REIS	CEPC	HABILITADA
60	MARIA ODALEIA DA CAMARA RAMOS	CEPC	HABILITADA
61	MARIA SERVITA FÔRO DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADA
62	MARLUCIA BRITO DOS SANTOS	CEPC	HABILITADA
63	MARLUCIA COELHO DA SILVA	CEPC	HABILITADA
64	MELISSA CRISTINE SILVA BASTOS	CEPC	HABILITADA
65	MURILO ALVES DA COSTA	CEPC	HABILITADO
66	NERIVAN DA SILVA DA CONCEIÇÃO	CEPC	HABILITADO
67	OZIMAR LUZ CASTRO OLIVEIRA	CEPC	HABILITADA
68	PAULO MENDES MORAES	CEPC	HABILITADO
69	RAIMUNDA COUTINHO DE SOUZA	CEPC	HABILITADA
70	REGINA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	CEPC	HABILITADA
71	REINALDO SOUZA DA SILVA	CEPC	HABILITADO

72	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	CEPC	HABILITADA
73	ROSANGELA NASCIMENTO COSTA DA SILVA	CEPC	HABILITADA
74	ROSIANE DIAS DA COSTA	CEPC	HABILITADA
75	SUMARA VALENA MORAES DA SILVA	CEPC	HABILITADA
76	TATIANE RIBEIRO BANDEIRA	CEPC	HABILITADA
77	VALDETE DA SILVA BRITO	CEPC	HABILITADO
78	VANIZA COUTINHO DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
79	VANI NILTON CARVALHO DE LIMA	CEPC	HABILITADO
MAZAGÃO			
80	ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA	CEPC	HABILITADA
81	ELCI DELGADO DE LIMA DOS REIS	CEPC	HABILITADA
82	EZEQUIEL LIMA DE MORAES	CEPC	HABILITADO
83	EZEQUIELE LIMA DE MORAES	CEPC	HABILITADA
84	JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO BORGES	CEPC	HABILITADO
85	MELZIANE SOUZA DE LIMA	CEPC	HABILITADA
86	ROSICLEIDE PAULA DA SILVA	CEPC	HABILITADA
87	TATIANE DOS SANTOS LIMA	CEPC	HABILITADA
88	TATIANE OLIVEIRA SIMPLÍCIO	CEPC	HABILITADA
PORTO GRANDE			
89	ROQUE LUIS DOS SANTOS NERY	CEPC	HABILITADO
PRACUUBA			
90	TANIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADA
SANTANA			
91	JARDELINA FERNANDES DE SOUZA	CEPC	HABILITADA
92	KATIA ROSIANE SOARES GURJÃO	CEPC	HABILITADA
93	MARIA RAIMUNDA SANTOS SILVA	CEPC	HABILITADA
94	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	CEPC	HABILITADA
SERRA DO NAVIO			
95	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARÃES	CEPC	HABILITADO
TARTARUGALZINHO			
96	ALDEANE CORREIA XAVIER	CEPC	HABILITADA
97	ALDENIRA MOURAO VILHENA	CEPC	HABILITADA
98	DARCIANE DA COSTA MACIEL	CEPC	HABILITADA
99	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	CEPC	HABILITADA
100	ELIANE CASTRO DA SILVA	CEPC	HABILITADA
101	IANE MOURA DA SILVA	CEPC	HABILITADA
102	ISONEIDE CASTRO DA SILVA	CEPC	HABILITADA
103	IVANILDE BRITO SOARES	CEPC	HABILITADA
104	JOSENILDA DOS ANJOS FERREIRA SOARES	CEPC	HABILITADA
105	LENE DA CONCEIÇÃO BARROS	CEPC	HABILITADA
106	MARIA RAIMUNDA MOREIRA	CEPC	HABILITADA
107	NELI SOARES MENDES	CEPC	HABILITADA
108	RAIMUNDA ADILENE FERREIRA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADA
109	ROSILENE DOS SANTOS GOMES	CEPC	HABILITADA
110	SOLANGE MENEZES CAMPOS	CEPC	HABILITADA
111	SULAMITA GOMES DA CONCEIÇÃO	CEPC	HABILITADA

MACAPÁ , 24 DE MAIO DE 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

VERA LUCIA CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

ROSIANE SOUSA COSTA
VICE PRESIDENTE

SILVANA EDUVIRGENS FONSECA
SECRETARIA

SHIRLENE DA SILVA CORREIA
MEMBRO

CÂNDIDA PORCINA DE OLIVEIRA LOBATO
MEMBRO

ANTONIO JOSÉ DUARTE JUNIOR
CONSELHEIRA

Protocolo 57523

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL -CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL AUDIOVISUAL BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL AUDIOVISUAL Portaria nº 006/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: AUDIOVISUAL - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTONIO JOSE DUARTE JUNIOR	CEPC	DEFERIDO	
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: AUDIOVISUAL - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
1.	Abel Junior Rodrigues da Silva	CEPC	HABILITADO	
2.	Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante Filho	CEPC	HABILITADO	
3.	Alex Almeida Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
4.	Ana Conceição Hutima Vidigal Guimarães	CEPC	HABILITADO	
5.	André Felipe Ferreira De Souza	CEPC	HABILITADO	
6.	André Luiz Silva Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
7.	Andrey Mendonça Cunha	CEPC	HABILITADO	
8.	Antonio Batista Da Silva Júnior	CEPC	HABILITADO	
9.	Antonio Carlos Alcantara Pereira	CEPC	HABILITADO	
10.	Antônio Nedi Mendes	CEPC	HABILITADO	
11.	Aog Lima da Rocha	CEPC	HABILITADO	
12.	Augusto Máximo Araújo Rocha	CEPC	HABILITADO	
13.	Augusto Sergio Martins Barros	CEPC	HABILITADO	
14.	Belarmino Borges Gomes	CEPC	HABILITADO	
15.	Bruno Vinicius Maciel Simoes	CEPC	HABILITADO	
16.	Brussilo Arraes Sindeaux Neto	CEPC	HABILITADO	
17.	Carlos Eduardo Gomes Gonçalves	CEPC	HABILITADO	
18.	Carlos Henrich Cantanhede da Silva	CEPC	HABILITADO	
19.	Carlos Hernani Gonçalves Lima Junior	CEPC	HABILITADO	
20.	Celiane Moraes de Freitas	CEPC	HABILITADO	
21.	Charles Gomes Garcia	CEPC	HABILITADO	
22.	Cirlei Pires de Oliveira	CEPC	HABILITADO	
23.	Damião de Sousa Muniz	CEPC	HABILITADO	
24.	Danilo Benaion De Souza	CEPC	HABILITADO	
25.	Davi Castro Gabriel	CEPC	HABILITADO	
26.	Deise dos Santos dos Santos	CEPC	HABILITADO	
27.	Edilân José Pinheiro Rocha	CEPC	HABILITADO	
28.	Elcio Borges Barbosa	CEPC	HABILITADO	
29.	Erles Denner Negreiros de Sousa	CEPC	HABILITADO	
30.	Geison Barros Pureza	CEPC	HABILITADO	
31.	Getulio de Maria Barreto	CEPC	HABILITADO	
32.	Irineu Evangelista das Mercês Ribeiro	CEPC	HABILITADO	
33.	Israel César Souza Barbosa	CEPC	HABILITADO	
34.	Jaciguara Coelho da Cruz	CEPC	HABILITADO	
35.	Jedelson Pereira da Silva	CEPC	HABILITADO	
36.	Jesus Nazareno de Maria Barreto	CEPC	HABILITADO	
37.	João Maciel Pantoja	CEPC	HABILITADO	
38.	João Vitor Campos Sousa	CEPC	HABILITADO	
39.	João Vitor da Silva Muniz	CEPC	HABILITADO	
40.	Joberson Lima Marques	CEPC	HABILITADO	

41.	Jonas Gomes Mendonça	CEPC	HABILITADO	
42.	Jorge Cardoso da Silva Junior	CEPC	HABILITADO	
43.	Jorge Ferreira da Costa	CEPC	HABILITADO	
44.	José Alberto Dias	CEPC	HABILITADO	
45.	José Disney Santos de Santana	CEPC	HABILITADO	
46.	José dos Santos Reis Filho	CEPC	HABILITADO	
47.	José Inácio Pereira Sena	CEPC	HABILITADO	
48.	Josenilson Rodrigues do Rosário	CEPC	HABILITADO	
49.	Josimar Nascimento de Oliveira	CEPC	HABILITADO	
50.	Josivanea da Silva Gomes	CEPC	HABILITADO	
51.	Keliane Silva dos Reis	CEPC	HABILITADO	
52.	Kelly Pereira Santana	CEPC	HABILITADO	
53.	Kledison Mamed de Farias	CEPC	HABILITADO	
54.	Lauro Augusto Veiga Neto	CEPC	HABILITADO	
55.	Lee Anderson Passos Dos Santos	CEPC	HABILITADO	
56.	Lucila Diniz Malcher	CEPC	HABILITADO	
57.	Luis Fernando Cardoso Rocha	CEPC	HABILITADO	
58.	Luis Rogerio Deniur Lameira	CEPC	HABILITADO	
59.	Luiz Sergio Souza Rodrigues	CEPC	HABILITADO	
60.	Luzia De Sousa Mota	CEPC	HABILITADO	
61.	Manoel Mendes de Freitas Neto	CEPC	HABILITADO	
62.	Manoel Miguel Lobato Souza	CEPC	HABILITADO	
63.	Marcelo de Lima Nunes	CEPC	HABILITADO	
64.	Marcus Vinícius Medeiros de Oliveira Souza	CEPC	HABILITADO	
65.	Marcus Vinícius Oliveira Melo	CEPC	HABILITADO	
66.	Marivaldo Araújo Rocha	CEPC	HABILITADO	
67.	Marly Tavares do Nascimento	CEPC	HABILITADO	
68.	Mauro Jorge Amaral Furtado	CEPC	HABILITADO	
69.	Natália Cibelle da Silva Barbosa	CEPC	HABILITADO	
70.	Nayron Gomes de Melo Coelho	CEPC	HABILITADO	
71.	Nixon Frank Tito da Rocha	CEPC	HABILITADO	
72.	Olímpio Tavares Guarany	CEPC	HABILITADO	
73.	Oziel dos Santos Coutinho	CEPC	HABILITADO	
74.	Paulo Alan Oliveira Farias	CEPC	HABILITADO	
75.	Raimundo Célio Guimarães Cavalcante Filho	CEPC	HABILITADO	
76.	Raimundo Edioilson de Sousa Leite	CEPC	HABILITADO	
77.	Raimundo Nonato Santana da Silva	CEPC	HABILITADO	
78.	Roberval de Sousa e Silva	CEPC	HABILITADO	
79.	Rodrigo Santos de Souza	CEPC	HABILITADO	
80.	Rômulo Verçosa Cardoso	CEPC	HABILITADO	
81.	Ronaldo Brito Amanajás	CEPC	HABILITADO	
82.	Rosivan dos Santos	CEPC	HABILITADO	
83.	Sérgio Nazareno Mira Leite	CEPC	HABILITADO	
84.	Sidney Ribeiro Ferreira	CEPC	HABILITADO	
85.	Veerney Willian e Silva Nunes	CEPC	HABILITADO	
86.	Wagno Pereira Barros	CEPC	HABILITADO	
87.	Wilander Silva de Sousa	CEPC	HABILITADO	
88.	William Junior oliveira do Carmo	CEPC	HABILITADO	
89.	Zeneide Cardoso Da Silva dos Santos	CEPC	HABILITADO	

COMISSÃO ELEITORAL

Manoel Mendes de Freitas Neto-
Presidente

Marly Tavares do Nascimento
Vice-presidente

Sidney Ribeiro Ferreira
Secretário

Charles Gomes Garcia
Membro

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURA - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MARABAIXO BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)			
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MARABAIXO Portaria nº013/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)			
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS) ABILITADOS			
SEGMENTO: MARABAIXO- CEPC MACAPÁ			
CANDIDATOS(AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	Iury Lorrán Silva da Soledade	CEPC	HABILITADO
02	Wendel Marques Uchoa	CEPC	HABILITADO
ELEITORES(AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
1.	Amanda Caroline Nunes Picanço	CEPC	HABILITADO
2.	Ana Letícia da Costa Pereira	CEPC	HABILITADO
3.	Ana Maria dos Santos Lobo	CEPC	HABILITADO
4.	Ana Tereza Rsmos dos Santos	CEPC	HABILITADO
5.	Andressa Kamilly Lobo Gomes	CEPC	HABILITADO
6.	Antonia Maria Lino do Espirito Santo	CEPC	HABILITADO
7.	Auriane Brito Lobo	CEPC	HABILITADO
8.	Belguemar Nascimento Gomes	CEPC	HABILITADO
9.	Caroline Nascimento dos Santos	CEPC	HABILITADO
10.	Camile Estéfanie Silva dos Santos	CEPC	HABILITADO
11.	Cleane Mayara da Costa Ramos	CEPC	HABILITADO
12.	Dandara Luanda dos Santos de Souza	CEPC	HABILITADO
13.	Daniela Kerollen Pantoja Figueiredo	CEPC	HABILITADO
14.	Deuzimar Nascimento Gomes	CEPC	HABILITADO
15.	Elizângela Cruz Balieiro	CEPC	HABILITADO
16.	Fabio Jose do Espirito Santo Souza	CEPC	HABILITADO
17.	Fabricia Cruz Soares	CEPC	HABILITADO
18.	Franciney dos Santos lobo	CEPC	HABILITADO
19.	Gabriel de Souza da Silva	CEPC	HABILITADO
20.	Gabriel Weslen Picanço Ramos	CEPC	HABILITADO
21.	Geralda Prazeres dos Santos Neta	CEPC	HABILITADO
22.	Guilherme Kauã Campos da Silva	CEPC	HABILITADO
23.	Hillary ially machado da Silva	CEPC	HABILITADO
24.	Iank Patrícia Pinto Ramos	CEPC	HABILITADO
25.	Jamile Lobo Brazão	CEPC	HABILITADO
26.	Jamile lopes de Alencar	CEPC	HABILITADO
27.	João Marcos Correa de Barros	CEPC	HABILITADO
28.	Juliana de Souza da Silva	CEPC	HABILITADO
29.	Julião Tomaz Ramos Bis Neto	CEPC	HABILITADO
30.	Kamily Gabriely Ferreira dos Santos	CEPC	HABILITADO
31.	Katia Cilene coutinho	CEPC	HABILITADO
32.	Laura Cristina da Silva	CEPC	HABILITADO
33.	Layla Menezes dos Santos	CEPC	HABILITADO
34.	Leonardo Palheta Soares	CEPC	HABILITADO
35.	Marcelle Bruna da Silva Liborio	CEPC	HABILITADO
36.	Marcelle Paes Moraes	CEPC	HABILITADO
37.	Marciene da Silva Barros	CEPC	HABILITADO
38.	Marcus Vinicius Riboli Paes Barriga	CEPC	HABILITADO
39.	Maria Denise Paiva Pacheco	CEPC	HABILITADO
40.	Maria dos Santos Lobo	CEPC	HABILITADO
41.	Maria Ozelina Tavares	CEPC	HABILITADO
42.	Maria Santana de Almeida	CEPC	HABILITADO
43.	Maria Klara Tavares Picanço	CEPC	HABILITADO
44.	Marilene Santos do Rosário	CEPC	HABILITADO

45.	Mery Lucia da Costa Amaral	CEPC	HABILITADO
46.	Michael Douglas Picanço Paes	CEPC	HABILITADO
47.	Mizael da Silva Ribeiro	CEPC	HABILITADO
48.	Monica dos Santos Oliveira	CEPC	HABILITADO
49.	Nazare dos Santos Loureiro	CEPC	HABILITADO
50.	Neila Patrícia Ramos Lobo	CEPC	HABILITADO
51.	Nilton Assis dos Santos	CEPC	HABILITADO
52.	Raimunda Elisabeth Dias da Silva	CEPC	HABILITADO
53.	Raullian Patrick Paes de Souza	CEPC	HABILITADO
54.	Sandra Priscila Silva dos Santos	CEPC	HABILITADO
55.	Sheizi Datyanna do Espírito Santo Brazao	CEPC	HABILITADO
56.	Silvia Cristina Picanço Ramos	CEPC	HABILITADO
57.	Siula da Fonseca Ramos de Brito	CEPC	HABILITADO
58.	Solange do Carmo Costa	CEPC	HABILITADO
59.	Suanne Kelly do Carmo Costa	CEPC	HABILITADO

COMISSÃO ELEITORAL

- Maria Ozelina Tavares-Presidenta
- Mery Lúcia da Costa Amaral-Vice-Presidenta
- Marilene Santos do Rosário - Secretária
- Marcelle Bruna da Silva Libório-membro
- Dandara Luanda dos Santos de Souza-membro
- Fábio dos Santos Santa Rosa - Conselheiro.

Protocolo 57526

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL TEATRO BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADECIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - N° 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL teatro Portaria nº011/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL N° 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: TEATRO - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Geovane Coelho Reis	CEPC		HABILITADO
02	Juliana da Silva Teles	CEPC		HABILITADO
ELEITORES NATOS PELA COMISSÃO ELEITORAL				
João Porfírio Freitas Cardoso				
Claudio Augusto Lobo da Silva				
Wenner Gerge Ribeiro de Souza				
Caique Sampaio da Silva				
Wendel Socorro Pontes Guimarães				
ELEITORES NATOS PELA COMISSÃO ESPECIAL				
Cirley Oliveira Picanço				
Manoel Roberto Ramos Prata				
SEGMENTO: TEATRO - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	
01 02 03	GRUPO TEATRAL HEMISFERIO	CEPC	HABILITADOS	
	WIKSOM SANTOS DE LIMA			
	FRANCIANE DABSILVA GOMES			
	CLAUDIA STEFFANY RAMOS DE SOUSA			

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS			
SEGMENTO: TEATRO - CEPC			
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO
01 02 03	GRUPO TEATRAL HEMISFERIO WIKSOM SANTOS DE LIMA FRANCIANE DABSILVA GOMES CLAUDIA STEFFANY RAMOS DE SOUSA	CEPC	HABILITADOS
04 05 06	GRUPO TEATRAL TABLADO LAISE GOMES DE MELO RAULIAN PACHECO DOS SANTOS TARCIARA DAVID DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
07 08 09	GRUPO TEATRAL VALORES DA TERRA JOSE ROBERTO DE SOUSA DALMACIO MAINARA MIRANDA DE JESUS JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES VIEIRA	CEPC	HABILITADO
10 11 12	GRUPO TEATRAL EMANUEL REGINA FERREIRA ALVES JOSIVANE FLEXA BARBOSA PAULA PATRICIA DA CRUZ PINTO	CEPC	HABILITADO
13 14 15	GRUPO TEATRAL ARTE EN CENA SIMONE DOS SANTOS DE JESUS RODRIGO SOUSA ROCHA DAVI ALCANTARA FRAGOSO	CEPC	HABILITADO
16 17 18	TUPE DO PATO JAICE RAILANE MACIEL VIRGILHO ERIVALDO VIEIRA VIRGILHO DAYANNA NOGUEIRA MARCIEL	CEPC	HABILITADO
19 20 21	COMPANHIA TEATRAL BALUARTE INDIARA GARCIA DA COSTA ALAN GARCIA DA COSTA EDINALDO MARTINS DA COSTA	CEPC	HABILITADO
22 23 24	CIA TRECOS IN MUNDOS SANDRO DA SILVA BRITO LORRANE STEFANY DA COSTA ROCHA SAMARA SOUSA	CEPC	HABILITADO
25 26 27	GRUPO TEATRAL LINGUA SOLTA KELSILENE QUARESMA SILVA JEAN ANDRÉ RIBEIRO DUARTE GLAUCIA MARIANA MIRANDA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
28 29 30	GRUPO CENA LIVRE ANA ALICE PALHETA DOS SANTOS MARIA DE NAZARÉ ROCHA PINHEIRO RAFAELA DIAS FREIRE	CEPC	HABILITADO
31 32 33	CIA CANGAPÉ ALICE SOARES DE ARAUJO WASHINTON FERREIRA DA SILVA CLEBER LUIZ BARBOSA DE SANTANA	CEPC	HABILITADO
34 35 36	CIA DART'LUZ ANGELO RAFAEL BARBOSA LACERDA KAI HENRIQUE VINÍCIUS RIBEIRO	CEPC	HABILITADO
37 38 39	CIA. DE ARTES TUCUJÚ JOSEPH BATISTA DOS SANTOS INGRID RAIANA DA SILVA LIMA JHIMMY SAMMY PANTOJA	CEPC	HABILITADO
40 41 42	CIA. ÓI NÓIZ AKÍ FRANCISCO OSVALDO SIMÕES FILHO SABRINA FERREIRA POLEZZE ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	CEPC	HABILITADO

43 44	CIA. CASA CIRCO ANE CAROLINE JONES BARBOSA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
45 46 47	CIA. OSPASPALHÕES REGINALDO RIBEIRO FURTADO KEISE CARLENE NUNES DA SILVA DEUZANE VIANA COSTA	CEPC	HABILITADO
48 49 50	GRUPO PEQUENOS ADORADORES CIBELI FLEXA BARBOSA JANE DA SILVA LIMA CLEUDILÉIA ALVES LEITÃO	CEPC	HABILITADO
51 52 53	GRUPO BANDO DO TEATRO OTACIMEAR MIRANDA FLEXA GUSTAVA ABRÃO MOURA MENDES GABRIELY WILLIANARA AZAEVEDO MONTEIRO	CEPC	HABILITADO
54 55 56	GRUPO QUIMERA LENA VÂNIA FRAZÃO FAÇANHA MARINEUZA CAVALCANTE DE FARIAS MARIA DE NAZARÉ AIRES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
57 58 59	GRUPO EDUCART ADALGIZA AMIM RECHENE BERNADETH CAROLINA DOS SANTOS RAUAN AMIN RECHENE	CEPC	HABILITADO
60 61 62	CIA. PÉ NA LUA MARIA CLAUDILENE RIBEIRO LIMA AILSON CÉLIO AGUIAR ZAGALO DANIEL ROCHA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
63 64 65	GRUPO DE TEATRO MARÉ MARIA ROBERTA OLIVEIRA PICANÇO JOSÉ AIRTON DA SILVA ANA CLARA DE OLIVEIRA PICANÇO	CEPC	HABILITADO
66 67 68	GRUPO TEATRAL MARCO ZERO FLORENTINA FERREIRA ARAÚJO KELLY HUANY TÁVORA ROSEANA CLAUDIA DE SOUZA MIRANDA	CEPC	HABILITADO
69 70	CIA. TEATRO DO RISO GENÁRIO DUTRA DOS NASCIMENTO RAFAEL FIGUIREDO NUNES	CEPC	HABILITADO
71 72 73	GRUPO TEATRAL LÍNGUA DE TRAPO DISNEY FURTADO DA SILVA HUDSON ROGÉRIO BORGES PINHEIRO ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
74 75 76	GRUPO DE TEATRO PIRACUÍ SOLANGE SIMIT TENÓRIO ADRIAN SIMIT TENÓRIO PEDRO DANIEL DA SILVA BENJAMIM	CEPC	HABILITADO
77 78 79	MOV. CULTURAL DESCLASSIFICÁVEIS PAULO CÉSAR ALFAIA NEVES SANDRO GEMAQUE ALBUQUERQUE LUCIANO CARDOSO DE MELO	CEPC	HABILITADO
80 81 82	GRUPO ENTRE PALCOS DIELE TALNECI TRINDADE ALFONSO PEDRO HENRIQUE TRINDADE MARCOS TADEU COSTA ALFONSO	CEPC	HABILITADO
83 84 85	GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA VALDEZ MOURÃO DA COSTA DIOLENO PEREIRA DA SILVA GEOVANNI COELHO REIS	CEPC	HABILITADO
86 87 88	GRUPO TEATRAL PIRLIMPIMPIM SOLANGE PELAES DOS SANTOS HEMILLY KELLEMM MARTINS PEREIRA RYAN VINÍCIUS SOUZA DA SILVA	CEPC	HABILITADO

89 90 91	G. DE TEATRO EXPERIMENTAL ANDIROBAS	CEPC	HABILITADO
	JÉSSICA THÁIS LIMA DOS SANTOS		
	DANIELA DA SILVA AYRES		
	JULIANA VIANA PANTALEÃO		
92 93 94	CIA. TEATRO DE BUTECO	CEPC	HABILITADO
	MAURÍCIO REIS MACIEL		
	JAYNE ALVES DA SILVA		
	MAYCO RICHES OLIVEIRA SÁ		
95 96 97	GRUPO ABEPORÁ DAS PALAVRAS	CEPC	HABILITADO
	RAIMUNDA PEREIRA AMORIM		
	CAROLINE SIMONE DE SOUZA NOBRE		
	GABRIEL AMORIM NOBRE		
98 99 100	CIA. ART PRESENÇA	CEPC	HABILITADO
	MARINA BRITO ALMEIDA		
	CARLA THÁIS FREITAS DOS SANTOS		
	HUGO BARBOSA SANTOS		
101 102 103	GRUPO TEATRAL SEMENTE NOVA	CEPC	HABILITADO
	MERLETE GONÇALVES PALMERIM		
	CIMARA DOS REIS QUEIRÓZ		
	SEBASTIÃO PALMERIM FILHO		
104 105 106	CIA. TEATRO DE ARENA	CEPC	HABILITADO
	AMADEU LOBATO		
	ANGELA GABRIELA DE MATOS FREITAS		
	JULIANA PEDROSO FERNANDES DE SOUZA		
107 108 109	CIA. DE TEATRO 1º ATO	CEPC	HABILITADO
	HALYSON CHAVES DA SILVA		
	RONALDO ALMEIDA MARINHO		
	NATHANHE ROGELLE VIEIRA DOS SANTOS		
110 111 112	CIA. SUPERNOVA TEATRO EXPERIMENTAL	CEPC	HABILITADO
	VALDIR PEREIRA RIBEIRO JÚNIOR		
	NATANAEL ÂNGELO ZAHLOUTH		
	BRUNA ELIS SILVA PEREIRA		
113 114 115	GRUPO TEATRAL AMIGOS DA CULTURA	CEPC	HABILITADO
	DILMA TEREZINHA DA SILVA BARRETO		
	MANOEL FÁBIO DE MELO QUINTELA		
	RITA DELTA DA SILVA BARRETO		
116 117 118	COLETIVO CAPTTA	CEPC	HABILITADO
	JEZIANE VIANA FERREIRA		
	EMERSON RODRIGUES AGUIR		
	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA		
119 120	GRUPO SANTA ART'S	CEPC	HABILITADO
	HEIDE MARIE LÚCIA BAETA PLIETH		
	ROGER LUCIANO GAMA PANTOJA		
121	GRUPO TEATRAL IMAGINÁRIUS	CEPC	HABILITADO
	ANTENOR MEIRELES		
122 123 124	CIA. VIVA DE TEATRO	CEPC	HABILITADO
	IVANILDES MARLY CARDOSO		
	CARLOS EDUARDO GOMES GONÇALVES		
	MARCOS FERNANDES		

**A COMISSÃO ELEITORAL DO TEATRO
BIÊNIO 2024/2026**

Wenner George Ribeiro de Sousa - Presidente
Wendel Socorro Pontes Guimarães - Vice - Presidente
Claudio lobo da Silva - Secretário
Caique Sampaio da silva - membro
João Porfirio Cardoso de freitas - membro

Protocolo 57527

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA GOSPEL BIÊNIO 2024-2026

ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA GOSPEL Portaria nº008/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS) ABILITADOS				
ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO
1.	Sandra Cardoso da Silva	MACAPÁ	MACAPÁ	HABILITADO
2.	Denis Albuquerque Santafé	MACAPÁ	MACAPÁ	HABILITADO
AMAPÁ				
ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO
1.	Djanne Martins dos Santos	Amapá	CEPC	HABILITADO
2.	Maria kely da Silva do carmo	Amapá	CEPC	HABILITADO
3.	Adriana Neves Lamarão	Amapá	CEPC	HABILITADO
4.	Nicollas Ferreira Lamarão	Amapá	CEPC	HABILITADO
CALÇOENE				
5.	Aliciele Evelyn Silva de Melo	CALÇOENE	CEPC	HABILITADO
CUTIAS				
6.	Aziel Xavier Brito	Cutias	CEPC	HABILITADO
7.	Enoque Silva Dos Santos	Cutias	CEPC	HABILITADO
8.	Jaiso Farias Pereira	Cutias	CEPC	HABILITADO
9.	Evandro Silva Dos Santos	Cutias	CEPC	HABILITADO
10.	Mateus rocha da silva	Cutias	CEPC	HABILITADO
11.	Kayky Dantas Mendonça	Cutias	CEPC	HABILITADO
12.	JONIEL DA COSTA VASCONCELOS	Cutias	CEPC	HABILITADO
ITAUBAL				
13.	LAIDES LIMA DOS SANTOS DA SILVA	ITAUBAL	CEPC	HABILITADO
MACAPÁ				
14.	Fabiane Taise da Silva Piedade Nogueir	Macapa	CEPC	HABILITADO
15.	Daniele de Melo Almeida	Macapa	CEPC	HABILITADO
16.	Gustavo Oliveira da Silva	Macapa	CEPC	HABILITADO
17.	Ana Laura da Silva Lacerda	Macapa	CEPC	HABILITADO
18.	Ekinaiane picanço dos Santos	Macapa	CEPC	HABILITADO
19.	Lorena Taise Maciel	Macapa	CEPC	HABILITADO
20.	Ariedson Silva Santos	Macapa	CEPC	HABILITADO
21.	Rizia Dizã Gaia Bonaspetti	Macapa	CEPC	HABILITADO
22.	Arnaldo Leão Pantoja	Macapa	CEPC	HABILITADO
23.	Rudnei Rocha de Souza	Macapa	CEPC	HABILITADO
24.	Lenice Otoni Ladislau	Macapa	CEPC	HABILITADO
25.	João Cleiton Dias de Melo	Macapa	CEPC	HABILITADO
26.	ALVARO MENEZES BESSA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
27.	Antonio Carlos Martel Junior	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
28.	Benedita do Socorro Machado Cardoso	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
29.	Célia Regina Morena dos Santos Caldas	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
30.	Dannyo Whayan Almeida Monteiro	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
31.	Davi Vieira Rebelo Bessa	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
32.	Elaene Cristina Fonseca Mota	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
33.	ELIENAY BONASPETTI GOMES	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
34.	Ellen Victória Alves de Oliveira	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
35.	Fabricio Vilhena Furtado	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
36.	Francilene do Carmo Farias	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
37.	Geise Raielle Ribeiro Santana	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
38.	Geovane Ferreira da Cruz	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
39.	Glenda Helena Correa Vidal	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
40.	IASMIM PEREIRA CARDOSO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
41.	JOSE EDSON DIAS FONSECA FILHO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
42.	José Maria Costa da Silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
43.	Joyce Suany de Brito Santiago	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
44.	Judith Cardoso Pereira	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
45.	Julianny da Silva Seabra	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
46.	Kauanny da Silva Fonseca	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
47.	Laodiceia Corrêa Pequeno	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
48.	Luana Thais dos Santos Magualhães	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO

49.	Luciene Mercês Gama	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
50.	Maria Clara Macedo da Silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
51.	Natali Andressa da Silva Fernandes	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
52.	Oeslem Maik Pantoja Monteiro	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
53.	OZIELY SOUZA DE SOUZA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
54.	Rildo Reis Maciel ok	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
55.	TATIANE HUANA DA SILVA ALBUQUERQUE	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
56.	WAGNER JOBSON MUNIZ RIPARDO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
57.	Wesley Figueira da Silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
58.	Ivan Rebelo Dias	Macapá	CEPC	HABILITADO
59.	Lucas Medeiros de Carvalho	Macapá	CEPC	HABILITADO
60.	Odilan Sena	Macapá	CEPC	HABILITADO
61.	Josias Albuquerque de Araujo	Macapá	CEPC	HABILITADO
62.	Marceli Uane Lima de Araujo	Macapá	CEPC	HABILITADO
63.	Greice Kelle de Souza Coutinho	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
64.	Helessandra de souza silva	MACAPÁ	CEPC	INABILITADO
65.	Agatha costa da Silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
66.	Izaura da Conceição Quaresma	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
67.	Laiza minelli Costa Cruz	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
68.	Brenda Costa da Silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
69.	Nickoly Cristine Oliveira de Souza	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
70.	Ivanira Gomes de Araújo	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
71.	Evelyn Costa Collares Bessa	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
72.	Lono Jonys Pereira de Freitas	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
73.	Maria de Nazaré Silva Santana	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
74.	Jordana Almeida	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
75.	Maria da natividade de Freitas de Oliveira	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
76.	Sandriele Raposo Lobato	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
77.	Dioleno dos Santos Castro	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
78.	Luana rocha da silva	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
79.	EDILSON JOSÉ DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
80.	Miguel Nogueira da Silva Neto	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
81.	Enivaldo Gama De Sousa Júnior	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
82.	Leticia da costa pureza Barbosa	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
83.	Nazario de celson Pantoja de Oliveira Junior	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
84.	Bruna Arethusa Barbosa Trindade Batista	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
85.	Lorran da silva Ribeiro	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
86.	Luciene mercês gama	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
87.	Vitória Maria Furtado Santos	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
88.	JEANE PICANÇO DE SOUZA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
89.	Wilene Soares Viana Barbosa	Macapá	CEPC	HABILITADO
90.	Francisca Maria Gomes de Araújo	Macapá	CEPC	HABILITADO
91.	Thalia Maxylene Ferreira de souza	Macapá	CEPC	HABILITADO
92.	MAURO BORGES DE AGUIAR JUNIOR	Macapá	CEPC	HABILITADO
93.	JEREMIAS FERREIRA ANDRADE	Macapá	CEPC	HABILITADO
94.	Edenildo Gonçalves Teixeira	Macapá	CEPC	HABILITADO
95.	Rebeka Ludimila Barroso da Silva	Macapá	CEPC	HABILITADO
96.	Débora castelo nahum sarraf	Macapá	CEPC	HABILITADO
97.	Vitória de Carvalho Silvestre	Macapá	CEPC	HABILITADO
98.	Maycon Douglas Barros Pereira	Macapá	CEPC	HABILITADO
99.	Neiva Risangela Barroso Gaia	Macapá	CEPC	HABILITADO
100.	Lucivaldo Figueiredo Ramos Dias	Macapá	CEPC	HABILITADO
101.	Delciney Ramos sarraf	Macapá	CEPC	HABILITADO
102.	Marco Antônio de Sá Vieira	Macapá	CEPC	HABILITADO
103.	Joabe Batista da Silva	Macapá	CEPC	HABILITADO
104.	Kleiton Marcel da Silva Farias	Macapá	CEPC	HABILITADO
MAZAGÃO				
105.	Claudeci Borges da Cruz	Mazagão	CEPC	HABILITADO
106.	fabiana de souza oliveira	Mazagão	CEPC	HABILITADO
107.	RUDINEI TAVARES DA SILVA	Mazagão	CEPC	HABILITADO
OIAPOQUE				

108.	Adriana Rodrigues Pantoja	Oiapoque	CEPC	HABILITADO
109.	Magno Martins Cardoso	Oiapoque	CEPC	HABILITADO
SANTANA				
110.	Cristiane Garcia Martins de Almeida	SANTANA	CEPC	HABILITADO
111.	Jackson Martins Ferreira	SANTANA	CEPC	HABILITADO
112.	Sidinei Coelho de Almeida	SANTANA	CEPC	HABILITADO
113.	Valdenir Gomes de Almeida	SANTANA	CEPC	HABILITADO
114.	Darlan Martins Nogueira	Santana	CEPC	HABILITADO
115.	Batista da Silva Duarte	Santana	CEPC	HABILITADO
116.	Romário Balieiro Monteiro	Santana	CEPC	HABILITADO
117.	Ananias da Silva e Silva	Santana	CEPC	HABILITADO
118.	Wellington Damasceno Cardoso	Santana	CEPC	HABILITADO
119.	Ronni dos Santos Ferreira	Santana	CEPC	HABILITADO
120.	Antônio Pelaes Palheta	Santana	CEPC	HABILITADO
121.	Juracy dos reis	Santana	CEPC	HABILITADO
122.	MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA	Santana	CEPC	HABILITADO

COMISSÃO ELEITORAL

Ariedson Silva Santos
Presidente

Kleiton Marcel da Silva Farias
Vice - Presidente
Rudinei Rocha de Sousa
Secretário

João Cleiton Dias
Membro

Lenice Otoni Ladislau
membro

Protocolo 57530

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA -CEPC/AP

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE-Nº8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)			
ELEIÇÃO CEPC - BIÊNIO 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA PORTARIA Nº010/2024 - CEPC(DIÁRIO OFICIAL Nº8.149 de 22 de abril de 2024)			
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)E ELEITORES(AS)HABILITADOS(AS)			
SEGMENTO: Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca -CEPC			
CANDIDATOS(AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	PEDRO PAULO COELHO SILVA JUNIOR	CEPC	HABILITADO
ELEITORES(AS)			
MACAPÁ			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
1.	ADNA MARIA BATISTA DA ROCHA	CEPC	HABILITADO
2.	ADRIANA CARDOSO DE ABREU	CEPC	HABILITADO
3.	ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
4.	ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA	CEPC	HABILITADO
5.	ANA CRISTINA DUARTE QUEIROZ TRACAIOLY DA SILVA	CEPC	HABILITADO
6.	ANA LUCIA CARVALHO ANSPACH	CEPC	HABILITADO
7.	ANDREIA DA SILVA LOPES	CEPC	HABILITADO
8.	ARILSON VIANA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO

9.	AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	CEPC	HABILITADO
10.	BRUNO MUNIZ	CEPC	HABILITADO
11.	CECILIA PALHETA LOBO	CEPC	HABILITADO
12.	CESAR AUGUSTO MATHIAS DE ALENCAR	CEPC	HABILITADO
13.	CLÁUDIA PATRÍCIA NUNES ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
14.	CLEUDE SALETE ROJANSKI	CEPC	HABILITADO
15.	CRICILMA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	CEPC	HABILITADO
16.	ELCILENE CATIVO DE OLIVEIRA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
17.	ELIANE DUARTE PIRES	CEPC	HABILITADO
18.	ELIELSON ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR	CEPC	HABILITADO
19.	ESMERALDINA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
20.	EZEDEQUIAS DE SOUZA CORREA	CEPC	HABILITADO
21.	INGRID LARA DE ARAUJO UTZIG	CEPC	HABILITADO
22.	IVALDO DA SILVA SOUSA	CEPC	HABILITADO
23.	JACIARA SANTOS MARTINS	CEPC	HABILITADO
24.	JOANA INGLEDY FERREIRA DIAS	CEPC	HABILITADO
25.	JOÃO WILSON SAVINO CARVALHO	CEPC	HABILITADO
26.	JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS	CEPC	HABILITADO
27.	LUCINETE OLIVEIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
28.	MANOEL RIBEIRO DO VALE JUNIOR	CEPC	HABILITADO
29.	MANUEL HONORATO DA LUZ BARBOSA JÚNIOR	CEPC	HABILITADO
30.	MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA GALINDO	CEPC	HABILITADO
31.	MARCIO DA PAIXÃO BARROS	CEPC	HABILITADO
32.	MARCOS VINÍCIUS BORGES DA SILVA AMORIM	CEPC	HABILITADO
33.	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	CEPC	HABILITADO
34.	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA	CEPC	HABILITADO
35.	NATANAEL SANTIAGO DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
36.	PATRÍCIA ANDRADE VIEIRA	CEPC	HABILITADO
37.	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA	CEPC	HABILITADO
38.	RAFAEL SENRA COELHO	CEPC	HABILITADO
39.	RITA DE CÁSSIA SILVA MODESTO	CEPC	HABILITADO
40.	RUTE CLEIA DUARTE DE MOURA XAVIER	CEPC	HABILITADO
41.	SILVIO CARNEIRO BASTOS NETO	CEPC	HABILITADO
42.	TAINARA FERREIRA DE JESUS	CEPC	HABILITADO
43.	THIAGO GOMES SOEIRO	CEPC	HABILITADO
44.	WEDSON DE CASTRO DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
OIAPOQUE			
1.	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA	CEPC	HABILITADO

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Hayam Chandra Lopes Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

Tiago de Oliveira Quingosta de Sousa
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

Maria Eduarda Ferreira de Oliveira
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

Carla Patrícia Ribeiro Nobre
1º SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

Leno Serra Callins
2ºSUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEGMENTO DA LITERATURA

Protocolo 57533

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA QUILOMBOLA E FESTAS TRADICIONAIS BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADEVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)			
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA QUILOMBOLA E FESTAS TRADICIONAIS Portaria nº014/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)			
RELAÇÃO FINAL DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS			
SEGMENTO: CULTURA QUILOMBOLA E FESTAS TRADICIONAIS - CEPC			
CANDIDATOS(AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	GRAZIELA BARBOSA KLING MARTINS	CEPC	DEFERIDO
02	MARIANA BARRETO FERREIRA	CEPC	DEFERIDO
CONSELHEIROS(AS)			
ORDEM	NOME	IST./CRED.	SITUAÇÃO
01	WILLY MIRANDA SILVA	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) NATOS COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA QUILOMBOLA E FESTAS TRADICIONAIS			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	ELOANE CAMILY TAVARES DOS PASSOS	CEPC	HABILITADO
02	JOSIVAN LIMA RAMOS	CEPC	HABILITADO
03	KÁTIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	CEPC	HABILITADO
04	MARIA JOELMA MENEZES ESTER	CEPC	HABILITADO
05	VALDEMY BARBOSA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS)			
ORDEM	NOME	INST./CRED.	SITUAÇÃO
01	AGNACELIA MOURA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
02	ANGELA MANUELA SANTANA GALENO	CEPC	HABILITADO
03	EDILENE ARAÚJO DIAS	CEPC	HABILITADO
04	ELOISA SANTANA DUARTE	CEPC	HABILITADO
05	GABRIEL BATISTA SANTANA	CEPC	HABILITADO
06	MANUEL ELEUTERIO PEREIRA	CEPC	HABILITADO
07	MARCELO DE JESUS SANTOS CORRÊA	CEPC	HABILITADO
08	MARIANE DO SOCORRO BARRETO SANTANA	CEPC	HABILITADO
09	MATHEUS SANTOS RABELO RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
10	MILENA DA SIVA PEREIRA	CEPC	HABILITADO
11	MUGUEL BATISTA SANTANA	CEPC	HABILITADO
12	NUBIA SANTANA GALENO	CEPC	HABILITADO
13	SEBASTIANA WANDERLEIA FREITAS RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
14	SEBASTIÃO JOSÉ CANUTO ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
15	TEREZA BARRETO SANTANA	CEPC	HABILITADO
16	TIAGO JOANDERSE BARRETO SANTANA	CEPC	HABILITADO
17	TRICIA TEREZA BARRETO SANTANA	CEPC	HABILITADO
18	UELLEM GRAZIELI DA SILVA MONTEIRO	CEPC	HABILITADO
19	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONÇALVES SILVA	CEPC	HABILITADO

Macapá. 27 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL:

KÁTIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE-PRESIDENTE
MARIA JOELMA MENEZES ESTER-VICE PRESIDENTE
ELOANE CAMILY TAVARES DOS PASSOS-SECRETÁRIA
JOSIVAN LIMA RAMOS-MEMBRO
VALDEMY BARBOSA DA SILVA-MEMBRO

Protocolo 57563

ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CAPOEIRA - BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADEIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CAPOEIRA Portaria nº007/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO FINAL DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO:CAPOEIRA - CEPC				
RELAÇÃO FINAL DOS CADASTROS DE CANDIDATOS ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADOS				
SEGMENTO: CAPOEIRA - CEPC				
NOME	MUNICIPIO	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO		SITUAÇÃO
CLAUDETE TAVARES VILHENA	MACAPÁ	CEPC		HABILITADO
REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADEIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CAPOEIRA Portaria nº007/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)]				
SEGMENTO:CAPOEIRA - CEPC				
RELAÇÃO FINAL DOS CADASTROS DE ELEITORES ANALISADOS HABILITADOS E INABILITADO				
SEGMENTO: CAPOEIRA - CEPC				
ORDEM	NOME	MUNICIPIO	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO
01	ALAN SANTANA VILHENA LIMA	Calçoene	CEPC	HABILITADO
02	JADER SEABRA DE MELO NETO	Macapá	CEPC	HABILITADO
03	JAIRO DE SOUZA DOS SANTOS	Macapá	CEPC	HABILITADO
04	EVELYN CAROLINE VILHENA BARBOSA	Macapá	CEPC	HABILITADO
05	ELIANE NEGRAO MOREIRA	Macapá	CEPC	HABILITADO
06	SAVIO VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
07	RAFAEL PENA E SANTOS	Macapá	CEPC	HABILITADO
08	CHARLES MORAES BARBOSA	Macapá	CEPC	HABILITADO
09	ANDERSON LUCAS DE SOUZA E SOUZA	Porto Grande	CEPC	HABILITADO
10	LEONARDO DA SILVA BARROS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
11	JEFERSON BARBOSA RAMOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
12	DARLON DA COSTA MACIEL	OIAPOQUE	CEPC	HABILITADO
13	ROQUE NASCIMENTO BRANDÃO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
14	JARDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
15	ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA CAMPOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
16	EDDIE CHRISTY DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
17	WALLYSON SALES FREITAS OLIVEIRA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
18	DEUSNISSE CAVALCANTE DA ROCHA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
19	DALYSON MATHEUS MAIA RABELO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
20	DARLLAN LEITE FREITAS DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
21	SHIRLEY CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
22	HUMBERTO DE ALMEIDA CAMPOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
23	RUANE LARISSA SILVA SOUZA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
24	ANE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
25	NEIANE KATILCY DOS SANTOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO

26	KETLEN THAYANE GOMES CHUCRE	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
27	JOSICLEIA PESSOA SANTOS DE BRITO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
28	ROBERTO GOMES CAMPOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
29	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
30	EDVANY FERNANDA MAGALHÃES DA COSTA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
31	BRUNO EDUARDO SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
32	MANOEL GALIBI FORTUNATO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
33	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
34	TAILANE LIMA DE SOUZA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
35	DEIVID RICHARD DOS SANTOS MARTINS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
36	KESLLEY MIRANDA DA SILVA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
37	WENDEL FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
38	DIOGO SANTOS LOBATO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
39	JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
40	ERICK BARBOSA ALMEIDA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
41	ARICELIO CHAGAS BENJAMIN	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
42	ALAN SOUZA COSTA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
43	SUENE RAIREN OLIVEIRA DA CRUZ	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
44	PAULO CESAR PIMENTEL DE SOUSA	MAZAGÃO	CEPC	HABILITADO
45	SÂMYLLA PIRES DA GAMA ROCHA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
46	THIAGO DO CARMO BRITO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
47	ALEXANDRE AMANAJAS COSTA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
48	LANA CAROLINA QUEIROZ TAVARES	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
49	ERISAM MACHADO MIRANDA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
50	ERIVELTON MOREIRA PINHEIRO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
51	RENATO PENA BARBOSA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
52	LUANA CRISTINA DA SILVA BRITO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
53	LUCAS DA SILVA CASTRO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
54	CLAUDIANE DOS SANTOS FARIAS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
55	EDUARDO DOS SANTOS TRINDADE	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
56	MIKE RILEY BRITO DOS SANTOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
57	ROGELSO SOUZA MARTINS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
58	ANDERSON PINTO DA SILVA	Laranjal do Jari	CEPC	HABILITADO
59	DAVE FERREIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
60	ONÉLIO AUGUSTO MOTA ARAÚJO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
61	RILDO FREDERICO FERREIRA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
62	DIENNY FERREIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
63	ANA PAULA MORAES BARBOSA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
64	ADRIANO BRAZ PEREIRA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
65	LUCAS OLIVEIRA CUNHA	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO
66	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS LÔBO	MACAPÁ	CEPC	HABILITADO

COMISSÃO ELEITORAL

Sâmylla Pires da Gama
Presidente

Carlos Cleber Lopes de Almeida
Vice-Presidente

Joniel de Oliveira Rodrigues
Secretário

Maria José Pantoja Figueiredo
Membro

Carlos Alberto Moraes Junior
Membro

CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL – CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA POPULAR E AFRODESCENDENTE BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)			
ELEITORAL SETORIAL CULTURA POPULAR E AFRODESCENDENTE Portaria nº009/2024 – CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024 RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS) HABILITADOS (AS)			
ELEITORES (AS) NATOS COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL CULTURA POPULAR E AFRODESCENDENTE			
ORDEM	N O M E	INST./CRED.	SITUAÇÃO
1	ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
2	EVALDO FROTA AGUIAR	CEPC	HABILITADO
3	KELLY DAYANE DUARTE BATISTA	CEPC	HABILITADO
4	MARCIO BERNARDINO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
5	MICHAEL DA CONCEIÇÃO DOS REIS	CEPC	HABILITADO
SEGMENTO: CULTURA POPULAR E AFRODESCENDENTE – CEPC CANDIDATOS (AS)			
ORDEM	N O M E	INST./CRED.	SITUAÇÃO
1	JOELSON COSTA DE ALENCAR	CEPC	DEFERIDO
2	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	CEPC	DEFERIDO
ELEITORES (AS) AMAPÁ			
ORDEM	NOMES	INST./CRED.	SITUAÇÃO
1	BRENDA DE SOUSA PINHEIRO	CEPC	HABILITADO
2	ELDEN LEMOS CARDOSO	CEPC	HABILITADO
3	JOSIVANE MARTINS DA CRUZ	CEPC	HABILITADO
4	RENATA LUCIANA BARBOSA CARDOSO	CEPC	HABILITADO
5	ROBENILTON NEGRÃO PANTOJA	CEPC	HABILITADO

ELEITORES (AS) ITAUBAL			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ISABEL PINHEIRO SARGES	CEPC	HABILITADO
2	DANYELLE PEREIRA GOMES	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) LARANJAL DO JARI			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ADALISON DUARTE DE CARVALHO	CEPC	HABILITADO
2	ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO	CEPC	HABILITADO
3	CARONE GOMES VIEIRA	CEPC	HABILITADO
4	CAUA RENILSON PINHEIRO COSTA	CEPC	HABILITADO
5	EDILEUDA SILVA RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
6	ERINA BRENDA DE OLIVEIRA CARDOSO	CEPC	HABILITADO
7	ERIQUE DE OLIVEIRA SEABRA	CEPC	HABILITADO
8	JESUS DOS SANTOS TOLOSA	CEPC	HABILITADO
9	JOANA SAMIA LEITE MENDES	CEPC	HABILITADO
10	KAMILA PENA SOUZA	CEPC	HABILITADO
11	KETELLEN EMILIANE MENDES VELOSO	CEPC	HABILITADO
12	MAIKLIN VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	CEPC	HABILITADO
13	MARAMALDO GUERRA VILELA COSTA	CEPC	HABILITADO
14	MARCOS IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
15	MARLIENE PINHEIRO GUIMARÃES	CEPC	HABILITADO
16	RAILSON MORAES RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
17	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
18	VICTOR COIMBRA DE SÁ	CEPC	HABILITADO
19	WELEM SANCHES DO NASCIMENTO SANTOS	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) MACAPÁ			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
2	ADRIELE CARLA BRANDÃO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
3	AGOSTINHO DA SILVA BATISTA	CEPC	HABILITADO
4	ALAN CARLOS REIS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
5	ALDENISE DA SILVA GUIMARAES	CEPC	HABILITADO
6	ALEIXO REIS DE BRITO	CEPC	HABILITADO

7	ALEXANDRE VINICIUS DO ESPIRITO SANTO SANTANA	CEPC	HABILITADO
8	ANA CRISTINA CASTELO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
9	ANA KAROLINI POMPELIO DE ARAUJO	CEPC	HABILITADO
10	ANA PAULA DOS SANTOS BALIEIRO	CEPC	HABILITADO
11	ANA TEREZA RAMOS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
12	ANDRÉ RICARDO CARVALHO DO CARMO	CEPC	HABILITADO
13	ANGELO DE NAZARÉ DA SILVA BATISTA	CEPC	HABILITADO
14	ANGELO MAURO FIGUEIREDO DA COSTA	CEPC	HABILITADO
15	ARIEL DA COSTA FROÉS	CEPC	HABILITADO
16	ARIELE ALVES CARDOSO BATISTA	CEPC	HABILITADO
17	ARTUR DA SILVA LOPES	CEPC	HABILITADO
18	ATANAZIA REIS DE BRITO	CEPC	HABILITADO
19	BRENDA DE CÁSSIA DA CRUZ BARRIGA	CEPC	HABILITADO
20	CARMEN SHEILA COIMBRA ARAÚJO MAGALHÃES	CEPC	HABILITADO
21	CAROLINA TAINA LIMA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
22	CLÁUDIO ROGÉRIO SANCHES DIAS	CEPC	HABILITADO
23	CLAUDIO VAZ SERRÃO	CEPC	HABILITADO
24	CLAUDIONOR DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
25	CLEBSON DE AMORIM SILVEIRA	CEPC	HABILITADO
26	CLÉCIO MACHADO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
27	EVELLYN CRISTINA LOPES CARDOSO	CEPC	HABILITADO
28	DAIANE MONTEIRO DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
29	DANIELE DE PAULA BARBOSA LEMOS	CEPC	HABILITADO
30	DANIELLE GAMA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
31	DANIELLE ESTHEFANE SOUSA LIMA	CEPC	HABILITADO
32	DARCIANE PINHEIRO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
33	DAVID DIAS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
34	DEBORA ARAUJO SILVA	CEPC	HABILITADO
35	DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS	CEPC	HABILITADO
36	DELIANE CORRÊA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
37	DIONEI FURTADO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
38	DOUGLAS ÉDIPO CORRÊA BATISTA	CEPC	HABILITADO
39	D'RALDO SANTANA COSTA	CEPC	HABILITADO
40	ELIELMA DE BRITO BRAGA	CEPC	HABILITADO
41	ELIZABETE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO

42	ELIZABETH DE PAULA MELO SULLYVAN	CEPC	HABILITADO
43	ELLEN THAYAMMA SOUSA DA SILVA RAMOS	CEPC	HABILITADO
44	EMILY MARLENE COELHO DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
45	EWERTHON CAMPOS BENÍCIO	CEPC	HABILITADO
46	FAGNER MENDES DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
47	FELIPE GOMES	CEPC	HABILITADO
48	FLAVIO TEODORO DO PRADO FILHO	CEPC	HABILITADO
49	FRANCILENE GOMES ANTUNES	CEPC	HABILITADO
50	GABRIELLE CRISTINE SOUSA DE ARAÚJO	CEPC	HABILITADO
51	GEORGEANA CRISTINA RABELO DOS REIS	CEPC	HABILITADO
52	GEOVANA CAVALCANTE DA SILVA	CEPC	HABILITADO
53	GILENO DO SOCORRO DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
54	GLEISE FERREIRA DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
55	GREYCE KELY SILVA MELO	CEPC	HABILITADO
56	IGOR THOMPSON GUIMARÃES SANTANA	CEPC	HABILITADO
57	IRIS PANCRACIO DA SILVA BARROSO	CEPC	HABILITADO
58	JACKSON VIEIRA ALVES	CEPC	HABILITADO
59	JAGUAREMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
60	JAIRO OLIVEIRA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
61	JARDSON FERREIRA DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
62	JEFFERSON ANTONIO CORREA LOPES	CEPC	HABILITADO
63	JENIFFER DOS SANTOS SILVA	CEPC	HABILITADO
64	JOÃO PENHA GOMES	CEPC	HABILITADO
65	JORDSON DIEGO BARROS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
66	JOSÉ CAMILO DOS SANTOS CARDOSO	CEPC	HABILITADO
67	JOSE LUIZ DA NATIVIDADE MONTEIRO	CEPC	HABILITADO
68	KAREN VANESSA PEREIRA FONSECA	CEPC	HABILITADO
69	KAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO	CEPC	HABILITADO
70	KELLY PATRÍCIA DA SILVA NUNES	CEPC	HABILITADO
71	KEROLEN KETELLEN GONÇALVES FLEXA	CEPC	HABILITADO
72	KLEBER DA COSTA RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
73	LEONIRTO GAMA DE PAULA	CEPC	HABILITADO
74	LORRANY GABRIELY DA COSTA TRINDADE	CEPC	HABILITADO
75	LUAN FELIPE COSTA DA COSTA	CEPC	HABILITADO
76	LUANE CATRINE LOUREDO SEIXAS	CEPC	HABILITADO
77	LUCAS NOBRE DA SILVA	CEPC	HABILITADO

78	LUCIA MARGARETE DO ROSARIO BARBOSA LEMOS	CEPC	HABILITADO
79	LUCY MORAES DO ESPÍRITO SANTO	CEPC	HABILITADO
80	LUIZ AUGUSTO SOUZA FIGUEIREDO	CEPC	HABILITADO
81	MARCILENE RABELO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
82	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO PANTOJA	CEPC	HABILITADO
83	MARIA CLARA MELO DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
84	MARIA EULÁLIA CLEMENTE AMARO	CEPC	HABILITADO
85	MARIA SANTANA CABRAL DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
86	MARIANA REGINA SILVA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
87	MAYRA HIORRANNY COSTA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
88	MONICA DE FREITAS BARREIROS	CEPC	HABILITADO
89	NAILA PATRICIA PANTALEÃO DE JESUS	CEPC	HABILITADO
90	NAYARA MARQUES	CEPC	HABILITADO
91	NICIANE FERNANDES DA LUZ	CEPC	HABILITADO
92	NICOLAS CRISTIAN MORAES SANTOS	CEPC	HABILITADO
93	PABLO RUAN NAZARIO PANTOJA	CEPC	HABILITADO
94	PATRICIA PANTOJA VIEIRA	CEPC	HABILITADO
95	PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
96	PAULO MAICON NUNES CUNHA	CEPC	HABILITADO
97	RAYLAN DOS SANTOS PINHEIRO	CEPC	HABILITADO
98	RAYLANA BATISTA PASTANA	CEPC	HABILITADO
99	RAYLANE SILVA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
100	REINALDO CESAR VIEIRA COSTA	CEPC	HABILITADO
101	RIAN DIOGO COSTA DA COSTA	CEPC	HABILITADO
102	RICARDO BRITO DA COSTA	CEPC	HABILITADO
103	RICELLY COSTA PINHEIRO	CEPC	HABILITADO
104	ROMOM DE SOUZA ROCHA	CEPC	HABILITADO
105	RONALD WILLIAN PIMENTEL	CEPC	HABILITADO
106	RONIEL GUEDES DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
107	ROSA BARBOSA DE LIMA	CEPC	HABILITADO
108	ROSANA FERREIRA DA TRINDADE	CEPC	HABILITADO
109	ROSICLEIDE SOUZA DO CARMO	CEPC	HABILITADO
110	RUBICLEI DA SILVA RIBEIRO	CEPC	HABILITADO
111	RUSSYERIANE SILVA DE LIMA	CEPC	HABILITADO
112	SANDRO ROGERIO MATTOS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
113	SARA LUANA DE ALMEIDA PASTANA BARBOSA	CEPC	HABILITADO

114	STEPHANY MELO DE ALMEIDA	CEPC	HABILITADO
115	STHEFANY CIBELLE SERRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
116	SUELLEN PATRICIA GOMES CAMPOS	CEPC	HABILITADO
117	SULIENE AMARAL DO VALE	CEPC	HABILITADO
118	THAYANE PATRICIA DA SILVA SOUZA	CEPC	HABILITADO
119	THAYLLA SAMARA PINTO DA NATIVIDADE	CEPC	HABILITADO
120	THIAGO PINHEIRO BARBOSA	CEPC	HABILITADO
121	VALÉRIA ALMEIDA CRUZ	CEPC	HABILITADO
122	VANESSA NOBRE DA SILVA	CEPC	HABILITADO
123	WELLYTON SANTOS DO AMARAL	CEPC	HABILITADO
124	WILLEM DE ALMEIDA BACELAR	CEPC	HABILITADO
125	YASMIN INÊS DE OLIVEIRA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
126	ZELIA DO SOCORRO DAVID DONATO	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) MAZAGÃO			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA CARVALHO DA GAMA	CEPC	HABILITADO
2	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	CEPC	HABILITADO
3	ENEIDA CLICIA DE MORAIS COSTEIRA	CEPC	HABILITADO
4	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
5	JEANDRO OLIVEIRA DA CRUZ	CEPC	HABILITADO
6	JÚLIA VICTÓRIA AIRES DA SILVA	CEPC	HABILITADO
7	MARIA RITA REIS DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
8	SARA EVA DE JESUS DIAS	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) PEDRA BRANCA DO AMAPARI			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	PRISCILA SLONE PEREIRA BARBOSA	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) PRACUUBA			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	EDGAR PASSOS DE SOUZA	CEPC	HABILITADO
2	JANAINA NOGUEIRA DALVES	CEPC	HABILITADO

3	NARA WANI BALIEIRO VILHENA	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) SANTANA			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ADAILTON FERREIRA BARBOSA	CEPC	HABILITADO
2	ANDRESSA TAISSA QUEIROZ DA CRUZ	CEPC	HABILITADO
3	BRENDA NAIARA LIMA PACHECO	CEPC	HABILITADO
4	CRISLANE GOMES MACIEL	CEPC	HABILITADO
5	ELIZANGELA COSTA FIGUEIRA	CEPC	HABILITADO
6	HELTON DUARTE CAMPOS	CEPC	HABILITADO
7	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	CEPC	HABILITADO
8	JANAINA PINHEIRO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
9	JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUSA	CEPC	HABILITADO
10	MARCILENE DOS SANTOS RODRIGUES	CEPC	HABILITADO
11	MARIA ELANE ARAÚJO DE SOUZA BARROS	CEPC	HABILITADO
12	MARIA RITA DO NASCIMENTO MONTE	CEPC	HABILITADO
13	NÚBIA RAFAELE DA SILVA CARDOSO	CEPC	HABILITADO
14	ORICIVALDO VINAGRE DE OLIVEIRA	CEPC	HABILITADO
15	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	CEPC	HABILITADO
16	PAULO HENRIQUE FELIX LOBATO	CEPC	HABILITADO
17	ROSINALDO BATISTA DA SILVA	CEPC	HABILITADO
18	SILVIA MONTEIRO CARVALHO	CEPC	HABILITADO
19	SONIA DOS REIS QUEIROZ	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) TARTARUGALZINHO			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	ADENILZE DOS SANTOS SILVA	CEPC	HABILITADO
2	AILA SIQUEIRA PIRES	CEPC	HABILITADO
3	ALAM WILLIAM SILVA PANTOJA	CEPC	HABILITADO
4	AMANDA LOPES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
5	ANA PAULA DOS SANTOS BALIEIRO	CEPC	HABILITADO
6	ARTHUR FURTADO DA SILVA	CEPC	HABILITADO
7	BIANCA PENHA MACIEL	CEPC	HABILITADO
8	CARLA SUZANY NAZÁRIO GALVÃO	CEPC	HABILITADO
9	CARLENE SANTOS FERREIRA	CEPC	HABILITADO
10	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	CEPC	HABILITADO

11	CLEYBE MENEZES COSTA	CEPC	HABILITADO
12	DARLIANE SANTOS DA SILVA	CEPC	HABILITADO
13	DAVID SANTANA MACIEL	CEPC	HABILITADO
14	EDIVALDO DOS SANTOS LEÃO	CEPC	HABILITADO
15	GEOVANA DE ABREU CORREA	CEPC	HABILITADO
16	GRACIANY BRITO PENHA DE MORAES	CEPC	HABILITADO
17	GRAZIELA SANTOS FERREIRA	CEPC	HABILITADO
18	HERALDO PIRES MACIEL	CEPC	HABILITADO
19	HERONDINO DO COUTO MOURÃO	CEPC	HABILITADO
20	ITAUANY RAMILLY OLIVEIRA EVANGELISTA	CEPC	HABILITADO
21	JAMISSON WILLIAN ABREU RAMOS	CEPC	HABILITADO
22	JULIALINE PENHA PIRES	CEPC	HABILITADO
23	KAUA PENHA MACIEL	CEPC	HABILITADO
24	LEANNY ELLEN DA SILVA TEIXEIRA	CEPC	HABILITADO
25	LUANA KALINI MORAES SANTOS	CEPC	HABILITADO
26	LUANA PENHA DA CRUZ	CEPC	HABILITADO
27	MARTA FRANCA PEREIRA	CEPC	HABILITADO
28	MATEUS PENHA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
29	MAX WILLEN PENHA MACIEL	CEPC	HABILITADO
30	NATHALIA SIQUEIRA DE MORAES	CEPC	HABILITADO
31	PEDRO MARCELO COSTA SILVA	CEPC	HABILITADO
32	PHABLU RIAN PORTO DE ABREU	CEPC	HABILITADO
33	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
34	RICHARDSON SANTIAGO DE ARAÚJO	CEPC	HABILITADO
35	RONAILSON PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
36	RUAN PENHA SILVA	CEPC	HABILITADO
37	SHIRLEY LOPES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
38	WALDICLÉIA PICAÑO DE AMORIM	CEPC	HABILITADO
39	YASMIM SIQUEIRA GOMES	CEPC	HABILITADO
ELEITORES (AS) VITORIA DO JARI			
ORDEM	NOMES	INST. /CRED.	SITUAÇÃO
1	LANA FERREIRA LOPES	CEPC	HABILITADO
2	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEPC	HABILITADO
3	PEDRO MARCELO COSTA SILVA	CEPC	HABILITADO
4	SABRINA VIEIRA	CEPC	HABILITADO

Macapá. 25 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Adlan Bismark Reis da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Michael da Conceição dos Reis
VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Kelly Dayane Duarte Batista
SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Evaldo frota Aguiar
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Márcio Bernardino da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC
COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MÚSICA BIÊNIO 2024-2026

REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CEPC PARA ELEIÇÃO DOS (AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADECIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (DOE - Nº 8.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024)				
ELEIÇÃO CEPC 2024-2026 COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL MÚSICA Portaria nº003/2024 - CEPC (DIÁRIO OFICIAL Nº 8.149 de 22 de abril de 2024)				
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS				
SEGMENTO: MÚSICA - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CLEY DE JESUS SARRAF DE ABREU	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
RELAÇÃO DOS ELEITORES HABILITADOS.				
SEGMENTO: MÚSICA - CEPC				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LINDOMAR FERREIRA TRINDADE	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
02	ELOY DIAS DOS SANTOS FILHO	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
03	EDSON AZEVEDO MOURA	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
04	MARÍLIA BRAGA AZEVEO	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
05	HENRIQUE NATIVIDADE DE ALMEIDA	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

2

06	CLEY DE JESUS SARRAF DE ABREU	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
07	ADAIL BARRIGA DIAS JUNIOR	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
08	Adriano Barbosa da Silva	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
09	Adriany Machado Dias	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
10	Alan Max Pantoja Gomes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
11	Albe Matos Azevedo	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
12	Aldo Lourenço Moreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
13	Alex Dias Leão dos Reis	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
14	Alex Teles Aguiar	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
15	Amadeu Leopoldo de Sá Cavalcante Neto	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
16	Ana Ferreira de Brito	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
17	Andre Lopes dos Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
18	Andrew Robert Souza Drago Cavalcante	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
19	Antonio do Socorro Campos Machado	CEPC/PEDRA BRANCA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
20	Armand'san Rodrigues de Andrade Fonseca	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
21	Atanael da Silva Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
22	Aureliano da Silva Ramos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
23	Benedito dos Santos Martins	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
24	Brenda Cintian Dias de Melo	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
25	Cassio Adriano Brazão de Souza	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
26	Cesar Trindade Picanço	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
27	Clever Kleiton Lopes dos Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

3

28	Cléverson Alberto da Costa Baía	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
29	Cleverton Nélío oliveira de lima	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
30	Delson dos Anjos Moreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
31	Edeangeles de Souza Martins	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
32	Ednelson dos Santos Ferreira	CEPC\AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
33	Edson Azevedo Moura	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
34	Efraim Levi de Morais Martins	CEPC/MAZAGÃO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
35	Eliandra Oliveira Gomes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
36	Elias dos Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
37	Elinete Soares Camelo	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
38	Eliny dos Santos Torres	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
39	Emilly Graziely Pantoja Maciel	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
40	Erinaldo de Souza Prado	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
41	Eurival Costa Milhomem	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
42	Ezequiel Freitas Pereira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
43	Fábio de Souza Barros	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
44	Fabício da Costa Camorim	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
45	Francijunho Freitas Paixão	CEPC\VITÓRIA DO JARI	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
46	Francisca Salma Menezes Figueiredo	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
47	Gabriel Barbosa Pinheiro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
48	Geovan de Souza Feitosa	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
49	Glaydson Cunha Leão	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

4

50	Hernani Vitor Carrera Guedes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
51	Hidelfonso Lucas Mendes Oliveira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
52	Higo do Nascimento Moreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
53	Huan do Nascimento Moreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
54	Humberto da Costa Moreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
55	Isaac Coelho Maciel	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
56	Ismael dos Santos da Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
57	Jackson marques de Almeida	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
58	Jader Patrese da Silva e Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
59	Janete de Melo Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
60	Janilson de Araújo da Silva	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
61	Jasiel gadelha guedes nascimento	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
62	Jeisiane Pinheiro da Rocha	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
63	Jessé Barbosa Gaia	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
64	João Paulo de Souza Borges	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
65	Jorge Luiz de Azevedo Cordeiro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
66	Jorge Sarmento Palmerim	CEPC\CALÇOENE	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
67	José Ailson Lopes de Matos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
68	José Amâncio Silva Moizinho	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
69	José Durbam Coelho Cardoso	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
70	José Elcivan Filho	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
71	José Francisco da Silva Guerreiro	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

5

72	José Helder de Souza Brandão	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
73	José Luiz Barbosa Brito	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
74	José Luiz Beleza de Oliveira	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
75	José Maria Cardoso Cruz	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
76	José Miguel de Souza Cyrillo	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
77	José Roberto Tolosa Vaz	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
78	José Rubelino Corrêa Beleza	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
79	Josias Nazareno Nicácio Monteiro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
80	Josimar Barbosa de Oliveira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
81	Juliane Vitória Mendes Barros	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
82	Karina da Cruz Cruz	CEPC\MAZAGÃO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
83	Larissa Campos Pereira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
84	Leonardo Ferreira Trindade	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
85	Leonardo Palheta Soares	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
86	Lívia Cavalcante Costa	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
87	Lucas da Rocha Oliveira	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
88	Luis Carlos Sena de Sousa	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
89	Luzia Freitas Santana Mascarenhas	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
90	Maelson Brito Mascarenhas	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
91	Maer Salai Mendes Ferreira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
92	Manoel Almeida Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
93	Marcelo de Matos Dias	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

6

94	Márcio Denner Augustin de Oliveira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
95	Marcio santos da silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
96	Marcus Vinicius da costa de Oliveira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
97	Mardoqueu Brito Mascarenhas	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
98	Maria Sellemia da Silva Braga	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
99	Mário França Lobato Júnior	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
100	Marivaldo Cardoso Palheta	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
101	Martin Euler Tavares da Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
102	Mayara Jerusa Braga de Almeida	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
103	Mayra Baia de Alfaia Damasceno	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
104	Miquéias Reis da Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
105	Murilo Camelo dos Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
106	Neivaldo Oliveira dos Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
107	Nivaldo Miranda Brito	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
108	Odilon Acácio da Silva	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
109	Odiomar Guedes otonio	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
110	Osmar Júnior Gonçalves de Castro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
111	Paulo Braga dos Santos Júnior	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
112	Paulo Maciel Pereira	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
113	Pedro Henrique Machado Borges	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
114	Rafael Ney da Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
115	Rafael Prada da Silva	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

7

116	Raimundo Nonato Lima dos Santos Guedes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
117	Raimundo Nonato Nunes Soledade	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
118	Raynna Vilhena Pontes	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
119	Renan Costa Ferreira Ramos	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
120	Resinete Lobato de Freitas	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
121	Richarle Gabriel Soares Barbosa	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
122	Rildo Pessoa de Almeida	CEPC\PRACUÚBA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
123	Robson dos Santos da Silva	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
124	Romildo Cleudo Silva de Souza	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
125	Ronaldo de Lima Gomes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
126	Ronaldo Gelson Silva de Souza	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
127	Ronaldo Silva Ramos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
128	Ronildo Delson Silva de Souza	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
129	Rosa Maria Sodré do Amaral	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
130	Roseane de Souza dos Reis Leão	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
131	Rosivaldo Ribeiro de Moraes	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
132	Samuel Freitas Cordeiro Pantaleão	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
133	Samuel Toscano Carvalho	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
134	Silas da Silva gama	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
135	Silmara da Silva Lobato	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
136	Silvana de Souza Cardoso	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
137	Stefany dos Prazeres de Alcantara	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

8

138	Talita Soaras Santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
139	Thiago Moura da Silva	CEPC/AMAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
140	Tonny miranda prado	CEPC/SANTANA	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
141	Varleson Silva e Silva	CEPC/TARTARUGALZINHO	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
142	Victor Tiago marques dos santos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
143	Waciman do Amazonas Socorro Teixeira de Lemos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
144	Waldnei Monteiro Barreiro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
145	Welliton Gabriel da Silva dos anjos	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
146	Wendell Rodrigues da Fonseca	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
147	Wilianstan Ramos Oliveira	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.
148	Wilkson Rayron Costa Pineiro	CEPC/MACAPÁ	HABILITADO	Preencheu todos os requisitos previstos no regulamento.

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

LINDOMAR FERREIRA TRINDADE

Presidente da Comissão Eleitoral Setorial Música

Secretaria de Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 028/2024 - SETEC/AP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, nomeado pelo Decreto nº 0026 de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e art. 6º, inciso LX, artigo 8º, caput e § 1º, e art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento do processo de aquisição de 1 (um) computador, 3 (três) notebooks, 1 (uma) uma televisão 86 polegadas e um cabo HDMI, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Integrante Requisitante: **Fabício Melo de Lima** - Matrícula 0115317-0-02

Integrante Técnico: **Izane de Souza Ribeiro** - Matrícula 0977447-5-01

Integrante Administrativo: **Juliana Bentes Almeida** - Matrícula 0119096-2-06

Parágrafo único - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá auxiliar a área demandante nas etapas de Estudo Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e na elaboração do Termo de Referência, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do ETP e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 2º Instituir e designar os servidores abaixo indicados para desempenhar a função de Agente de Contratação e compor a Equipe de Apoio do processo de Aquisição de 1 (um) computador, 3 (três) notebooks, 1 (uma) uma televisão 86 polegadas e um cabo HDMI, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Marcello Costa Campbell** - Matrícula 0063655-0-02

EQUIPE DE APOIO:

Lemi de Alencar Maranhão Filho - Matrícula 0966658-3-01

Claudio Leno Costa de Andrade - Matrícula 0033479-0-01

Parágrafo primeiro - Caberá ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo segundo - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no desempenho das atribuições relacionadas no Parágrafo primeiro, com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta Secretaria.

Art. 3º - O servidor designado para a função de Agente de Contratação será substituído em sua ausência ou impedimento eventual pelo primeiro designado da Equipe de Apoio, e subsequentemente pelos demais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2024.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Protocolo 57497

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº065/2024 - GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor **AUGUSTO CEZAR BARBOSA BRITO**, matrícula SIAPE 1012226, professor do Ensino Técnico Tecnológico, lotado no Centro de Pesquisas Educacionais, como forma de **reconhecimento** pelos relevantes serviços prestados, e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as missões que lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte desta Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009 /2023 GEA

Protocolo 57543

PORTARIA Nº 066/2024 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2.975, de 15 de DEZEMBRO de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2024 2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão;

CONSIDERANDO também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta/deste Secretaria/Agência/Instituto, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo, para as atividades de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programas e Ações da Secretaria de Estado da Educação SEED/SIAFE/GEA:

• GERENTES DE PROGRAMAS

SERVIDOR(A)	SETORIAL	PROGRAMA (CÓDIGO)
SARA AIRES DE OLIVEIRA CAIO CESAR VIANA REIS	ADINS	0020 - AMAPÁ EDUCANDO
		0031 - COOPERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		0051 - PROTAGONISMO NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

• GERENTES DE AÇÕES

SERVIDOR(A)	SETORIAL	AÇÃO (CÓDIGO)				
GABRIEL PEREIRA GUEDES	COREF	2199	2201	2209		
MARLUCE LIMA COELHO MENDES						
MARIA SANTANA MADURO DOS SANTOS						
MARCILENE DA SILVA E SILVA	CAED/NAE/NUTE	2207	2217	2224	2093	2092
LIZIANE DE MELO PERES	CEBEP	2213	2215			
MERIAM SANTOS DE FARIAS						
MARIZA BARRETO LEAL DIAS						
SILVANEY RUBENS ALVES DE SOUZA	CEESP	2216	2222	2096		
ANALIEZIA DA SILVA MARTINS	CEPE	2095				
LUCIENE PEREIRA NERY						
SUZANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS						
MARLY DE ALMEIDA SOUSA	CAD	2227	2229			
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA		2200	2208	2210		
CAMILA PEREIRA FARIAS						
IVANETE PAULA DE MIRANDA	NEFEI	2211				
DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA	NUPES	2214	2221	2223	2226	
ANA PAULA BALEIXO DA SILVA	NEES	2218				
THAISE NATALIA SANTOS FERREIRA						
ANNE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO						
GLAUCIA REGINA MADERS	NEI	2219				
JAIRO CANAVIEIRA DE OLIVEIRA	NEJA					
BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA		2220				
AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA						
FRANCIANE LEAL LIMA	NEP	2225	2097			
CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS	CODNOPE					
DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA		2228				
MARLON NERY DA COSTA						
	CPL	2094				

Art. 3º São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED:

I - Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes

à execução física do (s) programa (s) e das Ações sob sua responsabilidade;

II - Solicitar previamente por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;

III - Emitir relatórios ao Gestor(a) do Órgão, informando-o(a) da situação do(s) Programa(s) e da(s) Ações;

IV - Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar ao acompanhamento(s) programa(s) da(s) Ações sob sua responsabilidade;

V - A Secretaria Estado do Planejamento / SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento / COPLAN, disponibilizará todo apoio necessário aos Gerentes de Programas(s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º A Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS / SEED ficará responsável pela supervisão e acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria, bem como, disponibilizando suporte técnico quando necessário.

Art. 5º As informações acima mencionadas, **além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA**, embasarão o **Relatório de Gestão do Exercício da SEED, exigido pelo TCE**, assim como o **Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá**, que é encaminhado a **Assembleia Legislativa do Amapá**.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 044/2023 - SEED, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.940, de 16 de junho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009 /2023 GEA

Protocolo 57551

PORTARIA Nº 53/2024-CEE/AP, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 12 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 060/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.072, de 02 de janeiro de 2024, o PROCESSO Nº 0040.1370.2122.0001/2024 - PROT/CEE e o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0269/2024 GAB.PRES - CEE, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação/Inspeção, composta pelas Assessoras Técnicas Zenilda Rodrigues Dias e Poliana Pontes Lima, a se deslocar até a Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, situada na Avenida B-1, nº 110, Vila Amazonas, Santana/AP, no dia 29 de maio de 2024, a partir das 9h, com a finalidade de realizar Visita de Verificação/Inspeção **in loco**.

Art. 2º Anunciar que o deslocamento da Comissão será realizado em transporte cedido pela SEED.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois

da Visita de Verificação/Inspeção para apresentação do Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 57556

PORTARIA Nº 54/2024-CEE/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 6 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 61 e 62 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1118.2122.0003/2023 - PROT/CEE, que trata de denuncia em desfavor do Colégio Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial com a finalidade de prosseguir e finalizar o Processo de averiguação da denuncia e a proporcionalidade das medidas adotadas

pelo Colégio Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial os Conselheiros Estaduais de Educação Rubenita Gonçalves Teles, Fabio Richard Pereira da Silva, Laércio Mendonça Góes e Ryan Muller Oliveira Santos.

Art. 3º Designar para exercer a função de Presidente da Comissão Especial o Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos e, como Vice-Presidente, o Conselheiro Laércio Mendonça Góes.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial poderá, mediante anuência prévia da Presidência deste Conselho, convidar pessoas, entidades especializadas, para colaborarem nos trabalhos ou prestarem esclarecimentos.

Art. 5º Estabelecer vigência concomitante à finalização do período 2024/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 57557

PORTARIA Nº 55/2024-CEE/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 12 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 060/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.072, de 02 de janeiro de 2024, o PROCESSO Nº 0040.0645.2122.0003/2024 - PROT/CEE e o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0283/2024 GAB.PRES - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação/Inspeção, composta pelo Conselheiro Laércio Mendonça Góes, pela Assessora Técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves e pela Especialista Samia Brenda Oliveira, a se deslocar até a Escola Técnica Madre Tereza, situada na Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, Santana/AP, no dia 04 de junho de 2024, a partir das 15h, com a finalidade de realizar Visita de Verificação/Inspeção **in loco**.

Art. 2º Anunciar que o deslocamento da Comissão será realizado em transporte cedido pela SEED.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da Visita de Verificação/Inspeção para apresentação do Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 57558

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2024 - NCC/SEED

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER PROFISSIONALIZANTE - ISEAP.

OBJETO: Repasse de recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 2024.I0111, de autoria do Deputado Estadual Diogo Sênior, para atender o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER PROFISSIONALIZANTE - ISEAP, para o desenvolvimento do projeto "Festival Arte, Livro, Leitura e Sustentabilidade" em conformidade com a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

RECURSOS FINANCEIROS: Programa: 0020 - Educação Amapá, Ação: 2215 - Implementação de Projetos Educacionais, Código: 12.362.0020.2215, Natureza da Despesa: 3350.43 - Subvenções Sociais, Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Nota de Empenho nº 2024NE08451, emitida em 24/05/2024.

Valor Global: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação, em exercício

Decreto nº 4200/2024-GEA

Protocolo 57501

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO nº 018/2024 - SEED

Errata ao EXTRATO DO CONTRATO nº 018/2024-SEED, publicado no DOE nº 8.163 de 13 de maio de 2024, página 16.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, **Repara de Pneu** (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, **Reparo de Pneu** (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender a necessidade

operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2024.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora SEED; Fonte 500; **Programa de Trabalho nº 281011212200062049** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE06598, emitida no dia 29/04/2024.

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora SEED; Fonte 500; **Programa de Trabalho nº 1281011212200062049** - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO; Natureza de Despesa nº 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE06598, emitida no dia 29/04/2024.

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO **CASSIMIRO**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DEC
0009/2023
SEBASTIÃO **MIRAND** NETO CPF 431.928.662-68
CONTRATADO

LEIA-SE:

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO **CASIMIRO**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DEC
0009/2023
SEBASTIÃO **MIRANDA** NETO CPF 431.928.662-68
CONTRATADO

EDILENE SANTOS ABREU

Secretária de Estado da Educação em Exercício
Dec. 4200/2024-GEA

Protocolo 57504

EXTRATO AO CONTRATO Nº 0019/2024-NCC/SEED

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, Contratada: **A N GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06.
Processo Administrativo PRODOC Nº 0021.0418.1299.0027/2023 - CPL/SEED.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, incluindo material para limpeza de piscina, a fim de atender as necessidades desta SEED.

VIGÊNCIA: 10/05/2024 a 09/05/2025.

VALOR TOTAL R\$ 4.682,30 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

Gerenciamento Administrativo. Natureza de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, na **Fonte de Recurso 500** (Outros Recursos na o Vinculados de Impostos), constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE05124, de 09/04/24.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, ADRIANO NERIS GOMES pela contratada.

Macapá-AP, 13 de maio de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto Nº009/2023- GEA

CONTRATANTE

Protocolo 57510

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ**RESOLUÇÃO Nº 050/2024-CEE/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a inclusão do nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneros nos registros escolares externos das escolas públicas e privadas da Educação Básica e do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá assegurando o direito fundamental à não discriminação e tratamentos vexatórios.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 6 de junho de 2023, e em conformidade com Art. 8º c/c Art. 9º e inciso XIV do Art. 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010, tendo em vista a PORTARIA Nº 49/2024-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8164, de 14 de maio de 2024, e a necessidade de padrões de equidade e combate a todas as formas de discriminação e preconceito para o desenvolvimento da educação básica e social da comunidade escolar; o artigo 3º, inciso I e IV, e Art. 5º, caput, da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei sem distinção ou discriminação de qualquer natureza; Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização; os Princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero; o teor da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI nº. 4275/2018 que entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo; o Art. 3º, inciso I e IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e que o ensino será ministrado com respeito à liberdade e apreço à tolerância; a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 3º e 4º; o Decreto nº 2930 do Governo do Estado do Amapá, de 4 de agosto de 2017, que institui a Carteira Registro de Identidade Social - RIS, adotada para pessoas travestis e transexuais, válida no âmbito do estado do Amapá; a Recomendação nº 0000011/2019-PJDC/MPAP, que dispõe sobre o reconhecimento da identidade de gênero das pessoas transgêneros no ambiente público e dá outras providências; as competências gerais da Base Nacional Comum- BNCC (2017) e o Referencial Curricular Amapaense - RCA (2018), referente ao autoconhecimento, autocuidado, empatia, cooperação e a autonomia; a Recomendação Normativa nº 97/2016-CEE/AP, que institui normas complementares às diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos - EDH a ser cumprida por todas as instituições públicas e privadas do sistema de ensino do Amapá; a Lei nº 6.015/73, que admite a substituição do prenome por apelidos públicos notórios; o Decreto nº 8.727/16, do Governo Federal, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Recomendação do Ministério Público do Amapá de nº 003/2017-PJDC, que trata do respeito ao uso do nome social dentro de todos os ambientes relacionados à administração direta, indireta, autárquica, fundacional e entidades que executem serviços de relevância pública ligada ao Estado e Município de Macapá; os princípios que norteiam a legislação educacional no país que asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e o que preconiza a Constituição Federal no tocante ao inalienável respeito à dignidade humana; que a diversidade sexual e o respeito à identidade de gênero são congruentes com os valores universais da contemporaneidade democrática, e que o Brasil é signatário desses valores em razão do compromisso nacional e da assinatura em diversos acordos internacionais de direitos humanos; a responsabilidade das instituições educacionais na educação e na formação dos estudantes para o respeito aos valores humanos que acenem para uma sociedade fraterna e harmoniosa; o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos - aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer nº 12/2023-CEE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado Amapá nº 7910, de 03 de maio de 2023; a discriminação aos estudantes LGBTQIAPN+ nas escolas públicas e privadas em função de suas identidades de gênero e o impacto positivo que o nome social pode representar em suas vidas, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as instituições que compõem o Sistema de Ensino do Amapá, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo e à dignidade humana incluirão, a pedido dos interessados, além do nome civil, o nome social de travestis, transexuais e transgêneros nos registros escolares internos.

Art. 2º Fica assegurado o uso do nome social para pessoas

trans (travestis, transexuais e transgêneros) nos registros, documentos e atos da vida escolar, referentes à educação básica, em qualquer nível de ensino ou atividade escolar, na forma disciplinada nesta Resolução.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Resolução Normativa entende-se por nome civil aquele registrado na certidão de nascimento e nome social:

I - designação pela qual a pessoa transgênero se identifica e é socialmente reconhecida na comunidade, diferente do registro civil;

II - identidade de gênero: dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído ao nascimento;

III - pessoa transgênero: aquela cuja expressão de gênero esteja diferente do sexo anatômico ou biológico.

Art. 4º Alunos maiores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação.

Art. 5º Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§1º Caso seja negada a autorização por escrito dos responsáveis legais, os menores de dezoito anos poderão utilizar o nome social, mediante análise do caso pela Comissão de Educação em Direitos Humanos, instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED, ou decisão judicial.

§2º Os estabelecimentos de ensino deverão manter em local visível e de fácil acesso informações sobre a Comissão de Direitos Humanos, incluindo seu endereço.

Art. 6º O uso do nome social requerido pelo (a) estudante constará em todos os registros escolares, sem menção ao nome civil e deverá ser usual na forma de tratamento.

I - Todos os documentos serão disponibilizados a partir de acesso do próprio estudante com opção de constar apenas o nome civil e/ou o nome social.

II - O nome social deverá substituir o nome civil nos documentos internos, ficando a visualização do nome civil restrita aos órgãos envolvidos na execução e acompanhamento de situações que envolvam o nome social.

III - Nos documentos gerados com o nome social caberá a observação no rodapé do documento: "documento interno".

IV - Nos certificados, declarações, certidões, históricos

escolares e diplomas deverá constar apenas o nome civil.

V - Nos documentos de identificação, no endereço de correio eletrônico e nome de usuário em sistemas de informática constará apenas o nome social.

VI - Por solicitação do (a) usuário (a) do nome social, a instituição de educação emitirá declaração específica que ateste o uso do nome social na instituição.

Art. 7º Na elaboração e implementação das propostas curriculares e projetos pedagógicos, os sistemas de ensino e as escolas do Estado do Amapá devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes.

Art. 8º A solicitação do nome social nos registros, documentos e atos da vida escolar deverá ser atendida em até 30 (trinta) dias após recebimento do pedido pelo setor competente e deverá constar em todos os documentos durante toda a permanência do requerente na educação básica e superior, salvo se o mesmo solicitar a qualquer tempo que retire o seu nome social dos registros que estão disciplinados por essa Resolução.

Art. 9º A solenidade de colação de grau será realizada mediante o uso do nome social, sem menção ao nome civil, devendo constar na respectiva ata, o nome civil acompanhado respectivamente do nome social.

Parágrafo único: aplica-se o disposto no caput deste artigo às solenidades de entrega de certificados, premiações e congêneres.

Art. 10 A Universidade do Estado do Amapá deverá orientar os setores competentes da instituição para que adotem tratamento pelo nome social em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade sexual e de gênero, ao pluralismo e à dignidade humana.

Art. 11 A Secretaria de Estado da Educação do Amapá,

as Secretarias Públicas e as mantenedoras Educacionais de Instituições Privadas deverão promover campanhas periodicamente junto aos membros, gestores, servidores, estagiários, trabalhadores terceirizados, estudantes e a comunidade escolar que colbam atos atentatórios às pessoas travestis, transexuais e transgêneros, promovendo o respeito e a garantia à dignidade da pessoa humana.

Art. 12 A Secretaria Estadual de Educação realizará, por meio de material didático específico, Formação Continuada para professores, funcionários e comunidade escolar com o objetivo de promover, divulgar e viabilizar a aplicação desta Resolução.

Art. 13 A instituição de ensino que ainda não estiver adequada, deverá fazê-la mediante solicitação de pessoas interessadas ou após notificação para adequar o Sistema Educacional ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único: As mantenedoras e os estabelecimentos de ensino deverão se adequar ao disposto nesta Resolução em, no máximo, 90 (noventa) dias.

Art. 14 Revogar a Resolução nº 55/2014-CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5822, de 20 de outubro de 2014.

Art. 15 Determinar que seja providenciada ampla divulgação no site da Secretaria de Educação da Educação do Amapá.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/202

*Republicado por haver saído com incorreções no DOE Nº: 8171 24/05/2024.

Protocolo 57503

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/AP com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008; Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, em consonância com o disposto na Resolução nº 31/2007- CEE/AP, alterada pela Resolução nº 48/2011-CEE/AP, de 26 de agosto de 2011, DECRETO Nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017; e DECRETO Nº 11.651, de 17 de agosto de 2023, divulga o Chamamento Público para Cadastramento de Avaliadores *Ad Hoc* Institucionais e de Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e de pós-graduação *lato sensu*, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amapá (SAES/AP).

1 DA FINALIDADE

O presente Chamamento Público é de ampla concorrência e tem a finalidade de cadastrar profissionais da educação superior para compor o Banco de Avaliadores *Ad Hoc* do Conselho Estadual de Educação do Amapá que atuarão nas avaliações Institucionais e de Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e de pós-graduação *lato sensu*, no âmbito da Avaliação da Educação Superior, do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1- Constituir o banco de avaliadores da educação superior;
- 2.2- Efetivar os procedimentos de avaliação institucional e de cursos da educação superior, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Amapá;
- 2.3- Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de avaliação da educação superior;
- 2.4- Selecionar profissionais cadastrados no Banco de Avaliadores *Ad Hoc* do Conselho Estadual de Educação do Amapá para composição de comissões para avaliação institucional e de cursos da educação superior nos municípios do estado do Amapá, onde houver oferta desse nível de educação, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

3 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRAR PROFISSIONAIS NO BANCO DE AVALIADORES AD HOC DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

- 3.1 Ser docente da Educação Superior com vínculo público ou privado atual e em pleno exercício de suas funções em IES;
- 3.2 Ser detentor do título de graduação e titulação de mestre ou doutor, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3.3 Ter os diplomas de graduação e pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras revalidados ou reconhecidos nos termos do Art. 48, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, quando for o caso;

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



- 3.4 Possuir experiência em docência na educação superior, para avaliação de cursos;
- 3.5 Possuir experiência em gestão na educação superior, para avaliação institucional;
- 3.6 Possuir currículo *lattes* e informar o respectivo *link* no ato do cadastro.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES *AD HOC* DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

- 4.1 Após o período de cadastramento definido neste Edital, o Banco de Avaliadores *Ad Hoc* do CEE/AP, será homologado pela Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amapá, mediante publicação da relação nominal;
- 4.2 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com o item 3 do presente edital.

5 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES DE AVALIADORES

- 5.1 Para a efetivação da avaliação disposta na finalidade deste chamamento público, serão constituídas comissões, com a participação de dois docentes da área relativa ao curso a ser avaliado, e de três docentes para fins de credenciamento e recredenciamento institucional;
- 5.2 As comissões de avaliação serão constituídas mediante períodos específicos de avaliação da educação superior conforme as demandas das instituições que ofertam cursos da educação superior protocoladas no Conselho Estadual de Educação, obedecendo prioritariamente a ordem dos seguintes requisitos:
 - a) Candidatos mestres e doutores que atuam na educação superior no estado do Amapá;
 - b) Candidatos mestres e doutores que atuam na educação superior nos demais estados da Região Norte;
 - c) Candidatos mestres e doutores que atuam na educação superior nas demais Regiões do Brasil;
 - d) Candidatos mestres e doutores que não possuam vínculo de qualquer natureza com a instituição a ser avaliada e com o CEE/AP.

6. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

- 6.1 Serão selecionados candidatos que atendam os critérios de avaliação estabelecidos no anexo III, por ordem de classificação;
- 6.2 A convocação dos avaliadores será publicada em edital de convocação, no site <https://cee.portal.ap.gov.br>;
- 6.3 Após a convocação o candidato deverá enviar para o email cotec@cee.ap.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, os documentos comprobatórios originais em formato PDF, de acordo com o informado no ato do cadastramento, tais como: diploma/certificado de graduação, especialização, mestrado, doutorado, e comprovante de experiência em avaliação da educação superior (se for o caso), e declaração de não possuir vínculo com a instituição a ser avaliada e com o CEE/AP (anexo IV);
- 6.4 A não apresentação dos documentos citados no item 6.4, no prazo estabelecido, implicará eliminação do candidato que será substituído por outro profissional cadastrado no Banco de Avaliadores de acordo com a ordem de classificação correspondente à avaliação institucional e de cursos;
- 6.5 Após a confirmação da veracidade da documentação apresentada pelo candidato convocado, de acordo com os termos deste edital, o mesmo deverá assinar Termo de Compromisso e Confidencialidade próprio do CEE/AP;
- 6.6 A publicação da homologação das Comissões de Avaliadores *ad hoc* ocorrerá nos sites

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. Verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



<https://cee.portal.ap.gov.br> após o recebimento do termo de compromisso devidamente assinado pelos avaliadores selecionados pelo CEE/AP.

7 ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES

- 7.1 Realizar avaliação *in loco* das reais condições de funcionamento da instituição, bem como da qualidade da oferta dos cursos ministrados;
- 7.2 Acusar, no prazo de 48 horas, o recebimento dos documentos encaminhados para a realização da avaliação;
- 7.3 Avaliar a instituição de ensino e cursos de graduação no prazo estabelecido pela Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP;
- 7.4 Realizar leitura na íntegra dos documentos pertinentes à avaliação encaminhados pelo CEE/AP;
- 7.5 Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;
- 7.6 Utilizar os formulários de avaliação específicos para essa finalidade, disponibilizados pela Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP;
- 7.7 Preencher o instrumento de avaliação de acordo com as orientações emitidas pelo CEE/AP;
- 7.8 Participar de reuniões de orientação promovidas pela Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP;
- 7.9 Apresentar Relatório Final de Avaliação, elaborado com base nas observações e análises realizadas, em modelo fornecido pela Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização da avaliação;
- 7.10 Comunicar ao CEE/AP, no email cotec@cee.ap.gov.br no prazo máximo de 24 horas após a convocação, a confirmação de sua participação como avaliador.
- 7.11 Executar diretamente a avaliação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 7.12 Manter sigilo sobre qualquer assunto de interesse do CEE/AP ou da instituição avaliada de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- 7.13 Declarar-se impedido de avaliar a instituição ou o curso quando:
 - a) Participar como membro da equipe da instituição sob sua avaliação;
 - b) Seu cônjuge/companheiro ou familiar em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, tiver vínculo com a instituição a ser avaliada;
 - c) Estiver litigando administrativa ou judicialmente contra qualquer membro da equipe ou seu respectivo cônjuge/companheiro ou familiar em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

8 ATRIBUIÇÕES DO CEE/AP

- 8.1 Prestar ao avaliador selecionado todas as informações que se fizerem necessárias à realização dos serviços;
- 8.2 Subsidiar as ações exigidas dos avaliadores selecionados, fornecendo diretrizes, bases legais, instrumentos de avaliação, relatório de avaliação, planilha de cálculo e outros, necessários ao desenvolvimento das ações;
- 8.3 Realizar reuniões visando a qualidade das ações e a resolução de pendências eventuais;
- 8.4 Confirmar junto à instituição avaliada a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a efetivação do pagamento dos avaliadores;

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. Verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



8.5 Solicitar à instituição avaliada o pagamento dos serviços prestados, nos prazos e condições estabelecidos no termo de compromisso e cronograma de avaliação.

9 ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO A SER AVALIADA

- 9.1 Disponibilizar dotação orçamentária e recursos financeiros para a efetivação do pagamento de pró-labore dos avaliadores *ad hoc* selecionados;
- 9.2 Realizar pagamento de transporte, hospedagem e alimentação para avaliadores selecionados de outra unidade da federação, se houver;
- 9.3 O disposto na atribuição 9.2 cabe para avaliadores do Estado do Amapá que forem selecionados para avaliação em município distinto da sede da instituição a ser avaliada;
- 9.4 Disponibilizar as dependências da instituição, que dão suporte ao funcionamento dos cursos para a visita dos avaliadores;
- 9.5 Prestar informações aos avaliadores e garantir o acesso aos documentos solicitados.
- 9.6 Disponibilizar espaço para a realização das atividades dos avaliadores com computadores e impressora;
- 9.7 Garantir o cumprimento da agenda definida para a avaliação no prazo previsto;
- 9.8 Realizar o pagamento de pró-labore ao avaliador, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a solicitação do CEE/AP.

10 DO CADASTRAMENTO

- 10.1 O cadastramento deverá ser realizado por meio de formulário eletrônico, com o link disponível nos portais <https://cee.portal.ap.gov.br> e <https://www.processoseletivo.ap.gov.br>;
- 10.2 O candidato a avaliador *ad hoc* deverá indicar no ato do cadastramento, somente um curso a ser avaliado, de acordo com a tabela do Anexo II;
- 10.3 O candidato a avaliador *ad hoc* deverá se cadastrar como avaliador institucional ou como avaliador de curso, conforme Anexo I;
- 10.4 Não serão aceitos cadastramentos em desacordo com as normas e prazos deste chamamento público;
- 10.5 O candidato fica ciente de que é cível, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados nos atos do cadastramento, os quais serão comprovados inclusive, quando convocados para composição de comissão de avaliação;
- 10.6 O cadastro do profissional implica aceitação das normas previstas para este chamamento público, contidas neste Edital.

11 DO PAGAMENTO DE PRÓ-LABORE

- 11.1 O cadastro para o Banco de Avaliadores não gerará qualquer vínculo funcional com o CEE/AP ou obrigação trabalhista;
- 11.2 O avaliador receberá pró-labore no **valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, por dia de visita, deduzidos os impostos;
- 11.3 Quando a avaliação ocorrer fora do local de residência do avaliador, além do pró-labore, caberá à instituição avaliada o pagamento relativo a transporte, hospedagem e alimentação;
- 11.4 O pagamento de pró-labore será efetuado pela mantenedora ou instituição avaliada, no prazo máximo de quinze dias, após a conclusão das ações e entrega ao CEE/AP do Relatório de Avaliação da Instituição e/ou Curso;
- 11.5 O avaliador selecionado deverá informar ao CEE/AP os dados bancários e apresentar documentação necessária para o pagamento, quando solicitado.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



12 DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES *AD HOC*

12.1 A vigência do presente chamamento público para o cadastramento de avaliadores *ad hoc* será de **27 de maio a 14 de junho de 2024**, podendo sua duração ser prorrogada por igual período;

12.2 No caso de não haver cadastramento de profissionais em alguma área de conhecimento identificado pela Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP, o Conselho Estadual de Educação poderá realizar convite específico, a qualquer tempo, para atender necessidades emergentes, de modo a evitar longa espera no processo de avaliação da instituição de ensino e de cursos, desde que atendam aos critérios de seleção dispostos neste chamamento público.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O cadastro no Banco de Avaliadores da Educação Superior não implica, automaticamente, participação no processo de avaliação;

13.2 Os candidatos selecionados como avaliadores *ad hoc* serão convocados por meio de edital a compor a Comissão de Avaliadores pela Presidência do Conselho Estadual de Educação do Amapá – CEE/AP;

13.3 Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate conforme anexo III;

13.4 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, participar de reuniões de orientação com data, hora e local a serem informados previamente;

13.5 Os casos omissos no presente chamamento público são de competência do Conselho Estadual de Educação, ouvida a Comissão Técnica de Coordenação do Processo de Avaliação Institucional e de Cursos do CEE/AP;

13.6 A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se os atos decorrentes do cadastramento;

13.7 Os profissionais cadastrados assumem a responsabilidade em ler os termos do Edital, todos os seus anexos, comunicados e estão de acordo com os procedimentos aqui apresentados e de suas eventuais alterações;

13.8 Os profissionais selecionados para composição de Comissão de Avaliadores *ad hoc*, ficam cientes de ceder o direito de uso de imagem obtida para a divulgação de atividades institucionais do CEE – AP.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá
Decreto nº. 5337/GEA-2023

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA O BANCO DE AVALIADORES *AD HOC* DO CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO AMAPÁ

MARQUE UMA OPÇÃO COMO AVALIADOR(A)

() Avaliador institucional () Avaliador de curso

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____

Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____ nº _____

_____ Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel.: _____ E-mail: _____

Endereço Profissional: _____

Instituição onde trabalha: _____

Cargo: _____

Rua/Avenida: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF: _____ Telefone: () _____

3 - ESCOLARIDADE

3.1 Graduação

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

3.2 Pós-Graduação

3.2.1 Especialização

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

3.2.2 Mestrado

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



3.2.3 Doutorado

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

4. EXPERIÊNCIA EM AVALIAÇÃO EXTERNA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR☐ Sim☐ Não**5. LINK DO CURRÍCULO LATTES:** _____**6. CURSO QUE PRETENDE AVALIAR (indicar conforme o anexo II)**

Curso _____





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

ANEXO II

DEMANDA POR AVALIADORES

COD.	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	GRADUAÇÃO REQUERIDA	MUNICÍPIO
01	Recredenciamento	Qualquer graduação	MACAPÁ E AMAPÁ
	CURSO A SER AVALIADO	GRADUAÇÃO REQUERIDA	MUNICÍPIO
02	Engenharia Florestal	Bacharelado em Engenharia Florestal	MACAPÁ
03	Engenharia de Pesca	Bacharelado em Engenharia de Pesca	MACAPÁ
04	Engenharia de Produção	Bacharelado em Engenharia de Produção	MACAPÁ
05	Engenharia Ambiental	Bacharelado em Engenharia Ambiental	MACAPÁ
06	Engenharia Química	Bacharelado em Engenharia Química	MACAPÁ
07	Tecnologia em Design	Bacharelado em Design	MACAPÁ
08	Engenharia Agrônômica	Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola	AMAPÁ
09	Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	MACAPÁ
10	Licenciatura em Letras (com habilitações em Língua Portuguesa e Língua Espanhola ou Língua Inglesa ou Língua Francesa)	Licenciatura em Letras	MACAPÁ
11	Licenciatura em Filosofia	Licenciatura em Filosofia	MACAPÁ
12	Licenciatura em Ciências Naturais	Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências Naturais	MACAPÁ
13	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	MACAPÁ
14	Licenciatura em Música	Licenciatura em Música	MACAPÁ
15	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	MACAPÁ
16	Licenciatura em Matemática	Licenciatura em Matemática	AMAPÁ
17	Direito	Bacharelado em Direito	MACAPÁ

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

ANEXO III

FICHA DE SELEÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIADORES AD HOC DO CEE/AP

Será atribuída pontuação por item, nos seguintes quesitos: titulação, experiência profissional e Estado/Região de atuação na Educação Superior.

1 PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

a) Titulação

Doutorado	15
Mestrado	10
Especialização <i>Lato Sensu</i>	3
Graduação	2
Total máximo de pontuação	30 pontos

b) Experiência Profissional para Avaliação Institucional

Participação em avaliação externa da Educação Superior	9 (3 pontos por avaliação, no máximo de 3)
Experiência em Gestão no Ensino Superior	3 (0,5 ponto por semestre, no máximo de 6 semestres)
Total máximo de pontuação	12 pontos

c) Estado/Região **atual** onde exerce suas funções na Educação Superior

Estado do Amapá	8
Demais estados da região norte	3
Outras regiões do Brasil	2

OBS: Nesse item a pontuação não é cumulativa.

2 PARA AVALIAÇÃO DE CURSO

a) Titulação

Doutorado	15
Mestrado	10
Especialização <i>Lato Sensu</i>	3
Graduação	2
Total máximo de pontuação	30 pontos

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



b) Experiência Profissional para Avaliação de Curso

Participação em avaliação externa da Educação Superior	9 (3 pontos por avaliação, no máximo de 3 Avaliações)
Experiência em docência do Ensino Superior	3 (0,5 ponto por semestre, no máximo de 6 semestres)
Total máximo de pontuação	12 pontos

c) Estado/Região **atual** onde exerce suas funções na Educação Superior

Estado do Amapá	8
Demais estados da região norte	3
Outras regiões do Brasil	2

OBS: Nesse item a pontuação não é cumulativa.

3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Em caso de empate serão aplicados os critérios de desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Maior titulação;
- Maior pontuação em experiência profissional em avaliação externa da educação superior;
- O candidato com mais idade.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Eu, _____,

Portador do RG nº _____, CPF nº _____,

Declaro para os devidos fins que

() POSSUO

() NÃO POSSUO

Vínculo, direta ou indiretamente, seja como servidor, prestador de serviços ou de qualquer natureza com a Universidade do Estado do Amapá (UEAP) e com o Conselho Estadual de Educação (CEE/AP).

*Caso possua vínculo, informar qual o vínculo, com qual órgão e horário de trabalho.

Art. 299 (Código Penal) – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: [...]

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura

Macapá-AP, ____/____/ de 2024.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CEE/AP

ANEXO V

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	27/05/2024
Período do Cadastramento	27/05/2024 a 14/06/2024
Homologação do Resultado do Banco de Avaliadores	Até 21/06/2024
Seleção de Avaliadores para composição das Comissões	24/06/2024 a 12/07/2024
Convocação de Avaliadores Seleccionados	A partir de 29/07/2024

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Amapá
Decreto nº. 5337/GEA-2023

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CONSELHEIRA E PRESIDENTE DO CONSELHO, em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244106510. Cód. CRC: 61F476F



Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) N° 167/2024 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 200101.0077.2082.0032/2024 UCONT - SEINF, de 14 de maio de 2024, Documento N° 200101.0077.2082.0032/2024 URB - SEINF, de 16 de maio de 2024 e Documento N° 200101.0077.2082.0032/2024 COPLAN - SEINF, de 24 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO N° 026/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição de Insumos de Material de Construção em Geral, Forros, Louças, Bancadas, Divisórias, Madeiras, Alvenaria, Blocos e Painéis, Ferragens e Acessórios, Pré Moldados, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

FISCAL DE SERVIÇO: **GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO**.

GESTOR DO CONTRATO: **LUIZ ANDRÉ SALES DE ANDRADE**.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 57430

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2023
- SEINF/GEA****QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2023
- SEINF/GEA**

Processo no 0038.0409.2030.0048/2023-PROTOCOLO/SEINF

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523-PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do DECRETO nº 0012/2023, de 02 de janeiro

de 2023

CONTRATADA: J. P. E. P. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 08.656.538/0001-60, com sede em Macapá-AP, situada a Av. Carlos Lins Cortes, nº 94 - Bairro: Infraero II, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua Administradora Sra. **EDIGLEUMA MIRANDA VAZ**, portador da Carteira de Identidade no 089216 PTC-AP, e CPF nº 670.317.142-49, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, na Avenida Dos Bacuris (Loteamento Açai), 434, Bairro Infraero II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR os valores referente ao Contrato no 019/2022 - SEINF/GEA, cujo o objeto trata da REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no Município de Tartarugalzinho/AP, conforme Cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado no art. 37, Incisos XXI da Constituição Federal, art. 65, Inciso II, alínea D da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRA E SUA EXECUÇÃO:

Do valor do Contrato de **R\$ 2.311.212,34** (dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), fica ACRESCIDO o valor do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO no montante de **R\$ 340.836,33** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), passando o valor atual do Contrato para **R\$ 2.616.048,67** (dois milhões seiscentos e dezesseis mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.10.302.0036.2102 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública Estadual; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Notas de Empenho nº 2024NE00237, emitidas em 23/05/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data da assinatura deste termo, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 24 de maio de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 57554

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 105/2024-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0339/2024 CLCA - SEMA, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ERICK SILVA DOS SANTOS E ANDERSON RODRIGUES NUNES** - Analistas de Meio Ambiente; **HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE** - Analista de Meio Ambiente/Gerente de Articulação Setorial; que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, no período de 30/04 a 03/05/24, onde participaram de vistoria técnica da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá, subsidiando análise da Coordenadoria de Gestão em Unidade de Conservação e Biodiversidade - CGUCBIO, CLCA (Licença Prévia) e abertura e limpeza de ramal; e **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57542

PORTARIA Nº 0124/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1992.0058/2024 CCSA - SEMA, de 16 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Maiara Sabrine Martins de Souza - Assessor Técnico Nível II, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 28/05/2024, com a finalidade de participar do "Seminário de apresentação

do processo de construção da Estratégia Nacional de Mitigação 2024 - 2035 (ENM)".

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57544

PORTARIA Nº 0128/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1989.0024/2024 ASPAM - SEMA, de 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO** - Engenheiro Florestal/Assessor da ASPAM ; **JESSEJAMES LIMA DA COSTA** - Auxiliar Técnico de Defesa Ambiental, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 21 a 24/05/2024, com a finalidade de realizar alinhamento com as equipes técnicas das Secretarias de Meio Ambiente Municipais a respeito da nova Resolução do COEMA 062/2024 que dispõe sobre os procedimentos, critérios e competências do licenciamento ambiental, bem como, participar da audiência pública de apresentação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Amapá; e, **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA**, Motorista que conduzirá a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57545

PORTARIA Nº 0129/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0386/2024 CLCA - SEMA, de 17 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDERSON RODRIGUES NUNES** e **RENAN GOMES FURTADO** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 27 a 28/05/2024, com a finalidade de realizar vistoria prévia in loco referente ao processo nº 0037.0285.2002.0169/2024-RDD/SEMA, para subsidiar análise de pedido de Autorização Ambiental para atividade de limpeza e manutenção de ramal rural existente na área da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA; e, **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista que conduzirá a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57547

PORTARIA Nº 0136/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0175/2024 CGUCBIO - SEMA, de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, Especialista em Geoprocessamento e **JOSÉ CARLOS DAMASCENO**, Analista de Meio Ambiente para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amaparí - AP, no período de 27 a 31/05/2024, com a finalidade de reativar o Conselho e mobilizar os membros do Conselho Gestor da FLOTA do Amapá para a 1ª reunião ordinária; e, **LUCINILSON DIAS DA SILVA**, Motorista que conduzirá a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57548

PORTARIA Nº 0138/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1937 de 06 de março de 2024 e ainda

pelo Art. 5º da Portaria nº 062 de 25 de março de 2024 - SEMA, publicada no DOE nº 8128, e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1982.0013/2024 CCAP - SEMA, de 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DÉBORA DE OLIVEIRA THOMAZ** - Coordenadora de Captação de Recursos e Gerenciamento de Programas e Projetos e **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Amapá/AP, no período de 26 a 28/05/2024, com a finalidade de Participar na 3ª Audiência Pública sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP) que se realizará no município de Amapá, mas abrangerá também os municípios de Oiapoque, Pracuúba, Tartarugal e Calçoene. ; e, **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Secretário Adjunto do Meio Ambiente

Protocolo 57552

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 086/2024 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa**, Analista de Planejamento e Orçamento/COPESEF/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **AMAPÁ-AP**, com o objetivo de organização e acompanhamento da 3ª Audiência Pública do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP, no período de 24 a 27 de maio de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de maio de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 57576

PORTARIA Nº 087/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209,

de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Maria Cecília Soares da Costa Faro**, Coordenadora Geral do Projeto Unidade de Gestão de Programas Estratégicos/UGPE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **AMAPÁ-AP**, com o objetivo de organização e acompanhamento da 3ª Audiência Pública do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP, no período de 24 a 25 de maio de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de maio de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 57577

PORTARIA N° 088/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Hebson Wilson Oliveira Nobre**, Gerente Administrativo/UGPE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **AMAPÁ-AP**, com o objetivo de organização e acompanhamento da 3ª Audiência Pública do Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP, no período de 24 a 25 de maio de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 24 de maio de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 57578

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0428/2024-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 3674 de 24 de abril de 2024 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.3475.0035/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alessandra Macial Sfair - Coordenadora da COESI**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, nos dias 28 a 30 de maio de 2024, a fim de participar da Assembleia do Conselho das Aldeias Wajãpi- APINA na T.IW, no referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de maio de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 57426

PORTARIA N° 0430/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Processo n° 300101.0077.0135.0078/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Natal-RN, no período de 15 a 19 de junho de 2024, a fim de participar do 49º CBAC - Congresso Brasileiro de Análises Clínicas. São eles:

- **Fabio da Silva Oliveira** (Técnico em Patologia Clínica);
- **Lorena Camila Oliveira Moreira** (Agente de Saúde Pública);
- **Leticia Elizandra Mehl Boettger** (Farmacêutica Bioquímica).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 57531

PORTARIA N° 0431/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Processo n° 300101.0077.1862.0062/2024;

Considerando a Lei n° 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei n° 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei n° 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2447, Plano Orçamentário 002000 e 001998, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 57534

PORTARIA N° 0433/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1862.0063/2024; e

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21/07/06, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16/04/2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - HMML	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2444, Plano Orçamentário 1986 e 1988, Fonte 500.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 57580

PORTARIA N° 0432/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0130/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o deslocamento dos conselheiros listados abaixo que viajarão da sede de suas atividades de Macapá-AP até Calçoene-AP, de 29 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, a fim de participar da Participar da 1º

Conferência de saúde no Município de Calçoene. São eles:

- ALBERTO ISSA PUREZA CALLINS;
- JAILINE QAURESMA BATISTA;
- KAUÊ DE SOUZA GONÇALVES;
- LUCIA NILDA MENDONÇA DA SILVA;
- NOENES DE SOUZA PEREIRA;
- SUZANA DE ALBUQUERQUE SANTARÉM;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 57581

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.1864.0020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0405/2024-SESA de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8169 de 22 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...a fim de participar reunião da câmara técnica de gestão e financiamento do conass e participação no IX fórum de transfêrencia da união...."

Leia-se: "...a fim de participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 57529

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 008/2024 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, bem como, o contido no Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023), e,

Considerando o disposto na Portaria 001/2023-DOP/PMAP, de 17 outubro de 2023, publicada no Boletim Geral da PMAP nº 191, de 20 de outubro de 2023, que trata do emprego do efetivo da Polícia Militar na Operação ENEM 2023, de acordo com o planejado na Ordem de Operação

nº 054/2023;

Considerando o disposto quanto a execução do Convênio Federal nº 942224/2023- INEP, no que tange ao pagamento das Diárias aos Policiais Militares empregados na Operação ENEM 2023 - Meta 1 - Etapa 1;

Considerando o contido no Processo PRODOC nº 0003.0130.0215.0002/2024-DOF/PMAP, que integra o Processo Eletrônico PRODOC nº 0023.0279.1243.0019/2024-CAF/SEJUSP;

RESOLVE:

Homologar a execução da Operação ENEM 2023-PMAP, referente a execução da Meta I - Etapa I do Convênio Federal nº 942224/2023- INEP, que ocorreu de forma integrada nos 16 municípios do estado do Amapá, concedendo-se o direito ao pagamento de Diárias aos Policiais Militares empregados nas ações de Planejamento; Escoltas de Provas; Rotas de Interiorização e Distribuição; Policiamento nos locais de Provas e Escolta reversa, ocorrida de forma integrada nos 16 municípios do estado do Amapá, , nos dias 05 e 12 de novembro de 2023 (ENEM REGULAR) e, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 (PPL e REAPLICAÇÃO), conforme relatório nominal de concessão de diárias expedido pela Diretoria de Operações da PMAP, tendo por fundamento Decreto 5592/2006, alterado pelo Decreto 11.117/2022 - Anexo I - d) Demais cargos, empregos e funções (demais deslocamentos).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá
SEJUSP/AP

Protocolo 57427

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 105/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 006/2023-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **CBAA ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, cujo objeto é a aquisição de produtos betuminosos (CAP 50/70, RR 2C e CM-30) utilizados nos serviços de pavimentação asfáltica executado pelo DEPI/SETRAP/GEA.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e

serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR o servidor **MARCO AURÉLIO DE MIRANDA BARBOSA** da função de Fiscal Técnico e **DESIGNAR** o servidor **ROMÁRIO COSTA CORREIA**.

Art.2º- Permanece inalterado o servidor **ARLEN LUÂ VIANA CARVALHO** nomeado pela Portaria nº 157/2023-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 7.999 de 11 de setembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02/04/2024.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de maio de 2024

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS

Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 57491

PORTARIA Nº 106/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 012/2023-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **ENISA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 28.736.284/0001-06, cujo objeto é a aquisição de insumos para produção de massa asfáltica (CBUQ), visando atender as necessidades do Departamento de Engenharia e Produção Industrial - DEPI da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/GEA.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR o servidor **MARCO AURÉLIO DE MIRANDA BARBOSA** da função de Fiscal Técnico e **DESIGNAR** o servidor **KAWHEBERTON LOPES MACHADO**.

Art.2º- Permanece inalterado o servidor **ARLEN LUÂ VIANA CARVALHO** nomeado pela Portaria nº 166/2023-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 8.002 de 15 de setembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02/04/2024.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de maio de 2024
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 57492

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 003/2024-SETE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.136, fls. 58, de 05 de abril de 2024, tendo em vista erro de informações da dotação orçamentária.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 27 de maio de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 57509

PORTARIA Nº. 043/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0014/2024 CA - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Jefferson Almeida Pimentel, Gerente de Intermediação de mão-de-obra do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, responsável pela Atividade de Transporte e Serviços Gerais - ATSG/NAF/SETE, e José Luiz Costa de Azevedo, Motorista Oficial, Código CDI2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de 28 de maio a 16 de junho de 2024, com objetivo de realizar o transporte, em veículo oficial, de peças de artesanais de artesões amapaenses participantes da 31ª ExpoTchê, no pavilhão de exposições do Parque da Cidade de Brasília - DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 27 de maio

de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 57511

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SETE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ARTESÃOS, COM SUAS RESPECTIVAS PRODUÇÕES, PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO COLETIVO, PARA A DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO AMAPÁ EM FEIRAS NACIONAIS PREVISTAS PARA O ANO DE 2024.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB, consubstanciadas na Portaria nº 1.007- SEI, de 11 de junho de 2018, e no Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e o Estado do Amapá, por intermédio da SETE, torna público o processo de seleção de interessados em participar das feiras nacionais previstas para o ano de 2024, a serem regidas por este Edital, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de espaços coletivos para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Estado do Amapá em feiras nacionais financiadas pelo PAB Nacional, no ano de 2024.

1.2. Será realizado um processo seletivo para cada feira confirmada pelo PAB Nacional, conforme procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.3. Os artesãos selecionados deverão arcar integralmente com as despesas de passagens, traslado, alimentação e embalagem para o armazenamento e venda das peças que estarão em exposição.

1.4. A confirmação das feiras é de responsabilidade do PAB Nacional e a disponibilização de espaços aos artesãos dependerá de disponibilidade da divisão da metragem do estande.

1.5. A confirmação de participação em cada feira será efetivada por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre o PAB e o Governo do Estado, por meio da SETE.

1.6. A Coordenação Estadual do Artesanato/SETE é responsável pelo repasse da informação relativa à confirmação, ou não, de participação do estado do Amapá em cada feira, fazendo a mobilização dos artesãos aprovados neste Edital.

1.7. Ficará sob a responsabilidade da SETE:

a) Transporte das peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 deste Edital, da Casa do Artesão em Macapá - AP até aos locais de realização das feiras, e retorno das peças não comercializadas até a

Casa do Artesão em Macapá - AP.

b) Confecção de camisas para uso dos artesãos selecionados.

1.8. Os artesãos selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.9. Os artesãos selecionados se comprometem em chegar 2 (dois) dias antes da abertura do evento para o desembarque das peças de artesanato e organização do estande, e deverão permanecer até 1 (um) dia após o término dos eventos para retirada das peças de artesanato não comercializadas do estande, organização e embarque para retorno até a Casa do Artesão em Macapá - AP.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital **8 (oito)** vagas, de ampla concorrência, para cada feira descrita abaixo, para os artesãos profissionais individuais.

FEIRA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato -FENEARTE	03 a 14 de julho de 2024	Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE
18º Salão do Artesanato de São Paulo- Raízes Brasileiras	28 de agosto a 1º de setembro de 2024	Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera, em São Paulo - SP

2.2. Serão selecionados artesãos que produzam peças das seguintes tipologias:

- a) 01.03.02 ARGILA: **02 (duas)** vagas;
b) 01.02.06 MADEIRA: **03 (três)** vagas;
c) 01.02.07 SEMENTE/ 01.02.03 FIO E FIBRA/ 01.01.09 ESCAMA: **02 (duas)** vagas; e
d) 02.02.02 FIO E TECIDO/ TÉCNICA REUTILIZAÇÃO: **01 (uma)** vaga.

2.3. Será limitado o quantitativo de quilogramas (kg) das peças artesanais que os artesãos selecionados poderão levar, sendo:

- a) 01.03.02 ARGILA: **1.000 kg** por artesão, totalizando **2.000 kg**;
b) 01.02.06 MADEIRA: **1.500 kg** por artesão, totalizando **4.500 kg**;
c) 01.02.07 SEMENTE/ 01.02.03 FIO E FIBRA/ 01.01.09 ESCAMA: **500 kg** por artesão, totalizando **1.000 kg**; e
d) 02.02.02 FIO E TECIDO/ TÉCNICA REUTILIZAÇÃO: **500 kg** por artesão, totalizando **500 kg**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção os artesãos individuais que:

- a) Seja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB, com a carteira nacional do (a) artesão (ã) profissional, dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
b) Residente e domiciliado no Estado do Amapá; e
c) Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos

durante o evento.

3.2. O artesão selecionado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**:

- a) Possuir maquineta de cartão de crédito/débito e/ou pix para uso durante o evento; e,
b) Nota Fiscal com a quantidade, valor e quilogramas das peças a serem comercializadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrição, o artesão interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I);
b) Termo de Compromisso preenchido (Anexo II);
c) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem preenchido (Anexo III);
d) Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
e) Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
f) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses) ou declaração conforme Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
g) Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

h) Fotos das peças artesanais (modelo Anexo IV) que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail "artesanato@sete.ap.gov.br". Caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB, ou seja, as peças devem representar as técnicas que constam do cadastro no Sistema.

4.2. As inscrições serão realizadas no período descrito no item 9. deste Edital, das seguintes formas:

4.2.1. Presencialmente, na sala de consignação da Casa do Artesão em Macapá - AP, das 9 às 17 horas.

4.2.2. Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço "artesanato@sete.ap.gov.br", com o seguinte assunto: **NOME DA FEIRA QUE IRÁ PARTICIPAR**, e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

4.2.3. A SETE não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, e fora do prazo estabelecido no item 9. deste Edital, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência total ou parcial dos dados.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

5.1. A SETE designará, por Portaria, a Comissão Especial de Seleção - CES que será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Presidente, a exercida pelo Coordenador Estadual do Artesanato/SETE, 02 (dois) servidores, e 01 (um) profissional especialista em artesanato, com capacidade para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelos artesãos e entidades representativas participantes do Chamamento Público, bem como avaliar as fotos dos produtos artesanais.

5.2. Os documentos recebidos devidamente lacrados serão numerados, conferidos, rubricados, na forma indicada no presente Edital, por todos os membros da

Comissão Especial de Seleção - CES.

5.3. As inscrições efetivadas serão analisadas pela Comissão que, ao final dos trabalhos, emitirá a Ata do Resultado, promulgando os participantes vencedores da Chamamento Público.

5.4. Conforme a Ata do Resultado, será divulgada a lista provisória dos participantes habilitados na página eletrônica da SETE, endereço eletrônico "<https://sete.portal.ap.gov.br/>", e após o prazo de recurso, será divulgada a lista definitiva dos participantes habilitados no Diário Oficial do Estado do Amapá.

5.5. A Comissão Especial de Seleção - CES não terá natureza remuneratória.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

6.1. Após o período de inscrições, estabelecido para cada feira, conforme os cronogramas previstos no item 9. deste Edital, dar-se-á início ao processo de avaliação, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Seleção - CES, a qual procederá a avaliação das fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 1 a 5 pontos por item de avaliação):

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais da região).	(1-5)
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(1-5)
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(1-5)
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(1-5)
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(1-5)
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(1-5)
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(1-5)
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(1-5)
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(1-5)
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito/débito e/ou pix na comercialização dos seus produtos	(1-5)
TOTAL		(1-50)

6.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e e todas informações solicitadas.

6.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.

6.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção - CES poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos artesãos participantes.

6.5. Caso o número de artesãos selecionados não atinja

o número de vagas oferecidas, ficará a critério da SETE a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1 deste Edital, até ser atingido o quantitativo de vagas disponibilizadas no item 2.1.

6.6. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

6.7. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

1) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

3) Criatividade (item de avaliação nº 2).

6.8. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do artesão participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

6.9. Será publicada na página eletrônica da SETE, endereço eletrônico "<https://sete.portal.ap.gov.br/>", a lista provisória dos artesãos selecionados por ordem de classificação, da maior pontuação para a menor, e em horário comercial.

6.10. Os participantes poderão apresentar recursos (Modelo Anexo V), presencialmente, das 08h às 17h, na sala de consignação da Casa do Artesão em Macapá - AP, e/ ou via e-mail, para o endereço "artesanato@sete.ap.gov.br", com o seguinte assunto: **FORMULÁRIO PARA RECURSO - NOME DA FEIRA QUE IRÁ PARTICIPAR**, conforme prazos estabelecidos no item 9. deste Edital.

6.11. Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados na página eletrônica da SETE, endereço eletrônico "<https://sete.portal.ap.gov.br/>", sendo a lista definitiva da seleção a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

7. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

7.1. Os artesãos expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a:

a) Expor e comercializar no estande do PAB Amapá somente produtos que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital e se enquadrem nas definições previstas na Portaria nº. 1.007 - SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;

b) Expor e comercializar **apenas os produtos apresentados pelo candidato**, avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação - CES, conforme disposto neste Edital. Os produtos não relacionados no ato da inscrição ou com características diferentes daqueles avaliados pela Comissão, poderão ser retirados da feira e, em caso de resistência do Expositor, ele poderá ser advertido e proibido de participação em outros Editais, em prazos a serem definidos.

c) Cumprir as cláusulas e regras dos regulamentos dos eventos (Manuais do Expositor), que serão disponibilizados pelo PAB Nacional, e do Guia de Boas Práticas em Feiras que será repassado pela Coordenação Estadual do

Artesanato/SETE nas reuniões preparatórias.

d) Acatar as orientações da Coordenação Estadual do Artesanato/SETE ou de outro técnico responsável pelo estande sob a orientação da Coordenação Estadual do Artesanato/SETE, incluindo instituições parceiras.

e) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, que contenham as informações básicas para identificação, com preços de atacado e de varejo e identificando a origem AMAPAENSE.

f) Usar, obrigatoriamente, a credencial (crachá ou pulseira) durante todo o evento, bem como avental ou camiseta disponibilizados pela Coordenação Estadual do Artesanato/SETE.

g) Zelar pela manutenção de um clima de trabalho harmonioso no estande, evitando conflitos durante a feira e, no caso de surgimento de problemas, recorrer à Coordenação Estadual do Artesanato/SETE para resolução e providências cabíveis.

h) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;

i) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, escorregadias, com forte odor, entre outras.

j) Não colocar nenhum banner ou cartaz no estande, devido à proibição do PAB Nacional, salvo haja autorização prévia pelo mesmo.

l) Usar sacolas e embalagens de papel ou de tecidos orgânicos (biodegradáveis), sendo terminantemente proibida a utilização de embalagens e sacolas plásticas ou de TNT.

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A vigência do processo seletivo deste Edital será de acordo com o cronograma referente de cada feira .

9. CRONOGRAMA

9.1. 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público	27 e 28/05/2024
Prazo inicial e final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	28 a 31/05/2024 e 03 a 05/06/2024
Análise e avaliação dos formulários - Comissão Especial de Seleção- CES	06/06/2024
Divulgação da lista provisória (publicada na página eletrônica da SETE)	06/06/2024
Prazo para encaminhamento de recurso (presencial e/ou por e-mail)	07 e 08/06/2024
Prazo para análise e divulgação de resultado de recurso (publicado na página eletrônica da SETE)	10/06/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção (publicada na página eletrônica da SETE e no Diário Oficial do Estado do Amapá)	11/06/2024
Reunião preparatória para início para participação no evento (presencial na sala de consignação da Casa do Artesão em Macapá - AP)	Às 16 horas do 12/06/2024
Embarque e transporte das peças de artesanato da Casa do Artesão em Macapá - AP até ao Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE	23/06/2024

Desembarque das peças de artesanato e organização do estande no Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE	02/07/2024
Período da 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE	03 a 14/07/2024
Embarque das peças de artesanato não comercializadas e transporte do Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE até Casa do Artesão em Macapá - AP	Após o encerramento oficial do evento no dia 14/07/2024
Desembarque das peças de artesanato não comercializadas	22/07/2024

9.2. 18º Salão do Artesanato de São Paulo- Raízes Brasileiras

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação e divulgação do Edital de Chamamento Público	24/05 a 03/07/2024
Prazo inicial e final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação.	03 a 07/06/2024
Análise e avaliação dos formulários - Comissão Especial de Seleção- CES	10/06/2024
Divulgação da lista provisória (publicada na página eletrônica da SETE)	11/06/2024
Prazo para encaminhamento de recurso (presencial e/ou por e-mail)	12 a 13/06/2024
Prazo para análise e divulgação de resultado de recurso (publicado na página eletrônica da SETE)	15/06/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção (publicada na página eletrônica da SETE e no Diário Oficial do Estado do Amapá)	16/06/2024
Reunião preparatória para início para participação no evento (presencial na sala de consignação da Casa do Artesão em Macapá - AP)	Às 16 horas do 17/07/2024
Embarque e transporte das peças de artesanato da Casa do Artesão em Macapá - AP até ao Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera, em São Paulo - SP	18/08/2024
Desembarque das peças de artesanato e organização do estande no Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera, em São Paulo - SP	27/08/2024
Período do 18º Salão do Artesanato de São Paulo- Raízes Brasileiras	28/08 a 01/09/2024
Embarque das peças de artesanato não comercializadas e transporte do Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda - PE até Casa do Artesão em Macapá - AP	Após o encerramento oficial do evento no dia 01/09/2024 e 02/09/2024
Desembarque das peças de artesanato não comercializadas	11/09/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As peças artesanais, nos quantitativos descritos no item 2.3 deste Edital e levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com notas fiscais, na Casa do Artesão em Macapá - AP, seguindo o cronograma de feiras do item 9. deste Edital.

10.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

10.3. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma

a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

10.4. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para o transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

10.5. É de responsabilidade do artesão selecionado a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues no local estabelecido e divulgado no item 10.1 deste Edital.

10.6. Não serão aceitas peças após o prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital.

10.7. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão selecionado.

10.8. Todas as peças expostas no estande deverão possuir etiquetas de preço.

10.9. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, no dia do término oficial do evento, para o embarque e transporte, seguindo as orientações de logística.

10.10. A inscrição do artesão implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

10.11. A SETE, se resguarda o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado na sua página eletrônica, endereço eletrônico "https://sete.portal.ap.gov.br/", e em suas redes sociais, para conhecimento.

10.12. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

10.13. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do Artesanato/SETE julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.14. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do Artesanato/SETE.

10.15. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV e V.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

JUNIELSON PESSÔA PEREIRA

Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria do Artesanato"

Decreto nº 2417/2023-GEA

Coordenador Estadual de Artesanato do Amapá - CEA/AP

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Evento:	
Período de comercialização:	
Local:	

1) Identificação do Artesão

Nome completo: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Celular: _____ WhatsApp: _____

Nº. da Carteira Nacional do Artesão: _____

Validade: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

2) Identificação da Produção

2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização

* Relacione abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

* Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos.

* Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão.

Nº. de ordem	Tipos de produtos artesanais	Dimensões das peças	Quantidade	Valor unitário (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

2.2) Com quem você aprendeu a fazer seu produto?

() Herança familiar () Curso () Revistas
() Autodidata

() Televisão/Internet () Outros

- citar _____

2.3) Capacidade de produção mensal:

() de 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () acima de 100 peças

2.4) Indique, aqui, algumas características dos produtos que compõem a sua obra ou sua coleção, sem quantificar nada (a utilidade, a matéria prima usada e o seu significado cultural. Exemplo: Santo de barro: religioso; talha em

madeira: decorativo; cesta em palha: utilitário; boneca de pano: lúdico; bijuteria em crochê: adorno e acessórios). Descreva, também, o processo de criação da peça.

2.5) Para efeito de informação, indique aqui os tipos de expositores necessários para expor seus produtos no evento (exemplo: araras, mesas, prateleiras, manequins, tudo com as respectivas dimensões):

3) Informações Complementares

3.1) O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?

() SIM () NÃO

Em caso de SIM, quais?

3.2) Utiliza material reciclado e/ou aproveita resíduos?

() SIM () NÃO

Em caso de SIM, quais?

3.3) Informe o nº de beneficiados diretos e indiretos com a sua produção:

a) Beneficiários diretos: _____

b) Beneficiários indiretos: _____

3.4) Possui experiência com a comercialização? () SIM () NÃO

() Feiras e Eventos () Lojas () Casa do Artesão ()

Outros: _____

3.5) O seu produto possui etiqueta de preço ou tag? () SIM () NÃO

3.6) O seu produto possui algum tipo de embalagem? () SIM () NÃO

Qual? _____

3.7) Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito, débito e/ou pix? () SIM () NÃO

3.8) Já participou de algum curso de aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Já proferiu cursos ou oficinas?

3.9) No caso de ser selecionado, gostaria de levar algum mobiliário para expor seus produtos no evento? () SIM () NÃO

) NÃO

Quais? _____

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Artesão)

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no _____, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SETE, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Amapá, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da SETE, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a SETE, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a SETE, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura e do artesão)

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob

n° _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 - SETE, referente ao _____, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETE, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO VI

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS DAS PEÇAS ARTESANAIS

CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação
Nome do(a) artesão: _____

Nº. de ordem	Foto
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 - SETE

Eu, _____, portador (a) do RG de n° _____, inscrito (a) no CPF sob n° _____, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e/ou entidades representativas, com suas respectivas produções, para

a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Amapá no _____, conforme condições apresentadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024 - SETE, apresento recurso quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando): _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

_____ - AP, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do artesão)

Protocolo 57572

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 292/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3259.0094/2024 AGPSE-PAJ - SEAS** e **PROCESSO N° 0051.1338.2653.0218/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora a **Ilmara de Castro Paz**, Assistente Administrativo - AGPSE, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Itaubal-AP**, no dia **24 de maio de 2024**, com o objetivo de participar da ação da Caravana do Trabalhador no referido município,

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 24 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 1351/2024

Protocolo 57433

PORTARIA N° 294/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.2283.0683/2024 GAB - SEAS** e **PROCESSO N° 0051.1338.2283.0001/2024 - GAB/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Bismark Santiago de Lima**, Conselheiro Estadual/CONDEAP - representante da APAE - Laranjal do Jari, que se deslocará da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari - AP até o município de **Macapá - AP**, no período de **27 a 28 de maio de 2024**, com o objetivo de participar da 27 Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 57486

PORTARIA Nº 293/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº310103.0077.3257.0234/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0219/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores **Ronilson Ferreira Ribeiro** - Gerente de Núcleo - SEAS e **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior** - Gerente de Núcleo - SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Itaubal do Pirim - AP**, no dia **24 de maio de 2024**, com objetivo de participar da ação da Caravana do Trabalhador.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 57490

PORTARIA Nº 295/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº310103.0077.3106.0217/2024 AGPSE-PRVM - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0220/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora **Josiane Pinheiro Santos** - Assistente Social, que se deslocará da

sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Itaubal do Pirim - AP**, no dia **24 de maio de 2024**, com objetivo de participar da ação da Caravana do Trabalhador.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de maio de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 57495

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CEAS/AP

RESOLUÇÃO CEAS Nº 020/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento das despesas do Plano de Aplicação da Reprogramação de Saldos IGD-E/PBF 2024 referente aos 10% destinados ao Controle Social, para o exercício 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 5ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, em 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 887, de 26 de MAIO DE 2023, que altera a Portaria MC nº 769, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 769, DE 29 DE ABRIL DE 2022, que estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº 310103.0076.2283.0075/2024 GAB - SIMS - ENCAMINHAMENTO REPROGRAMAÇÃO IGD-E PBF 2024, de 06 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.0091/2024 GAB - SEAS - ENCAMINHAMENTO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS IGD-E/PBF 2024, de 15 de fevereiro de 2024, enviado com as devidas complementações solicitadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CFOAS/CEAS/AP.

CONSIDERANDO o remanejamento do Plano de Aplicação da Reprogramação de Saldos IGD-E/PBF 2024 solicitado pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CFOAS/CEAS-AP, em reunião ocorrida em 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2024 - CEAS/

AP que dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos IGD-E/PBF 2024 para o exercício 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das despesas Plano de Aplicação da Reprogramação de saldos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual - IGD-E/PBF 2024 para o exercício de 2024, com o percentual de 10% destino ao Controle Social no valor total de R\$170.271,01 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo), conforme descrito na tabela:

APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO FINANCEIRO DO IGD-E PBF 2024		
Controle Social	R\$170.271,01 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo)	
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.36	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 95.271,01
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL IGD-E PBF (CEAS/AP)		R\$170.271,01

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

Protocolo 57519

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 019/2024-SEGOV

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0070/2024 GAB - SEGOV

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Hannah Pires Cajueiro**, Chefe de Gabinete, Que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, para o município de Amapá/AP, para participar e assessorar o Excelentíssimo senhor Governador na programação da festividade do dia de Cabralzinho, dias 14 e 15 de maio de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
Carlos Michel Miranda Da Fonseca
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 1208/2024

Protocolo 57423

PORTARIA Nº 020/2024-SEGOV

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 000077.0077.4186.0050/2024 GAB - SEGOV

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revogá-los, por motivo conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado a Portaria nº 018/2024 - SEGOV, de 22.05.2024, a publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.169 de 22 de Maio de 2024, bem como os atos administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
Carlos Michel Miranda Da Fonseca
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 1208/2024

Protocolo 57429

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 042/2024-GAB/SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de julho de 2023 e, considerando o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0062/2024 GAB - SEPAQ/AP,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 041/2024 - GAB/ SEPAq-AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, no dia 24/05/2024 - Edição 8.171 - Pág. 58, em razão da viagem não ter sido realizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 27 DE MAIO DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 57494

PORTARIA N.º 043/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO INTERNO Nº 470101.0077.2978.0063/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura e **FABIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/Gabinete, Código CDS-1 a viajarem da sede

de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **Município de Amapá-AP**, no dia **27 de maio de 2024**, com o objetivo de participar da 3ª Audiência Pública sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 27 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 57508

PUBLICIDADE



Agência Amapá**PORTARIA Nº 055/2024-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1173.1114.0001/2024 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALDAIR ROCHA DE SÁ**, Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos da Agroindústria e Agronegócios, FGS-2, matrícula nº 0973665-4-01, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de OIAPOQUE, com a finalidade de realizar visita técnica à ASSOCIAÇÃO UASEI DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE, inscrita no CNPJ nº 46.595.691/0001-14, com vistas a certificação de produtos com o SELO AMAPÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 57474

PORTARIA Nº 056/2024-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1173.1114.0001/2024 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ MARIA FERREIRA DE ARAÚJO**, Motorista, matrícula nº 0103636-0-02, para conduzir o veículo NISSAN PRATA, PLACA SAL0C81, que transportará técnico desta Agência Amapá, até o município de Oiapoque/AP, em cumprimento a Portaria nº 055/2024-AGENCIA AMAPÁ, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de maio de 2024.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 57475

PORTARIA Nº 057/2024-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1274.1114.0001/2024 - SEPRO/AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NATÁLIA DY PAULA SILVA SANTOS**, Assessora de Captação de Recursos e Projetos Especiais - ASPROJ, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 07 de junho de 2024, para participação no IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

Protocolo 57476

PORTARIA Nº 059/2024-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0394.1114.0001/2024-SEPRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAONI DIAS MORASCHE**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Mineração, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP, com o objetivo de Acompanhar a visita técnica do pesquisador em Geociência do Serviço Geológico do Brasil (SBG/CPRM), Sr. Ivan Pereira Marques, em levantamento preliminar de áreas com relevante potencial mineral para a realização de uma Campanha de Aerolevantamento nos municípios de Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, no período de 27/05 à 02/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 24 de maio de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente da Agência Amapá

CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

Onde se lê:

Protocolo 57477

PORTARIA Nº 060/2024-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos autos do processo abaixo informado e considerando ainda o artigos 7º e 18 da Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os agentes públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pela condução interna do **PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0010/2024 - SEPRO/ AGEAMAPA**, que tem como objeto a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (cadeiras, poltronas, sofás e móveis modulares), para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

1 - ELISANDRO COSTA GAMA - Chefe do Núcleo de Licitações;
2 - IRLAN RODRIGUES DOS REIS - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo; e
3 - LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA - Chefe da Divisão de Logística e Pessoas.

Art. 2º - Os servidores acima designados poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente
Decreto nº 0355/23-GEA

Protocolo 57515

Escola de Administração Pública

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o cronograma da chamada Pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, considerando os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de

13 a 24 de maio

Período de inscrições

28 de maio

Resultado preliminar da 1ª Etapa - Habilitação Documental e Análise Curricular

28 de maio

Lista de convocados para a 2ª Etapa (AHT) - Tema, dia e horário das exposições técnicas

29 de maio

Prazo para recursos sobre a 1ª Etapa

30 de maio

Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas (AHT)

31 de maio

Resultado preliminar da 2ª Etapa - AHT

01 de junho

Prazo para recursos sobre a 2ª Etapa

03 de junho

Resultado definitivo sobre aptidão dos candidatos

Leia-se:

13 a 24 de maio

Período de inscrições

27 de maio

Resultado preliminar da 1ª Etapa - Habilitação Documental e Análise Curricular

27 de maio

Lista de convocados para a 2ª Etapa (AHT) - Tema, dia e horário das exposições técnicas

28 de maio

Prazo para recursos sobre a 1ª Etapa

29 de maio

Realização da 2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas (AHT)

29 de maio

Resultado preliminar da 2ª Etapa - AHT

até 01 de junho

Prazo para recursos

03 de junho

Resultado definitivo sobre aptidão dos candidatos

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da **EAP**
Decreto Nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 57565

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao resultado preliminar da 1ª Etapa - Análise Documental e Análise Curricular da chamada Pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

TIPO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO

RESULTADO

CADASTRO

AMAURY SUZART FARIAS DA SILVA

APTO

CADASTRO

ANA REGINA PINHEIRO NOBRE

APTO

CADASTRO

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA

APTO

CADASTRO

CAROLINE DANDARA PICANÇO SOUZA

APTO

CADASTRO

CELSO BRITO DO NASCIMENTO

INAPTO

CADASTRO

CIRO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA PENIDO

APTO

CADASTRO	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	APTO
CADASTRO	DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS	APTO
CADASTRO	EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI	APTO
CADASTRO	ELSON TAVARES VILHENA	APTO
CADASTRO	GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA	INAPTO
CADASTRO	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
CADASTRO	JANAÍNA DE ALMEIDA PEREIRA	APTO
CADASTRO	JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA	APTO
CADASTRO	JOÃO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN	APTO
CADASTRO	JOB DUARTE MORAIS	APTO
CADASTRO	JOEL MANGA DA SILVA	APTO
CADASTRO	JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA	INAPTO
CADASTRO	JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO	APTO
CADASTRO	JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO	APTO
CADASTRO	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	INAPTO
CADASTRO	JUSELE DE SOUZA MATOS	INAPTO
CADASTRO	KARLA CRISTINA ANDRADE FERREIRA	APTO
CADASTRO	KELLY TATHIANE TORK PANTOJA	APTO
CADASTRO	LUCAS CASSIMIRO BRAGA	APTO
CADASTRO	MAICON BARBOSA DE SOUZA	APTO
CADASTRO	MARCELO PINHEL PEIXOTO	APTO
CADASTRO	MARCELO RAMOS ALVES	APTO
CADASTRO	MARTON CLEIDSON DE ARAÚJO COSTA	APTO
CADASTRO	MICHELE RUFINO DA SILVA	APTO
CADASTRO	NELSON MÁRCIO SANTANA LIMA	INAPTO
CADASTRO	PAMELA SALGADO COSTA	APTO
CADASTRO	PATRÍCIA TAVARES DO CARMO	CONVOCADA PARA 2ª ETAPA
CADASTRO	PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA	APTO
CADASTRO	PEDRO PINHO SANTANA	SUB JUDICE
CADASTRO	RAUL SOUSA SILVA JUNIOR	APTO
CADASTRO	RAYANA LIMA DE SOUZA	CONVOCADA PARA 2ª ETAPA

CADASTRO	RÍVERTON BARBOSA GIBSON	APTO
CADASTRO	ROSILENE DE LIMA SOUZA MOREIRA	APTO
CADASTRO	RUIMARISA PENA MARTINS	APTO
CADASTRO	SILVANA ALVES DA SILVA	APTO
CADASTRO	SILVIO MARCELO DA SILVA BENTES	APTO
CADASTRO	VALDEI BARBOSA MIRA MOREIRA	APTO
CADASTRO	VALDIR DE SOUZA LOBATO	APTO
CADASTRO	WELLINGTON DEMÓSTENES BEZERRA DE LIMA FERRAZ	APTO

TIPO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
CREDENCIAMENTO	ALEX BRUNO DE SOUZA VIDAL	APTO
CREDENCIAMENTO	ANA KAROLINA LIMA DE SOUZA	CONVOCADA PARA 2ª ETAPA
CREDENCIAMENTO	BELISA CARDOSO DE ALMEIDA	INAPTO
CREDENCIAMENTO	DAVI DE ARAÚJO SAMPAIO	CONVOCADO PARA 2ª ETAPA
CREDENCIAMENTO	DAVID DO CARMO OLIVEIRA	INAPTO
CREDENCIAMENTO	FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO	APTO
CREDENCIAMENTO	FABIANA PINHEIRO DE CARVALHO	INAPTO
CREDENCIAMENTO	HEIDER DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	APTO
CREDENCIAMENTO	MARRIETH KAROLY FIGUEREDO RAMOS	INAPTO
CREDENCIAMENTO	MIRLÉIA MACHADO FERREIRA	APTO
CREDENCIAMENTO	PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES	APTO
CREDENCIAMENTO	YAN FERNANDO MACIEL DE FRANÇA	APTO
CREDENCIAMENTO	YURI CARDOSO PAZ	INAPTO

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP
Decreto N° 9414/2023 - GEA

Protocolo 57567

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os candidatos relacionados para participar da 2ª etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas das inscrições referente aos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023), conforme data, horário e tema descritos em tabela abaixo:

CANDIDATO	TEMA	DATA E HORÁRIO	LINK
PATRÍCIA TAVARES DO CARMO	Aspectos teóricos e práticos na elaboração do PPA, LOA e LDO	29/05 9h	Link da videochamada: https://meet.google.com/xcv-gktv-etr
RAYANA LIMA DE SOUZA	Novidades e Aspectos Práticos do Sistema de Registro de Preços na Lei 14.133/21	29/05 9:40h	Link da videochamada: https://meet.google.com/xcv-gktv-etr
ANA KAROLINA LIMA DE SOUZA	Principais políticas públicas sobre saúde mental no Brasil	29/05 10:10h	Link da videochamada: https://meet.google.com/xcv-gktv-etr
DAVI DE ARAÚJO SAMPAIO	Mecanismos de controle na administração pública	29/05 10:40h	Link da videochamada: https://meet.google.com/xcv-gktv-etr

Art. 2º - A exposição temática se realizará de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet, no link e horário indicados na tabela.

Art. 3º - Os candidatos devem enviar o plano de aula para o e-mail indicado abaixo até o dia 28 de abril de 2024.

EMAIL: eap@amapa.gov.br

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora-Presidente da EAP

Decreto Nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 57568

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 211/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4244/2024, tendo em vista Ofício nº 330202.0077.5120.0137/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor, **Michel Jackson Barbosa Cardoso** da sede de suas atividades o município de Oiapoque - AP até o município de Macapá - AP, a fim de participar do I Encontro do Sistema Penal Amapaense "Assédio Moral no Serviço Público", no período de 28 a 30/5/2024, conforme Ofício nº 330202.0077.0785.0183/2024 - CCO - IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

CESAR ÁVILA SOUSA

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 57512

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP
CNPJ: 04.615.070/0001-05**

Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA a Licença de Instalação Nº. 016/2024-SEMA/AP, para Construção de Complexo Penitenciário de Segurança Média.

Protocolo 57431

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 343/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE
MAIO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0225/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com endereço na **ST BANCARIO SUL QUADRA 04, 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP: 70.092-900**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 24/05/2024 a 24/05/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57505

**PORTARIA Nº 344/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE
MAIO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO ITAUCARD S.A., CNPJ: 17.192.451/0001-70**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0221/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR BANCO ITAUCARD S.A., CNPJ: 17.192.451/0001-70, com endereço na **PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TORRE OLAVO SETUBAL 7 ANDAR - PARTE, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO-SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 07/06/2024 a 07/06/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57506

**PORTARIA Nº 345/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE
MAIO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 00.000.776/0001-01**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0219/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ: 00.000.776/0001-01, com endereço na **PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TORRE OLAVO SETUBAL, 7 ANDAR, PARTE A, PARQUE JABAQUARA, SAO PAULO-SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10/06/2024 a 10/06/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57507

PORTARIA Nº 346/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 807, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo agente financeiro **CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. - CNPJ: 62.798.475/0001-22**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0226/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. - CNPJ: 62.798.475/0001-22, com endereço na **AL. ARAGUAIA, 2044, ANDAR 9, CONJ 901 A 914 BLOCO 2, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, BARUERI/ SP, CEP: 06.455-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 24/05/2024 a 24/05/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57520

PORTARIA Nº 347/2024 - DETRAN-AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os artigos 74 e 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como os artigos 148 e 152 do CTB;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 321, de 17 de julho de 2009, que institui exame obrigatório para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito no exercício da função em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 0192/2024-DETRAN-AP, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.124, que dispõe sobre as diretrizes para o credenciamento de examinadores de trânsito do DETRAN-AP, CIRETRANS e nos municípios do Estado do Amapá, quando da realização das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada através do PROCESSO Nº 0053.0643.2804.0051/2024 - CCRED/DETRAN, atende a todas as exigências contidas na PORTARIA nº 0192/2024-DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR OSVALDO SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF nº 294.963.572-53, como examinador de trânsito do DETRAN-AP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade e interesse da administração pública.

Art. 2º - Este credenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, mas apenas habilita provisoriamente o examinador para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º - A convocação ocorrerá conforme a necessidade do DETRAN-AP e será efetuada de forma progressiva, respeitado o limite estabelecido e a ordem de classificação.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2024 a 27/05/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57521

PORTARIA Nº 348/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 0591 de 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, e 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a substituição do Instrumento Contratual por Nota de Empenho de Despesa, devido à natureza da contratação, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do **instrumento contratual sob nº Nota de Empenho 2024NE00281** - DETRAN/AP x A. N. GOMES - LTDA do processo nº 0053.0783.2341.0001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELAINE ALENCAR FERREIRA** (Gerente de núcleo de patrimônio) para atuar como **Fiscal Titular** e **LIVIA MARIA MELO DE ASSIS** (Assistente Administrativo) para atuar como fiscal substituta, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do objeto constante no processo nº 0053.0333.2341.0001/2024, e Nota de Empenho nº 2024NE00281 - DETRAN/AP x A. N. GOMES - LTDA - ME), CNPJ (MF) Nº 34.642.561/0001-06.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP, caso haja necessidade;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de

qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços;

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo à aquisição sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591/2023

Protocolo 57535

PORTARIA Nº 349/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

LIVIA MARIA MELO DE ASSIS	Assistente Administrativo	Membro
---------------------------	---------------------------	--------

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a substituição do Instrumento Contratual por Nota de Empenho de Despesa, devido à natureza da contratação, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e recebimento do objeto constante no processo nº 0053.0333.2341.0001/2024, Nota de Empenho nº 2024NE00281 - DETRAN/AP x A. N. GOMES - LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0001/2024/ Processo Utilização SIGA 00002/DETRAN/2024**, mediante Dispensa de Licitação, compra direta n.º 002/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM.

Art. 2º - **ESTABELECE**R que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

- I - Notificar as empresas da disponibilidade da Nota de Empenho;
- II - Solicitar o material às empresas detentoras das Atas de Registro de Preços, mediante ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, devidamente assinado pela autoridade competente;
- III - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II;
- IV - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- V - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- VI - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
ELAINE ALENCAR FERREIRA	Gerente de Núcleo de Patrimônio	Presidente

Art. 4º - **DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 6º - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 57536

PORTARIA Nº 350/2024-DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no inciso XIX do Art. 19, Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 Janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o dever do agente público em adotar todas as medidas necessárias à conferência e bom andamento dos serviços realizados no âmbito de sua atuação;

CONSIDERANDO as regras instituídas pelos artigos 256, incisos III e VI, 261 e 263, do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO as disposições contidas na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, as quais uniformizam os procedimentos administrativos para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições acima elencadas;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo judicial e administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO que a transparência na execução dos serviços e a legalidade na aplicação das sanções administrativas são metas institucionais deste órgão de trânsito;

CONSIDERANDO a Comissão no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito destinada à instauração de Processos

Administrativos, referentes à penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 - CONTRAN, em desfavor dos condutores que descumprirem a legislação em vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Suspensão do Direito de Dirigir e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação** para exercer as atividades inerentes às funções:

Nome	Cargo/Lotação	
MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE	Corregedor Corregedoria Decreto nº 3576/2023	PRESIDENTE
MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo de Trânsito Decreto nº 0726/2024	MEMBRO
RUANA DA SILVA CARDOSO	Assistente Administrativo de Trânsito Decreto nº 0720/2024	MEMBRO
FELIPE MATHEUS PEREIRA COSTA	Gerente de Posto de Atendimento Decreto nº 2254/2024	MEMBRO

Art. 2º - Os membros acima designados terão as prerrogativas de reportar-se diretamente ao condutor e servidores em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitidas à prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 0190/2024-DETRAN/AP**.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 57537

PORTARIA Nº 351/2024 - DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa, cujo objetivo é a manutenção e conservação da Plataforma Elevatória que se encontra neste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP (Documento de origem nº 200205.0077.3224.2749/2024 NUPROT - DETRAN).

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
LUIZ HENRIQUE MORAES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO	ANALISTA ADMINIS-TRATIVO	INTEGRANTE ADMINIS-TRATIVO - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 57549

PORTARIA Nº 352/2024-DETRAN/AP, DE 27 DE MAIO DE 2024

Regulamenta o credenciamento de Pessoa Jurídica para a operação do sistema de verificação da presença e de coleta biométrica da impressão biométrica dactiloscópica digital, captura de fotografia e assinatura do candidato/conductor nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto as Clínicas médicas e psicológicas e seus respectivos profissionais credenciados, junto ao DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo DECRETO Nº. 0591, de 30 de janeiro de 2023, e a Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN/AP em Autarquia e suas alterações e o teor do Decreto nº. 5237, de 30 de novembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN/AP,

Considerando as competências dos órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, contidas nos incisos I e II do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de adequar as normas vigentes aos dispositivos da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 927, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando a PORTARIA SENATRAN Nº 968, DE 25 DE JULHO DE 2022 que estabelece os procedimentos de coleta e armazenamento de dados biométricos dos condutores e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH);

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e a necessidade de editar normas complementares de regulamentação para a verificação da presença do condutor habilitado ou candidato a condutor, bem como o perito com o uso da identificação biométrica dactiloscópica, nos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria junto as clínicas de trânsito credenciadas pelo DETRAN/AP, com a atualização destes dados junto ao o banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH);

Considerando a necessidade de o DETRAN/AP fiscalizar, auditar e controlar todos os processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria, no tocante a identificação do perito e condutor habilitado ou candidato a condutor, resultados de perícias médicas e psicológicas, bem como o envio do seu resultado;

Considerando, por fim, o prestígio aos princípios de conveniência e oportunidade, da supremacia do interesse público, da legalidade, da economicidade e da eficiência atinentes à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento para credenciamento de pessoa jurídica para a realização do sistema de verificação da presença e de coleta biométrica da impressão biométrica dactiloscópica digital, captura da fotografia e assinatura do candidato/condutor nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para as Clínicas Médicas e Psicológicas e seus respectivos profissionais junto ao DETRAN/AP, com a atualização destes dados junto ao o banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), por empresas que sejam prévia e devidamente credenciadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

Art. 2º - Compõem os serviços a serem prestados pelo sistema de verificação da presença e de coleta biométrica da impressão biométrica dactiloscópica digital, assinatura e captura da fotografia do candidato/condutor nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional De Habilitação - CNH, os seguintes itens:

§ 1º - Verificação biometria dactiloscópica dos peritos médicos e/ou psicólogos, com as devidas verificações e comprovações de autenticidade, comprovando a presença no local físico da perícia do candidato/condutor e do perito médico e/ou psicólogo, no mesmo tempo, no mesmo local e ambiente físico conforme autorização de funcionamento da clínica, obrigatório para a clínica de trânsito;

§ 2º - Envio dos resultados das perícias médicas e psicológicas realizadas pelos peritos da clínica de trânsito e fotografia em formato digital e assinatura capturadas no ato do exame do candidato, através da comprovação da biometria dactiloscópica dos peritos, obrigatório para a clínica de trânsito;

Art. 3º - Os procedimentos para as coletas dos dados biométricos dos serviços especificados nesta portaria deverão obedecer às regras estabelecidas pela Portaria SENATRAN nº 968, de 25 de julho de 2022 que estabelece os procedimentos de coleta e armazenamento de dados biométricos dos condutores e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH).

Art. 4º - Os requisitos e critérios de credenciamento da pessoa jurídica para a operação do sistema de verificação da presença e de coleta biométrica da impressão biométrica dactiloscópica digital, assinatura e captura da fotografia do candidato/condutor nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto as Clínicas médicas e psicológicas e seus respectivos profissionais credenciados, junto ao DETRAN/AP, seguem as regras contidas nos anexos da presente portaria.

Art. 5º - As empresas credenciadas para prestação de serviço monitoramento e envio dos resultados das perícias médicas e psicológicas ao DETRAN/AP, serão contratadas, livremente, pelas Clínicas de Trânsito Credenciadas, que serão responsáveis pelo pagamento direto as empresas contratadas, sendo estabelecido o valor máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) por exame, com fulcro no disposto no inciso III do artigo 79 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de abril de 2024
Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ANEXO I

CAPÍTULO I - DO CREDENCIAMENTO

Seção I - Da Pessoa Jurídica Interessada em Participar do Processo de Credenciamento

Art. 1º - Os interessados deverão remeter Requerimento de Credenciamento assinado pelo administrador ou procurador legalmente constituído, endereçada ao chefe da Comissão Permanente de Credenciamento - Ccred do DETRAN/AP, contendo a qualificação da empresa e dos sócios.

§ 1º - Para credenciamento junto ao DETRAN/AP a empresa solicitante deverá comprovar:

- I - Atuar no ramo de Software ou prestação de serviços afins, compatíveis com o credenciamento do Sistema de Controle de Presença e Envio de Resultados de Perícias das Clínicas de Trânsito;
- II - Comprovar, através da apresentação das devidas certidões, a regularidade fiscal e trabalhista, e também de não estar em situação de concordatária ou de falência, bem como apresentação de documentação técnica;
- III - Ser titular de software que atenda aos requisitos técnicos e funcionais elencados neste regulamento e atender aos itens definidos no ANEXO II, submetendo-se, quando solicitado pelo DETRAN/AP, a Prova de Conceito - PoC, quando o atendimento de todas as exigências deve ser comprovado.

Art. 2º - É vedado à pessoa jurídica credenciada:

- I - Delegar a execução do serviço pelo qual foi credenciado;
- II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento estando este suspenso, vencido o prazo de vigência ou revogado a autorização;
- III - Contratar seja a que título for servidores públicos do Estado do Amapá ativos.

Parágrafo único - Não se constituem em delegação ilícita pela pessoa jurídica credenciada as hipóteses de contratação de terceiros para execução de atividades ou prestação de serviços ligados às atividades-meio, assim entendidas como periféricas ou que não dizem respeito à atividade preponderante pelo qual foi credenciada, mas que a auxiliam a atingir os seus objetivos.

Art. 3º - É vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou coligadas destas que:

- I - Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, bem como seus efeitos;
- II - Possuam algum dirigente ou sócio que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau civil com servidores do DETRAN/AP;
- III - Estejam suspensas, ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Amapá;
- IV - Tenham sido descredenciadas por iniciativa do DETRAN/AP, em razão das situações listadas abaixo:
 - a) reincidência em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 01 (um) ano;
 - b) recusar, injustificadamente, a execução da prestação de serviços;
 - c) apresentar ao DETRAN/AP, a qualquer tempo, informações inverídicas para registro, salvo se a responsabilidade pela informação prestada for integral do usuário, nos termos do § 2º, do Art. 1º;
 - d) interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;
 - e) incorrer em violação às vedações previstas neste Artigo;
 - f) descumprir obrigação regulamentar
 - g) designar outra pessoa jurídica para executar o serviço para a qual foi credenciada.

Parágrafo único - Consideram-se empresas coligadas as sociedades que, em suas relações de capital, são controladas, filiadas, ou de simples participação, na forma do Código Civil, Lei Federal Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme os termos abaixo:

- I - Sociedade controlada é a sociedade de cujo capital outra sociedade possua a maioria dos votos nas deliberações dos quotistas ou da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores ou a sociedade cujo controle, referido na alínea antecedente, esteja em poder de outra, mediante ações ou quotas possuídas por sociedades ou sociedades por esta já controladas.
- II - Diz-se coligada ou filiada à sociedade de cujo capital outra sociedade participa com 10% (dez por cento) ou mais, do capital da outra, sem controlá-la.
- III - É de simples participação a sociedade de cujo capital outra sociedade possua menos de 10% (dez por cento) do capital com direito de voto.

Art. 4º - Constituem deveres e obrigações da pessoa jurídica credenciada:

- I - Tratar com urbanidade os usuários;
- II - Fornecer Nota Fiscal Eletrônica dos serviços prestados;
- III - Pugar pelo fiel cumprimento da legislação de trânsito e demais atos normativos expedidos pelo CONTRAN, SENATRAN e DETRAN/AP, relacionados com as atividades objeto deste Regulamento;
- IV - Prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN/AP;

V - Acatar instruções expedidas pelo DETRAN/AP;

VI - Manter, durante todo o período em que estiver credenciada, as mesmas condições de habilitação e certificação técnica exigíveis para o credenciamento;

VII - Utilizar as informações coletadas somente para os propósitos para os quais elas foram originalmente coletadas, exceto nas hipóteses de atendimento a uma ordem judicial ou de outro órgão governamental ou conforme solicitadas ou em cumprimento a leis ou regulamentos;

VIII- Estabelecer rotina de análise e verificação de compatibilidade entre as informações transmitidas;

IX - Identificar-se através de nome, endereço e telefone em todos os atos e documentos encaminhados ao DETRAN/AP;

X - Dispor de instalações e equipamentos, que viabilizem o perfeito desempenho das suas atividades.

Art. 5º - São direitos da pessoa jurídica credenciada:

I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais e regulamentares.

II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas.

Seção II - Das Fases do Processo de Credenciamento

Art. 6º - O processo de credenciamento ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

I - Dos Requisitos Mínimos - Primeira Fase;

II - Dos Requisitos Complementares - Segunda Fase;

III - Certificação da Capacidade Técnica - Terceira Fase;

IV - Julgamento do Pedido - Quarta Fase

V - Emissão da Portaria de Credenciamento - Quinta Fase.

Primeira Fase

Subseção I - Dos Requisitos Mínimos

Art. 7º - Como parte integrante da Primeira Fase, os interessados deverão dirigir Requerimento de Credenciamento assinado pelo administrador ou procurador legalmente constituído, ao Diretor Presidente do DETRAN/AP, contendo a qualificação da empresa e dos sócios.

§ 1º - O requerimento deverá ser entregue no Protocolo-Geral do DETRAN/AP, contendo toda a documentação exigida neste Artigo, e conforme descrição nos Anexos.

§ 2º - O requerimento de que trata este artigo deverá estar acompanhado do original ou cópia autenticada, e dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Falência e Concordata;

II - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal;

III - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual;

IV - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (Empresa e Sócios);

VI - Certidão Negativa de Débitos para com o FGTS;

VII - Descritivo técnico do Sistema de Controle de Presença e Envio de Resultados de Perícias das Clínicas de Trânsito;

VIII - Declaração, pelo representante legal da empresa, de que todos os documentos coletados estarão sempre à disposição da fiscalização que estabelecerá padrão de exportação de dados e imagens durante o período do credenciamento pretendido;

IX - Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa, com firma reconhecida, de que não exercem funções públicas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

X - Declaração do proprietário e/ou dos sócios da empresa, com firma reconhecida de que não possuem nenhum parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau civil, de servidor do DETRAN/AP;

XI - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XII do art. 7º da Constituição Federal;

XII - corpo técnico e profissional permanente em número suficiente para a execução das atividades de suporte, programação e administração;

XIII - área de suporte para atendimento telefônico dos pedidos de ajuda solicitados pelas Clínicas de Trânsito Credenciadas bem como pelo DETRAN/AP, compatível com o horário de funcionamento das Clínicas de Trânsito no tocante as Perícias Médicas;

XIV - Área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio e para atendimento ao DETRAN/AP. Em caso de a sede da empresa apresentar-se fora do Estado do Amapá, a proponente interessada deverá possuir endereço físico para serviços administrativos no Estado do Amapá, afim de que seja feita visita e comprovação das instalações, com documentação de sua propriedade, locação ou outro instrumento legal de comprovação;

XV - Sistema automatizado que permita a rastreabilidade dos registros e dados armazenados de todas as transações efetuadas;

XVI - Redundância de servidor de dados e emissão de acesso a serviços com SLA conforme anexo I.

§3º - A fim de comprovação dos itens, XIII, XIV, XV, XVI e XVII (constatação do Corpo técnico, atendimento e rastreabilidade), deverá ser marcada visita técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, a instalação da pretendente que deverá ser realizada sem custos ao DETRAN/AP, devendo a interessada providenciar a respectiva logística.

§4º - Os documentos constantes nos incisos VIII, IX, X, XI deverão ser emitidos em papel timbrado do solicitante, devendo constar o endereço onde a empresa encontra-se instalada e estar com a respectiva firma reconhecida.

§5º - Outros documentos poderão ser exigidos, a juízo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do DETRAN/AP, com base nos princípios da conveniência, oportunidade e superveniência do interesse público.

Segunda Fase

Subseção II - Dos Requisitos Complementares.

Art. 8º - Somente com a Conclusão e Aprovação na Primeira Fase é que o Requerente estará apto a ingressar na Segunda Fase do Credenciamento, e esta consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

I - Declaração de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas neste Regulamento;

II - Declaração de capacidade financeira da empresa;

III - Documentação comprobatória da constituição jurídica da entidade e alterações subsequentes, devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial, admitindo-se certidões resumidas;

IV - Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos sócios e representantes legais;

V - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado, com atividades principais e secundárias que demonstrem o exercício de atividade compatível com o objeto do credenciamento;

VI - Os documentos constantes nos incisos I, II e III deverão ser emitidos em papel timbrado do solicitante, devendo constar o endereço onde a empresa encontra-se instalada e estar com a respectiva firma reconhecida.

VII - Desenho técnico da solução;

VIII - Portaria de Credenciamento, conforme termos da Portaria nº 928/2022 do SENATRAN.

IX - Termo de compromisso de sigilo das informações colhidas durante a prestação dos serviços, e não cessão a qualquer título do conteúdo do banco de dados, sob pena de cassação do credenciamento e sanções administrativas e criminais;

X - Termo de ciência e disponibilização do ambiente operacional para auditoria técnica e administrativa extraordinária;

XI - Termo de compromisso de sigilo das informações colhidas durante a prestação dos serviços, e não cessão a qualquer título do conteúdo do banco de dados, sob pena de cancelamento do credenciamento e sanções administrativas e criminais.

Terceira Fase

Subseção III - Da Certificação da Capacidade Técnica

Art. 9º - A Terceira Fase consiste na certificação da solução proposta, composta dos sistemas, metodologias e infraestrutura a serem utilizados pela pessoa jurídica habilitada, por meio da qual ela deverá demonstrar a qualificação e a capacidade técnica em operacionalizar as atividades que se propõe a executar, necessárias à realização de serviços compatíveis com o objeto deste credenciamento.

§ 1º - A certificação referida no caput será efetuada por meio de **Prova de Conceito - PoC**, que atestará a aptidão a execução das atividades objeto do presente Regulamento, em conformidade com a legislação vigente.

§ 2º - Para a certificação da capacidade técnica das pessoas jurídicas habilitadas será avaliada a compatibilidade entre os Planos Técnicos apresentados, conforme ANEXO I e os resultados da Prova de Conceito - PoC.

Art. 10 - Para obtenção do credenciamento as pessoas jurídicas habilitadas deverão comprovar, ao submeterem-se à Prova de Conceito - PoC, que atendem aos requisitos constantes no ANEXO I e o estabelecido nos artigos seguintes:

§ 1º - A Prova de Conceito - PoC, é uma amostra do serviço que será ofertado ao usuário e consistirá na apresentação da solução proposta para gestão de documentos dos processos relativos aos serviços de habilitação, através do Sistema RENACH, no âmbito do DETRAN/AP.

§ 2º - A Prova de Conceito - PoC, permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos pelo DETRAN/AP.

Art. 12 - A pessoa jurídica deverá comprovar ser detentora dos direitos de uso da ferramenta de Sistema de Distribuição, Controle de Presença e Envio de Resultados de Perícias das Clínicas de Trânsito apresentada na Prova de Conceito - PoC.

I - A Empresa Solicitante deverá agendar junto a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do DETRAN/AP, Prova de Conceito - PoC da ferramenta proposta, a fim de comprovar o atendimento das especificações técnicas exigidas, conforme procedimentos especificados a seguir:

- a) A análise da Prova de Conceito - PoC será realizada nas instalações do DETRAN/AP, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC e Informação - DTICl, localizada na Rua Tancredo Neves, 217 - São Lázaro - Macapá-AP.
- b) A Prova de Conceito - PoC, contemplará a avaliação quanto ao atendimento de todos os requisitos presentes no Anexo I neste Regulamento;
- c) Será considerada aprovada na Prova de Conceito - PoC, a Empresa Solicitante que atender a 100% (cem por cento) das funcionalidades exigidas;
- d) Ao final da Prova de Conceito - PoC, a equipe do DETRAN/AP emitirá Parecer Técnico fundamentado, detalhando todos os requisitos analisados e indicando o resultado quanto ao seu atendimento.

Parágrafo único - Caso o Parecer Técnico indique o não atendimento da solução apresentada, ou não haja apresentação da solução para realização da Prova de Conceito - PoC, a Empresa Solicitante não poderá ser credenciada.

Art. 13 - Emitido o Parecer Técnico, os autos seguem para o Diretor-Presidente para a decisão.

Art. 14 - O requerente deverá aguardar posicionamento do DETRAN/AP sobre o deferimento ou indeferimento do seu pleito, ficando esta Autarquia isenta de qualquer responsabilidade com os custos de investimentos realizados pelo requerente.

Quarta Fase

Subseção IV - Do Julgamento do Pedido

Art. 15 - O julgamento do pedido de credenciamento será composto das seguintes etapas:

I - Análise do atendimento de todas as exigências contidas neste Regulamento;

II - Análise técnica de viabilidade econômico-financeira, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço, respeitando a garantia da livre concorrência, com critérios de proporcionalidade e economicidade da atividade entre as empresas requerentes e as já credenciadas, para análise junto às demais fases de credenciamento citadas no inciso I.

Art. 16 - O julgamento do Pedido de Credenciamento, será de competência do Diretor-Presidente do DETRAN/AP, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 17 - Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não apresentarem a documentação exigida neste Regulamento, após concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementá-la.

Art. 18 - Os processos de credenciamento, que forem indeferidos, em razão do não atendimento das normas vigentes, bem como, que não foram sanados no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme o artigo anterior, serão definitivamente arquivados.

Art. 19 - Os interessados, dos processos de credenciamento indeferidos, caso desejem persistir no credenciamento de sua empresa, deverão constituir novo Pedido de Credenciamento, conforme neste Regulamento.

Art. 20 - A publicação do ato de credenciamento compete ao Diretor Presidente do DETRAN/AP.

Quinta Fase

Subseção V - Emissão da Portaria de Credenciamento

Art. 21 - Após o julgamento do Pedido de Credenciamento, realizado pelo Diretor Presidente do DETRAN/AP, será homologada a decisão, que será encaminhada para publicação no DOE - Diário Oficial do Estado do Amapá, configurando a Quinta Fase do Credenciamento.

CAPÍTULO III - DO CADASTRO DE CREDENCIADOS

Art. 22 - As pessoas jurídicas credenciadas para fins deste regulamento poderão prestar serviço a qualquer pessoa jurídica credenciada junto ao DETRAN/AP, que realize serviços nas áreas de habilitação, através do Sistema RENACH.

Art. 23 - Às pessoas jurídicas credenciadas como Clínicas de Trânsito junto ao DETRAN/AP, que realizem serviços na área de habilitação, é assegurada a liberdade de escolher a pessoa jurídica credenciada, conforme este regulamento para execução do serviço.

§ 1º - Somente será admitido às pessoas jurídicas credenciadas como Clínica de Trânsito junto ao DETRAN/AP, que realizem serviços na área de habilitação, através do Sistema RENACH a escolha de pessoa jurídica credenciada para

prestação dos serviços objeto deste Regulamento.

§ 2º - O DETRAN/AP não indicará pessoa jurídica credenciada para prestação dos serviços objeto deste Regulamento, cabendo-lhe apenas o dever de divulgar o rol completo de pessoas jurídicas credenciadas.

Art. 23 - O pagamento pelos serviços prestados às pessoas jurídicas credenciadas não exime o usuário dos serviços, tampouco as próprias credenciadas, ao pagamento de eventuais taxas devidas ao DETRAN/AP pela utilização de serviço público especial e divisível, prestado potencialmente ou efetivamente pelo DETRAN/AP.

CAPÍTULO IV - DA RENOVAÇÃO E EXTINÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Seção I - Da Renovação

Art. 24 - A Renovação do Credenciamento requer o cumprimento das seguintes exigências:

I - Do credenciado não ter sido reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;

II - Do credenciado não haver sofrido penalidade de Revogação do Credenciamento;

III - Do credenciado não ter sido condenado por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, incompatível com o exercício da atividade ora disciplinada.

Art. 25 - A renovação sujeitar-se-á às regras estabelecidas para o credenciamento, atendendo-se as exigências e etapas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 26 - A falta de apresentação do Pedido de cancelamento do credenciamento, será considerada como RENÚNCIA TÁCITA, renovando o credenciamento automaticamente.

Seção II - Da Extinção

Art. 27 - Extingue-se o credenciamento por:

I - A pedido da pessoa jurídica;

II - Não atendimento aos requisitos de funcionamento estabelecidos por este Regulamento e pela legislação vigente;

III - Revogação do credenciamento da pessoa jurídica por razões de interesse público;

IV - Anulação do credenciamento da pessoa jurídica por vício insanável no processo de concessão ou renovação do credenciamento da pessoa jurídica;

V - Cassação do credenciamento da pessoa jurídica por aplicação de penalidade;

VI - Falência ou extinção da sociedade empresária ou da empresa individual de responsabilidade limitada.

§ 1º - Considera-se revogação a extinção da autorização concedida às credenciadas para prestação dos serviços previstos neste Regulamento, por iniciativa do DETRAN/AP e motivada por razões de interesse público, mediante ato específico.

§ 2º - Extinto o credenciamento da pessoa jurídica, por qualquer dos motivos elencados nos incisos deste artigo, os acessos aos sistemas utilizados no âmbito do DETRAN/AP serão, inicialmente, pelo prazo necessário, bloqueados parcialmente de modo que e garanta aos Candidatos/Condutores a finalização dos serviços contratados em andamento. Após o término da prestação dos serviços em andamento, os acessos aos referidos sistemas serão integralmente bloqueados.

Art. 28 - O descredenciamento da pessoa jurídica poderá ser requerido a qualquer tempo por ela, e deverá ser encaminhado à Diretoria de Habilitação, mediante notificação a ser entregue no Protocolo-Geral da Autarquia.

§ 1º - O requerimento de descredenciamento pela própria pessoa jurídica independe de justo motivo.

§ 2º - É vedado à pessoa jurídica credenciada deixar de prestar o serviço antes de decorridos 30 (trinta) dias da comunicação do pedido de descredenciamento.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 29 - Consideradas a natureza e a gravidade da conduta e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente de outras cominadas na legislação de trânsito e na Lei Estadual Nº 9.433/2005:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Cassação do credenciamento.

Art. 30 - Será aplicada a penalidade de Advertência quando a pessoa jurídica credenciada que:

- I - Deixar de atender a pedido de informação formulado pelo DETRAN/AP, no qual esteja previsto prazo razoável para atendimento;
- II - Deixar de cumprir qualquer determinação emanada da Diretoria Geral do DETRAN/AP ou da Comissão Especial de Credenciamento, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do credenciamento;
- III - Descumprir as obrigações previstas nos Incisos "I", e "IX" do Artigo 13 deste Regulamento.

Art. 31 - A advertência será escrita e formalmente encaminhada à pessoa jurídica infratora, ficando cópia arquivada no prontuário da credenciada.

Art. 32 - Será aplicada a penalidade de Suspensão quando a pessoa jurídica credenciada:

- I - For reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência;
- II - Deixar de cumprir determinação legal ou regulamentar;
- III - Descumprir as obrigações previstas nos Incisos neste Regulamento.

Art. 33 - A suspensão será de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, a critério do Diretor Presidente do DETRAN/AP, respeitados os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso.

Art. 34 - O credenciamento será cassado quando a pessoa jurídica credenciada:

- I - For reincidente em infração a que se comine a penalidade de suspensão dentro do período de 1 (um) ano;
- II - Recusar, injustificadamente, a prestação de serviços ao usuário;
- III - Apresentar ao DETRAN/AP, a qualquer tempo, informações inverídicas para registro, salvo se a responsabilidade pela informação prestada for integral do Candidato/Condutor ou Clínica de Trânsito;
- IV - Interromper a prestação dos serviços, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada;
- V - Incurrir em violação às vedações previstas nos artigos 11 e 12 deste Regulamento;
- VI - Descumprir obrigação prevista no Inciso "VI" do Artigo 13 deste Regulamento;
- VII - Designar outra entidade para executar o serviço pelo qual foi credenciado.

Art. 35 - É de competência exclusiva do Diretor Presidente do DETRAN/AP a aplicação das penalidades elencadas neste Regulamento.

Art. 36 - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, à credenciada responsável pela infração imputada.

Art. 37 - O prazo para apuração do processo administrativo de que trata o Artigo 47 será de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério do Diretor Presidente do DETRAN/AP, assentado em justificativa previamente apresentada pela Comissão Especial de Credenciamento.

§ 1º - Na instauração de processo administrativo para apuração de falta que possa resultar na aplicação de penalidade, a pessoa jurídica credenciada deverá apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de provas admitidas em direito.

§ 2º - Concluída a instrução processual, a pessoa jurídica credenciada será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 3º - Transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo, a Comissão Especial de Credenciamento, dentro de 15 (quinze) dias corridos, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação do Diretor Presidente, após o pronunciamento do órgão de Procuradoria Jurídica da autarquia.

Art. 38 - A pessoa jurídica credenciada responsável pela infração da qual decorrerá cassação poderá requerer reabilitação depois de decorrido prazo de 02 (dois) anos do ato de cassação, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

Art. 39 - Caberá pedido de reconsideração da penalidade aplicada à pessoa jurídica credenciada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Diretor Presidente, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do processo administrativo, devidamente instruído com documentação pertinente e provas do alegado.

§ 2º - O Diretor Presidente do DETRAN/AP deverá manifestar-se sobre o pedido de reconsideração no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos do seu recebimento.

Art. 40 - Negado o pedido de reconsideração da penalidade aplicada pelo Diretor Presidente, caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior ao Diretor Presidente, no prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

Art. 41 - Caberá recurso à autoridade hierarquicamente superior ao Diretor Presidente do DETRAN/AP, contra decisão que aplique penalidade ao credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de aplicação da penalidade.

Art. 42 - A decisão final sobre o recurso será divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 43 - O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - Fora do prazo;
- II - Perante órgão/autoridade incompetente;
- II - Por quem não seja legitimado;
- IV - Após esaurida a esfera administrativa.

§ 1º - O não conhecimento do recurso não impedirá o DETRAN/AP de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

§ 2º - A autoridade competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular, revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Art. 44 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Art. 45 - Salvo disposição em contrário, os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46 - Todas as pessoas jurídicas para as quais forem emitidas Portarias de Credenciamento integrarão o Cadastro de Pessoas Jurídicas Credenciadas do DETRAN/AP, na condição de credenciados para prestar serviços de Sistema de Distribuição, Controle de Presença e Envio de Resultados de Perícias das Clínicas de Trânsito.

Parágrafo Único - O DETRAN/AP deverá fornecer todos os mecanismos para o acesso da empresa credenciada, a fim de que os dados do candidato e dados biométricos coletados, conforme definido na Portaria SENATRAN nº 928, de 25 de julho de 2022, sejam inseridos nos bancos de dados nacionais conforme processos definidos pelo DETRAN/AP.

Art. 47 - A pessoa jurídica inabilitada ou que não obtenha certificação de capacidade técnica somente poderá renovar o pedido de credenciamento depois de atendida a(s) deficiência(s) que motivou(aram) o seu não credenciamento.

§ 1º - O indeferimento do pedido de credenciamento não obsta que a pessoa jurídica interessada intente de novo o requerimento. No entanto, se instaurado novo processo e for constatado que a pessoa jurídica não sanou a(s) deficiência(s) que motivou(aram) o seu não credenciamento, o novo processo será também extinto, além de ser aplicada a sanção de suspensão temporária do direito de participação em processo de credenciamento no DETRAN/AP, por prazo não inferior a 06 (seis) meses e não superior a 02 (dois) anos.

§ 2º - A sanção prevista no parágrafo primeiro deste artigo poderá ser aplicada sem prejuízo da cumulação com outras sanções previstas neste Regulamento ou das demais cominações legais.

Art. 48 - Somente serão consideradas inscritas no processo de credenciamento as pessoas jurídicas candidatas que protocolarem seu pedido perante o DETRAN/AP, acompanhada da documentação exigível e atendidos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 49 - O DETRAN/AP poderá revogar o processo de credenciamento por razões de interesse público, ou declará-lo nulo, de ofício ou por provocação de terceiros formalizada em ato escrito e fundamentado, caso seja constatada qualquer ilegalidade ou não conformidade com este Regulamento.

Parágrafo único - A eventual revogação ou declaração de nulidade não gera obrigação de indenizar pelo DETRAN/AP.

Art. 50 - As pessoas jurídicas credenciadas deverão assegurar ao DETRAN/AP, por intermédio de seus representantes formalmente designados para tal fim, o direito de acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados, através de Intranet on-line das rotinas dos monitoramentos, a ser instalada em local determinado pelo DETRAN/AP.

Art. 51 - Todos os direitos de propriedade intelectual, relacionados aos sistemas e softwares do DETRAN/AP, continuarão pertencendo ao DETRAN/AP, ou às empresas das quais possui licença de uso, e nenhum direito ou título referente a tais produtos serão transmitidos à(s) pessoa(s) jurídica(s) credenciada(s). Este(s) credenciado(s) não terá (ão) nenhum direito de modificar (ainda que para fins de correção de erro), ou adaptar, ou criar produtos derivados a partir dos produtos que compõem o acervo do DETRAN/AP, salvo nos estritos limites autorizados por esta Autarquia e constantes de Projeto Técnico aprovado.

Art. 52 - O DETRAN/AP compromete-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual que pertencem às pessoas jurídicas credenciadas, sem prejuízo dos direitos e exceções previstos por eventuais disposições legais.

Art. 53 - Os casos omissos relativos ao processo de credenciamento previsto neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria-Geral ou Coordenadoria de Condutores, com parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 54 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

ANEXO I

DA PROVA DE CONCEITO

Art. 1º - Para efetuar a Prova de Conceito - PoC, o interessado deverá apresentar requerimento subscrito pelo seu representante legal, solicitando a homologação e o acesso aos sistemas do DETRAN/AP por meio da solução apresentada, firmando compromisso de que atende a todos os requisitos exigidos;

Art. 2º - A Homologação do Sistema de Distribuição, Controle de Presença e Envio de Resultados de Perícias das Clínicas de Trânsito será realizado através de Prova de Conceito - PoC, destinada a verificação da compatibilidade entre aquele e os resultados obtidos, demonstrando o cabal cumprimento das exigências estabelecidas pelo DETRAN/AP e SENATRAN.

Art. 3º - A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, do DETRAN/AP, analisará todas as funcionalidades, características e especificações do sistema e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de hardware e software.

§ 1º - Durante a realização da Prova de Conceito - PoC, será permitida a presença de representante legal ou técnico(s), da empresa interessada, para acompanhamento e eventuais esclarecimentos, porventura julgados necessários pelo DETRAN/AP.

§ 2º - A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC e a Coordenadoria de Condutores - CCond, do DETRAN/AP, em conjunto, poderão determinar a realização de diligências, para verificação do atendimento dos requisitos essenciais à demonstração do efetivo funcionamento do sistema eletrônico.

Art. 4º - A Prova de Conceito - PoC, destinada à homologação do sistema eletrônico, será realizada, na sede do DETRAN/AP.

Art. 5º - Para a homologação será exigida a comprovação da qualificação técnica e do atendimento aos seguintes requisitos técnicos:

TABELA DE CONFORMIDADES A SER PREENCHIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	
		SIM	NÃO
ABERTURA DE SERVIÇO Candidato/Condutor	Verificar se o sistema ao tentar abrir um novo serviço para um Candidato/Condutor, executa a consulta nos dados já cadastrados no DETRAN/AP		
ABERTURA DE SERVIÇO Candidato/Condutor	Verificar se o sistema ao abrir o serviço para um Candidato/Condutor, envia todos os dados capturados para o DETRAN/AP.		
CONSULTA Candidato/Condutor	Verificar se o sistema ao atender um Candidato/Condutor para a realização das perícias necessárias, executa a consulta nos dados já cadastrados no DETRAN/AP		
COLETA DAS BIOMETRIAS conforme Portaria SENATRAN 986/2022	Verificar se os procedimentos relativos à Portaria SENATRAN nº 968, de 25 de julho de 2022, que estabelece os procedimentos de coleta e armazenamento de dados biométricos dos condutores e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), estão sendo respeitados.		
CONSULTA Biometrias Conferem?	Verificar se na identificação do Candidato/Condutor e dos Peritos Médico e Psicólogo, o sistema apresentado faz a coleta e verifica através de consulta positiva das biometrias dactiloscópica e facial, no sistema DETRAN/AP		
VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DO CANDIDATO/CONDUTOR DURANTE A PERÍCIA	Verificar se o sistema apresentado verifica a presença do Perito Médico/Psicólogo e do Candidato/Condutor, no momento da Perícia		
VERIFICAÇÃO DA BIOMETRIA DACTILOSCÓPICA DO PERITO NO MOMENTO DO ENVIO DO RESULTADO	Verificar se o sistema somente permite o envio dos resultados das Perícias Médica/ Psicológica, através da confirmação biométrica dactiloscópica do Perito Médico/ Psicólogo, dentro do prazo atribuído pela legislação pertinente.		
MONITORAMENTO PELA INTRANET	Verificar se o sistema apresentado envia para a Intranet de Monitoramento, periodicamente e em tempo real, as seguintes informações: a) Quantos Candidatos/Condutores e quem já foram identificados e estão aguardando para serem atendidos		

MONITORAMENTO PELA INTRANET	Verificar se o sistema apresentado envia para a Intranet de Monitoramento, periodicamente e em tempo real, as seguintes informações: b) Quantos Candidatos/Condutores estão fazendo a Perícia naquele momento		
MONITORAMENTO PELA INTRANET	Verificar se o sistema apresentado envia para a Intranet de Monitoramento, periodicamente e em tempo real, as seguintes informações: c) Quantos resultados de Perícias estão aguardando os Peritos analisarem os resultados das perícias e enviar para o DETRAN/AP		
MONITORAMENTO PELA INTRANET	Verificar se o sistema apresentado envia para a Intranet de Monitoramento, periodicamente e em tempo real, as seguintes informações: d) Relatórios e Análises estatísticas dos Índices de Candidatos/Condutores APTOS, INAPTOS TEMPORÁRIOS E INAPTOS, por Peritos e por Clínicas		
INTRANET Relatórios	Verificar se o sistema apresentado envia para a Intranet de Monitoramento gera os relatórios em formato PDF.		

Protocolo 57560

JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA, DE PENALIDADE APLICADA DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - SDD

1) Processo nº. 0053.1045.4885.0087/2024

Recorrente: Márcio Alessandro Costa Gonçalves

Assunto: Recurso interposto pelo recorrente contra decisão da 2ª turma da JARI/DETRAN-AP.

Conselheira Relatora: Julie Cristina Melo Rodrigues

Decisão: Após a apresentação do PARECER Nº. 4885.0087/2024-CETRA-AP, este foi aprovado na sessão ordinária nº. 014/2024, realizada em 09.04.2024,

decidindo os conselheiros do CETRA-AP pelo NÃO

CONHECIMENTO do recurso, mantendo-se a decisão proferida pela 2ª turma da JARI/DETRAN-AP e a

manutenção da penalidade imposta.

A presente decisão encerra a instância administrativa de julgamento de recursos contra a penalidade de suspensão do direito de dirigir, conforme o artigo 290 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada por meio de requerimento do condutor devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRA-AP.

Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
Gilberto Luiz Mendes Reis
Agente de Polícia Civil
Secretário Executivo/CETRA-AP

Protocolo 57553

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

EDITAL Nº 032/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando o EDITAL Nº 06/2023 - DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, para participar da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

II – Informar ao candidato que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 O candidato habilitado na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos, relacionado no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

a) para os candidatos aos cargos de nível superior: Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

b) para os candidatos ao cargo de nível médio: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

c) Documento de identificação com foto, original e cópia;



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF e comprovante de regularidade, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, declaração de residência ou declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos.
- j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação conforme exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior, médio ou equivalente ou a declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguimento nas demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual DETRAN/AP.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação, devidamente assinado e acompanhado de documento oficial de identificação, por meio do Protocolo Virtual DETRAN/AP pelo endereço concurso@detran.ap.gov.br na data especificado candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado afigurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Comissão de Exame Documental**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.
4. DO LOCAL E DATA

Local: Sala de Reunião do Departamento Estadual de Transito do Amapá			
Endereço: Rua Tancredo Neves, 217 – Macapá – AP			
Bairro: São Lazaro	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68909-130
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORARIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº 0591/2023.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244147634. Cód. CRC: 259EA7D

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

ANEXO ÚNICO

Analista de Gestão em Trânsito		
DATA: 10/06/2024		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	0028847a	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES
12	0029486k	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA

Educador de Trânsito		
DATA: 10/06/2024		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
05	0031484f	AMANDA RACHEL CONCEICAO UBAIARA

Assistente Administrativo de Trânsito		
DATA: 10/06/2024		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
45	0019193a	KEYLANE FURTADO LOPES
46	0035033d	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
47	0006318g	TATHIANA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO

Assistente Administrativo de Trânsito (PCD)		
DATA: 10/06/2024		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
03	0036589a	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 244147634. Cód. CRC: 259EA7D

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a) _____, candidato ao cargo de _____, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo recebimento



RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 24147634. Cód. CRC: 259EA7D

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP**CADASTRO FUNCIONAL**

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITOGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que::

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.

☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____

☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

☐ Não percebo proventos de aposentadoria

☐ Percebo, desde ____ / ____ / ____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.

☐ Percebo, desde ____ / ____ / ____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____ / ____ / ____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.

☐ Percebo, desde ____ / ____ / ____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.

☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.

☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.

☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____

☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

☐ Sim

☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar ao Detran/AP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Protocolo 57573

FORNALDO DA SILVA GONÇALVES em 27/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 259EA7D

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA N.º 043/2024 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e considerando a solicitação contida no ofício n.º 300201.0077.2200.0008/2024 UCC - HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à Aquisição de Equipamentos Previstos no Plano de Trabalho do Convênio n.º 929626/2022, para atender o Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- JÉSSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ,
- MARCUS DANILO PICANÇO PEREIRA,

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de maio de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 57514

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 069/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0396.0244/2024-GAB-IEPA de 24 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor **YAN QUINTELA BRITO**, Assistente Técnico Nível I, **Código FGS-1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, com objetivo de acompanhar o Diretor-Presidente do IEPA na cobertura de comunicação da 3ª Audiência Pública sobre

o Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá (ZEE-AP) no período de 26 a 28/05/2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Maio de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 57493

P O R T A R I A N º 072/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0396.0246/2024-GAB-IEPA de 27 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos, que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, que foi instituída pela Portaria nº 026/2024-GAB/IEPA e Portaria nº 052/2024-GAB/IEPA, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no **Processo nº 0010.0398.0536.0002/2021-DGA/IEPA**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA DA SILVA	0044097-3
Secretária	LIZETE DO SOCORRO RAMOS CEREJO	0980208-8
Membro	EVANDRO SOUSA DA SILVA	0990799-8

Art.2º - Revoga-se a Portaria nº 052/2024-GAB/IEPA diante da necessidade de composição da Comissão com os devidos membros e funções respectivas, nos termos do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

Art.3º - A Comissão terá 30 (trinta) dias, para proceder com o inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório; e para o julgamento.

Art.4º - A Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário

Art.4º - A Comissão exercerá suas atividades com

independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, sendo que suas reuniões e as audiências terão caráter reservado.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 57579

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 024/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 017/2024/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.133, com circulação no dia 02/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de maio de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 57484

PORTARIA Nº. 025/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados, como os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela **Empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** (Serviço de Copeiragem, Agente de Portaria, Atendente e Jardineiro) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, através do Processo 0060.0627.3050.0004/2024 - PRODOC - GAB /IPEM.

TITULAR: Patrícia Dias Pinheiro, Matrícula 364916, CPF 573.267.032-72

SUPLENTE: Louricledison Nogueira da Silva, Matrícula 1021923, CPF 571.789.502-00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de maio de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 57485

PORTARIA Nº. 026/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 101/2023/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.021, com circulação no dia 13/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de maio de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 57487

PORTARIA Nº. 027/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo relacionados como os responsáveis para acompanhar e fiscalizar os serviços realizados pela **Empresa FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** (Serviço de Copeiragem, Agente de Portaria, Atendente e Jardineiro) no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, através do Processo 52623.000125/2023-19, Nº Interno 36/2023.

TITULAR: Layana Nunes Jung - Matrícula 881554, CPF: 815.498.902-63

SUPLENTE: Louricledison Nogueira da Silva, Matrícula 1021923, CPF 571.789.502-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de maio de 2024.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretor-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 57488

PORTARIA N°. 028/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores **José Simon de Sousa da Silva e Edgar Coelho Pereira** a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de **Laranjal do Jari**, com o objetivo desta equipe técnica do IPEM/AP cumprir demandas referente a reclamação/denúncia deste ano de 2024, no período de **27 a 30/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 27 de maio de 2024.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 57532

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2024-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERT JONATAS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, carteira de identidade n. 144410-PTC/AP, CPF 871.908.772-15 **CONTRATADA:** CARVALHO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 41.835.803/0001-43, representada por CLEONICE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA portadora da Carteira de Identidade nº 534237/ PTC/AP e CPF (MF) nº 185.627.523-04, doravante denominada CONTRATADA, PROCESSO Nº 0056.0370.4082.0001/2023 - DAA/JUCAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; da Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023,

Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 188/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00015/PGE/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado Amapá.

DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 22/05/2024 e encerramento em 21/05/2025.

VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 4.026,90 (quatro mil, vinte e seis Reais e noventa centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora 14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ; Nota de Empenho: 2024 NE00057, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 1.23.122.0006.2030, Natureza de despesa n. 3.3.90.30.

Macapá/AP, 24 de maio de 2024.

ALBERT JONATAS LIMA DE OLIVEIRA

Presidente/JUCAP

Protocolo 57516

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERT JONATAS LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, carteira de identidade n. 144410-PTC/AP, CPF 871.908.772-15 **CONTRATADA:** OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 76.535.764/0001-43, representada por FAGNER NASCIMENTO SILVA,, portador da Carteira de Identidade nº 099959 2ª Via-SPDS/AP e CPF (MF) nº 813.541.502-87, e por FRANCISCO HERICSON DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 93012014001-SSP/CE e CPF (MF) nº 797.497.983-68, PROCESSO Nº 0056.0560.2827.0001/2023 - CPL/JUCAP(PRODOC).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no processo Administrativo 0056.0560.2827.0001/2023 - CPL/JUCAP(PRODOC), Justificativa n.002/2024-DCC, ao art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

DO OBJETO E DA VIGENCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo 002/2023-JUCAP por mais doze meses, a contar 25/05/2024 até 24/05/2025, que trata da prestação de serviço de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, durante a sua vigência será de R\$ 22.774,80 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que correrá

por conta do Orçamento da **CONTRATANTE** do seguinte crédito orçamentário, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: **Nota de Empenho:** 2024NE00052, **Natureza das Despesas:** 33.90.39, **Fonte de Recursos:** 501 e **Programa de Trabalho:** 1.23.122.0006.2030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Macapá/AP, 24 de maio de 2024.
ALBERT JONATAS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente/JUCAP

Protocolo 57518

Universidade do Estado do Amapá

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** ALANA CARINE SOBRINHO SOARES (CPF Nº 637.148.682-91). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente ato de rescisão tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 032/2022-UEAP, PSS nº 038/2022-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual nº 1.724/2012. **DA RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 27 de maio de 2024. **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0033/2024 COENAGRO-UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela Contratante, e ALANA CARINE SOBRINHO SOARES, pelo(a) Contratado(a).

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 57525

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 125/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2416.0010/2024 CI - SVS**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **JOILMA MORAIS SANTOS** -da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **03/06 a 08/06/2024**, com o objetivo de participar do **IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União**, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 23 de maio de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 57432

PORTARIA Nº13/2024-GAB/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora INGRED CAMILA DE ANDRADE, **MATRÍCULA: 0973382-5-01**, Função: Assessora de Desenvolvimento Institucional, para o Cargo Fiscal de Contrato do respectivo Processo Siga nº 00003/SVS/2024 e CONTRATO nº 008/SVS/2024- UCC/SVS - Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática (Toners e Cartuchos), visando atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá.

Empresa: M. J. L COSTA SERVIÇOS -ME
CNPJ: 12.076.116/0001-93

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 57570

PORTARIA Nº14/2024-GAB/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VICTOR ADY SILVA NUNES, **MATRÍCULA: 0972911901**, Função: Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, para o Cargo Fiscal de Contrato do respectivo Processo Siga nº 00006/SVS/2024 e CONTRATO nº 011/SVS/2024- UCC/SVS - Objeto: Aquisição de Água e Gelo, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Empresa: CARVALHO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 41.835.803/0001-43

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde.
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 57571

PORTARIA Nº15/2024-GAB/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VICTOR ADY SILVA NUNES, **MATRÍCULA: 0972911901**, Função: Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, para o Cargo Fiscal

de Contrato do respectivo Processo Siga nº 00010/SVS/2024 e CONTRATO nº 012/SVS/2024- UCC/SVS - Objeto: Aquisição de Água e Gelo, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Empresa: EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.505.417/0001-13

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

Cássio Roberto Leonel Peterka

Superintendente de Vigilância em Saúde.

Decreto nº 1213/2024

Protocolo 57575

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - UCC/SVS

PROCESSO Siga Nº 00006/SVS/2024. ADESÃO DE ATA 041/2024- CLC/PGE

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Água e Gelo, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72

CONTRATADA: CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 41.835.803/0001-43

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.578,76 (Nove mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Nota de Empenho nº 2024NE00196, 2024NE00310

VIGÊNCIA: 12 doze (meses).

Data da Assinatura: 23/05/2024

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Cássio Roberto Leonel Peterka, Superintendente e pela Contratada: Sr. Cleonice Carvalho Santos Sousa.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA

SUPERINTENDENTE /SVS

1213/2024

Protocolo 57480

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 082/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4246 de 24 de maio de 2024 e considerando o ofício nº 130204.0077.1552.0041/2024 - ASPLAN/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Kassia Deomara Coutinho Lima**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela função de Assessor Técnico de Planejamento - ASPLAN/AMPREV, durante o impedimento do Titular **José Milton Afonso Gonçalves**, que está viajando a serviço, no período de 26 a 30 de maio de 2024.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

Mauro Dias da Silveira Júnior

Diretor Presidente; em substituição

Protocolo 57498

PORTARIA Nº 083/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4246 de 24 de maio de 2024 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0450/2024 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Vanessa Salomão Gonçalves**, Advogada da Amapá Previdenciária - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica, durante o impedimento do Titular **Mauro Dias da Silveira Júnior**, no período de 27, 28 e 29 de maio de 2024.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

Mauro Dias da Silveira Júnior

Diretor Presidente; em substituição

Protocolo 57500

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 033/2024 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1104 de 14 de fevereiro de 2023, dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo do Estado do Amapá (CPAP), pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, que institui o pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Estado do Amapá; Considerando os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, os arts. 74, 80, 81 e 83, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o qual dispõe sobre a organização da Administração Federal.

CONSIDERANDO os arts. 45 a 47, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com redações posteriores, que dispõe sobre pagamento de despesas por suprimento de fundos; e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVER:

Art. 1º. Conceder adiantamento em nome de **Gutemberg de Vilhena Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 266884/AP e inscrito no CPF sob o nº. 632.191.072-49, ocupante do cargo comissionado de Diretor presidente, lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa, do Estado do Amapá - FAPEAP, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), destinados à custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Fundação.

Art. 2º. A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº. 1.19.122.0006.2291, Fonte: 500, no Elemento de Despesa 339039 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Fonte: 500, no Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Fonte: 500, no Elemento de Despesa 339030- Material de consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA N° 053/2024 - GAB/FCRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2024 e OFÍCIO N° **310201.0077.2615.0097/2024 UP FCRIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de JUNHO de 2024, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
01	0980257-6-01	ALEX COSTA MIRANDA	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
02	0090313-2-01	ANTONIA DE SOUSA ALVES	03/06 A 02/07/2024	REF. A 2024
03	0970978-9-01	BRENO MARQUES PAVAO	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
04	0090294-2-01	CIBELLE REGINA FERREIRA VALENTE	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
05	0090585-2-01	ELSOM MARTEL DA COSTA	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
06	0085109-4-01	ERICKA BRAGA COUTINHO	03/06 A 02/07/2024	REF. A 2024
07	0971024-8-01	GLAUCIA PAOLA MORAIS DA COSTA	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
08	0979559-6-01	JEAN NELSON OLIVEIRA QUADROS	03/06 A 02/07/2024	REF. A 2024
09	0033705-6-01	JONAS COSTA BRITO	04/06 A 03/07/2024	REF. A 2024
10	0090429-5-01	LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO	03/06 A 02/07/2024	REF. A 2024
11	0049382-1-01	LUIZ OTAVIO NUNES DA SILVA	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
12	0083771-7-01	MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS	03/06 A 02/07/2024	REF. A 2024
13	0090416-3-01	NOEMIA SILVA DA SILVA	01/06 A 30/06/2024	REF. A 2024
14	0083738-5-01	OCIMAR ARANHA BRITO	16/06 A 15/07/2024	REF. A 2024
15	0971012-4-01	RODRIGO DE BRITO PEREIRA	02/06 A 01/07/2024	REF. A 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Art. 3º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, a contar da data do recebimento do adiantamento, apresentando todos os comprovantes e documentos necessários para a devida comprovação das despesas realizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito desde o dia 29/04/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 27 de maio de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor presidente da FAPEAP
Decreto nº 7151/2023

Protocolo 57559

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 018/2024-MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 018/2024, que tem por objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Congêneres, através do Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0003903/2024-15- MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/

compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação:
a partir de 28/05/2024 às 8:00h no site www.gov.br/
compras, UASG nº 925037.

Nº da licitação: 90018.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 17/06/2024.

Todos os horários são referentes ao de Brasília- DF.

Macapá-AP, 24/05/2024.
RONILDO CRISTINO DE LIMA
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 57513

PUBLICIDADE



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.764.500,55	13.540.133,69	15.698.643,76	11.949.890,54	12.435.011,37	12.453.221,05	12.294.982,64	19.322.239,77	9.638.651,53	11.713.376,76	12.019.417,18	13.253.393,53	156.083.462,37	14.808.310,14
Pessoal Ativo	11.535.941,15	13.331.879,09	15.386.261,86	11.741.635,94	12.226.756,77	12.244.966,45	12.086.728,04	19.009.857,87	9.430.396,93	11.493.334,16	11.799.374,58	13.033.350,93	153.320.483,77	14.808.310,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.755.774,84	12.088.385,78	14.191.323,16	10.522.338,09	11.025.343,20	11.042.983,54	10.812.394,88	17.515.177,29	9.428.655,67	10.314.716,84	10.631.703,33	11.807.758,57	140.136.555,19	12.227.211,42
Obrigações Patronais	780.166,31	1.243.493,31	1.194.938,70	1.219.297,85	1.201.413,57	1.201.982,91	1.274.333,16	1.494.680,58	1.741,26	1.178.617,32	1.167.671,25	1.225.592,36	13.183.928,58	2.581.098,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	228.559,40	208.254,60	312.381,90	208.254,60	208.254,60	208.254,60	208.254,60	312.381,90	208.254,60	220.042,60	220.042,60	220.042,60	2.762.978,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	228.559,40	208.254,60	312.381,90	208.254,60	208.254,60	208.254,60	208.254,60	312.381,90	208.254,60	220.042,60	220.042,60	220.042,60	2.762.978,60	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	720.107,13	1.294.327,07	814.958,57	745.318,09	1.322.432,89	1.302.156,76	1.246.505,06	2.237.782,06	1.741,26	420.439,29	69.410,82	1.050.889,34	11.226.068,34	8.994.160,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.860,20	303.997,27	87.752,74	18.112,26	139.747,71	66.383,78	8.241,32	444.610,46	0,00	408.552,94	23.411,85	33.388,50	1.554.059,03	340.166,91
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	700.246,93	990.329,80	727.205,83	727.205,83	1.182.685,18	1.235.772,98	1.238.263,74	1.793.171,60	1.741,26	11.886,35	45.998,97	1.017.500,84	9.672.009,31	8.653.993,62
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.044.393,42	12.245.806,62	14.883.685,19	11.204.572,45	11.112.578,48	11.151.064,29	11.048.477,58	17.084.457,71	9.636.910,27	11.292.937,47	11.950.006,36	12.202.504,19	144.857.394,03	5.814.149,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.361.681.786,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	8.361.681.786,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	150.671.543,64	1,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	167.233.635,72	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	158.871.953,94	1,90
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	150.510.272,15	1,80

FONTE: E- Cidade/Contabilidade MP-AP

NOTA:

1- O valor de R\$ 9.672.009,31 lançado como Despesas de exercícios anteriores, referente: parcelamento de Imposto de Renda, Acervo indenizatorio, cumulação de acervo, Abono Permanencia de membros e servidores (Diversos)- Plantão Eleitoral (Diversos), Substituição , Hora extra, cumulaçao de acervo de membros, PAE, Diferença de gratificacao,diferença de vencimentos.

2- O valor de R\$ 1.554.059,03, se refere a Verbas Rescisorías pagas aos ex-servidores: Tanha Melo, Bruno Silva,Vania Monteiro, Aloar Azambuja, Lía Albuquerque, Evaldo Neto, Gustavo Nery, Lucas Araujo, Judson Pereira, Danilo Martins, Jessica Brito, Juliana Oliveira, Edinaldo Almeida, Jane Barbosa, José Figueira, Vili Guimarães, Wilmar Maschke, Alessandro Vaz, Jean Filho, Juliana Ferreira, Willian Costa,Mylena Pinheiro,Clau Figueira, Welyson Baia, João Andrade, Andre Barreto, Marina Damasceno, José Neto,Andre Barreto, Guayra Assunção, Gustavo Nery,Larissa Morandi, Juliana Ferreira,Pryscilla Rodrigues, Marcelo Pantoja, Mateus Silva, Lucas Battanolí, Maria Oliveira,Bianka Sousa, Eder Abreu, Antonio Gonzaga, Wallice Silva, Nara Andrade,Taianny Motta.

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá - CREA-AP, com fulcro § 4º do art. 26 da Lei 9.784/99 c/c art. 54 da Resolução nº 1.008/04-CONFEA:

FAZ SABER

Aos interessados que, revendo os arquivos deste Regional, constatamos processos de fiscalização conforme demonstrativo abaixo. Assim, **NOTIFICAMOS** V.Sa. Para comparecer na sede deste CREA-AP, no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados desta publicação, a fim de regularização e/ou apresentação de defesa. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na tramitação do processo na forma regulamentar.

PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO AUTO	AUTUADO	CNPJ
1156/2020	CONCRETA ENGENHARIA EIRELI	**120.837/0001-**
1354/2020	I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	**341.503/0001-**
1355/2020	I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	**341.503/0001-**
133/2023	VALERIA PRISCILLA CAMPOS DIAS 01213184274	**988.208/0001-**
334/2021	COOPERATIVA DOS MOVELEIROS DO JARÍ	**485.511/0001-**
337/2021	COOPERATIVA DOS MOVELEIROS DO JARÍ	**485.511/0001-**
244/2023	AMAPÁ ENERGIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	**618.913/0001-**
2123/2020	JJ AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA - ME	**636.462/0001-**
1545/2020	A. SILVA OLIVEIRA - ME	**231.233/0001-**
340/2021	N L DA SILVA & CIA LTDA	**843.311/0001-**
929/2023	R.B. FURTADO - EPP	**730.278/0001-**
930/2023	R.B. FURTADO - EPP	**730.278/0001-**
931/2023	R.B. FURTADO - EPP	**730.278/0001-**
720/2023	BRAVAH CLUB LTDA	**401.322/0001-**
1826/2023	A L A PIRES LTDA	**336.731/0001-**
1824/2023	A L A PIRES LTDA	**336.731/0001-**
1825/2023	A L A PIRES LTDA	**336.731/0001-**
1377/2022	AMANAJÁS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	**128.012/0001-**
284/2020	SPE-ICON 020 LTDA	**540.529/0001-**
285/2020	SPE-ICON 020 LTDA	**540.529/0001-**
284/2023	R V COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP	**947.831/0001-**
799/2023	GEOTECNORT FUNDACOES LTDA	**829.796/0001-**
800/2023	GEOTECNORT FUNDACOES LTDA	**829.796/0001-**
801/2023	GEOTECNORT FUNDACOES LTDA	**829.796/0001-**
1065/2020	PRACUUBA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	**593.608/0001-**
351/2021	PRACUUBA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	**593.608/0001-**
336/2023	COLCHOES UNIBOM INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	**691.688/0001-**
1304/2022	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO VILA NOVA	**082.365/0001-**
1305/2022	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO VILA NOVA	**082.365/0001-**
391/2022	COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO VILA NOVA	**082.365/0001-**
167/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
1784/2022	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
1785/2022	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
311/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
312/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
355/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
356/2023	CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S.A.	**109.598/0001-**
454/2020	MINERAÇÃO VALE DOS REIS LTDA	**683.833/0001-**
2440/2021	J A DE B ALVES - ME	**564.912/0001-**
2449/2021	J A DE B ALVES - ME	**564.912/0001-**
2429/2021	GEOTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	**080.936/0001-**
2430/2021	GEOTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	**080.936/0001-**
338/2021	FEREIRENSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	**072.855/0001-**
769/2023	COMFICA SOLUCOES INTEGRAIS DE TELECOMUNICACOES LTDA	**166.134/0001-**
770/2023	COMFICA SOLUCOES INTEGRAIS DE TELECOMUNICACOES LTDA	**166.134/0001-**
1440/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**

1441/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
1442/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
473/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
486/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
487/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
488/2023	UNAMGEN MINERAÇÃO E METALURGIA S.A	**593.269/0009-**
PESSOA FÍSICA		
NÚMERO AUTO	AUTUADO	CPF
1436/2022	RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA	***.306.064-**
1437/2022	RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA	***.306.064-**
2076/2017	FRANK JÚNIOR ARAÚJO ROCHA	***.254.682-**
1643/2021	MERI DALVA ROCHA MARTINS	***.251.572-**

E não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1597, bairro Central, nesta cidade, no prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da publicação deste, a fim de tomar ciência, e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, tendo como consequência se assim não proceder, a tramitação do processo na forma regulamentar.

Macapá-AP, em 21 de maio de 2024.

Eng. Civ. José Amarildo Nunes Magalhães
Presidente do Crea-AP

Protocolo 57179

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 244254626. Cód. CRC: 02C019E
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 27/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

